



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

Estado do Paraná

413
J

PROCESSO LICITATÓRIO

UOC.
021

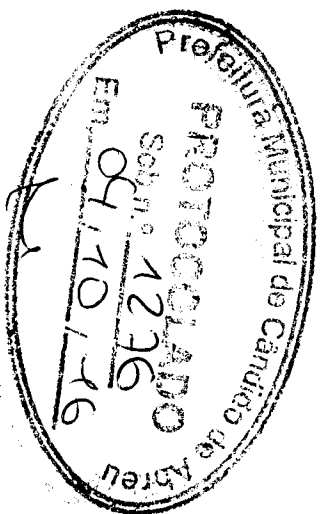
Número
62/2016

Protocolo	
Número	Data
1048/16	29/07/16

Abertura	
Data	Horário
04/10/16	14:00 h

Modalidade	
	Convite
	Tomada de Preços
	Concorrência
	Dispensa
X	Pregão Presencial 62/2016
	Pregão Eletrônico
	Inexigibilidade
	Credenciamento
	Leilão

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL No 62/2016
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
C.N.P.J. 84.972.926/0001-39



l
hrh



Município de Cândido de Abreu
Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

PR - BMW 000-26198.P33
émoles e/ia 3751 'iisrB AV

CNPJ: 84.972.926/0001-39 Fornecedor: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Inscrição Estadual: 905.35631-36

Representante: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

E-mail representante: jribeiroatacadista@bol.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2604-2 - BRADESCO - CAMBÉ/PR

Conta: 991-1

Data de abertura: 13/06/2011

Contador: JOSE APARECIDO PASSONI

CPF: 362.425.009-49

RG: 3.988.431-3

Telefone: (43) 3253-1380

E-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br

Telefone contato: (43) 3028-8490

93-12995506-15381
63-1000092627678

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Armação de aço com 8 portas com cadeado. Armação Duplo com 08 (oito) portas, conf ecionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-feruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) conf ecionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser conf ecionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armação deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	4,00	UN	931,08	PRISMA	PRP106	411,75	1.647,00
002	Armação 02 portas: Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) conf ecionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior conf ecionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema post omniq, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores conf ecionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, conf ecionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treliçado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	6,00	UN	662,46	CG MOVEIS	AR160C	538,66	3.231,90
003	Armação vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armação com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por pontleiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	4,00	UN	688,48	CHS	CHS103	641,25	2.565,00
004	Cadeira giratória executiv a c/bracos, tamanho médio. Assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul.	6,00	UN	409,58	CG MOVEIS	CABACK	310,50	1.863,00

Handwritten initials and numbers: 1/15

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.972.926/0001-39 Fornecedor: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

E-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br

Telefone: (43) 3253-1380 Fax:

Celular: (43) 9151-0643

Endereço: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Contador: JOSE APARECIDO PASSONI

Telefone contador: (43) 3028-8490

Representante: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

CPF: 362.425.009-49

RG: 3.988.431-3

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Telefone representante: (43) 3253-1380

E-mail representante: jribeiroatacadista@bol.com.br

Agência: 2604-2 - BRADESCO - CAMBÉ/PR

Conta: 991-1

Data de abertura: 13/06/2011

Banco: 237 - BRADESCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas pretas automático do encosto e ajuste automático na freamagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e aruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. F aborcada em conf ormidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura. base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CONTENDO REGISTRO ABNT.	20,00	UN	82,00	CG MOVEIS	ISO	74,25	1.485,00
005	Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável). Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transferir em longarifa. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. CONTENDO REGISTRO ABNT.	1,00	UN	711,55	CG MOVEIS	MER120C	540,00	540,00
006	Mesa para ref eitorio. Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinf ecção. Dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	2,00	UN	615,66	CG MOVEIS	MER200C	526,50	1.053,00
007	Mesa para reuniões. Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinf ecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ ref orço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antif errugino c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	8,00	UN	268,00	CG MOVEIS	ME120C	268,00	2.144,00
008	Tampo conf eccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal conf eccionado em madeira							

2/6/11

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.972.926/0001-39 Fornecedor : J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

E-mail: jribeirocatadista@bol.com.br

Celular: (43) 9151-0643

Endereço : AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Telefone: (43) 3253-1380 Fax: Telefone contador: (43) 3028-8490

Inscrição Estadual: 905.35631-36

Contador: JOSE APARECIDO PASSONI

CPF: 362.425.009-49

RG: 3.988.431-3

Representante: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

Telefone representante: (43) 3253-1380

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Data de abertura: 13/06/2011

E-mail representante: jribeirocatadista@bol.com.br

Agência: 2604-2 - BRADESCO - CAMBÉ/PR

Conta: 991-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

009	Balança Antropométrica Adulta: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré- aquecimento. Acabamento em tita eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Afêrido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NO IPEME INMETRO.	1,00	UN	1.346,65	WELMY	W200	1.173,15	1.173,15
-----	--	------	----	----------	-------	------	----------	----------

011	Balança Eletrônica Pediatrica 15 Kg: Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (Zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Afêrida e certificada pelo IPEME/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NO IPEME INMETRO.	1,00	UN	755,52	WELMY	109-E	754,65	754,65
-----	--	------	----	--------	-------	-------	--------	--------

012	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. CONTENDO REGISTRO NO IPEME INMETRO.	4,00	UN	137,19	MOR	AGATA	94,36	377,44
-----	---	------	----	--------	-----	-------	-------	--------

014	Caminho para curativo em inox: Estrutura tubular em aço cromado, tambo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tambo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou	1,00	UN	984,80	LEVITA	LV75I	678,32	678,32
-----	---	------	----	--------	--------	-------	--------	--------

1
212

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.972.926/0001-39 Fornecedor : J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

E-mail: jibeiroatacadista@bol.com.br

Telefone: (43) 3253-1380 Fax:

Celular: (43) 9151-0643

Endereço : AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Contador: JOSE APARECIDO PASSONI

Telefone contador: (43) 3028-8490

Inscrição Estadual: 905.35631-36

CPF: 362.425.009-49

RG: 3.988.431-3

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Telefone representante: (43) 3253-1380

Email representante : jibeiroatacadista@bol.com.br

Agência: 2604-2 - BRADESCO - CAMBÉ/PR

Conta: 991-1

Data de abertura: 13/06/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
015	em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Detector de batimento cardíaco fetal: Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v., que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO REGISTRO MS/ANVISA.	1,00	UN	492,11	MEDPEJ	DF700I-B	492,11	492,11
016	Escada clínica 02 degraus: Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com pontiteias em borracha. Garantia mínima de 12 meses	1,00	UN	128,77	CHS	CHS159	78,30	78,30
017	Estígnomanoâmetroaneróide portátil obeso: Manômetro aneróide - montado em armagem de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem/frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - cortecionada em nylon silitonizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguto: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e peça - cortecionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvrim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fabricante. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.	1,00	UN	506,95	BIC	PLUS	242,86	242,86
018	Esfígnomanoâmetroaneróide portátil pediátrico: Manômetro aneróide - montado em armagem de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem/frequente, com graduação de 00 a	1,00	UN	324,17	BIC	PLUS	242,86	242,86

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.972.926/0001-39 Fornecedor : J RIBERO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Endereço : AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉRR - CEP 86192-000

Inscrição Estadual: 905.35631-36

Representante: JOAO RIBERO DE SOUZA

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉRR - CEP 86192-000

Email representante: jribeiroatacadista@bol.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2604-2 - BRADESCO - CAMBÉRR

Conta: 991-1

Data de abertura: 13/06/2011

Contador: JOSE APARECIDO PASSONI

CPF: 362.425.009-49

RG: 3.988.431-3

Telefone: (43) 3253-1380 Fax:

Telefone contador: (43) 3028-8490

E-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br

Celular: (43) 9151-0643

Telefone representante: (43) 3253-1380

Fornecedor enquadrado com o microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

019 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguiço: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pára - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. **CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.**

019 Estífigmomâmetro para adulto: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem/requente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguiço: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pára - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. **CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.**

020	Estetoscópio adulto: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou	2,00	UN	145,96	MISSOURI	MIKATO	80,86	161,72
-----	---	------	----	--------	----------	--------	-------	--------

2/19

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.972.926/0001-39 Fornecedor : J RIBERO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

E-mail: jrberioatacadista@bol.com.br

Endereço : AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/RR - CEP 86192-000

Telefone: (43) 3253-1380 Fax:

Celular: (43) 9151-0643

Inscrição Estadual: 905.35631-36

Contador: JOSE APARECIDO PASSONI

Telefone contador: (43) 3028-8490

Representante: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

CPF: 362.425.009-49

RG: 3.988.431-3

Telefone representante: (43) 3253-1380

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/RR - CEP 86192-000

Agência: 2604-2 - BRADESCO - CAMBÉ/RR

Conta: 991-1

Data de abertura: 13/06/2011

Banco: 237 - BRADESCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
022	Estetoscópio pediátrico: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir moia na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave e das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	1,00	UN	185,57	MISSOURI	MIKATO	80,86	80,86
023	Foco Auxiliar: Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 V. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	1,00	UN	459,52	CHS	CHS165	349,65	349,65
024	Mesa auxiliar para material ginecológico: Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	1,00	UN	898,35	CHS	CHS168	444,15	444,15
026	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã):	1,00	UN	2.457,96	CHS	CHS253	2.281,50	2.281,50

Handwritten signature/initials

Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.972.926/0001-39 Fornecedor : J RIBERO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

E-mail: jrberioatacadista@bol.com.br

Endereço : AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/RR - CEP 86192-000

Telefone : (43) 3253-1380

Fax:

Celular: (43) 9151-0643

Inscrição Estadual: 905.35631-36

Contador: JOSE APARECIDO PASSONI

Telefone contador: (43) 3028-8490

Representante: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

CPF: 362.425.009-49

RG: 3.988.431-3

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/RR - CEP 86192-000

Telefone representante: (43) 3253-1380

E-mail representante: jrberioatacadista@bol.com.br

Agência: 2604-2 - BRADESCO - CAMBÉ/RR

Conta: 991-1

Data de abertura: 13/06/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro/marron, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade anterior-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; Registro ABNT largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em couro/m soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na madeira ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de (1) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

028 Desfibrilador a Semi Automático DEA : Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para acessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (sem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais.

1,00 UN

9.107,40 INSTRAMED

ISIS

7.776,00

7.776,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.972.926/0001-39 Fornecedor : J RIBERO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
Endereço : AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Email: jribeiroatacadista@bol.com.br
Telefone: (43) 3253-1380 Fax:

Celular: (43) 9151-0643
Telefone contador: (43) 3028-8490

Inscrição Estadual: 905.35631-36

Contador: JOSE APARECIDO PASSONI

CPF: 362.425.009-49

RG: 3.988.431-3

Representante: JOAO RIBERO DE SOUZA
Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Telefone representante: (43) 3253-1380

Email representante: jribeiroatacadista@bol.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2604-2 - BRADESCO - CAMBÉ/PR

Conta: 991-1

Data de abertura: 13/06/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

029	Aparelho para a inalação uso individual: Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 lg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potência/acionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx: 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e CATÁLOGO em português, garantia mínima de 12 meses. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	1,00	UN	1.063,06	SONICLEAR	STAR LUXO II	336,15	336,15
-----	--	------	----	----------	-----------	--------------	--------	--------

032	Conjunto Odontológico-Cadeira, Equip. Refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira: Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto Registro no odontológico pelos componentes abaixo relacionados: INMETRO (cadeira, refletor, unidade Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrolítica lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e ANVISA auxiliar acoplada na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. à cadeira) Revestimento do estofamento em material	1,00	UN	13.600,00	DENTSCLER	STANDARD	13.600,00	13.600,00
-----	---	------	----	-----------	-----------	----------	-----------	-----------

122

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.972.926/0001-39 Fornecedor: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Email: jribeiroatacadista@bol.com.br

Endereço: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Telefone: (43) 3253-1380 Fax:

Celular: (43) 9151-0643

Inscrição Estadual: 905.35631-36

Contador: JOSE APARECIDO PASSONI

Telefone contador: (43) 3028-8490

Representante: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

CPF: 362.425.009-49

RG: 3.988.431-3

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Telefone representante: (43) 3253-1380

Email representante: jribeiroatacadista@bol.com.br

Agência: 2604-2 - BRADESCO - CAMBÉ/PR

Conta: 991-1

Data de abertura: 13/06/2011

Banco: 237 - BRADESCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	--------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável; c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 V (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista - - explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rolos e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfeção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipamento com controle v anível (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipamento sistema de desinfeção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspidora removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água da à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspidora, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas, estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.

CONTENDO REGISTRO NO INMETRO E ANVISA.

033 Caneta de Alta rotação: Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a Registro Rotação visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfeção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. ANVISA Rotação (rpm) O a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)99 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

1,00	UN	448,62	DENTSCLER	NECTAATIVA	363,15	363,15
------	----	--------	-----------	------------	--------	--------

233

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.972.926/0001-39 Fornecedor: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

E-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br

Endereço: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Telefone: (43) 3253-1380

Fax:

Telefone representante: (43) 3253-1380

Inscrição Estadual: 905.35631-36

Contador: JOSE APARECIDO PASSONI

Telefone contador: (43) 3028-8490

Representante: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

CPF: 362.425.009-49

RG: 3.988.431-3

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Telefone representante: (43) 3253-1380

E-mail representante: jribeiroatacadista@bol.com.br

Agência: 2604-2 - BRADESCO - CAMBÉ/PR

Conta: 991-1

Data de abertura: 13/06/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA								
034	CONTRA ÂNGULO: Contra Ângulo Intra com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescocoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslizando lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar: 60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (l/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 db. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	1,00	UN	450,00	DENTSCLER	INTRA MX	430,00	430,00
CONTENDO REGISTRO NA ANVISA								
035	MICROMOTOR: Micro Motor Intra com refrigeração: spray externo através de mangueira silicônizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos). Velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C, por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 db. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado.	1,00	UN	444,50	DENTSCLER	MM101CR	444,15	444,15
CONTENDO REGISTRO ANVISA								
036	Purificador de Água: Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtração que elimina odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	2,00	UN	541,67	LIBELL	ACQUA FLEX	541,67	1.083,34
CONTENDO REGISTRO NO INMETRO								
037	Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas,	1,00	UN	22.030,00	INDREL	RVV22D	15.720,75	15.720,75

1
20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.972.926/0001-39 Fornecedor : J RIBERO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

E-mail: jrbeiroatacadista@bol.com.br

Endereço : AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Telefone: (43) 3253-1380 Fax:

Celular: (43) 9151-0643

Inscrição Estadual: 905.35631-36

Contador: JOSE ARAPECIDO PASSONI

Telefone contador: (43) 3028-8490

Representante: JOAO RIBERO DE SOUZA

CPF: 362.425.009-49

RG: 3.988.431-3

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Telefone representante: (43) 3253-1380

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2604-2 - BRADESCO - CAMBÉ/PR

Conta: 991-1

Data de abertura: 13/06/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema antiembacamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chav e geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 V, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KVA/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

039 Kit de Equipamento de Urgencia Equipamento Laringoscópio infantil/ 1,00 UN 3.435,67 PROTEC 2.523,15 2.523,15

adulto com conjunto de lâminas 2 Ambu Adulto com mascaras 3 ambus infantil com mascaras 4 jogo de canulas de gueder n 5,7 9 e infantil 3 e 5;
LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica-Dispositivo médico-Registro na EQUIPAMENTO Hospitalar utilizado para auxiliar na intubação endotraqueal. ANVISA URGENCIA Especificações técnicas mínimas: EQUIPAMENTO Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recarilhado e alimentação através de pilhas tipo C. 1-Laringoscópio Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior infratil/adulto luminosidade, com conjunto de Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. lâminas. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. 2-Ambu Adulto Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis, com mascaras. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. 3- Ambu Infantil Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas com mascaras, sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) — adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre S-Jogo de cânulas máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. deGuedel (adulto Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais n° 05,7 e9 e Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com infantil n° 3,51) válvula

425

Município de Cândido de Abreu
 Pregão Presencial 62/2016
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.972.926/0001-39 Fornecedor : J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
 Endereço : AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ CAMBÉ/RR - CEP 86192-000
 E-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br
 Celular: (43) 9151-0643

Inscrição Estadual: 905.35631-36 Contador: JOSE APARECIDO PASSONI
 CPF: 362.425.009-49 RG: 3.988.431-3
 Telefone: (43) 3253-1380 Fax: Telefone contador: (43) 3028-8490

Representante: JOAO RIBEIRO DE SOUZA
 Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/RR - CEP 86192-000
 Telefone representante: (43) 3253-1380

E-mail representante: jribeiroatacadista@bol.com.br
 Agência: 2604-2 - BRADESCO - CAMBÉ/RR
 Conta: 991-1
 Data de abertura: 13/06/2011

Banco: 237 - BRADESCO
Forneecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	pop-ôf de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediatríco, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda tamanho pediátrico, máscara rígida transparente e dobrável para armazenamento; Deve ser removível para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex: CANULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparents, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estêreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3,5 semi balonete distal; Tamanhos: 5,0, 7,0, 9,0 com balonete. CANULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. Numeração: 1, 3, 5 CONTEUDO REGISTRO NA ANVISA.							

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 15 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : R\$ 2.406,02
 TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 2.406,02

Handwritten signature and date: 6/21

Município de Cândido de Abreu
Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.972.926/0001-39 Fornecedor : J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Endereço : AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

Inscrição Estadual: 905.35631-36

Representante: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1543 - VILA SALOMÉ - CAMBÉ/PR - CEP 86192-000

E-mail representante: jrbeiroatacadista@bol.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Contador: JOSE APARECIDO PASSONI

CPF: 362.425.009-49

RG: 3.988.431-3

Telefone: (43) 3253-1380 Fax:

Telefone contador: (43) 3028-8490

E-mail: jrbeiroatacadista@bol.com.br

Celular: (43) 9151-0643

Telefone representante: (43) 3253-1380

Agência: 2604-2 - BRADESCO - CAMBÉ/PR

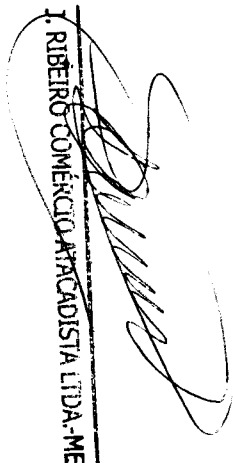
Conta: 991-1

Data de abertura: 13/06/2011

Fornecedor enquadrado com o microempreendedor ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

CNPJ: 84.972.926/0001-39



J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME

84972926/0001-39

Ins. Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2016.

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

CNPJ: 84.972.926/0001-39

IE: 905.35631-36

END. AV. BRASI, 1543 VILA SALOMÉ CAMBÉ - PR

FONE: (43) 3253-1380

EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br

BANCO BRADESCO AG. 2604-2 C/C. 991-1

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

**J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME**

**AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR**

DECLARAÇÃO

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão aos termos deste Edital

PRAZO DE ENTREGA: 15 (Quinze) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.


J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME

CAMBÉ, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

2429
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO ABREU

ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Prezados Senhores,

A empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ. 84.972.926/0001-39 sediada à AV BRASIL, 1543 VILA SALOMÉ CAMBÉ - PR, Declara que os itens ofertado conta com serviços de manutenção e assistência técnica própria ou autorizada, com disponibilidade do atendimento dos serviços de manutenção corretiva prestada por empresas credenciadas pelo fabricante do equipamento.

Assistência Técnica autoriza

MEDPEJ – LOC. MED. EQUIPAMENTOS MEDICOS. – SIDNEY BARBOSA
RUA: ARCINDO SARDO, 198 JARDIM DAS AMERICAS LONDRINA – PR
TEL: (43) 414124-56

ITEM 15 – DETECTOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL – (MEDPEJ)

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

ASSISTENCIA BIC

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 701 JARDIM PRESIDENTE LONDRINA – PR
TEL: (43) 3348-0302

ITEM 17 – ESFIGMOMANOMETRO PORTATIL OBESO – (BIC)
ITEM 18 – ESFIGMAMOMETRO ANEROIDE PEDIATRICO – (BIC)
ITEM 19 – ESFIGMAMOMETRO ADULTO – (BIC)

MISSOURI – CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
RUA: PEDRO COLLERE, 987 – VILA ISABEL
TEL: (41) 3342-4454

ITEM 20 – ESTETOSCOPIO ADULTO (MISSOURI)

INSTRAMED – CIRUPAR REPRES. COM. EQUIP. MED. CIRURGICOS
RUA: PERCY FELICIANO CASTILHO, 483 – BAIRRO ALTO – CURITIBA – PR
TEL: (41) 3014-0010

ITEM 28 – DESFIBRILADOR A SEMI AUTOMATICO – (INSTRAMED)

SONICLEAR – JAIR MOREIRA JUNIOR ASSISTENCIA TECNICA ME – TECNOSISTEM
RUA: GUAPORÉ, 55 – CENTRO – LONDRINA – PR
TEL: (43) 3025-6681

ITEM 29 – APARELHO PARA INALAÇÃO – (SONICLEAR)

AVENIDA BRASIL, Nº 1543 – FONE/fax: (43) 3253-1380 – VILA SALOMÉ – CAMBÉ - PARANÁ
E-mail: jribeiroatacadista@bol.com.br – CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

130
J

ASSISTENCIA DENTSCLER

Rua: Nova Aurora, 720, Curitiba - PR

Fone: (41)3026-2326

Item 33 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (DENTSCLER)

Item 34- CONTRA ÂNGULO (DENTSCLER)

Item 35- MICROMOTOR (DENTSCLER)

ASSISTENCIA INDREL

AV. TIRADENTES, 455 - LONDRINA - PR

TEL: (43) 3378-5500

ITEM 37 - GELADEIRA PARA GUARDA VACINAS - (INDREL)

CAMBÉ, 04 DE OUTUBRO DE 2016

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **MONITOR DOPPLER DF-7001**

431
J

Nome da Empresa:	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		
CNPJ:	03.155.958/0001-40	Autorização:	8012784
Produto:	MONITOR DOPPLER DF-7001		
Modelo Produto Médico:	DF-7000-VB DF-7001-B DF-7001-D DF-7001-DA DF-7001-N DF-7001-S DF-7001-VN DF-7001-VS		
Nome Técnico:	Monitor Fetal		
Registro:	80127840024		
Processo:	25351.468985/2015-62		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

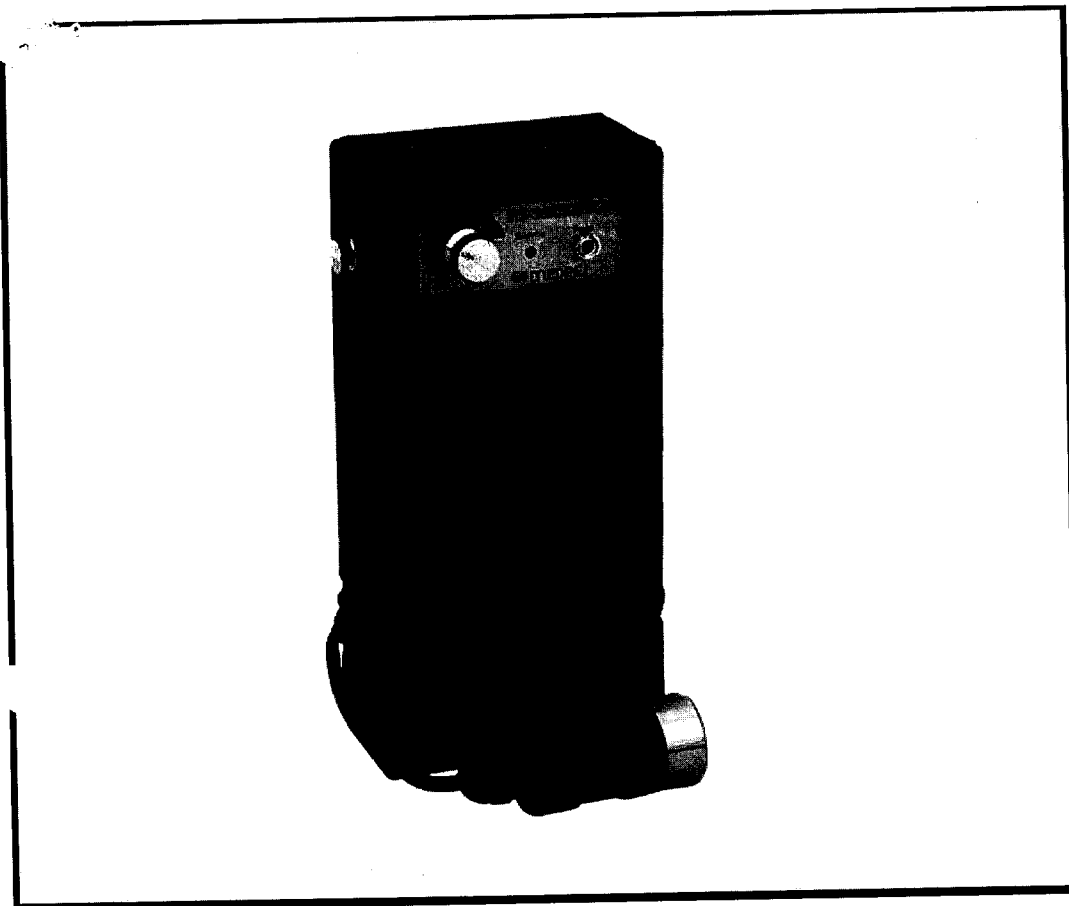
Copyright © 2003 Anvisa

84972926/0001-391
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

432
J



Detector Fetal

DF-7001-B

Registro Anvisa: 80127840024

Solicitar Orçamento

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

**J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME**

**AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR**

Descrição do produto:

Sonar modelo portátil. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio.

É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia.

Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas:

ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NCC 15.03860

RMP. 04.023 Rev.01



Detector Fetal Portátil – DF 7001 B

ANVISA nº 80127840024

Descrição do produto:

Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia.

Produzido dentro das normas de qualidade e tecnologia.

Especificações Técnica:

Frequência de saída 2,25MHz \pm 10%

Alimentação 02 baterias de 9 V

Potência máxima de consumo (MW) 315

Saída para fone de ouvido.

LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal

Alojamento para transdutor e baterias na parte inferior do estojo.

Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37.

Peso líquido: 360g

Peso bruto: 500g

Dimensões 45 X 85 X 190 mm

Garantia: 2 anos

84972926/0001-39

Ins.Est. 90535631-36

**J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME**

**AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR**

MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 03.155.958/0001-40 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.482.268.112

RUA CAMPINAS, 2248 – VILA ELISA – FONE/FAX (16) 3238-0300.

CEP 14075-070 – RIBEIRÃO PRETO – SP

www.medpei.com.br

medpei@medpei.com.br



2434
J

Conteúdo da embalagem:

01 - Gel ultrassônico 50g

01 - Fone de ouvido intra-auricular

01 - Manual de instruções

01 - Alça para transporte

01 - Estojo de couro sintético

Opcionais:

Estojo de couro sintético em variadas opções de cores.

Bateria 9 V convencional.

Bateria 9 V recarregável.

Carregador de bateria.

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 03.155.958/0001-40 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.482.268.112
RUA CAMPINAS, 2248 – VILA ELISA – FONE/FAX (16) 3238-0300.
CEP 14075-070 – RIBEIRÃO PRETO – SP
www.medpej.com.br medpej@medpej.com.br



porque saúde é fundamental

435
8

Ribeirão Preto, 27 de Abril de 2015.

A partir de 30/04/2015 o "Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde" emitido pelo Ministério da Saúde - ANVISA - Expediente n.º 0337850/12-1 a Medpej equipamentos médicos tem seu prazo de validade expirado.

De acordo com a Resolução – RDC N° 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014, em seu Art.4º que altera o Art. 24 da RDC no 39, de 2013 com o seguintes texto:

§ 2º A ANVISA não emitira CBPF (Certificado de boas praticas de fabricação) para produtos para saúde enquadrados na classe I e II. (NR).

A Medpej fabrica produtos enquadrados "apenas" nas Classes I e II.

Desde a publicação da referida RDC no N° 61 – DOU – 31/03/14 – seção 1 – p.58 a Medpej ficou impossibilitada de realizar o pedido de renovação do seu certificado de Boas praticas de Fabricação, portando seguindo os critérios da ANVISA não é passível de certificação do seu sistema da qualidade pela ANVISA.

Seguindo também orientações da RDC 15, de Março de 2015- Art. 5º , a empresa mantém seu sistema da qualidade implementado baseado na RESOLUÇÃO - RDC N° 16, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Certos de vossa compreensão, a Medpej informa que esta a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

84972926/0001-39

Ins.Est. 90535631-36

**J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME**

**AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR**

MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 03.155.958/0001-40 I.E.582.482.268-112

R: Campinas, 2.248 - Vila Elisa - CEP 14.075-070 - Ribeirão Preto - SP

PABX: (16) 3238-0300

Site: www.medpej.com.br

"Tu me cercas por trás e por diante e sobre mim pões a mão" Salmos 139-5

Nº 61 – DOU – 31/03/14 – seção 1 – p.58

MINISTERIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999,

Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Centro de Documentação
cdl@saude.sp.gov.br

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadoista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PA MED

434
d

Nome da Empresa:	CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	06.188.236/0001-80	Autorização:	8054044
Produto:	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PA MED		
Modelo Produto Médico:	PRECISION PA – BRAÇADEIRA BRIM RECÉM NASCIDO ;PRECISION PA – BRAÇADEIRA BRIM INFANTIL;PRECISION PA – BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;PRECISION PA – BRAÇADEIRA BRIM ADULTO G;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA BRIM RECÉM NASCIDO;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA BRIM INFANTIL;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA BRIM ADULTO G;PRECISION PA – BRAÇADEIRA NYLON RECÉM NASCIDO;PRECISION PA – BRAÇADEIRA NYLON INFANTIL;PRECISION PA – BRAÇADEIRA NYLON ADULTO;PRECISION PA – BRAÇADEIRA NYLON ADULTO G;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA NYLON RECÉM NASCIDO;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA NYLON INFANTIL;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA NYLON ADULTO;PRECISION BIC – BRAÇADEIRA NYLON ADULTO G;MASTER PRECISION PAREDE PA-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISION PAREDE BIC-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISION PAREDE PA-BRAÇADEIRA NYLON ADULTO;MASTER PRECISION PAREDE BIC-BRAÇADEIRA NYLON ADULTO;MASTER PRECISION MESA PA-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISION MESA BIC-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISION MESA PA-BRAÇADEIRA NYLON ADULTO;MASTER PRECISION MESA BIC-BRAÇADEIRA NYLON ADULTO;MASTER PRECISION RODÍZIO PA-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISION RODÍZIO BIC-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISION RODÍZIO PA-BRAÇADEIRA NYLON ADULTO;MASTER PRECISION RODÍZIO BIC-BRAÇADEIRA NYLON ADULTO		
Nome Técnico:	Esfigmomanometro		
Registro:	80540449001		
Processo:	25351.469943/2009-36		
Origem do Produto	FABRICANTE : CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

**J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME**

**AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR**

438
J

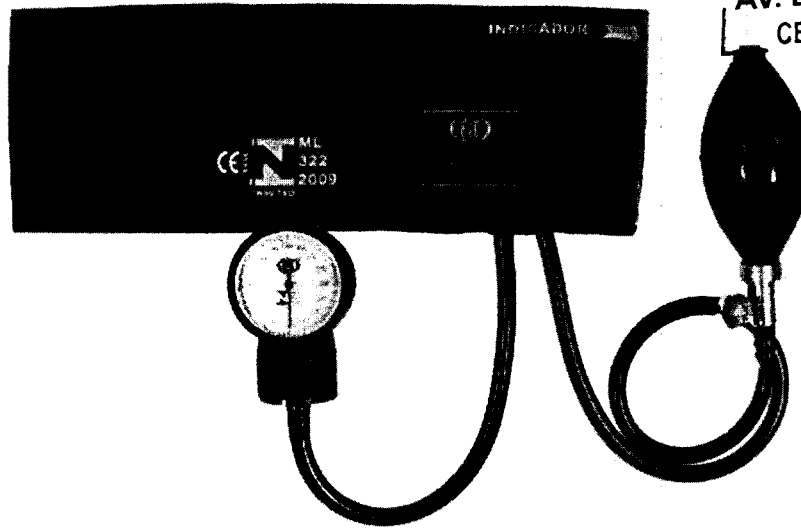
APARELHO DE PRESSÃO BIC INFANTIL NYLON

84972926/0001-30

Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR



DESCRIÇÃO

Aparelho de Pressão Infantil Nylon

O Aparelho de Pressão Arterial Infantil BIC é verificado e aprovado pelo INMETRO, que garante maior confiabilidade e segurança.

É um aparelho convencional que possui manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em nylon lavável com fecho em velcro resistente.

Possui manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pera insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.

Ideal para a verificação exata da pressão arterial de crianças.

- Braçadeira: NYLON anti-alérgico e tratamento impermeável;
- Fechamento: VELCRO;
- Pera insulfladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade;
- Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg.;
- Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade;
- Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.

439
J

Garantia do Fabricante: 2 anos

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Cor: Cinza;
- Fechamento: VELCRO;
- Fabricante: Indústria BIC;
- Registro Esfigmomanômetro no Ministério da Saúde: 80540449001.

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Jte 19,19

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PA MED**2440
J

Nome da Empresa:	CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	06.188.236/0001-80	Autorização:	8054044
Produto:	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PA MED		
Modelo Produto Médico:	PRECISION PA - BRAÇADEIRA BRIM RECÉM NASCIDO ;PRECISION PA - BRAÇADEIRA BRIM INFANTIL;PRECISION PA - BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;PRECISION PA - BRAÇADEIRA BRIM ADULTO G;PRECISION BIC - BRAÇADEIRA BRIM RECÉM NASCIDO;PRECISION BIC - BRAÇADEIRA BRIM INFANTIL;PRECISION BIC - BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;PRECISION BIC - BRAÇADEIRA BRIM ADULTO G;PRECISION PA - BRAÇADEIRA NYLON RECÉM NASCIDO;PRECISION PA - BRAÇADEIRA NYLON INFANTIL;PRECISION PA - BRAÇADEIRA NYLON ADULTO;PRECISION PA - BRAÇADEIRA NYLON ADULTO G;PRECISION BIC - BRAÇADEIRA NYLON RECÉM NASCIDO;PRECISION BIC - BRAÇADEIRA NYLON INFANTIL;PRECISION BIC - BRAÇADEIRA NYLON ADULTO;PRECISION BIC - BRAÇADEIRA NYLON ADULTO G;MASTER PRECISION PAREDE PA-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISION PAREDE BIC-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISION PAREDE PA-BRAÇADEIRA NAYLON ADULTO;MASTER PRECISION PAREDE BIC-BRAÇADEIRA NAYLON ADULTO;MASTER PRECISION MESA PA-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISION MESA BIC-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISION MESA PA-BRAÇADEIRA NAYLON ADULTO;MASTER PRECISION MESA BIC-BRAÇADEIRA NYLON ADULTO;MASTER PRECISION RODÍZIO PA-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISION RODÍZIO BIC-BRAÇADEIRA BRIM ADULTO;MASTER PRECISION RODÍZIO PA-BRAÇADEIRA NYLON ADULTO;MASTER PRECISION RODÍZIO BIC-BRAÇADEIRA NYLON ADULTO		
Nome Técnico:	Esfigmomanometro		
Registro:	80540449001		
Processo:	25351.469943/2009-36		
Origem do Produto	FABRICANTE : CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

84972926/0001-39

Ins. Est. 90535631-36

J. Ribelro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

APARELHO DE PRESSÃO BIC ADULTO NYLON METAL PRETO

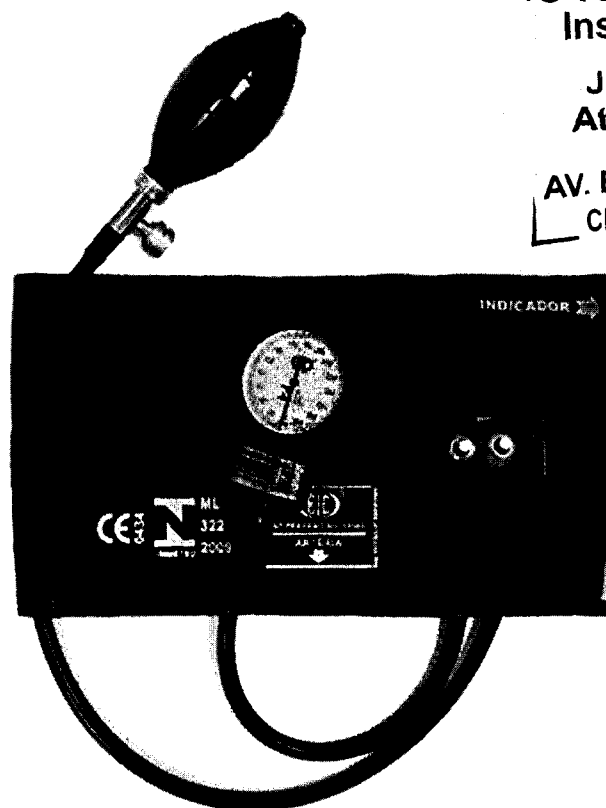
441
8

84972026/0001-39

Ins.Est. 90535531-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR



DESCRIÇÃO

Aparelho de Pressão Adulto Nylon Metal Preto

O Aparelho de Pressão Arterial Adulto BIC é verificado e aprovado pelo INMETRO, que garante maior confiabilidade e segurança.

É um aparelho convencional que possui manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em nylon lavável com fecho pinos de Metal resistente.

Possui manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pêra insufladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Ideal para a verificação exata de sua pressão arterial.

03 anos contra defeitos de fabricação.

442
2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Braçadeira: NYLON anti-alérgico e tratamento impermeável
- Cor: Preta
- Fechamento: METAL
- Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra, confeccionada em PVC antialérgico, isento
- Pera: Confeccionada em PVC antialérgico, isento de látex de alta resistência, usada para inflar o manguito
- Válvula: Fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar
- Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial
- Dimensões:
Comprimento: 520 mm
Largura: 140 mm
Diâmetro Braço: 220mm a 280mm
- Fabricante: BIC
- Registro Esfigmomanômetro no Ministério da Saúde: 80540449001

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Item 20 e 22

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **ESTETOSCOPIO**543
J

Nome da Empresa:	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP		
CNPJ:	05.030.501/0001-34	Autorização:	8021893
Produto:	ESTETOSCOPIO		
Modelo Produto Médico:	Estetoscópio Duoscopic Metalplastic Missouri Adulto Estetoscópio Duoscopic Metalplastic Missouri Infantil Estetoscópio Duoscopic Metalplastic Missouri Recém Nato Estetoscópio Duplo DB-MED Estetoscópio Duplo DB-MED Pediátrico Estetoscópio Duplo Kole Cardiológico 5-1 Estetoscópio Duplo Kole Duoscopic-YP Adulto Estetoscópio Duplo Kole Pediátrico Estetoscópio Duplo Missouri Cardiológico 5-1 Estetoscópio Duplo Missouri Duoscopic-YP Adulto Estetoscópio Duplo Missouri Duoscopic-YP Neonatal Estetoscópio Duplo Missouri Pediátrico Estetoscópio Plano DB-MED Planoscopic-YP Adulto Estetoscópio Plano Kole Planoscopic-YP Adulto Estetoscópio Plano Missouri Planoscopic-YP Adulto Estetoscópio Plano Missouri Planoscopic-YP Neonatal Estetoscópio Plano Missouri Planoscopic-YP Pediátrico Estetoscópio Simples Metalplastic Missouri Adulto Estetoscópio Simples Metalplastic Missouri Infantil Estetoscópio Simples Metalplastic Missouri Recém Nato		
Nome Técnico:	Estetoscopio		
Registro:	80218930004		
Processo:	25351.201638/2005-20		
Origem do Produto	FABRICANTE : MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61)

84972926/0001-39

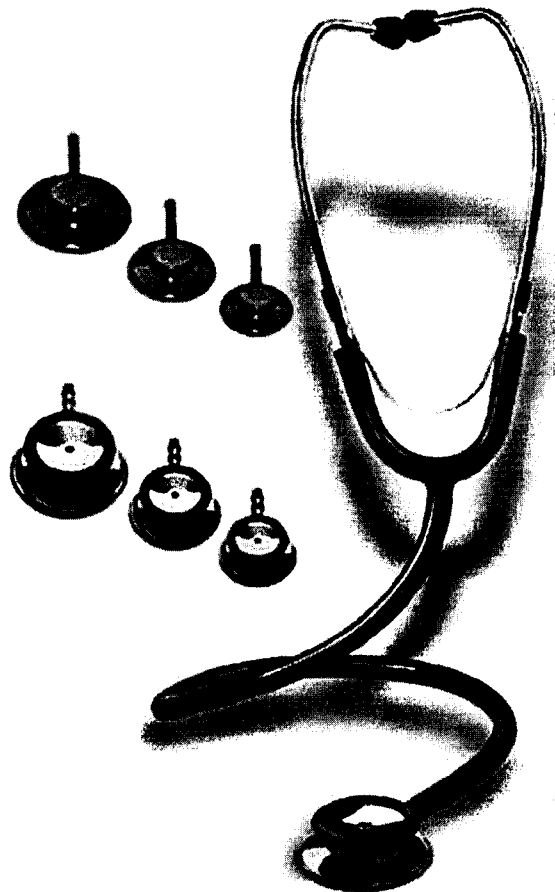
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - MEAV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Copyright © 2003 Anvisa

2444
J

Estetoscópio Missouri



84972926/0001-39

Ins.Est. 90535631-36

**J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME**

**AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR**

443
J

• **Finalidade:**

O **Estetoscópio Missouri** tem como objetivo auscultar os sons provenientes da respiração e dos batimentos cardíacos do paciente. Os sons são captados pelo diafragma, ampliados pelo auscultador através do tubo tipo "Y" e transferidos para os blauriculares colocados nos ouvidos do profissional responsável pela ausculta a ser realizada.

• **Recomendações / Manutenção / Limpeza:**

Antes de utilizar o **Estetoscópio Missouri** é necessário que seja realizada uma higienização completa de todos os componentes do aparelho para garantir a utilização de forma adequada e segura. A higienização poderá ser efetuada com produtos neutros e uma esponja de plástico para retirar os resíduos, limpando em seguida com um tecido macio umedecido com água ou colocando em água corrente e secando totalmente. Nunca utilizar esponja abrasiva (aço), pois esta sempre deixa resíduos de metal que podem levar a um desgaste prematuro das peças higienizadas.

• **Importante:**

A higienização e assepsia são obrigatórias para evitar que os contaminantes provenientes da manipulação ou de outros pacientes fiquem nas peças, portanto esta operação é extremamente necessária para garantir uma utilização limpa e livre de agentes infecciosos prejudiciais ao profissional e ao paciente.

• **Informações Adicionais / Armazenagem:**

- 1) Evitar movimentos bruscos ou batidas no aparelho.
- 2) Nunca permitir que pessoas não habilitadas tentem consertar seu aparelho. Procurar sempre uma Assistência Técnica Autorizada.
- 3) Conservar o seu aparelho sempre limpo utilizando um tecido macio umedecido com água conforme recomendado e em seguida passar um pano seco.
- 4) O **Estetoscópio Missouri** deverá ser guardado em local seco e fresco longe de crianças ou animais, de preferência na bolsa ou embalagem que acondiciona o produto.

84972926/0001-39

Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Fabricado por:



**Mikatos Indústria Comércio e Serviços
de Aparelhos Médicos Ltda.**

CNPJ: 05.030.501/0001-34 - Indústria Brasileira
Estrada de São Judas, 325 - Pq. Esplanada - Embu das Artes/SP
CEP: 06817-170 - Fone/Fax: (11) 4781-8001

Resp. Técnico: Eng. Antonio Carlos Simões
CREA/SP: 060113888-1

Produto registrado na ANVISA / Ministério da Saúde
sob nº M.S.: 8.0218930004

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

446
8

Item 24

447
J

Móveis Hospitalares Isentos de Registro na ANVISA

De acordo com a:

- Resolução - RDC nº 24, de 21 de maio de 2009;
- Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e;
- Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde (*Lista Exemplificativa*) disponibilizada no site da ANVISA:

http://www.anvisa.gov.br/produtosaude/enquadramento/nao_considerado.pdf

Segundo a RDC 185, de 22 de outubro de 2001, Anexo I, item 13:

"Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios."

Segundo ainda a RDC 185, de 22 de outubro de 2001, Anexo II, item II:

"II. Regras

1. *Produtos Médicos Não-Invasivos*

Regra 1

Todos **produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.**

Regra 2

Todos **produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:**

- a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;
 - b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;
- em todos outros casos pertencem à Classe I.

Regra 3

Todos **produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução no corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.**

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Regra 4

84972926/0001-39

Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio

Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé

05501-000 CAMBÉ - PR

448

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele, ^{lesada} a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;
b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que não tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;
c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida."

De acordo com a RDC 24, de 21 de maio de 2009, Art. 2º

"Para fins do cadastramento integram as relações previstas no § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, os produtos para saúde que, segundo a classificação de risco adotada pela ANVISA, se enquadram nas duas classes de menor risco, I e II."

Segundo http://www.anvisa.gov.br/produtossaude/pf_equipamento.htm#14:

15) Mobiliários hospitalares (mesas, cadeiras, camas, etc.) precisam de registro na Anvisa?
A Resolução Anvisa RDC nº 260/02, regulamenta o enquadramento sanitário dos produtos médicos. Para tanto, existem três relações exemplificativas, em formato PDF, da aplicação desta norma para produtos de baixo risco: produtos sujeitos a registro classe I, sujeitos a cadastro e produtos não considerados produtos para saúde. Estes últimos, não necessitam de autorização da Anvisa para comercialização.

Listas disponíveis no sítio eletrônico:

<http://www.anvisa.gov.br/produtossaude/enquadramento/index.htm> ou www.anvisa.gov.br > Áreas de Atuação > Produtos para a Saúde > Registro de Produto > Enquadramento Sanitário de Produtos para a Saúde (quadrado cinza no canto superior esquerdo da tela do computador).

Os mobiliários hospitalares (cadeiras, mesas, gaveteiros, biombos, etc.), que não realizem apoio direto do paciente ou profissional de saúde, durante procedimentos médico, odontológico ou fisioterápicos, enquadram-se no item "C22 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico" da "RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE". (OBS: embora não indicado explicitamente, o procedimento fisioterápico também está incluído na definição).

Caso tenham indicação para apoio direto de pacientes ou profissionais de saúde durante procedimento médico, odontológico ou fisioterápico (todos não cirúrgicos), enquadram-se no item "A17 Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico" da "RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO" (por exemplo: cadeira para doação de sangue, cadeira para hemodiálise, leito hospitalar mecânico, maca hospitalar, mesa para exame clínico, cadeira de rodas mecânica, etc.). Nesta situação, estes mobiliários não podem ter controles ou dispositivos acionados de forma elétrica, hidráulica, pneumática ou por qualquer outra forma considerada ativa.

Caso sejam destinados a procedimentos cirúrgicos ou possuam qualquer controle ou dispositivo ativo (elétrica, hidráulica, pneumática, etc.), então, são sujeitos a registro. Enquadrando-se na "RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DE BAIXO RISCO (CLASSE I) SUJEITOS A REGISTRO".

Carrinhos e mesas de suporte para equipamentos médicos estão sujeitos a cadastro quando incorporem conexões elétricas, hidráulicas ou de gases destinados à alimentação do equipamento que esteja apoiando. Neste caso enquadram-se no item "18 PAINEL OU SUPORTE COM CONEXÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS OU DE GASES PARA PRODUTOS MÉDICOS" da "RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO".

De acordo com as informações acima os seguintes produtos LEVITA MÓVEIS HOSPITALARES são isentos de registro e de cadastramento na ANVISA.

449
J

1. Armário Vitrine – (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde)
2. Banco mocho – (Item C – 26.1 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde)
3. Biombos - (Item C – 4.1 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde)
4. Cadeiras de aço - (Item C – 26 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
5. Carros curativo - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
6. Carros de emergência - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
7. Carros p/ transp roupa limpa - (Item C – 15 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
8. Carros p/ transp roupa suja - (Item C – 15 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
9. Carros p/ transp de bandeja - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
10. Carro p/ transp de oxigênio - (Item C – 14 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
11. Divãs e mesas de exame - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
12. Escadas - (Item C – 16 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
13. Escrivatinhas - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
14. Hampers - (Item C – 15 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
15. Mesas auxiliares - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
16. Mesas de cabeceira - (Item C – 26.5 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
17. Mesas Mayo - (Item C – 26.4 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
18. Mesas p/ necropsia - (Item C – 26.6 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
19. Mesa p/ balança - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
20. Mesas p refeição - (Item C – 26.3 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
21. Negatoscópios - (Item C – 27 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);
22. Poltronas reclináveis - (Item C – 26 – Relação de Produtos não Considerados Produtos Para Saúde);

B4972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Item 28

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **DESFIBRILADOR ISIS**2150
J

Nome da Empresa:	INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ:	90.909.631/0001-10	Autorização:	1024295
Produto:	DESFIBRILADOR ISIS		
Modelo Produto Médico:	ISIS		
Nome Técnico:	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO		
Registro:	10242950010		
Processo:	25351.309467/2011-56		
Origem do Produto	FABRICANTE : Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	III - ALTO RISCO		
Início do Registro:	11/07/2021		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

84972926/0001-39

Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - MEAV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **INALADOR/NEBULIZADOR**

451
J

Nome da Empresa:	SONICLEAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	58.511.270/0001-47	Autorização:	8002314
Produto:	INALADOR/NEBULIZADOR		
Modelo Produto Médico:	Pulmosonic Star Luxo II (Referência comercial: 0010)		
Nome Técnico:	Nebulizador		
Registro:	80023149004		
Processo:	25351.737863/2011-84		
Origem do Produto	FABRICANTE : Soniclear Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - BRASIL DISTRIBUIDOR : Soniclear Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Encerramento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

84972926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36

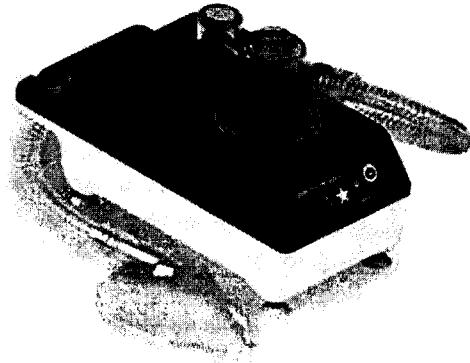
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Item

452
J

Detalhes do produto: Soniclear: Inalador Nebulizador Ultrassônico Microcontrolado Pulmosonic Star Luxo II – Soniclear



84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

**J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME**

**AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR**

Descrição do Produto

Inalador Nebulizador Ultra-Sônico Microcontrolado Pulmosonic Star luxo II - Soniclear

Pulmosonic Star Luxo II – Nova Geração é um gerador ultrassônico de micropartículas homogêneas em forma de aerossol que transforma aproximadamente 80% da solução a ser inalada em partículas menores do que 4 micra (1 milímetro = 1.000 micra)

As micropartículas produzidas pelo Pulmosonic Star atingem profundamente os pulmões, com melhor aproveitamento do medicamento e alívio mais rápido das crises respiratórias.

Com o inalador Pulmosonic Star Luxo II – Nova Geração a névoa chega até as vias respiratórias inferiores dos pulmões (os alvéolos) fluidificando as secreções e aliviando o paciente do broncoespasmo, assim o alívio das crises respiratórias se torna muito mais rápido e eficiente do que com os inaladores convencionais.

O inalador Pulmosonic Star Luxo II dispõe de um moderno sistema de ventilação

84972926/0001-391
Ins.Est. 90535631-36

igualado usado nos computadores, proporcionando uma maior velocidade de comércio ar (aproximadamente 12 litros de ar por minuto), sem ocasionar qualquer ruído - ME desagradável.

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Com o inalador Pulmosonic Star Luxo II fica reduzido o tempo da inalação para aproximadamente 12 minutos.

O nebulizador/ inalador Pulmosonic Star Luxo II é o único aparelho que permite fazer a inalação em qualquer posição, seja com o paciente sentado, deitado ou em repouso, sem derramar a medicação, oferecendo maior comodidade ao usuário.

Indicação:

De modo geral, o médico indicará o uso do inalador para introduzir medicamentos diretamente em todas as afecções respiratórias do trato inferior (pulmões e brônquios), comumente conhecidas como asma ou bronquite, dentre outras.

Desta forma, quanto menor for a partícula, mais profundamente ela atingirá os pulmões (alvéolos pulmonares), e mais rapidamente aliviará o paciente da crise respiratória.

A indicação correta deverá ser feita sempre pelo seu médico.

Diferenciais:

O "CHIP" do Pulmosonic Star Luxo II – Nova Geração permite maior controle das funções do aparelho, facilitando ainda mais a sua utilização:

1. Bivolt Automático 90~240 Volts;
2. Acionamento por botão de membrana digital;
3. Desligamento automático em aproximadamente 15 minutos.

Inalações em qualquer posição com máxima comodidade

A Soniclear é a única empresa que possui a patente nacional do sistema do reservatório e do copo de medicamento fixo no corpo do inalador, permitindo fazer inalação em qualquer posição, com o paciente sentado, deitado ou em repouso, sem derramar a medicação e oferecendo maior comodidade ao usuário.

Pulmosonic Star Luxo II – Nova Geração possui termostato bimetálico para proteção de superaquecimento. Este sistema é acionado quando atinge

453
J

454
J

uma temperatura acima do normal, protegendo o nebulizador. Isso ocorre comumente em casos de uso prolongado.

Possui cabo elétrico normatizado pelo INMETRO (NBR 13249), com 2 metros de comprimento, fio de cobre e proteção anti chamas.

Características técnicas:

- .Silencioso, alto desempenho e portátil
- .Método de nebulização: Cavitação por ultrassom;
- .Alimentação: Bivolt Automático 90~240 Volts - ac 50/ 60Hz';
- .Tamanho das partículas: 80% menores do que 4 micra;
- .Capacidade de nebulização: 10 ml;
- .Tempo de Nebulização: Aproximadamente 12 minutos;
- .Desligamento Automático: Aproximadamente 15 minutos;
- .Taxa de Nebulização: Entre 0,75ml/ min. A 1,25ml/ min. (constante);
- .Frequência de oscilação: 2,0 Mhz;
- .Acionamento: Tecla de membrana digital;
- .LED Indicador: Aparelho ligado;
- .Dimensões do produto (AxLxC): 160 x 100 x 210 mm;
- .Peso do produto: 690 g;
- .Potência: 20 Watts (máximo) – baixíssimo consumo;

Acompanha:

- .01 Corpo do inalador
- .01 máscara adulto
- .01 máscara infantil
- .01 traquéia
- .01 boquilha
- .01 jogo com 15 copos de medicamento
- .01 tampa do reservatório
- .01 manual de instruções/ certificado de garantia
- .01 relação de postos autorizados de assistência técnica no Brasil

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

**J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME**

**AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR**

Registro no Ministério da Saúde – MS: 80023140008

Item 33



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **CANETA DE ALTA ROTACAO NECTA - DENTSCLER**

455

Nome da Empresa:	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	01.332.005/0001-84	Autorização:	1032869
Produto:	CANETA DE ALTA ROTACAO NECTA - DENTSCLER		
Modelo Produto Médico:	Embalagem contendo 01 caneta de rotacao Dentscler		
Nome Técnico:	Outros Gerais Odontologicos		
Registro:	10328690002		
Processo:	25000.035092/98-57		
Origem do Produto	DENTSCLER IND DE APAR ODONT - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	6/5/2004		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Detalhe do Produto: CONTRA ANGULO DE BAIXA ROTACAO DENTSCLER

456 J

Nome da Empresa:	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	01.332.005/0001-84	Autorização:	1032869
Produto:	CONTRA ANGULO DE BAIXA ROTACAO DENTSCLER		
Modelo Produto Médico:	Embalagem contendo 01 contra angulo de baixa rotacaoDentscler		
Nome Técnico:	Outros Gerais Odontologicos		
Registro:	10328690003		
Processo:	25000.035090/98-21		
Origem do Produto	DENTSCLER INDUSTRIA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	6/5/2004		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Item 35



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **MICRO MOTOR DE BAIXA ROTACAO DENTSCLER**

457
2

Nome da Empresa:	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	01.332.005/0001-84	Autorização:	1032869
Produto:	MICRO MOTOR DE BAIXA ROTACAO DENTSCLER		
Modelo Produto Médico:	Caixa contendo 01 Micro Motor de Baixa Rotacao Dentscler		
Nome Técnico:	Motor Cirurgico Odontologico		
Registro:	10328690004		
Processo:	25000.035089/98-42		
Origem do Produto	DENTSCLER INDUSTRIA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	6/5/2004		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

Item 37

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS

Nome da Empresa:	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA		
CNPJ:	78.589.504/0001-86	Autorização:	1025302
Produto:	INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS		
Modelo Produto Médico:	CI3D; RVH 137D; RVH 137D/2; BSG02D; RC02D; RVV11D; BSG04D; RC220D; RVV22D; BSG05D; RC330D; RVV440D; RC430D; RC504D; RVV880D; RVV1500D; RVV1500/2; RVV2000D		
Nome Técnico:	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar		
Registro:	10253020013		
Processo:	25351.234666/2012-01		
Origem do Produto	FABRICANTE : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

458
f

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribello Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: LARINGOSCÓPIO PROTEC

459-
f

Nome da Empresa:	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	06.207.441/0001-45	Autorização:	8043514
Produto:	LARINGOSCÓPIO PROTEC		
Modelo Produto Médico:	Adulto e Infantil		
Nome Técnico:	Laringoscópio		
Registro:	80435140009		
Processo:	25351.543872/2008-74		
Origem do Produto	FABRICANTE : PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **REANIMADOR MANUAL (AMBÚ) PROTEC**

460
J

Nome da Empresa:	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	06.207.441/0001-45	Autorização:	8043514
Produto:	REANIMADOR MANUAL (AMBÚ) PROTEC		
Modelo Produto Médico:	Neonatal / Infantil / Adulto Tipos: Silicone / Silicone Básico/ Silicone Premium		
Nome Técnico:	Ressuscitador Cardio-Pulmonar		
Registro:	80435140013		
Processo:	25351.538927/2008-24		
origem do Produto	FABRICANTE : PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO PROTEC**

461
J

Nome da Empresa:	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	06.207.441/0001-45	Autorização:	8043514
Produto:	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO PROTEC		
Modelo Produto Médico:	ADULTO; INFANTIL		
Nome Técnico:	Guia		
Registro:	80435140018		
Processo:	25351.124568/2009-62		
Origem do Produto	FABRICANTE : PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Estado do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36
J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME
AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **CANULA DE GUEDEL PROTEC**

462
J

Nome da Empresa:	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	06.207.441/0001-45	Autorização:	8043514
Produto:	CANULA DE GUEDEL PROTEC		
Modelo Produto Médico:	TAMANHOS: 0, 1, 2, 3, 4, 5		
Nome Técnico:	Canulas		
Registro:	80435140004		
Processo:	25351.538805/2008-38		
Origem do Produto	FABRICANTE : PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

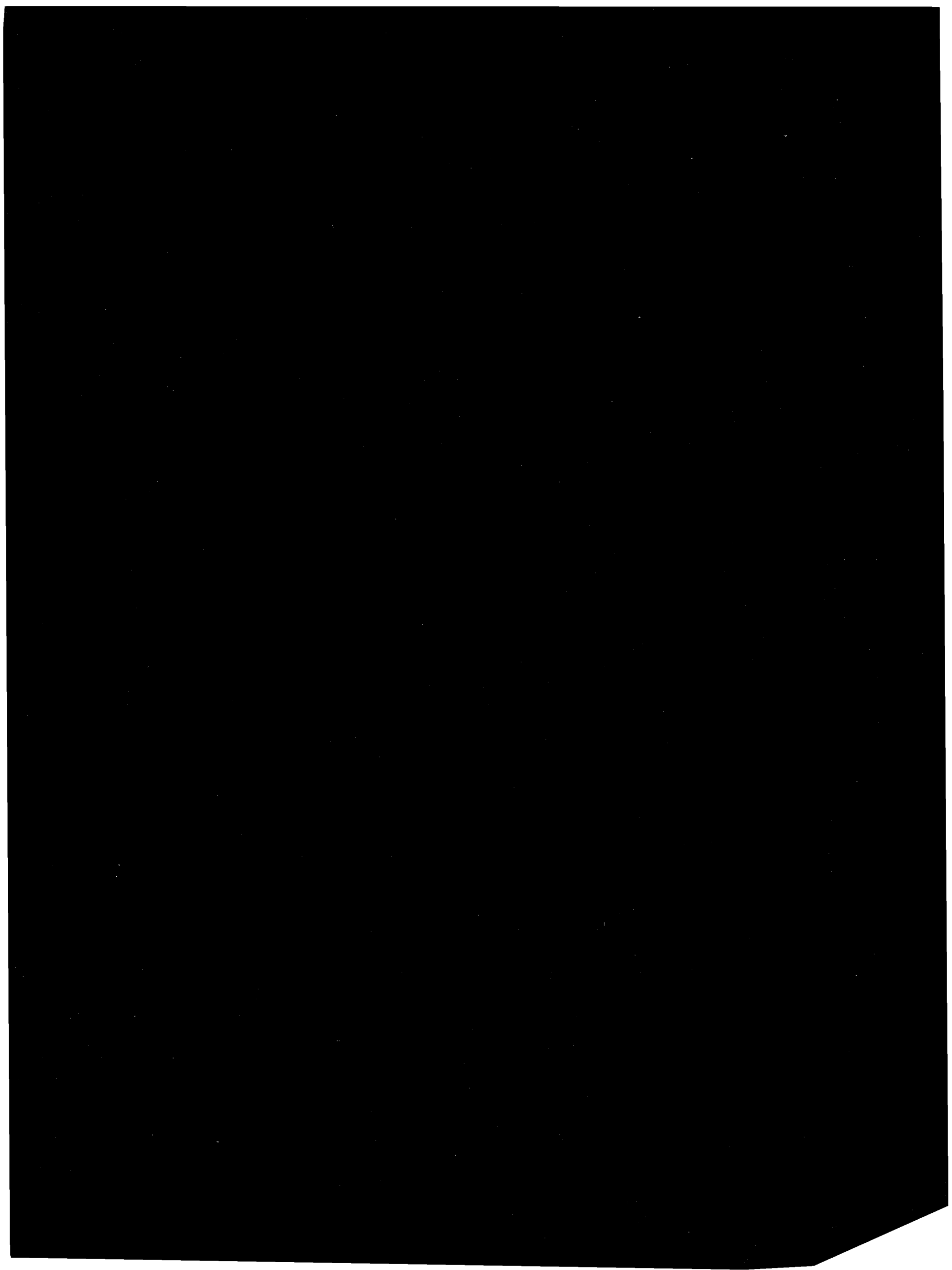
Copyright © 2003 Anvisa

84972926/0001-39
Ins.Est. 90535631-36

**J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME**

**AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-000 CAMBÉ - PR**

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
EDITAL PREGÃO Nº 62/2016
DIMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda
CNPJ nº: 02.411.982/0001-30



Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.411.982/0001-30 Fornecedor : DIMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda

E-mail: dimaiv@hotmail.com

Endereço : Avenida Brasil 970 Centro - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone: 3472 1313

Celular: 43 9973 1313

Inscrição Estadual: 9015499823

Contador:

Telefone contador:

Representante: Evandro Ribeiro Felício

RG: 8030311-4

CPF: 034.628.819-30

Endereço representante: Avenida Tancredo Neves 2650 - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 633-5 - BANCO DO BRASIL - Ivaiporã/PR

Conta: 9106-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Armário de aço com 8 portas com cadeado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm). reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm. Profundidade: 45 cm. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	4,00	UN	931,08	W3	482,00	1.928,00
002	Armário 02 portas: Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	6,00	UN	662,46		0,00	0,00
003	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	4,00	UN	688,48	ARTMED	682,00	2.728,00
004	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. Assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul	6,00	UN	409,58	PLAXMETAL	321,00	1.926,00

Município de Cândido de Abreu
Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.411.982/0001-30 **Fornecedor:** DMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda
Endereço: Avenida Brasil 970 Centro - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000
Inscrição Estadual: 9015499823

E-mail: dimaquiv@hotmail.com
Telefone: 3472 1313
Fax:
Celular: 43 9973 1313
Telefone contador:

Representante: Evandro Ribeiro Felício **RG:** 8030311-4
CPF: 034.628.819-30
Endereço representante: Avenida Tancredo Neves 2650 - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000
Telefone representante:
E-mail representante: **Conta:** 9106-5
Banco: 1 - BB **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001		escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e aruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura. base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CONTENDO REGISTRO ABNT.	20,00	UN	82,00	PLAXMETAL	82,00	1.640,00
005		Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável). Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. CONTENDO REGISTRO ABNT.	1,00	UN	711,55	MESART	711,00	711,00
006		Mesa para refatório: Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	2,00	UN	615,66	MARTINUCCI	615,00	1.230,00
007		Mesa para reuniões: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	8,00	UN	288,00		0,00	0,00
008		Mesa escritório com gavetas (medida - 1,20 m de larg. x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira						

405
f

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.411.982/0001-30 **Fornecedor:** DMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda

Endereço : Avenida Brasil 970 Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Inscrição Estadual: 9015499823

Representante: Evandro Ribeiro Felício

Endereço representante: Avenida Tancredo Neves 2650 - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

E-mail: dimaquiv@hotmail.com

Telefone: 3472 1313

Telefone contador:

RG: 8030311-4

Telefone representante:

Conta: 9106-5

Agência: 633-5 - BANCO DO BRASIL - Ivaiporã/PR

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
----	------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

009 Balança Antropométrica Adulta: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Afêndo pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.

009	Balança Antropométrica Adulta: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Afêndo pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.	1,00	UN	1.346,65		0,00	0,00
-----	---	------	----	----------	--	------	------

010	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a	1,00	UN	4.286,40		0,00	0,00
-----	---	------	----	----------	--	------	------

1466
X

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.411.982/0001-30 Fornecedor: DIMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda
Endereço: Avenida Brasil 970 Centro - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000
Inscrição Estadual: 9015499823

E-mail: dimaiv@hotmail.com
Telefone: 3472 1313 Fax:
Celular: 43 9973 1313
Telefone contador:

Representante: Evandro Ribeiro Felício RG: 8030311-4

CPF: 034.628.819-30

Endereço representante: Avenida Tancredo Neves 2650 - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 633-5 - BANCO DO BRASIL - Ivaiporã/PR

Conta: 9106-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	011	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pé reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 1 10/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO ABNT.	1,00	UN	755,52	BALMAK	755,00	755,00
	012	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	4,00	UN	137,19		0,00	0,00
	013	Banqueta giratória, tipo mocho: Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	2,00	UN	171,65		0,00	0,00
	014	Carrinho para curativo em inox: Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre armeladas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	1,00	UN	984,80	ARTMED	984,00	984,00
	015	Detector de batimento cardíaco fetal: Detector de batimento cardíaco	1,00	UN	492,11		0,00	0,00

267
X

Município de Cândido de Abreu
 Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.411.982/0001-30 **Fornecedor:** DMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda

E-mail: dimaquiv@hotmail.com

Endereço : Avenida Brasil 970 Centro - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone: 3472 1313

Celular: 43 9973 1313

Inscrição Estadual: 9015499823

Contador:

Telefone contador:

Representante: Evandro Ribeiro Felício

RG: 8030311-4

CPF: 034.628.819-30

Endereço representante: Avenida Tancredo Neves 2650 - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Conta: 9106-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot	001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
-----	-----	----------	---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

016 Escada clínica 02 degraus: Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses

017 Estígmomanômetro aneróide portátil obeso: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couv'ím ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.

018 Estígmomanômetro aneróide portátil pediátrico: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5

106,00 106,00 128,77 CHS 1,00 UN 1,00 UN 506,95 324,17 0,00 0,00

468

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.411.982/0001-30 Fornecedor : DIMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda
Endereço : Avenida Brasil 970 Centro - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000
Inscrição Estadual: 9015499823

E-mail: dimaiv@hotmail.com
Telefone: 3472 1313 Fax:

Celular: 43 9973 1313

Contador:

Telefone contador:

RG: 8030311-4

CPF: 034.628.819-30

Endereço representante: Avenida Tancredo Neves 2650 - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 633-5 - BANCO DO BRASIL - Ivaiporã/PR

Data de abertura:

Conta: 9106-5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguto: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Devirá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fonecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.

019	Esfingomanômetro para adulto: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Devirá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Devirá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguto: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Devirá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fonecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.	1,00	UN	506,95		0,00	0,00
-----	---	------	----	--------	--	------	------

020	Estetoscópio adulto: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente.	2,00	UN	145,96		0,00	0,00
-----	---	------	----	--------	--	------	------

469
J

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.411.982/0001-30 **Fornecedor:** DMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda

Endereço: Avenida Brasil 970 Centro - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Inscrição Estadual: 9015499823

Contador:

Representante: Evandro Ribeiro Felício

CPF: 034.628.819-30

Endereço representante: Avenida Tancredo Neves 2650 - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 633-5 - BANCO DO BRASIL - Ivaiporã/PR

Conta: 9106-5

E-mail: dimaquiv@hotmail.com

Telefone: 3472 1313

Fax:

Telefone contador:

RG: 8030311-4

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	Estadiômetro (Régua antropométrica): Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	3,00	UN	170,89		0,00	0,00
022	Estetoscópio pediátrico: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	1,00	UN	185,57		0,00	0,00
023	Foco Auxiliar: Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	1,00	UN	459,52		0,00	0,00
024	Mesa auxiliar para material ginecológico: Tampo e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de	1,00	UN	898,35		0,00	0,00

Handwritten signature and initials.

Município de Cândido de Abreu
 Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.411.982/0001-30 **Fornecedor:** DIMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda **E-mail:** dimaqiv@hotmail.com **Celular:** 43 9973 1313
Endereço: Avenida Brasil 970 Centro - Centro - Itaiporá/PR - CEP 86870-000 **Telefone:** 3472 1313 **Fax:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: 9015499823 **Contador:** **RG:** 8030311-4

Representante: Evandro Ribeiro Felício **CPF:** 034.628.819-30 **Telefone representante:** **Data de abertura:**
Endereço representante: Avenida Tancredo Neves 2650 - Centro - Itaiporá/PR - CEP 86870-000 **Conta:** 9106-5
E-mail representante: **Banco:** 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	Mesa de exame clínico: Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	1,00	UN	347,78		0,00	0,00
026	Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã): Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de correias telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro, em marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidades entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feita no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; Registro ABNT largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em couro, em soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em placa metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1,00	UN	2.457,96		0,00	0,00
027	Otoscópio: Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2.5mm-3.0mm-3.5mm-4.0mm-8.0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para	1,00	UN	366,25		0,00	0,00

Município de Cândido de Abreu
Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.411.982/0001-30 Fornecedor: DIMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda
Endereço: Avenida Brasil 970 Centro - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000
Inscrição Estadual: 9015499823

E-mail: dimaqiv@hotmail.com

Telefone: 3472 1313

Celular: 43 9973 1313

Fax:

Contador:

Telefone contador:

RG: 8030311-4

CPF: 034.628.819-30

Endereço representante: Avenida Tancredo Neves 2650 - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 633-5 - BANCO DO BRASIL - Ivaiporã/PR

Conta: 9106-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios.
CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

029		Aparelho para a inalação uso individual: Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador- gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 Jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha pl inalação oral; manual de instruções. Controle de intensidade de Névoa - Potência Potência deslizando. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	1,00	UN	1.063,06		0,00	0,00
-----	--	---	------	----	----------	--	------	------

030		Oxímetro de pulso de mesa: Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curv pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornece para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alertapiscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso dev erão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (alturaxlargura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	1,00	UN	1.433,13		0,00	0,00
-----	--	---	------	----	----------	--	------	------

031		Of talmoscópico :Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, XenonHalógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção	1,00	UN	881,33		0,00	0,00
-----	--	--	------	----	--------	--	------	------

Handwritten signature

Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.411.982/0001-30 Fornecedor: DMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda

E-mail: dimaquiv@hotmail.com

Endereço: Avenida Brasil 970 Centro - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone: 3472 1313 Fax:

Celular: 43 9973 1313

Inscrição Estadual: 9015499823

Contador:

Telefone contador:

Representante: Evandro Ribeiro Felício

RG: 8030311-4

CPF: 034.628.819-30

Endereço representante: Avenida Tancredo Neves 2650 - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 633-5 - BANCO DO BRASIL - Ivaiporã/PR

Conta: 9106-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.

CONTENDO REGISTRO NO INMETRO E ANVISA.

033 Caneta de Alta rotação: Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a Registro Rotação visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. ANVISA Rotação (rpm) O a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

033			1,00	UN	448,62		0,00	0,00
-----	--	--	------	----	--------	--	------	------

034 Contra ÂNGULO: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs, Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

034			1,00	UN	450,00		0,00	0,00
-----	--	--	------	----	--------	--	------	------

035 MICROMOTOR: Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão, Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs, Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado.

035			1,00	UN	444,50		0,00	0,00
-----	--	--	------	----	--------	--	------	------

CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

036 Purificador de Água: Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto

036			2,00	UN	541,67	LATINA	486,00	972,00
-----	--	--	------	----	--------	--------	--------	--------

es/Proposta - Versão: 1.1.3.8

03/10/2016 15:34:35

Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.411.982/0001-30 Fornecedor: DMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda

Endereço: Avenida Brasil 970 Centro - Centro - Itaiporá/PR - CEP 86870-000

Inscrição Estadual: 9015499823

E-mail: dimaiv@hotmail.com

Telefone: 3472 1313

Celular: 43 9973 1313

Fax:

Telefone contator:

Contador:

Representante: Evandro Ribeiro Felício

CPF: 034.628.819-30

RG: 8030311-4

Endereço representante: Avenida Tancredo Neves 2650 - Centro - Itaiporá/PR - CEP 86870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 633-5 - BANCO DO BRASIL - Itaiporá/PR

Data de abertura:

Conta: 9106-5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
----	------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.

CONTENDO REGISTRO NO INMETRO.

037 Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA:

Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (lâtes), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti-embacamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

038 Kit Saúde Reprodutiva: Cada kit contendo: - 1 álbum grande de

familiar e reprodutivo o conteúdo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Dev e ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Dev e ser acompanhado manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos

476
2

Município de Cândido de Abreu
 Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.411.982/0001-30 Fornecedor : DIMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda E-mail: dimaiv@hotmail.com
 Endereço : Avenida Brasil 970 Centro - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000 Telefone: 3472 1313 Fax: 3472 1313 Celular: 43 9973 1313
 Inscrição Estadual: 9015499823 Contador: Telefone contador:

Representante: Evandro Ribeiro Felicio RG: 8030311-4
 Endereço representante: Avenida Tancredo Neves 2650 - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000 CPF: 034.628.819-30 Telefone representante:
 E-mail representante: Agência: 633-5 - BANCO DO BRASIL - Ivaiporã/PR Conta: 9106-5
 Banco: 1 - BB Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

001 - Lote 001

(laqueadura e vasectomia). Opção: Sacola para Transporte. - Kit Reprodutor Feminino e Masculino - Vuiva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojo especial. Medidas do Estojo: 18,5 cm x 12 cm. Peso: 0,400 g (com pênis de 13,5 cm) - Modelo Pêlvico de Acrílico — tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diáfragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm . Peso: 0,550 kg - Modelo Pêlvico de Borracha — modelo pêlvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diáfragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm Peso: 0,100 kg - Pênis de Borracha — modelos penianos com formato natural (com bolsa escrotal), __ apresentados nas cores morena e negra com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm Peso: 0,300 kg. - Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução e Geração. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 37 cm Peso: 2,650 kg - Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diáfragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contraceção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem como suporte de madeira. Medidas: 50 cm x 35 cm Peso: 1,700 kg - Sacola para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionada em nylon com alça tiracolo e fechamento com zíper de dois cursores. Medidas: 66 cm x 46 cm Peso: 0,400 kg

039	Kit de Equipamento de Urgencia Equipamento Laringscopia infantil/ adulto com conjunto de lamina 2 Ambu Adulto com mascaras 3 ambus infantil com mascaras 4 jogo de canulas de gueder n 5,7 9 e infantil 3 e 5: LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica-Dispositivo o médico-Registro na EQUIPAMENTO hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. ANVISA URGENCIA Especificações técnicas mínimas: EQUIPAMENTO Conjunto de laringscópico com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. 1-Laringscópico Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior inf antil/adulto luminosidade, com conjunto de Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Lâminas. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4.	1,00	UN	3.435,67		0,00	0,00
-----	---	------	----	----------	--	------	------

8
X
X
X

Município de Cândido de Abreu
 Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.411.982/0001-30 **Fornecedor:** DIMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda

Endereço: Avenida Brasil 970 Centro - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Inscrição Estadual: 9015499823

E-mail: dimaiv@hotmail.com

Telefone: 3472 1313 **Fax:**

Celular: 43 9973 1313

Contador:

Telefone contador:

Representante: Evandro Ribeiro Felício

RG: 8030311-4

CPF: 034.628.819-30

Endereço representante: Avenida Tancredo Neves 2650 - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 633-5 - BANCO DO BRASIL - Ivaiporã/PR

Data de abertura:

Conta: 9106-5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	<p>e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. 2-Ambú Adulto Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis, com máscaras. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. 3- Ambú Infantil Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas com máscaras, sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) — adulto e infantil -Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre 5-Jogo de cânulas máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. deGuedel (adulto) Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais nº05,7 e9 e Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com infantil nº 3,51) válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 6382: 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparents, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3,5 sem balonete distal. Tamanhos: 5,0, 7,0, 9,0 com balonete. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5</p>						

Handwritten initials: H, J, P, J

Município de Cândido de Abreu
Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.411.982/0001-30 **Fornecedor:** DIMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda
Endereço: Avenida Brasil 970 Centro - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000
Inscrição Estadual: 9015499823

E-mail: dimaiv@hotmail.com

Telefone: 3472 1313 **Fax:**

Celular: 43 9973 1313

Contador:

Telefone contador:

Representante: Evandro Ribeiro Felício

RG: 8030311-4

CPF: 034.628.819-30

Endereço representante: Avenida Tancredo Neves 2650 - Centro - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Conta: 9106-5

Agência: 633-5 - BANCO DO BRASIL - Ivaiporã/PR

Data de abertura:

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

PREÇO TOTAL DO LOTE: 12.980,00

TOTAL DA PROPOSTA: 12.980,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

DIMAQ-Móveis para Escritório e Instalações Comerciais Ltda
CNPJ: 02.411.982/0001-30

1479
J

MAQ-S*EL

I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

☎ (44) 3016-2480

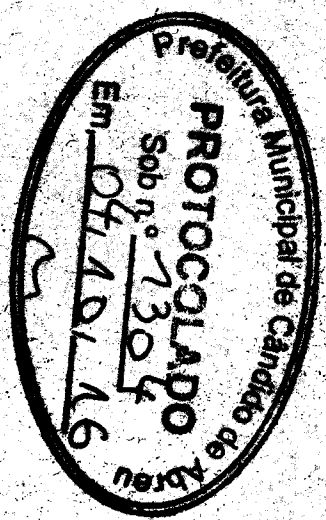
Rua Prefeito Davoto de Paula Xavier, 1346 - Centro

CAMPO MOURÃO

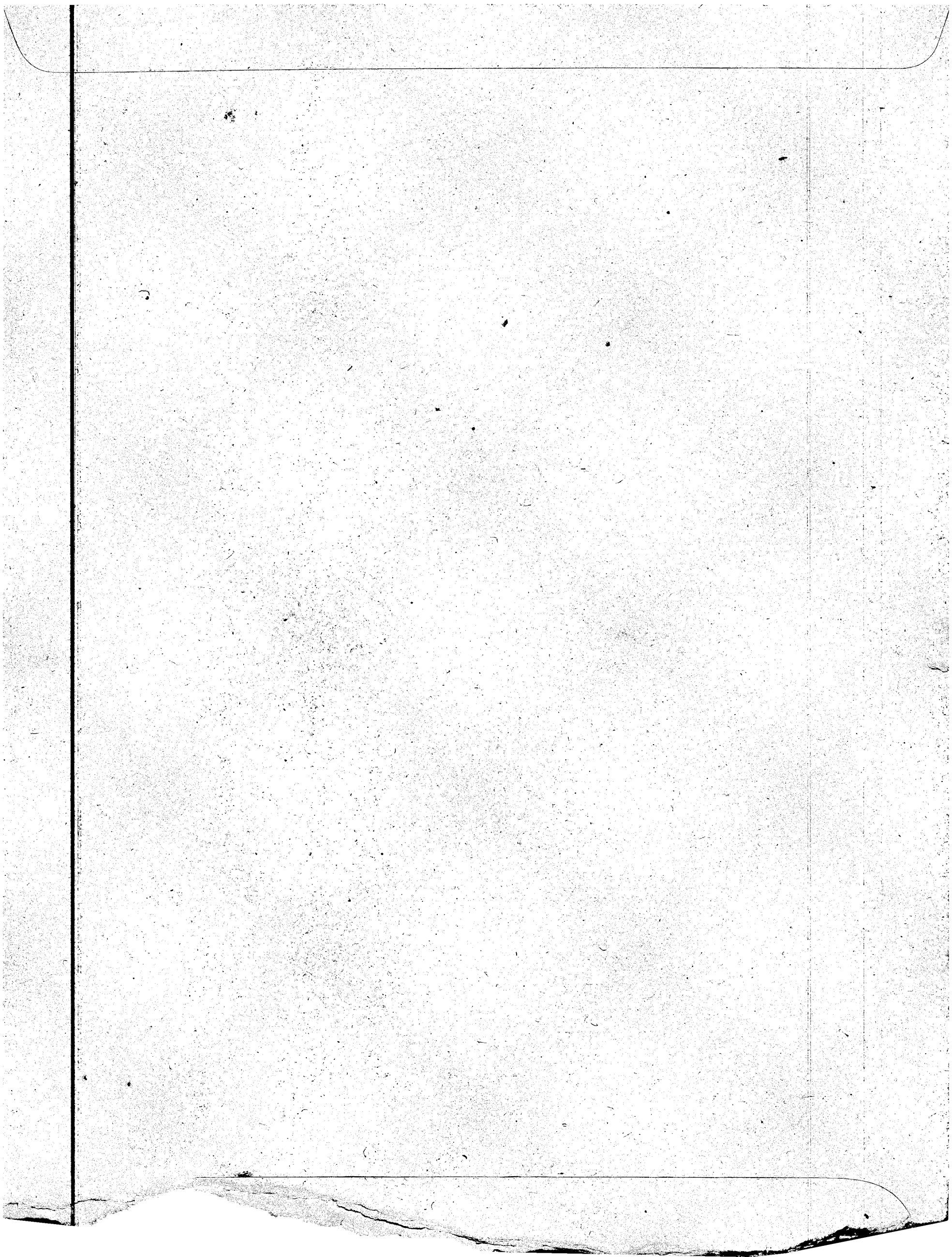
PARANÁ

CEP 87302-190

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016
C.N.P.J. 09.230.568/0001-73



287



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.230.568/0001-73 Fornecedor: I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 Endereço: RUA DEVETE DE PAULA XAVIER 1348 - - Campo Mourão/PR - CEP 87302-190
 Telefone: E-mail:
 Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: CPF: 070.337.279-33 RG: 94591929
 Telefone representante:
 E-mail representante: RUA JORGE ELIZARDO 1648 - - Campo Mourão/PR - CEP 87307-024
 Telefone representante:
 Banco: 1 - BB Agência: 406-5 - - / Conta: 39129-8
 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
001	Armário de aço com 8 portas com cadeado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferrugem e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60mm), 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço n° 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18 (1,2mm) fixando as laterais; 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior em chapa n° 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros. Largura: 60 cm. Profundidade: 45 cm. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	4,00	UN	931,08	PANDIN		300,00	1.200,00
002	Armário 02 portas: Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfeção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e divisas reguláveis de altura e dispositivo para fixação em aço trellado. COR: branca medindo 1,80 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	6,00	UN	662,46	MARTINUCCI		340,00	2.040,00
003	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro, uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	4,00	UN	688,48	RENASCER		688,00	2.752,00
004	Cadeira giratória executiva c/ braços, tamanho médio. Assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do esticado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molias p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de	6,00	UN	409,58	MARTIFLEX		270,00	1.620,00

4281

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.230.569/0001-73 Fornecedor: I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Endereço: RUA DEVETE DE PAULA XAVIER 1348 - - Campo Mourão/PR - CEP 87302-190

Inscrição Estadual:

Representante: ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA

Endereço representante: RUA JORGE ELIZARDO 1648 - - Campo Mourão/PR - CEP 87307-024

E-mail representante:

Banco: 1 - BB Agência: 406-5 - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd. Unid.

Preço Máximo Marca

Modelo

Preço Unitário

Preço Total

giro, esteras e arnelas de aço com coluna e moia a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esteras de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CONTENDO REGISTRO ABNT.

005 Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável).
 Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.
 CONTENDO REGISTRO ABNT

006 Mesa para refeição: Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT

007 Mesa para reuniões: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020 e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrolítica em epóxi pó. Pontelhas de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antirruído. Pintura eletrolítica em epóxi pó na cor preto fosco. Med. 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.

008 Mesa escritório com gavetas (medida - 1,20 m de larg. x 0,70 cm).
 Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com pesagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferugem e acabamento em pintura epoxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT

009 Balança Antropométrica Adulta: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

RG: 94591929

Telefone representante:

Conta: 39129-8

Data de abertura:

1,00	UN	1.346,65	MICHELETTI	1.210,00	1.210,00
------	----	----------	------------	----------	----------

8,00	UN	268,00	MARTINUCCI	268,00	2.144,00
------	----	--------	------------	--------	----------

1,00	UN	711,55	MARTINUCCI	217,00	217,00
------	----	--------	------------	--------	--------

20,00	UN	82,00	CERANTOLA	81,00	1.620,00
-------	----	-------	-----------	-------	----------

2,00	UN	615,66	MARTINUCCI	550,00	1.100,00
------	----	--------	------------	--------	----------

480

A

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.230.568/0001-73 Fornecedor : I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 Endereço : RUA DEVEETE DE PAULA XAVIER 1348 - - Campo Mourão/PR - CEP 87302-190 Telefone: E-mail:
 Inscrição Estadual: Contador: Celular: Fax: Telefone contador:
 Representante: ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA CPF: 070.337.279-33 RG: 94591929
 Endereço representante: RUA JORGE ELIZARDO 1648 - - Campo Mourão/PR - CEP 87307-024 Telefone representante:
 E-mail representante: Agência: 406-5 - - / Conta: 39129-8 Data de abertura:
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente constituído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	4,00	UN	137,19	MOR		136,00	544,00
014	Carrinho para curativo em inox: Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para detritos de fabricação.	1,00	UN	984,80	RENASCER		720,00	720,00
016	Escada clínica 02 degraus: Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com pontelhas em borracha. Garantia mínima de 12 meses	1,00	UN	128,77	RENASCER		127,00	127,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.294,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 15.294,00

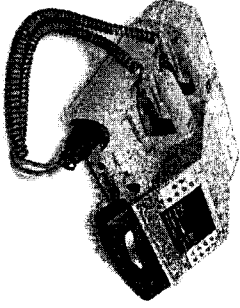
Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 15 dias

I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 CNPJ: 09.230.568/0001-73

09230568/0001-73

I. Silva - Equipamentos P/
 Escritório - MAE

483
 RUA PREF. DEVEETE DE PAULA XAVIER, 1348
 CENTRO - CEP 87302-190
 CAMPO MOURÃO - PR



PARANAMIED

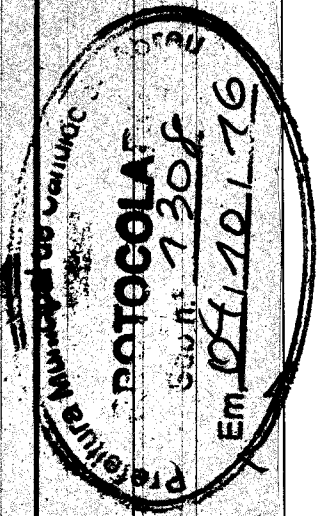


Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL N° .062/2016

ENVELOPE 1- PROPOSTA DE PREÇOS

C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 907223395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli - PR
Telefone: (43) 3478- 1781.



2184



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 Fornecedor: C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME E-mail: parana.med@hotmail.com
 Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 Telefone: (43)3478-1781 Fax: Telefone representante: (43)3478-1781
 Inscrição Estadual: 9072293579 Contador: Paulo Donizete dos Santos RG: 77933239 SSP Telefone representante: (43)3478-1781
 Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO CPF: 007.976.549-17 Agência: 2209-8 - Banco do Brasil Jardim Alegre - Jardim Conta: 16300-7 Data de abertura: 10/08/2016
 Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 E-mail representante: parana.med@hotmail.com
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Armário de aço com 8 portas com cadeado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Conteúdo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm), 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm) A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	4,00	UN	931,08		0,00	0,00
002	Armário 02 portas; Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treliçado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	6,00	UN	662,46		0,00	0,00
003	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	4,00	UN	688,48		0,00	0,00
004	Cadeira giratória executiva c/ braços, tamanho médio. Assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul	6,00	UN	409,58		0,00	0,00

24.864.422/0001-73
 C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
 PARANAMIED
 Fone (43) 3478-1781
 Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
 CEP: 86.935-000

2185
 J

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Fornecedor :** C.E.CARVALHO MEDICAMENTOS ME
Endereço : AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000

E-mail: parana.med@hotmail.com
Telefone : (43)3478-1781 **Fax:**

Celular:
Telefone contador: (43)3478-1150

Contador: Paulo Donizete dos Santos

RG: 77933239 SSP

CPF: 007.976.549-17

Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO

Telefone representante: (43)3478-1781

Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000

Data de abertura: 10/08/2016

Agência: 2209-8 - Banco do Brasil Jardim Alegre - Jardim

Conta: 16300-7

E-mail representante: parana.med@hotmail.com

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	<p>escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e aruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em polietileno injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CONTEUDO REGISTRO ABNT.</p>	20,00	UN	82,00		0,00	0,00
006	<p>Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável). Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. CONTEUDO REGISTRO ABNT.</p>	1,00	UN	711,55		0,00	0,00
007	<p>Mesa para reuniões: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveleadores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antifurto c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.</p>	2,00	UN	615,66		0,00	0,00
008	<p>Mesa escritório com gavetas (medida - 1,20 m de larg. x 0,70 cm). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira</p>	8,00	UN	268,00		0,00	0,00

24.864.422/0001-73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANÁ
Fone (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

486
2

Município de Cândido de Abreu
 Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 Fornecedor: C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME E-mail: parana.med@hotmail.com
 Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 Telefone: (43)3478-1781 Celular: (43)3478-1150
 Inscrição Estadual: 9072293579 Contador: Paulo Donizete dos Santos Telefone contator: (43)3478-1150

Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO RG: 77933239 SSP
 Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 CPF: 007.976.549-17
 E-mail representante: parana.med@hotmail.com Agência: 2209-8 - Banco do Brasil Jardim Alegre - Jardim Conta: 16300-7
 Banco: 1 - BB Data de abertura: 10/08/2016
 Telefone representante: (43)3478-1781

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	<p>Balança Antropométrica Adulta: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 Kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré- aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferrido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p> <p>CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.</p>	1,00	UN	1.346,65	MICHELETTI	1.170,00	1.170,00
010	<p>Autoclav Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição de água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: deve ser de bequilete (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinetes: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a</p>	1,00	UN	4.286,40	BS	4.200,67	4.200,67

24.864.422/0001-73
 C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
 PARANAMÉD
 Fone (43) 3478 1781
 Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
 CEP-86.935-000

248

Município de Cândido de Abreu
Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: parana.med@hotmail.com

Telefone: (43)3478-1781 Fax: (43)3478-1150
Celular: (43)3478-1150

CNPJ: 24.864.422/0001-73 Fornecedor: C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME

Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000

Inscrição Estadual: 9072293579

Contador: Paulo Donizete dos Santos

CPE: 007.976.549-17

RG: 77933239 SSP

Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO

Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000

Telefone representante: (43)3478-1781

E-mail representante: parana.med@hotmail.com

Data de abertura: 10/08/2016

Banco: 1 - BB

Conta: 16300-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	<p>temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60. cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.</p> <p>CONTENDO REGISTRO ABNT.</p> <p>Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg: Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 1 10/220 V. Afêrida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p> <p>CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.</p>	1,00	UN	755,52	BALMAX	120,52	716,34
012	<p>Baldefe cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros</p> <p>Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.</p>	4,00	UN	137,19	ECO HABITO	0,00	482,08
013	<p>Banqueta giratória, tipo mocho: Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.</p>	2,00	UN	171,65		0,00	0,00
014	<p>Carrinho para curativo em inox: Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre anilhas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>	1,00	UN	984,80	RENASCER	834,00	834,00
015	<p>Detector de batimento cardíaco fetal: Detector de batimento cardíaco</p>	1,00	UN	492,11	MEDPEU	490,00	490,00

24.864.422/0001-73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS ME
PARAMANED
FONE: (43) 3478 178X
AV. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

480
2

Município de Cândido de Abreu
 Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Fornecedor:** C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000
Inscrição Estadual: 9072293579 **Contador:** Paulo Donizete dos Santos
E-mail: parana.med@hotmail.com **Telefone:** (43)3478-1781 **Fax:** **Celular:**
Telefone contator: (43)3478-1150

RG: 77933239 SSP **RG:** 77933239 SSP
CPF: 007.976.549-17 **CPF:** 007.976.549-17
Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO **Telefone representante:** (43)3478-1781
Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000
E-mail representante: parana.med@hotmail.com **Data de abertura:** 10/08/2016
Banco: 1 - BB **Conta:** 16300-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
016	fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v. que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 6 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO REGISTRO MS/ANVISA.	1,00	UN	128,77		0,00	0,00
017	Escada clínica 02 degraus: Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, coudrim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.	1,00	UN	506,95	DIASYST	272,24	272,24
018	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5	1,00	UN	324,17	DIASYST	224,71	224,71

24.864.422/0001.73
 PARANAMED
 C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
 Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
 CEP: 86.935-000

48

unício de Cândido de Abreu
Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Fornecedor :** C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME **E-mail:** parana.med@hotmail.com
Endereço : AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone:** (43)3478-1781 **Fax:** **Celular:** **Telefone contator:** (43)3478-1150
Inscrição Estadual: 9072293579 **Contador:** Paulo Donizete dos Santos **RG:** 77933239 SSP **Telefone representante:** (43)3478-1781
Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO **CPF:** 007.976.549-17 **Data de abertura:** 10/08/2016
Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Conta:** 16300-7
E-mail representante: parana.med@hotmail.com **Agência:** 2209-8 - Banco do Brasil Jardim Alegre - Jardim
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	<p>centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvrim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p> <p>CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.</p> <p>Esfigmomanômetro para adulto: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1a qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvrim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.</p> <p>CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.</p> <p>020 Estetoscópio adulto: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frno flexível e consistente.</p>	1,00	UN	506,95	MEDICATO	82,97	82,97
		2,00	UN	145,96	MEDICATE	20,90	41,80

24.864.422/0001-73
 C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS ME
 PARANAMÉD
 Fone: (43)3478-1781
 Av. 07 de Setembro, 835 - Lumardeili - PR
 CEP: 86.935-000

Município de Cândido de Abreu
Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Fornecedor :** C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME **E-mail:** parana.med@hotmail.com **Celular:**
Endereço : AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone:** (43)3478-1781 **Fax:** **Telefone contator:** (43)3478-1150

Contador: Paulo Donizete dos Santos

RG: 77933239 SSP

CPF: 007.976.549-17

Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO **Av. 07 de Setembro nº 835 - Jardim Aredelli - PR - Preço Total**

Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000

E-mail representante: parana.med@hotmail.com

Agência: 2209-8 - Banco do Brasil Jardim Alegre - Jardim

Conta: 16300-7

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cqtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------

facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.

021 Estadiômetro (Régua antropométrica): Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano. **CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.**

022 Estetoscópio pediátrico: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. **CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.**

023 Foco Auxiliar: Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, **APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.**

024 Mesa auxiliar para material ginecológico: Tampo e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com ar de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de

3,00	UN	170,89	SANNY	170,00	510,00
1,00	UN	185,57	MEDICATE	29,16	29,16
1,00	UN	459,52	MEDPEJ	376,50	376,50
1,00	UN	898,35	ARTMED	834,00	834,00

491
2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Fornecedor:** C.E.CARVALHO MEDICAMENTOS ME
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000

E-mail: parana.med@hotmail.com
Telefone: (43)3478-1781 **Fax:**

Telefone contador: (43)3478-1150

Contador: Paulo Donizete dos Santos

RG: 77933239 SSP

CPF: 007.976.549-17

Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO

Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000

Telefone representante: (43)3478-1781

E-mail representante: parana.med@hotmail.com

Data de abertura: 10/08/2016

Conta: 16300-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.e	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	<p>Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA</p> <p>Mesa de exame clínico: Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1" qualidade, revestido em couvín, na cor azul, cabeceira inclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.</p>	1,00	UN	347,78		0,00	0,00
026	<p>Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo divã): Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couvím marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidades entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; Registro ABNT largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em couvím soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p>	1,00	UN	2.457,96		0,00	0,00
027	<p>Otoscópio: Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para</p>	1,00	UN	366,25		0,00	0,00

24.864.422/0001-73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS ME
FUNDADA EM 1981 (43)3478-1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

492 J

Município de Cândido de Abreu
 Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Fornecedor:** C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME **E-mail:** parana.med@hotmail.com
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone:** (43)3478-1781 **Fax:** **Telefone contator:** (43)3478-1150
Inscrição Estadual: 9072293579 **Contador:** Paulo Donizete dos Santos **RG:** 77933239 SSP **Telefone representante:** (43)3478-1781

Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO **CPF:** 007.976.549-17 **Conta:** 16300-7 **Data de abertura:** 10/08/2016
Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Agência:** 2209-8 - Banco do Brasil Jardim Alegre - Jardim
E-mail representante: parana.med@hotmail.com **Banco:** 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

028
 pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.

Destribulador a Semi Automático DEA : Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do destribulador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para assessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá ter instrução de voz em com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação — IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de

7.485,00

9.107,40 SAMARITAN

1,00 UN

7.485,00

24.864.422/0001-73
 C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS ME
 Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
 CPF: 007.976.549-17
 CPF: 56.935-000

403
 9

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Fornecedor:** C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME
E-mail: parana.med@hotmail.com
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone:** (43)3478-1781 **Fax:** (43)3478-1150
inscrição Estadual: 9072293579 **Contador:** Paulo Donizete dos Santos **RG:** 77933239 SSP
Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO **CPF:** 007.976.549-17 **Telefone representante:** (43)3478-1781
Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Data de abertura:** 10/08/2016
E-mail representante: parana.med@hotmail.com **Conta:** 16300-7
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	<p>choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.</p> <p>CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>Aparelho para a inalação uso individual: Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Dev e dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizando e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo curvado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizando. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.</p> <p>CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.</p>	1,00	UN	1.063,06	MEDICATE	1.060,00	1.060,00
030	<p>Oxímetro de pulso de mesa: Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pleistomográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornece para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alertapiscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm</p> <p>RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pleistomográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA</p>	1,00	UN	1.433,13	GENERAL MEDITECK	1.430,00	1.430,00
031	<p>Oftalmoscópio :Lâmpada: Mínimo de 2,5 V, XenonHalógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção</p>	1,00	UN	881,33		0,00	0,00

24.864.422/0001-73
 C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS ME
 Av. 07 de Setembro 835 - Lunardelli - PR
 CEP: 86935-000

494
 J

Município de Cândido de Abreu
Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 Fornecedor : C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME E-mail: parana.med@hotmail.com
Endereço : AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 Telefone: (43)3478-1781 Fax: Celular: (43)3478-1159
Inscrição Estadual: 9072293579 Contador: Paulo Donizete dos Santos Telefone contador: (43)3478-1159

Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO RG: 77933239 SSP
Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 CPF: 007.976.549-17
E-mail representante: parana.med@hotmail.com Agência: 2209-8 - Banco do Brasil Jardim Alegre - Jardim Conta: 16300-7
Banco: 1 - BB Data de abertura: 10/08/2016
Telefone representante: (43)3478-1781

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	Conjunto Odontológico-Cadeira, Equip, Refletor, unidade para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.	1,00	UN	13.600,00		0,00	0,00

032 Conjunto Odontológico-Cadeira, Equip, Refletor, unidade para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.

auxiliar acoplada à cadeira: Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto Registro no odontológico pelos componentes abaixo relacionados: INMETRO (cadeira, equip, refletor, unidade Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e ANVISA auxiliar acoplada na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. à cadeira) Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilite o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Aclonamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fomecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fomecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista - - explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento anticorrosivo. Tipo acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipamento com controle variável (progressivo) da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipamento sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeadeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeadeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/

24.864.422/0001-73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS ME
LUNARDELLI - PR
AV. 07 DE SETEMBRO 835
CEP: 86935-000
495
8

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Fornecedor :** C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME **E-mail:** parana.med@hotmail.com
Endereço : AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone:** (43)3478-1781 **Fax:** **Celular:** **Telefone contator:** (43)3478-1150
Inscrição Estadual: 9072293579 **Contador:** Paulo Donizete dos Santos **RG:** 77933239 SSP **Telefone representante:** (43)3478-1781
Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO **CPF:** 007.976.549-17 **Telefone representante:** (43)3478-1781
Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Conta:** 16300-7 **Data de abertura:** 10/08/2016
E-mail representante: parana.med@hotmail.com **Agência:** 2209-8 - Banco do Brasil Jardim Alegre - Jardim **Conta:** 16300-7
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	<p>mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>CONTENDO REGISTRO NO INMETRO E ANVISA.</p> <p>Caneta de Alta rotação: Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a Registro Rotação visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. ANVISA Rotação (rpm) O a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.</p> <p>CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.</p>	1,00	UN	448,62	DENTSCLER	420,00	420,00
034	<p>CONTRA ÂNGULO: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslizando lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI). Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C. Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.</p> <p>CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.</p>	1,00	UN	450,00	DENTSCLER	450,00	450,00
035	<p>MICROMOTOR: Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (univ ersal 2 furos), velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI). Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C. Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado.</p> <p>CONTENDO REGISTRO ANVISA.</p>	1,00	UN	444,50	DENTSCLER	440,50	440,50
036	Purificador de Água: Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto	2,00	UN	541,67		0,00	0,00

44.864.422/0001-73
 C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS ME
 AV. 07 de Setembro 835 - Lunardelli - PR
 CEP: 86.935-000

206

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Fornecedor:** C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME **E-mail:** parana.med@hotmail.com
Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone:** (43)3478-1781 **Fax:** **Celular:** **Telefone representante:** (43)3478-1781
Inscrição Estadual: 9072293579 **Contador:** Paulo Donizete dos Santos **RG:** 77933239 SSP **Data de abertura:** 10/08/2016
Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO **CPF:** 007.976.549-17 **Conta:** 16300-7
Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000
E-mail representante: parana.med@hotmail.com
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037		<p>ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.</p> <p>CONTENDO REGISTRO NO INMETRO.</p> <p>Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA:</p> <p>Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema antiembacamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português.</p> <p>Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p> <p>CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>Kit Saúde Reprodutiva: Cada kit contendo: - 1 álbum grande de familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos</p>	1,00	UN	22.030,00	ELBER	14.000,00	14.000,00
038		<p>Kit Saúde Reprodutiva: Cada kit contendo: - 1 álbum grande de familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos</p>	1,00	UN	4.644,67	SEMINA	3.375,00	3.375,00

265

Município de Cândido de Abreu
Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Fornecedor :** C.E.CARVALHO MEDICAMENTOS ME **E-mail:** parana.med@hotmail.com
Endereço : AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone:** (43)3478-1781 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:** (43)3478-1150
Inscrição Estadual: 9072293579 **Contador:** Paulo Donizete dos Santos **RG:** 77933239 SSP

Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO **CPF:** 007.976.549-17 **Telefone representante:** (43)3478-1781
Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Conta:** 16300-7 **Data de abertura:** 10/08/2016
E-mail representante: parana.med@hotmail.com **Banco:** 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
039	<p>(laqueadura e vasectomia). Opção: Sacola para Transporte. - Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DSTs. Acondicionado em estojo especial.</p> <p>Medidas do Estojo: 18,5 cm x 12 cm. Peso: 0,400 g (com pênis de 13,5 cm) - Modelo Pêlvico de Acrílico — tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina.</p> <p>Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm. Peso: 0,550 kg - Modelo Pêlvico de Borracha — modelo pêlvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diafragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm Peso: 0,100 kg - Pênis de Borracha — modelos penianos com formato natural (com bolsa escrotal). — apresentados nas cores morena e negra com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm Peso: 0,300 kg. - Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução Gestação. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 37 cm Peso: 2,650 kg - Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diafragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contraceção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem como suporte de madeira. Medidas: 50 cm x 35 cm Peso: 1,700 kg - Sacola para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionada em nylon com alça tiracolo e fechamento com zíper de dois cursores. Medidas: 66 cm x 46 cm Peso: 0,400 kg</p>	1,00	UN	3.435,67	OXIGEL	2.100,00	2.100,00

039 Kit de Equipamento de Urgência Equipamento Laringscopio infantil/
adulto com conjunto de lamina 2 Ambu Adulto com mascaras 3 ambus infantil com mascaras
4 jogo de canulas de gueder n 5,7 9 e infantil 3 e 5:
LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica-Dispositivo médico-Registro na
EQUIPAMENTO hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. ANVISA
URGENCIA Especificações técnicas mínimas: EQUIPAMENTO Conjunto de laringscópico com
cabo em metal recatilhado e alimentação através de pilhas tipo C. 1-Laringscópico Lâmpada de
LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior infantil/adulto
luminosidade. com conjunto de Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra
óptica. lâminas. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4,

LA.864.422/0001-73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS ME
PARANA-MED
(43) 3478-1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardielli - PR
CEP: 86935-000

2498

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 Fornecedor: C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME

Endereço: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000

Inscrição Estadual: 9072293579

Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO

CPF: 007.976.549-17

RG: 77933239 SSP

Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000

E-mail representante: parana.med@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

E-mail: parana.med@hotmail.com

Telefone: (43)3478-1781 Fax:

Celular:

Telefone contador: (43)3478-1150

Telefone representante: (43)3478-1781

Banco: 1 - BB

Agência: 2209-8 - Banco do Brasil Jardim Alegre - Jardim

Conta: 16300-7

Data de abertura: 10/08/2016

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtde. Unid. Preço Máximo Marca

Preço Unitário

Preço Total

e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. 2-Ambú Adulto Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis com máscaras. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. 3- Ambú Infantil Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas com máscaras, sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) — adulto e infantil - Descrição básica-São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre 5-Jogo de cânulas máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. deGuedel (adulto) Especificações técnicas mínimas- Aspectos gerais nº 05,7 e9 e Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com infantil nº 3,51) válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda infável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda infável; Deve cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparents, livre de propriedades tóxicas ou irritantes, Com linha radiopaca, superfície lisa, estéréis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retomo. Tamanhos: 3,5 sem balonete distal. Tamanhos: 5,0, 7,0, 9,0 com balonete. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Descrição básica-Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível a pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, Numeração: 1, 3, 5

24.864.422/0001-73

C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME

PARANAMED

Fax: (43) 3478-1781

Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR

CEP: 86.935-000

499

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 Fornecedor : C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME

Endereço : AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000

Inscrição Estadual: 9072293579

Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO

Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000

E-mail representante: parana.med@hotmail.com

Banco: 1 - BB

E-mail: parana.med@hotmail.com

Telefone: (43)3478-1781 Fax:

Celular:

Telefone contador: (43)3478-1150

RG: 77933239 SSP

CPF: 007.976.549-17

Telefone representante: (43)3478-1781

Conta: 16300-7

Agência: 2209-8 - Banco do Brasil Jardim Alegre - Jardim

Data de abertura: 10/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 41.024,97

TOTAL DA PROPOSTA : 41.024,97

C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73

24.864.422/0001-73

C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS ME

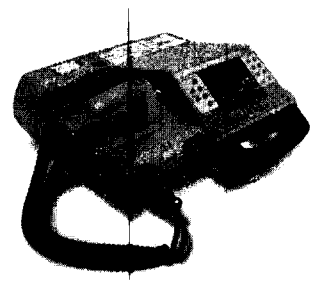
Paraná/PR

Telefone: (43) 3478-1781

Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR

CEP: 86.935-000

958



PARANAMED



Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

501
J

CATÁLOGOS E REGISTRO

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: MONITOR DOPPLER DF-7001

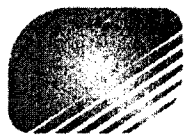
502
f

Nome da Empresa:	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP	Autorização:	8012784
CNPJ:	03.155.958/0001-40		
Produto:	MONITOR DOPPLER DF-7001		
Modelo Produto Médico:	DF-7000-VB DF-7001-B DF-7001-D DF-7001-DA DF-7001-N DF-7001-S DF-7001-VN DF-7001-VS		
Registro:	80127840024		
Processo:	25351.468985/2015-62		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
		<< VOLTAR	

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

1 em 13



MEDPEJ

porque saúde é fundamental

503
J

Ribeirão Preto, 27 de Abril de 2015.

A partir de 30/04/2015 o "Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde" emitido pelo Ministério da Saúde - ANVISA - Expediente n.º 0337850/12-1 a Medpej equipamentos médicos tem seu prazo de validade expirado.

De acordo com a Resolução – RDC N° 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014, em seu Art.4º que altera o Art. 24 da RDC no 39, de 2013 com o seguintes texto:

§ 2º A ANVISA não emitira CBPF (Certificado de boas praticas de fabricação) para produtos para saúde enquadrados na classe I e II. (NR).

A Medpej fabrica produtos enquadrados "apenas" nas Classes I e II.

Desde a publicação da referida RDC no N° 61 – DOU – 31/03/14 – seção 1 – p.58 a Medpej ficou impossibilitada de realizar o pedido de renovação do seu certificado de Boas praticas de Fabricação, portando seguindo os critérios da ANVISA não é passível de certificação do seu sistema da qualidade pela ANVISA.

Seguindo também orientações da RDC 15, de Março de 2015- Art. 5º , a empresa mantém seu sistema da qualidade implementado baseado na RESOLUÇÃO - RDC N° 16, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Certos de vossa compreensão, a Medpej informa que esta a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 03.155.958/0001-40 I.E.582.482.268-112

R: Campinas, 2.248 - Vila Elisa - CEP 14.075-070 - Ribeirão Preto - SP

PABX: (16) 3238-0300

Site: www.medpej.com.br

"Tu me cercas por trás e por diante e sobre mim pões a mão" Salmos 139-5

iteu 13

304
J

Nº 61 – DOU – 31/03/14 – seção 1 – p.58

MINISTERIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado em termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

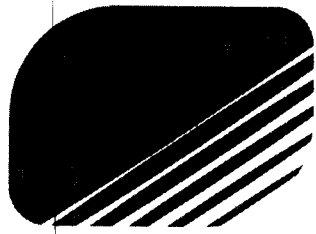
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Centro de Documentação
cld@saude.sp.gov.br

Artem 3



MEDPEJ

porque saúde é fundamental

(<http://medpej.com.br/>)

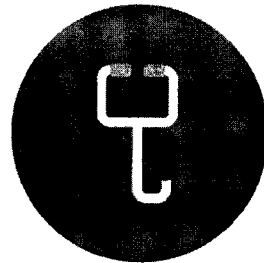
f (<http://www.facebook.com/medpej>)
 t (<http://www.twitter.com/medpej>)
 in (<http://www.linkedin.com/company/medpej-equipamentos-m%C3%A9dicos>)
 g+ (<http://plus.google.com/118115370574224184017/about>)

505
J

()

Linha Médica

Nessa área você será apresentado aos nossos produtos da linha médica.



Linha Médica

Aspirador de Vapores (http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/aspirador_de_vapores)

Cadeira para Exames (http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/cadeira_para_exames)

Câmera (http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/camera)

Colposcópico (http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/colposcopio)

Detector Fetal (http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/detector_fetal)

Doppler (http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/doppler)

Foco Cirúrgico (http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/foco_cirurgico)

Foco Clínico (http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/foco_clinico)

Mesa (http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/ Mesa)

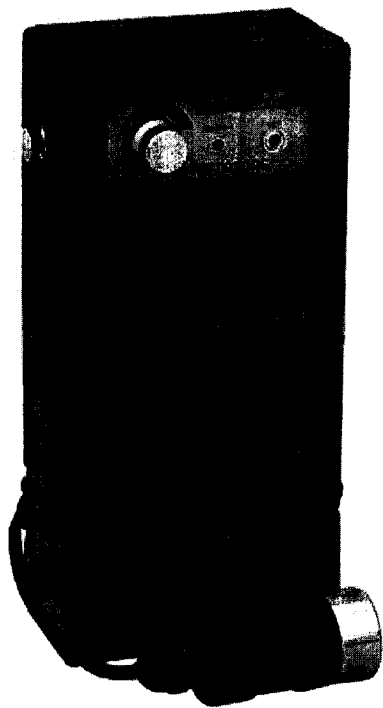
Mocho (http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/mocho)

Monitor Fetal (http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/monitor_fetal)

fever 13

506
J

Linha Veterinária



Atendimento Offline
Clique aqui para ser atendido

Detector Fetal

DF-7001-B

Registro Anvisa: 80127840024

[licitar Orçamento](#)

Descrição do produto:

Sonar modelo portátil. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É afiado para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia.

Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas:

ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NCC 15.03860

RMP. 04.023 Rev.01

[Especificações](#)

[Manuais e Certificados](#)

item 13

Produtos Relacionados:

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **ESFIGMOMANÔMETRO - DIASYST**

Nome da Empresa:	DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	
CNPJ:	50.208.271/0001-05	Autorização: 1033217
Produto:	ESFIGMOMANÔMETRO - DIASYST	
Modelo Produto Médico:	ADOLESCENTE	
	ADULTO	
	INFANTIL	
	OBESO (EXTRA GRANDE) RECÉM-NASCIDO	
Nome Técnico:	Esfigmomanometro	
Registro:	10332170039	
Processo:	25351.076838/2011-58	
Origem do Produto	FABRICANTE : DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL	
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO	
Vencimento do Registro:	VIGENTE	
<< VOLTAR		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Tracço 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE MEDICATE
503
f

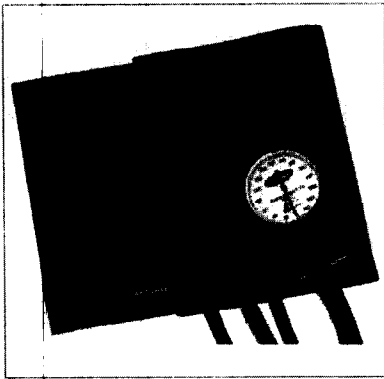
Nome da Empresa:	DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	50.208.271/0001-05	Autorização:	1033217
Produto:	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE MEDICATE		
Modelo Produto Médico:	Esfigmomanômetro Aneróide Medicate Adolescente Esfigmomanômetro Aneróide Medicate Adulto Esfigmomanômetro Aneróide Medicate Infantil Esfigmomanômetro Aneróide Medicate Obeso Esfigmomanômetro Aneróide Medicate Recém Nascido		
Nome Técnico:	Esfigmomanometro		
Registro:	10332170031		
Processo:	25351.408746/2007-93		
Origem do Produto	FABRICANTE : WENZHOU QIANGLING MEDICAL APPLIANCE FACTORY - CHINA DISTRIBUIDOR : WENZHOU HONHSHUN INDUSTRIES & TRADING CO. - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

509
J

» Produtos » Esfigmomanômetro Braçadeira Velcro



Esfigmomanômetro Braçadeira Velcro

Medicate

Ref. MD30

Aparelho para medir pressão arterial, modelo aneróide. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade. Disponível no tamanho adulto, com fechamento em velcro. Opções de cores: Preto, Cinza, Azul, Verde, Vinho, Vermelho e PINK.

Acompanha estojo para transporte.

Marca: Medicate

Importado por: Dorja

Procedência: China



CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Acesso Direto Formulários Serviços de Informação Legislação

Detalhe do Produto: ESTETOSCOPIO MEDICATE

S10
J

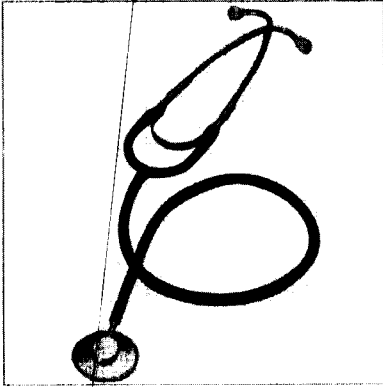
Nome da Empresa:	DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	50.208.271/0001-05	Autorização:	1033217
Produto:	ESTETOSCOPIO MEDICATE		
Modelo Produto Médico:	Duplo		
	Simplex		
Nome Técnico:	Estetoscópio		
Registro:	10332170029		
Processo:	25351.408661/2007-13		
Origem do Produto	FABRICANTE : WENZHOU QIANGLING MEDICAL APPLIANCE FACTORY - CHINA DISTRIBUIDOR : WENZHOU HONHSHUN INDUSTRIES & TRADING CO. - CHINA		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

S11
J

» Produtos » Estetoscópio Simples



Estetoscópio Simples

Medicate

Ref. MD10

Modelo simples som, corpo auscultador em alumínio, ótimo acabamento e definição acústica. Tubo em Y em PVC sem emendas, haste de latão cromado com exclusiva mola " U " em aço cromado. Olivas em termoplástico, design anatômico, excelente conforto e auscultação. Procedência chinesa.

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: FOCO AUXILIAR

512

Nome da Empresa:	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		
CNPJ:	03.155.958/0001-40	Autorização:	8012784
Produto:	FOCO AUXILIAR		
Modelo Produto Médico:	FL - 4000 - L		
	FL - 4000 - P		
	FL - 4000 - H		
Nome Técnico:	Foco Auxiliar		
Registro:	80127840022		
Processo:	25351.063291/2014-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

514
J**Detalhe do Produto: OTOSCÓPIO MD**

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	OTOSCÓPIO MD		
Modelo Produto Médico:	OTOSCOPIO MARK II		
	OTOSCOPIO OMNI 3000		
	OTOSCOPIO VISIO 2000		
Nome Técnico:	Otoscópio		
Registro:	80070210012		
Processo:	25351.742530/2009-66		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO DISTRIBUIDOR : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

515
J

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO		
Modelo Produto Médico:	Samaritan PAD		
Nome Técnico:	Desfibrilador		
Registro:	80070210005		
Processo:	25351.051362/2009-74		
Origem do Produto	FABRICANTE : HEARTSINE TECHNOLOGIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO) DISTRIBUIDOR : HEARTSINE TECHNOLOGIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)		
Classificação de Risco:	III - ALTO RISCO		
Encerramento do Registro:	28/09/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

CONSULTA PRODUTO CORRELATO
[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)
**Detalhe do Produto: INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE ALTA ROTAÇÃO**S16
J

Nome da Empresa:	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	01.332.005/0001-84	Autorização:	1032869
Produto:	INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE ALTA ROTAÇÃO		
Modelo Produto Médico:	NECTA ELIPSE – (cód: AR 02); NECTA ATIVA (cód: AR 03); NECTA TOP JET – (cód: AR 04); NECTA MAXI PLUS PB – (AR 06); NECTA ELIPSE PB – (AR 05); NECTA ATIVA PB – (cód: AR 07); NECTA STAR – (cód: AR 08), NECTA ATIVA 45° - (cód: AR 09); NECTA ATIVA 45° PB - (cód: AR 10) ; NECTA ATIVA 45° I – (cód: AR 11); NECTA ATIVA 45° I PB– (cód: AR 12).		
Nome Técnico:	Instrumentos de Mao Odontologicos		
Registro:	10328690022		
Processo:	25351.021012/2011-27		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE BAIXA ROTAÇÃO

577
J

Nome da Empresa:	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	01.332.005/0001-84	Autorização:	1032869
Produto:	INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE BAIXA ROTAÇÃO		
Modelo Produto Médico:	CONTRA ÂNGULO INTRA MX (cód: CAI 01); CONTRA ÂNGULO INTRA MX PB (cód: CAI 02); CONTRA ÂNGULO MX 16:1 (cód: CAR 01 IP); CONTRA ÂNGULO MX 16:1 PB (cód: CAR 01 IB); MICRO MOTOR INTRA MX (cód: MMI 01); MICRO MOTOR PREMIUM (cód: MMP 01); CONTRA ÂNGULO MX ENDO (cód: CAR 01); CONTRA ÂNGULO FG (cód: CAF 01); CONTRA ÂNGULO MX 20:1 (cód: CAR 02 IP); CONTRA ÂNGULO MX 20:1 PB (cód: CAR 02 IB); CONTRA ÂNGULO PREMIUM (cód: CAP 01); PEÇA RETA INTRA MX (cód: PRI 01); CONTRA ÂNGULO MX ENDO PB (cód: CAR 06 ED); CONTRA ÂNGULO MX 64:1 (cód: CAR 03); CONTRA ÂNGULO MX 64:1 PB (cód: CAR 03 IB); CANETA CIRURGICA MULTIPLICADORA 1:2 RETA (cód: CCM 01); CANETA CIRURGICA MULTIPLICADORA 1:2 ANGULADA (cód: CCM 02).		
Nome Técnico:	Instrumentos de Mao Odontologicos		
Registro:	10328690023		
Processo:	25351.021487/2011-23		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: MONITOR DOPPLER DF-7001

Sig
J

Nome da Empresa:	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		
CNPJ:	03.155.958/0001-40	Autorização:	8012784
Produto:	MONITOR DOPPLER DF-7001		
Modelo Produto Médico:	DF-7000-VB DF-7001-B DF-7001-D DF-7001-DA DF-7001-N DF-7001-S DF-7001-VN DF-7001-VS		
Nome Técnico:	Monitor Fetal		
Registro:	80127840024		
Processo:	25351.468985/2015-62		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: OXÍMETRO DE PULSO G1B

5/9

Nome da Empresa:	ENDOBRIX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ:	07.427.470/0001-85	Autorização:	8039391
Produto:	OXÍMETRO DE PULSO G1B		
Modelo Produto Médico:	G1B		
Nome Técnico:	Oxímetro de Pulso		
Registro:	80393910004		
Processo:	25351.153459/2009-38		
Origem do Produto	FABRICANTE : GENERAL MEDITECH, INC. - CHINA DISTRIBUIDOR : GENERAL MEDITECH, INC. - CHINA		
Classificação de Risco:	III - ALTO RISCO		
Vencimento do Registro:	1/2/2015		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



General Meditech



520
J

G1B

Oxímetro de Pulso



endobrax.com.br



ISO 9001
ISO 9919

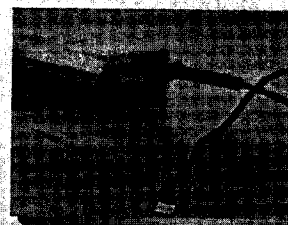


G1B

Oxímetro de Pulso

- Oxímetro de Pulso com monitoração de batimentos cardíacos.
- Portátil (quando fora da base).
- De mesa (quando alojado na base).
- Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base).
- Tecnologia de Medição Digital.
- Alarmes de parâmetros programáveis (todos).
- Medições precisas em perfusões baixas.
- Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso.
- Sensor Digital Spo2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte.
- Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby.
- Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento.
- Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas.
- Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória**.
- Display de LCD colorido com Curva Plestimográfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente.
- Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.
- Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico, Neonatal e Lingual.
- Dimensões: 13,5x6,5x3,0 cm
- Peso: 118g.

Anvisa: 80393910004



** Acessório
* Com baterias de Alta Capacidade em modo de economia



endobrax.com.br

Endobrax

Av. Silviano Brandão, 765, 3º andar
Sagrada Família, Belo Horizonte - MG
CEP: 31030-525 Tel: (31) 3222-0863
E-mail: endobrax@endobrax.com.br

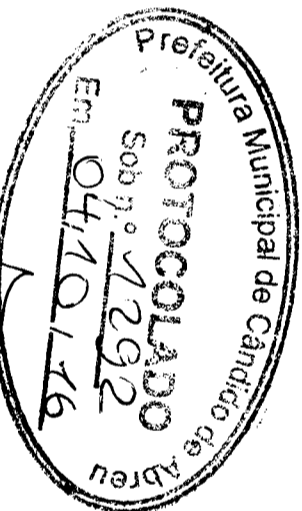


00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Ao(a):

Município de Cândido de Abreu

Avenida Parana

Bairro: Centro

CANDIDO DE ABREU

CNPJ: 76.175.926/0001-80

Nr.: 3

CEP: 84470-000

U.F.: PR

Dados do Processo:

Modalidade: Pregão Presencial (Registro Preços)

Numero: 062/2016

Data da Entrega: 04/10/2016 - 14:00:00 HS

Data Abertura: 04/10/2016 - 14:00:00 HS

Conteúdo: 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

522

7

Município de Cândido de Abreu
 Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

Email: altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone : 4735209000 Fax: 4735209000

Cellular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Fernando Leal

CPF: 049.322.259-62

RG: 4475725

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

Banco: 341 - ITAU

Agência: 8483-1 - Itau - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

001		4,00	UN	931,08	Não Colamos	0,00	0,00
Armário de aço com 8 portas com cadeado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, contecionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-feruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) contecionados em chapa de aço n° 24 (0,60mm), ref orço interno (esquadró) contecionado em chapa de aço n° 18 (1,2mm) fixando as laterais: 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos: 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa n° 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9mm). A base deverá ser contecionada em chapa de aço n° 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sepatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.							

002		6,00	UN	662,46	Não Colamos	0,00	0,00
Armário 02 portas: Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) contecionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior contecionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores contecionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, contecionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e divisas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treifilado. COR: branca medido 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.							

003		4,00	UN	688,48	Não Colamos	0,00	0,00
Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Telo em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.							

004		6,00	UN	409,58	Não Colamos	0,00	0,00
Cadeira giratória executiv a c/bracos, tamanho médio. Assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo							

750

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

E-mail: altermed@altermed.com.br

Telefone : 4735209000

Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Fernando Leal

CPF: 049.322.259-62

RG: 4475725

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 8483-1 - Itau - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.

Unid.

Preço Máximo

Marca

Preço Unitário

Preço Total

005 tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas prioritono automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esteras e arnuelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esteras de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CONTEUDO REGISTRO ABNT.

006 Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável).

Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transitar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses. CONTEUDO REGISTRO ABNT.

007 Mesa para refeitório: Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm,

revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Condições de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.

008 Mesa para reuniões: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira

aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrolítica em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferrugemoso c/ pintura eletrolítica em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.

009 Mesa escritório com gavetas (medida - 1,20 m de larg. x 0,70 cm).

Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema posiforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos

8,00 UN 268,00 Não Cotamos

0,00

0,00

20,00 UN

82,00 Não Cotamos

0,00

0,00

1,00 UN

711,55 Não Cotamos

0,00

0,00

2,00 UN

615,66 Não Cotamos

0,00

0,00

022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

E-mail: altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone : 4735209000 Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Ferrando Leal

CPF: 049.322.259-62

RG: 4475725

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 8483-1 - Itau - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Cidade. Unid.

Preço Máximo Marca

Preço Unitário

Preço Total

009 Balança Antropométrica Adulta: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré- aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Péis reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 V. Alêrido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
CONTENDO REGISTRO NO IPREM E INMETRO.

1,00 UN

1.346,65 Ramuza

1.129,78

1.129,78

010 Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros.

1,00 UN

4.286,40 Não Cotamos

0,00

0,00

Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia rev estida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve e conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandejas: conf ecionada em aço inoxidável, totalmente perf urada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três) anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo o que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: dev em ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60 cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w .

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

E-mail: altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone : 4735209000 Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 2531483995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Fernando Leal

CPF: 049.322.259-62

RG: 4475725

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

Banco: 341 - ITAU

Agência: 8483-1 - Itau - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd. Unid.

Preço Máximo Marca

Preço Unitário

Preço Total

Voltagem: 110/220 V. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.
CONTENDO REGISTRO ABNT.

011	Balança Eletrônica Pediatríca 15 Kg: Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de teca Tara (Zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeira no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Péis reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 1 10/220 V. Atendida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1,00	UN	756,52	Ramuzza	635,50	635,50
012	Balde cilíndrico porta detritos, c/ pedal, capacidade aprox. 10 litros Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	4,00	UN	137,19	Mor	84,73	338,92
013	Banqueta giratória, tipo mocho: Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfeção. Garantia mínima de 01 (um) ano para detritos de fabricação. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	2,00	UN	171,65	Não Colamos	0,00	0,00
014	Carrinho para curativo em inox: Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para detritos de fabricação.	1,00	UN	984,80	Levita	748,48	748,48
015	Detector de batimento cardíaco fetal: Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 V, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO REGISTRO MS/ANVISA.	1,00	UN	492,11	Medpej	492,11	492,11

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar
 Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
 Inscrição Estadual: 253148995

Telefone: 4735209000 E-mail: altermed@altermed.com.br
 Fax: 4735209000

Telefone representante: 4735209000

Representante : Marcos Fernando Leal

CPF: 049.322.259-62

RG: 4475725

Endereço representante : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

Email representante: altermed@altermed.com.br

Agência: 8483-1 - Iau - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	128,77	Marcos Moveis	56,49	56,49
1,00	UN	506,95	MD	374,24	374,24

016 Escada clinica 02 degraus: Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses

017 Estigmomanometroanoríde portátil obeso: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem/requente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - contecionada em nylon siliconizado, de 1° qualidade, antiatárgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguiço: adulto, ambidestro, antiatárgico, livre de látex; Bolsa e péra - contecionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvrim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.
CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.

018 Estigmomanometroanoríde portátil pediátrico: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem/requente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - contecionada em nylon siliconizado, de 1° qualidade, antiatárgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguiço: adulto, ambidestro, antiatárgico, livre de látex. Bolsa e péra - contecionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvrim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do

1,00 UN 324,17 Não Cotamos

0,00 0,00

257

Município de Cândido de Abreu
Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor :** Altermed Material Medico Hospitalar

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Fio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone : 4735209000

Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Fernando Leal

CPF: 049.322.259-62

RG: 4475725

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Fio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 8483-1 - Itau - Fio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca

Preço Unitário

Preço Total

IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPPEM E ANVISA.

019	Estifimomanômetro para adulto: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Devirá ser resistente a desregulagem/requente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silicônico, de 1ª qualidade, antiatérgico, resistente, extremidade flexível, impemeável. Fecho com velcro resistente. Devirá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e com indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismo nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Mangüito: adulto, ambidestro, antiatérgico, livr de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livr de látex; Devirá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - devirá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couro lin ou outro material resistente. Garantia mínima de entrega de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPPEM E ANVISA.	1,00	UN	506,95	MID	355,88	355,88
020	Estetoscópio adulto: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma devirá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e devirá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal devirá possuir moia na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave e das olivas nos condutos auditivos externos. Devirá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	2,00	UN	145,96	Não Cotamos	0,00	0,00
021	Estadiômetro (régua antropométrica): Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala	3,00	UN	170,89	Não Cotamos	0,00	0,00

985

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Representante: Marcos Fernando Leal

CPF: 049.322.259-62

RG: 4475725

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

Banco: 341 - ITAU

Agência: 8483-1 - Itau - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

022 Estetoscópio pediátrico. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA. Formato duo-sonic que permite ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano.
CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

023 Foco Auxiliar: Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 V. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.

024 Mesa auxiliar para material ginecológico: Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de poliuretano, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

025 Mesa de exame clínico: Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1" qualidade, revestido em couro/vin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

026 Mesa de exame ginecológico. (Cama para exame ginecológico tipo div. 8): Estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da

1,00	UN	185,57	Não Cotamos	0,00	0,00
1,00	UN	459,52	Medpej	451,91	451,91
1,00	UN	898,35	Metalc	288,09	288,09
1,00	UN	347,78	Não Cotamos	0,00	0,00
1,00	UN	2.457,96	Não Cotamos	0,00	0,00

7-25

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor:** Altermed Material Medico Hospitalar
Endereço: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
Inscrição Estadual: 253148995

Telefone: 4735209000 **Fax:** 4735209000 **Cellular:**
E-mail: altermed@altermed.com.br

CPF: 049.322.259-62 **RG:** 4475725

Representante: Marcos Fernando Leal
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Telefone contador:

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 8483-1 - Itau - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Telefone representante: 4735209000

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corredeiras telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em couro em marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade antero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feita no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (Variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; Registro ABNT largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (Variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em couro em soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de (1um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

027 **Otoscópio:** Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanhar estojó reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.

028 **Destilador a Semir Automático DEA:** Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilhação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilhação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do destilador que deverá ser

1,00 UN 9.107,40 Cmos Drake

6.778,69

6.778,69

Handwritten signature

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor: Altermed Material Medico Hospitalar
Endereço: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
Inscrição Estadual: 253148995

Telefone: 4735209000 Fax: 4735209000 Celular:
E-mail: altermed@altermed.com.br

Telefone contador:

Representante: Marcos Fernando Leal CPF: 049.322.259-62
Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
E-mail representante: altermed@altermed.com.br RG: 4475725

Telefone representante: 4735209000

Banco: 341 - ITAU Agência: 8483-1 - Iau - Fio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

confecionada em tecido resistente e possuir compartimento para assessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (sem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação — IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios. - **CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.**

029 Aparelho para a inalação uso individual: Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. **CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.**

1,00 UN 1.063,06 Rossmax

204,77

204,77

200

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Email: altermed@altermed.com.br

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Cellular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Fernando Leal

CPF: 049.322.259-62

RG: 4475725

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

Email representante: altermed@altermed.com.br

Agência: 8483-1 - Iau - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Banco: 341 - ITAU

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
030	Oxímetro de pulso de mesa: Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pleistomográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, dev e funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios começa para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alertapiscando indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2ppm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100%, PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso devrão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação-> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pleistomográfica. cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	1,00	UN	1.433,13	Não Colamos	0,00	0,00
031	Oftalmoscópio :Lâmpada: Mínimo de 2,5 V, XenonHalogena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipa de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojó macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano;Manual de instruções em Português;Apresentar registro na ANVISA.	1,00	UN	881,33	Não Colamos	0,00	0,00
032	Conjunto Odontológico-Cadeira, Equipó, Refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira: Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto Registro no odontológico pelos componentes abaixo relacionados: INMETRO (cadeira, equipó, refletor, unidade Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrolítica lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e ANVISA auxiliar acoplada na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. à cadeira) Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 V (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg.	1,00	UN	13.600,00	Kavo	8.685,20	8.685,20

233

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Email: altermed@altermed.com.br

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

CPF: 049.322.259-62

Telefone contador:

Representante: Marcos Ferrando Leal

RG: 4475725

Telefone representante: 4735209000

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Agência: 8483-1 - Itau - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Banco: 341 - ITAU

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Pregão Unitário	Pregão Total
---------	--------------------------------	--------	-------	---------------	-------	-----------------	--------------

Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétrica, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista _ explodida e detalhamento das peças, principais detalhes e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfeção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipamento com controle variável (progressivo) ou da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipamento e sistema de desinfeção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.

CONTENDO REGISTRO NO INMETRO E ANVISA.

033 Caneleta de Alta rotação: Caneleta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a Registro Rotação visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, controlada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfeção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. ANVISA Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB) 89 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.

034 Contra ÂNGULO: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslçável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho co Especificações: Spray:

1,00	UN	448,62	Kavo	401,07	401,07
1,00	UN	450,00	Kavo	446,26	446,26

933

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

Email: altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone : 4735209000

Fax : 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Marcos Fernando Leal

CPF: 049.322.259-62

RG: 4475725

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

Email representante: altermed@altermed.com.br

Agência: 8483-1 - Iau - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Banco: 341 - ITAU

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

035 MICROMOTOR: Micro Motor Intra com refrigeração: spray externo através de mangueira silicônica. Controlado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema Intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo bordem (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (l/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 db. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado.

CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

1,00 UN 444,50 Não Colamos 0,00 0,00

036 Purificador de Água: Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimina odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.

2,00 UN 541,67 Não Colamos 0,00 0,00

CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

037 Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA: Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (litros), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema antiembacamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado com temperatura de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v., 50/60

1,00 UN 22.030,00 Não Colamos 0,00 0,00

9
5
4

Município de Cândido de Abreu
Pregão Presencial 62/2016
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 **Fornecedor:** Altermed Material Medico Hospitalar

Endereço: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Inscrição Estadual: 253148995

Telefone: 4735209000

Celular:

Representante: Marcos Fernando Leal

CPF: 049.322.259-62

RG: 4475725

Telefone contador:

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

Banco: 341 - ITAU

Agência: 8483-1 - Iau - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd. Unit. Preço Máximo Marca

Preço Unitário Preço Total

Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

038

1,00 UN 4.644,67 Não Colamos

0,00 0,00

Kit Saúde Reprodutiva: Cada kit contendo: - 1 álbum grande de familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Dev ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Devirá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diatragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos (laqueadura e vasectomia). Opção: Sacola para Transporte. - Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojos especiais.

Medidas do Estжо: 18,5 cm x 12 cm. Peso: 0,400 g (com pênis de 13,5 cm) - Modelo Pélvico de Acrílico — tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina mólvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diatragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm. Peso: 0,550 kg - Modelo Pélvico de Borracha — modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diatragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm. Peso: 0,100 kg - Pênis de Borracha — modelos penianos com formato natural (com bolsa escrotal). — apresentados nas cores morena e negra com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm. Peso: 0,300 kg. - Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução e Gestação. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 37 cm. Peso: 2,650 kg - Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diatragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contraceção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Devirá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem como suporte de madeira.

93

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Fornecedor: Altermed Material Medico Hospitalar

Endereço: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Cellular:

Representante: Marcos Fernando Leal

CPF: 049.322.259-62

RG: 4475725

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

Banco: 341 - ITAU

Agência: 8483-1 - Itau - Rio do Sul/SC

Conta: 6341-1

Data de abertura:

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd. Unit. Preço Máximo Marca

Preço Unitário Preço Total

Medidas: 50 cm x 35 cm Peso: 1,700 kg - Sacola para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionada em nylon com alça tricolor e fechamento com zipper de dois cursores. Medidas: 66 cm x 46 cm Peso: 0,400 kg

039 Kit de Equipamento de Urgência Equipamento Laringoscópio Intântil/
adulto com conjunto de lâminas 2 Ambu Adulto com máscaras 3 ambus Intântil com máscaras 4 jogo de cânulas de guedel n 5, 7 e Intântil 3 e 5:
LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica: Dispositivo médico-Registro na EQUIPAMENTO Hospitalar utilizado para auxiliar na intubação endotraqueal. ANVISA URGÊNCIA Especificações técnicas mínimas: EQUIPAMENTO Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recarilhado e alimentação através de pilhas tipo C. 1-Laringoscópio Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior Intântil/adulto luminosidade, com conjunto de Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Lâminas: Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. 2-Ambu Adulto Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis, com máscaras. As lâminas e os cabos deverão possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão Internacional. 3- Ambu Intântil Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas com máscaras: sobressalentes e manual de instruções em português REANIMADOR MANUAL (AMBU) — adulto e Intântil -Descrição básica-São balões auto-intântil transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre 5-Jogo de cânulas máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. de Guedel (adulto Especificações técnicas mínimas: Aspectos gerais n° 05, 7 e 9 e Reanimador manual em silicone transilúcido de alta qualidade, autoclavável, com Intântil n° 3, 5) Válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma Válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-intântil com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediatríco, balão auto-intântil com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Dev e ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda Intântil; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda Intântil; Dev e cumprir normas ISO 10651-4:2002 e ISO 8382: 1988. Dev e ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento. Dev e ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios dev em ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL-Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções.

1,00 UN 3.435,67 MD

2.965,68 2.965,68

233

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar
Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
Inscrição Estadual: 253148995

E-mail: altermed@altermed.com.br
Telefone: 4735209000 Fax: 4735209000 Celular:
Telefone contador:

Representante : Marcos Fernando Leal CPF: 049.322.259-62 RG: 4475725

Endereço representante : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

Email representante: altermed@altermed.com.br

Agência: 8483-1 - Iau - Rio do Sul/SC


Conta: 6341-1

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes. Com linha radiopaca, superfície lisa, estéril. Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distal. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)- Descrição básica- Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaxamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. Numeração: 1, 3, 5
CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias


Altermed Material Medico Hospitalar
CNPJ: 00.802.002/0001-02

PREÇO TOTAL DO LOTE : **2435307**
TOTAL DA PROPOSTA : **2435307**

531



00.802.002/0001-02

538
J

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 13252
Documento: 20

A
Município de Candido de Abreu
Avenida Parana, 3 - Centro
Cep: 84470-000 - CANDIDO DE ABREU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 062/2016
Data: 04/10/2016
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficarão sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 149, folha 152, no 1º Ofício de Notas, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Marcos Fernando Leal

Promotor de Vendas

RG: 4.475.725

CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 27 de Setembro de 2016

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

539
J

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 13252
Documento: 86

A
Município de Candido de Abreu
Avenida Parana, 3 - Centro
Cep: 84470-000 - CANDIDO DE ABREU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 062/2016
Data: 04/10/2016
Horário: 14:00

Declaração

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar, situada a Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, DECLARA formalmente que prestará garantia e assistência dos itens ofertados na proposta, a qual não será inferior a 12 (Doze) meses a contar da entrega do equipamento e/ou material, em caso de defeitos de Fabricação. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

PIP

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 27 de Setembro de 2016

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

540 J

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 13252
Documento: 89

A
Município de Candido de Abreu
Avenida Parana, 3 - Centro
Cep: 84470-000 - CANDIDO DE ABREU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 062/2016
Data: 04/10/2016
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

PIR

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 27 de Setembro de 2016

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

SU
J

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 13252
Documento: 78

A
Município de Candido de Abreu
Avenida Parana, 3 - Centro
Cep: 84470-000 - CANDIDO DE ABREU - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 062/2016
Data: 04/10/2016
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que prestaremos assistência técnica dos equipamentos, de acordo com os prazos e suas referidas garantias, e que se necessário (dentro do prazo de garantia) nos responsabilizaremos por eventuais despesas caso seja constada a necessidade do envio do equipamento ao fabricante, declaramos também que os equipamentos entregues acompanharão manual de instruções, bem como informações referentes à instalação, treinamento, funcionamento e assistência técnica autorizada. Declaramos ainda que possuímos condições de adquirir de peças sobressalentes para reposição, caso for necessário. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

DIP 
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 27 de Setembro de 2016

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC
altermed@altermed.com.br
Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

CECNr. 161004-084748 - 1 de 1

DF-7001B - Detector fetal portátil

Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais.

Modelo portátil.

Gabinete em ABS.

Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume.

Ausulta de batimentos cardíacos partir da 10ª semana.

Alta sensibilidade para ausculta coletiva.

Saída para fone de ouvido ou gravador de som.

Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz.

Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm.

Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo.

Compartimento para a bateria na parte inferior interna.

Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho).

LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal.

Acompanha frasco de gel para contato, fone de ouvido bi-auricular para ausculta individual, estojo de couro sintético.

Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm.

Peso líquido: 360 gr.

Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas:

NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2.

Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.

Assistência técnica permanente.

**MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA –EPP**

CNPJ: 03.155.958/0001-40 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.482.268.112

RUA CAMPINAS, 2248 – VILA ELISA –FONE/FAX (16) 3238.0300

CEP 14075-070 – RIBEIRÃO PRETO – SP

www.medpej.com.br medpej@medpej.com.br Página 1 de 1 - dacp



FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE EQUIPAMENTO

543
f

ESTE FORMULÁRIO CORRESPONDE AO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRAMENTO MENCIONADO NO ANEXO I DA RDC Nº 24/2009.

VERSÃO 05 – 03/04/2013

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO E ENVIO:

- Em caso de dúvida no preenchimento dos campos, coloque o cursor sobre o campo e pressione F1.
- Deve ser encaminhada para Anvisa cópia impressa deste formulário e cópia eletrônica gravada em CD (limite de 14 Mb), em formato doc ou pdf.
- Caso haja necessidade de encaminhar alguma outra informação que não esteja contemplada nesta ficha técnica, a informação deve ser encaminhada por um documento (PDF) acompanhante a esta ficha técnica.
- O arquivo encaminhado em formato eletrônico será disponibilizado no site da Anvisa para consulta da população.

1. Identificação do Processo

1.1 Identificação do Processo nº	1.2 Número do Cadastro do Produto
1.3 Código do Assunto da Petição 80026	1.4 Descrição do Assunto da Petição Cadastro de Família de EQUIPAMENTOS para saúde Nacional

2. Dados do Fabricante ou Importador

2.1 Razão Social: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
2.2 Nome Fantasia: MEDPEJ		
2.3 Endereço: RUA: CAMPINAS,2248,VILA ELISA		
2.4 Cidade: RIBEIRÃO PRETO	2.5 UF: SP	2.6 CEP: 14075-070
2.7 DDD: 16	2.8 Telefone: 32380300	2.9 DDD: 16
		2.10 FAX: 32380300
2.11 E-Mail: medpej@medpej.com.br		
2.12 Autorização de Funcionamento na ANVISA (AFE): KHY21LYLLOX6		2.13 CNPJ: 3155958000140
2.14 Sítio Eletrônico (URL): www.medpej.com.br		
2.15 Responsável Técnico: IVAN LUIS FOSCHI DE OLIVEIRA		2.16 N° do Conselho de Classe: CREA/SP.5062626113
2.17 Responsável Legal: WAGNER APARECIDO ROCHA		

3. Dados do Produto

344
0

3.1. Identificação do Produto e Petição

3.1.1 Nome Técnico: MONITOR FETAL	3.1.2 Código de Identificação do Nome Técnico: 1511070
3.1.3 Regra de classificação: 10	3.1.4 Classe de Risco: <input type="checkbox"/> Classe I <input checked="" type="checkbox"/> Classe II
3.1.5 Tipo de petição: <input type="checkbox"/> Cadastramento de equipamento único <input checked="" type="checkbox"/> Cadastramento de família de equipamentos <input type="checkbox"/> Cadastramento de sistema de equipamentos	
3.1.6 Nome Comercial: MONITOR DOPPLER DF-7001	
3.1.7 Modelos Comerciais / Componentes do Sistema (incluindo códigos de identificação - Part Number): DF-7001-S / DF-7001-B / DF-7001-N / DF-7001-D / DF-7001-DA / DF-7000-VB/DF-7001-VS/DF-7001-VN	
3.1.8 Acessórios e Partes que acompanham/Integram o equipamento: (Informar o nº de registro/cadastro das partes e acessórios não incluídos no cadastro do equipamento) TRANSDUTOR DF-7001 MEDPEJ CÓDIGO: - 24.485.0011 ALÇA PARA TRANSPORTE DF - 7001 MEDPEJ CÓDIGO - 24.485.0007 FONE DE OUVIDO MEDPEJ CÓDIGO - 95.650.0006 BOLSA PARA TRANSPORTE DF - 7001 MEDPEJ CÓDIGO - 24.435.0076 FRASCO DE GEL MEDPEJ CÓDIGO - 88.110.0001 BATERIA ALCALINA 9V MEDPEJ CÓDIGO - 95.400.0003	
3.1.9 Formas de apresentação comercial do produto: (descrever quantitativamente os itens que acompanham o equipamento) O PRODUTO SERA COMERCIALIZADO E APRESENTADO AO MERCADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ESPECIALMENTE PROJETADA, A FIM DE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: 01 - FONE PARA OUVIDO; 01 - FRASCO DE GEL; 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES. 01 - TRANSDUTOR 1,2,4,5,8 OU 10 MHZ; ACESSÓRIOS OPCIONAIS: BOLSA PARA TRANSPORTE; CONECTOR REMOVÍVEL PARA O TRANSDUTOR;	
3.1.10 Nome comercial internacional do produto: (indicar o nome para cada modelo apresentado e o país)	

545
J

O equipamento será comercializado no Brasil com a mesma denominação do país de origem.

3.1.11 Endereço na internet para Download do Manual do Usuário: (se existir manual disponível em internet)

3.2. Informações sobre o Produto

3.2.1 Indicação de Uso/Finalidade:

EQUIPAMENTO DESTINADO A AUSCUTA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL NA BARRIGA DA GESTANTE.

3.2.2 Princípio de Funcionamento/Mecanismo de Ação:

COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO ABS, POSSUI TRANSDUTOR COM CRISTAL DE 1,2,4,5,8 E 10 MHZ PARA AUSCUTA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL POR MEIO DO SISTEMA DOPPLER.

3.2.3 Especificações técnicas: (descrever os requisitos técnicos do produto)

- . ALIMENTAÇÃO BATERIA ALCALINA 9V IEC-6LR61/6LF22
- . FREQUÊNCIA DE SAÍDA 2MHZ \pm 10%
- . POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2VA
- . FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 A 240BPM
- . PRECISÃO DA MEDIÇÃO DA FCF: \pm 2% DA FAIXA
- . DIMENSÕES 33 X 117 X 131MM
- . MÉDIA DE DURAÇÃO DA BATERIA 1:20HS

3.2.4 Público destinado a operar o equipamento:

- Leigo Leigo com prescrição de profissional de saúde
 Profissional de saúde Profissional de saúde com treinamento do fabricante/fornecedor
 Outros, especificar:

3.2.5 Tipo de ambiente destinado ao equipamento:

- Doméstico Hospital/Clínica
 Laboratório Clínico Serviço de Hemoterapia
 Consultório/Ambulatório Ambulância
 Outros, especificar:

3.2.6 Compatibilidade como outros Produtos Médicos ou Produtos para Diagnóstico de uso *In vitro*: (estes produtos não integram o cadastro do equipamento, possuindo registro/cadastro próprio na Anvisa)

Não se aplica.

MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA CARBOGEL
REGISTRO Nº 80005910004


3.2.7 Tipo de usuário (paciente):

- Adulto Pediátrico Neonatal

3.2.8 Informações sobre medicamentos incorporados/associados/administrados:

Não se aplica, não há medicamentos incorporados, associados ou administrados pelo equipamento.

546
J

3.2.9 Informações sobre alarmes: <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica, o equipamento não possui alarmes.	
3.2.10 Esterilidade do Produto: a) Produto fornecido estéril? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não b) Necessita ser esterilizado antes do uso? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	3.2.11 Método de esterilização: Se fornecido estéril ou necessitar ser esterilizado antes do uso, informar métodos de esterilização utilizados/indicados:
3.2.12 Prazo de Validade: INDETERMINADO	3.2.13 Tempo de uso recomendável: 5 ANOS
 Os itens 3.2.14 a 3.2.18 dizem respeito aos requisitos estabelecidos na RDC nº 156/2006.	
3.2.14 Equipamento de reprocessamento proibido? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	3.2.15 Informar quantidade máxima de reprocessamentos indicados pelo fabricante: vezes <input type="checkbox"/> O fabricante recomenda uso único <input type="checkbox"/> Ilimitados
3.2.16 Em quais situações o reprocessamento é recomendado?	
3.2.17 Quem é responsável pelo reprocessamento?	
3.2.18 Do que consiste o reprocessamento?	
3.2.19 Método de limpeza recomendado (informar inclusive os tipos de saneantes que podem ser utilizados e com que periodicidade deve ser realizada a limpeza) LIMPEZA E DESINFECÇÃO: ANTES DE INICIAR OS PROCEDIMENTOS DESLIGUE O APARELHO. PARA A LIMPEZA DO GABINETE PLÁSTICO, UTILIZE APENAS UM TECIDO ÚMIDO COM ÁGUA E ÁLCOOL, NÃO USE SOLVENTE. REMOVA QUAISQUER RESQUÍCIOS DE GEL SOBRE AS TECLAS E PARTES DO GABINETE. O TRANSDUTOR NÃO É AUTOCLAVÁVEL E DEVE SER LIMPO COM UMA GAZE ÚMIDA COM ASSÉPTICOS, COM ÁLCOOL DOMÉSTICO OU GERMICIDA, REMOVENDO TODO RESÍDUO DE GEL.	
3.2.20 Requisitos de manutenção (informar a periodicidade da manutenção e o responsável pela execução) OS MONITORES DOPPLER DA FAMÍLIA DF-7001 TÊM UMA VIDA ÚTIL PREVISTA DE NO MÍNIMO 5 ANOS. PARA QUE O EQUIPAMENTO FUNCIONE EM SUA PLENITUDE COM PRECISÃO E	

SEGURANÇA, DEVERÁ SER FEITA UMA MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PELO MENOS UMA VEZ AO ANO PARA TESTE, CALIBRAÇÃO DE SUAS FUNÇÕES, NA FÁBRICA, REPRESENTANTE TÉCNICO AUTORIZADO OU POR PROFISSIONAL CAPACITADO PELA MEDPEJ.

ANTES DE CADA USO INSPECIONE A INTEGRIDADE DO GABINETE E VERIFIQUE SE AS PARTES QUE TOCAM O PACIENTE ESTÃO LIVRES DE TRINCAS OU RACHADURAS, VERIFIQUE TAMBÉM A INTEGRIDADE DOS CONECTORES E CABO. SE HOVER DANO EM QUALQUER UMA DESTAS PARTES ENCAMINHE O EQUIPAMENTO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

A BATERIA DEVE SER SUBSTITUÍDA QUANDO O LED INDICADOR DE BATERIA FRACA ASCENDER (OU NO DISPLAY INFORMAR O NÍVEL).

BATERIAS DEVEM SER DESCARTADAS EM LOCAIS APROPRIADOS.

3.2.21 Condições para Armazenamento:

- . FAIXA DE TEMPERATURA: -10°C A +50°C
- . FAIXA DE UMIDADE: = 93%
- . FAIXA DE PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 86KPA 106KPA

3.2.22 Condições para Transporte:

CONDIÇÕES PARA TRANSPORTE:

FAIXA DE TEMPERATURA: -10°C A +50°C

FAIXA DE UMIDADE: 10% A 100% INCLUINDO CONDENSAÇÃO

FAIXA DE PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 50 KPA A 106 KPA

O EQUIPAMENTO É TRANSPORTADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ESPECIALMENTE PROJETADA A FIM DE PROPORCIONAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO.

DURANTE O MANUSEIO, O EQUIPAMENTO REQUER CUIDADOS COM SEU TRANSPORTE. JAMAIS TRANSPORTE OU ARMAZENE FORA DA POSIÇÃO INDICADA.

3.2.23 Condições para Operação:

- . FAIXA DE TEMPERATURA: +5° A +40°C
- . FAIXA DE UMIDADE: =80%
- . FAIXA DE PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 86KPA 106KPA

3.2.24 Requisitos de infra-estrutura: (caso o equipamento necessite de condições especiais de infra-estrutura física e ambiental para sua operação correta e segura)

NÃO SE APLICA.

3.2.25 Advertências/Precauções:

- OS MONITORES DA FAMÍLIA DF-7001 REQUEREM PRECAUÇÕES ESPECIAIS EM RELAÇÃO A SUA COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E PRECISA SER INSTALADO E COLOCADO EM FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA FORNECIDAS NESTE MANUAL DE INSTRUÇÕES.
- OS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE RF MÓVEIS E PORTÁTEIS PODEM AFETAR EQUIPAMENTOS ELETRO MÉDICOS.
- AS AMPLITUDES DOS SINAIS FISIOLÓGICOS DO PACIENTE PARA UMA LEITURA PRECISA ESTÃO DESCRITAS NO CAPÍTULO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTES MANUAIS (AMPLITUDE DOS BPM, PROFUNDIDADE E DIÂMETRO DO FEIXE E FOCO)

513
J

ULTRASSÔNICOS) E PERDA DO FOCO DO FETO OU DO VASO SANGUÍNEO. A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO FORA DESTAS AMPLITUDES PODEM CAUSAR RESULTADOS IMPRECISOS E/OU INCORRETOS.

- O USO DE UM TRANSDUTOR OU OUTRO ACESSÓRIO DIFERENTE DAQUELES ESPECIFICADOS NESTE MANUAL, E/OU A SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS NESTES EQUIPAMENTOS PODEM RESULTAR EM AUMENTOS DE EMISSÕES OU ATÉ MESMO DIMINUIÇÃO DA IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA DO EQUIPAMENTO.
- OS MONITORES DA FAMÍLIA DF-7001 NÃO DEVEM SER UTILIZADOS ADJACENTE OU EMPILHADOS EM OUTROS EQUIPAMENTOS. CASO ESTA FORMA DE USO SEJA IMPRESCINDÍVEL E NECESSÁRIA O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO PARA VERIFICAÇÃO SUA OPERAÇÃO NORMAL NA CONFIGURAÇÃO EM QUE SERÁ USADA.
- OS MONITORES DA FAMÍLIA DF-7001 SÃO CONSIDERADOS EQUIPAMENTOS ELETRO MÉDICOS E SOMENTE DEVEM SER UTILIZADOS POR UM PROFISSIONAL MÉDICO DEVIDAMENTE CAPACITADO.
- PARA UM BOM FUNCIONAMENTO E UMA BOA HIGIENE MANTENHA O EQUIPAMENTO SEMPRE LIMPO E ASSÉPTICO, PRINCIPALMENTE O TRANSDUTOR PARA RETIRAR O GEL CONDUTOR ULTRASSÔNICO APÓS O USO.
- POR SE TRATAR DE UM EQUIPAMENTO COM PARTE APLICADA TIPO B (TRANSDUTOR US), ESTE EQUIPAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO EM CONJUNTO OU SIMULTANEAMENTE COM OUTROS EQUIPAMENTOS, ISSO PODE GERAR RISCO DE SEGURANÇA PARA O MÉDICO E/OU PACIENTE.
- A OPERAÇÃO PRÓXIMA DE UM EQUIPAMENTO CIRÚRGICO DE ALTA FREQUÊNCIA PODE PRODUZIR RUÍDOS INDESEJÁVEIS NO SINAL DE ÁUDIO E INSTABILIDADE NAS LEITURAS DO DF-7001.
- EM CASO DE DANO OU DEFEITO NÃO UTILIZE O EQUIPAMENTO E CONTATE NOSSA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.
- O TRANSDUTOR ULTRASSÔNICO NÃO PODE SER IMERSO EM ÁGUA, NEM SOFRER QUEDAS OU CHOQUES MECÂNICOS INTENSOS, SOB RISCO DE DANOS MECÂNICOS OU ELÉTRICOS.
- TRINCAS OU RACHADURAS COMPROMETEM O GRAU DE SEGURANÇA ELÉTRICA E BIOLÓGICA DO TRANSDUTOR. NÃO É AUTOCLAVÁVEL, PARA DESINFECÇÃO VEJA ITEM LIMPEZA E DESINFECÇÃO.
- O DF-7001 NÃO DEVE SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM EQUIPAMENTO CIRÚRGICO DE ALTA FREQUÊNCIA.

3.2.26 Contra Indicações:

- Não se aplica, não há contra indicações para utilização do equipamento.

3.2.27 Efeitos Adversos:

- Não se aplica, o equipamento não causa efeitos adversos.

3.2.28 Normas Técnicas utilizadas no desenvolvimento do produto: (indicar as normas técnicas mesmo nos casos do equipamento não ser certificado pelo INMETRO)

ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-2; NBR NBR IEC 60601-2-37; ABNT NBR IEC CISPR 11; IEC 61000-3-2; IEC 61000-3-3; IEC 61000-4-2; IEC 61000-4-3; IEC 61000-4-4;

IEC 61000-4-5; IEC 61000-4-6; IEC 61000-4-8; IEC 61000-4-11.

3.2.29 Dimensões do equipamento:

Comprimento (mm): 131

Largura (mm): 117

Altura (mm): 33

3.2.30 Características elétricas:

Não se aplica

Tensão de alimentação (V): 9 (BATERIA ALCALINA IEC-6LR61/6LF22)

Corrente (A): 0,5 A

Potência (W): 0,22 A

Requisitos de rede elétrica para instalação:

Outros requisitos elétricos:

3.2.31 Possui fonte de alimentação interna?

Sim Não

Responder os itens abaixo apenas em caso de possuir fonte de alimentação interna.

Tipo: 9 (BATERIA ALCALINA IEC-6LR61/6LF22)

Autonomia: 1,2 HORAS

Prazo em que deve ser trocada: 1 ANOS

Tempo necessário para carga máxima: DEPENDE DA BATERIA UTILIZADA E DO FABRICANTE (ITEM COMERCIAL) QUANDO RECARREGAVEL



Para os casos de modelos ou componentes de sistema com características elétricas, dimensionais e de fonte de alimentação interna diferentes, apresentar os itens 3.2.29, 3.2.30 e 3.2.31 sob forma de tabela em anexo a este formulário.

3.2.32 Versões associadas ao equipamento:

Manual:

CÓD. 91.124.0040 - REV. 02 - 25/05/2015

Projeto: PROJETO Nº 03-13 - REV. 00 - 12/03/2013

Software: SOFTWARE 24.185.0021 PLACA MÃE DF-7001 REV-01-01 DE 11/02/2015

O equipamento não possui software embarcado ou associado.

3.2.33 Informações sobre assistência técnica:

SE NECESSARIO MANUTENÇÃO, ACESSAR O SITE "WWW.MEDPEJ.COM.BR" EM "ASSISTÊNCIA TÉCNICA" E CONSULTAR UMA ASSISTÊNCIA AUTORIZADA MAIS PRÓXIMA OU ENTRAR EM CONTATO COM A MEDPEJ QUE NOSSO SUPORTE TÉCNICO IRÁ ORIENTAR QUANTO AO ENVIO DO EQUIPAMENTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.

3.2.34 Composição dos materiais que integram o produto e entram em contato com o paciente/operador:

PLÁSTICO ABS QUE NÃO OFERECE RISCOS/DANOS AO OPERADOR/PACIENTE.

3.2.35 Outras informações pertinentes:

Não se aplica, não há informações adicionais que precisem ser informadas que não constem em outros campos deste formulário.

550
J



Caso este campo não seja suficiente para apresentar todas as informações sobre o produto, estes devem ser apresentadas sob forma de tabela, arquivo PDF, a qual deve ser anexada, eletronicamente e em meio impresso, a este formulário.

3.3. Imagens Gráficas do Produto

As imagens gráficas (fotos ou desenhos) do equipamento, seus acessórios e partes, com seus respectivos códigos de identificação, devem ser encaminhados em anexo (modo impresso e eletrônico). O modo eletrônico deve ter formato jpg, em arquivos doc ou pdf. Deve ser encaminhada cópia impressa e cópia eletrônica (limite de 14 Mb), gravada em cd, para disponibilização no sítio eletrônico da Anvisa. As figuras apresentadas devem possuir legendas para identificação.

3.4. Origem do Produto

- Brasil
- Externa



Se houver mais de um fabricante, estes têm que ser do mesmo grupo fabril e deve ser apresentada comprovação da constituição do grupo.

3.4.1 Fabricante(s): (informar razão social e endereço)
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

3.4.2 País(es) de Fabricação do Produto:
BRASIL

3.4.3 Existe terceirização de Produção?
 Sim Não



Os itens de 3.4.4 e 3.4.5 devem ser respondidos apenas se a resposta anterior for SIM (item 3.4.3).

3.4.4 Tipo de Terceirização:
 Contratação de 100% da produção.
 Contratação parcial de produção.

3.4.5 Fabricante(s) contratado(s): (informar razão social, endereço e etapa produtiva contratada)

3.4.6 Distribuidor(es):
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

3.4.7 País(es) de Procedência do Produto:
BRASIL

3.5. Certificado INMETRO

551
f

Possui Certificação INMETRO? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.5.1 N° do certificado: (Incluir a validade de cada certificado) NCC ; VÁLIDO ATÉ: 03/02/2019.
3.5.2 Nome do Organismo de Certificação de Produto (OCP): ASSOCIAÇÃO NCC CERTIFICAÇÕES DO BRASIL (OCP N° 0034)
3.5.3 Normas Técnicas utilizadas na certificação: ABNT NBR IEC 60601-1:1997; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006; ABNT NBR IEC 60601-1-4:2004; ABNT NBR IEC 60601-2-37:2003.
3.5.4 Versão do Manual do Usuário Avaliado na certificação: CÓD. 91.124.0039 - REV. 01 - 26/11/2013
3.5.5 Versão do projeto do equipamento avaliado na certificação: PROJETO N° 02-13 - REV. 00 - 05/03/2013
3.5.6 Acessórios e Partes ensaiados em conjunto com o equipamento: TRANSDUTOR DF-7001 MEDPEJ CÓDIGO: - 24.485.0011 ALÇA PARA TRANSPORTE DF - 7001 MEDPEJ CÓDIGO - 24.485.0007 FONE DE OUVIDO MEDPEJ CÓDIGO - 95.650.0006 BOLSA PARA TRANSPORTE DF - 7001 MEDPEJ CÓDIGO - 24.435.0076 FRASCO DE GEL MEDPEJ CÓDIGO - 88.110.0001 BATERIA ALCALINA 9V MEDPEJ CÓDIGO - 95.400.0003

Possui Relatório Consolidado? (art. 4º da RDC nº 32/2007) <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
3.5.7 N° do(s) Relatório(s): (Incluir data de emissão de cada relatório)
3.5.8 Nome do Organismo de Certificação de Produto (OCP):
3.5.9 Normas Técnicas utilizadas nos ensaios:
3.5.10 Versão do Manual do Usuário avaliado:
3.5.11 Versão do projeto do equipamento avaliado:

552
J

3.5.12 Acessórios e Partes ensaiados em conjunto com o equipamento:

4. Responsabilidade Legal e Técnica

Nome do Responsável Legal:

WAGNER APAREDICO ROCHA

Cargo:

REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável Técnico:

IVAN LUIS FOSCHI DE OLIVEIRA

Conselho de Classe Profissional:

CREA

UF: SP Número de Inscrição: 5062626113

5. Declaração do Responsável Legal e Técnico

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na Empresa. Declaro ainda que:

- a. O(s) produto(s) será(ão) comercializado(s) com todas as informações previstas na legislação sanitária vigente;
- b. As instruções de uso, rótulo e etiqueta indelével do(s) produto(s) atendem aos requisitos estabelecidos, respectivamente, no Anexo III.B e art. 4º da Resolução Anvisa RDC nº 185/2001; e
- c. O(s) produto(s) foi(ram) projetado(s) e fabricado(s) atendendo as disposições da Resolução Anvisa RDC nº 56/2001 (Requisitos essenciais de segurança e eficácia) e Resolução Anvisa RDC nº 59/2000 (Requisitos de Boas Práticas de Fabricação e Controle).

A empresa encontra-se ciente que o não atendimento às determinações previstas na legislação sanitária caracteriza infração à legislação sanitária federal, estando a empresa infratora sujeita, no âmbito administrativo, às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo

553
J

das sanções de natureza civil ou penal cabíveis. Na esfera jurídica, respondem pelos atos de infração praticados pela empresa os seus Responsáveis Legal e Técnico, conforme infrações e sanções previstas no art. 273 do Decreto Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal – Cap. III: Dos Crimes contra a Saúde Pública).

RIBEIRÃO PRETO, 08 DE JULHO DE 2015

Local e data

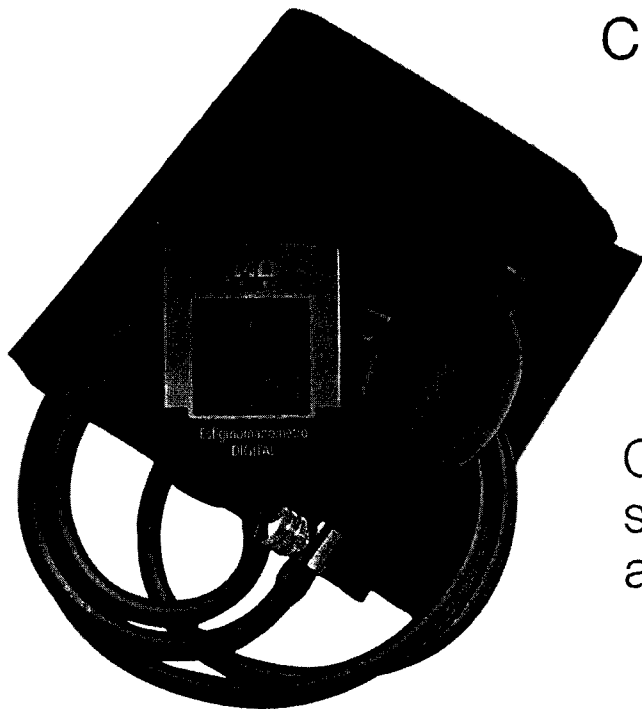
WAGNER APARECIDO ROCHA - DIRETOR

Nome do Responsável Legal, Cargo e assinatura

IVAN LUIS FOSCHI DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO - CREA/SP.5062626113

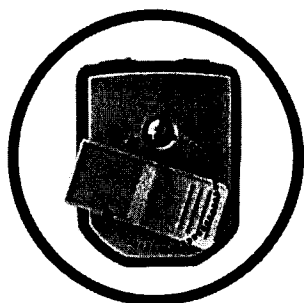
Nome do Responsável técnico, Cargo e assinatura.

ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE com visor digital MD



O aneróide verdadeiramente
sem mecanismos, resistente
a quedas e respingos

- Esfigmomano aneroide, livre de mercúrio e sem engrenagens
- Pera de inflação isenta de látex e válvula metálica de deflação operadas manualmente
- Método de medição auscultatório, utiliza estetoscópio (não incluso)
- Intervalo de medição: Pressão 0-300 mmHg
- Em conformidade com os padrões exigidos pela AAMI
- Validado para uso clínico profissional pelo INMETRO e ESH
- Resistente a quedas de até 1,50 metro de altura, não quebra e não perde a calibração
- Anel de borracha para melhor proteção do manômetro
- Compatível com as principais marcas de braçadeiras do mercado
- Conector para troca rápida das braçadeiras
- Braçadeiras disponíveis para diferentes tamanhos de pacientes
- Visor com retroiluminação para facilitar a leitura, mesmo em variadas condições de luz
- Portátil e leve, pesa menos que 90g
- Acessórios isentos de látex (antialérgicos)
- Acompanha prático estojo para transporte



- Manômetro gira 360° para melhor visualização em qualquer ângulo
- Manômetro com clipe para fácil posicionamento na braçadeira



INMETRO
aprovado



BHS A/A graded
aprovado



ESH
aprovado



Fabricado por:
Rossmax International Ltd.
Taiwan

Marca: MD
Modelo: MANDAUS II
ANVISA: 80070219016



Importado e Distribuído por:
Comércio de Materiais Médicos Hosp Macrosul Ltda.
CNPJ: 95.433.397.0001-11
Curitiba - Paraná - Brasil
Resp. Téc. Carolina Verônica da Cruz Cebola
CRF/PR 21294



Introdução

Obrigado por escolher o Mandaus II, um esfigmomanômetro digital com luz de fundo, resistente a choques mecânicos e respingos de água. As medições da pressão arterial determinadas com o Mandaus II são equivalentes às obtidas por um observador treinado, usando o método de auscultação utilizando braçadeira e estetoscópio.

Consulte os documentos anexos. Por favor, leia este manual cuidadosamente antes de utilizá-lo. Certifique-se de guardar este manual.

Atenção:

Mandaus II atende às normas europeias e possui a marcação CE 0366. A qualidade do dispositivo foi verificada e está em conformidade com as cláusulas da Diretiva CE do Conselho 93/42/CEE (Diretiva para Dispositivos Médicos) datada de 14 de junho de 1993 em relação aos dispositivos médicos:

- EN 1060-1; 1995/A2; 2009 Esfigmomanômetros não invasivos.
- EN 1060-3; 1997/A2; 2009 Esfigmomanômetros não invasivos.

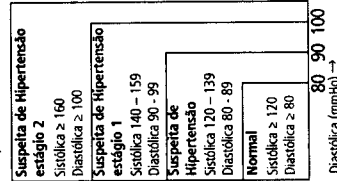
Parâmetro 3 - Requisitos complementares aos sistemas de medição de pressão arterial eletromecânica.

Mandaus II também foi aprovado pelo órgão metrológico brasileiro o qual reconhece que o instrumento satisfaz as exigências regulamentares e fornece resultados confiáveis de acordo com o Regulamento Técnico Portaria INMETRO n.º 96 de 20 de março de 2008, que estabelece as condições técnicas e metrológicas essenciais a que devem atender os esfigmomanômetros eletrônicos digitais de medição não-invasiva, que se destinem a medir a pressão arterial humana no braço, no punho ou na coxa:

- Portaria Inmetro/Dimel n.º 0256, de 13 de Novembro de 2013.

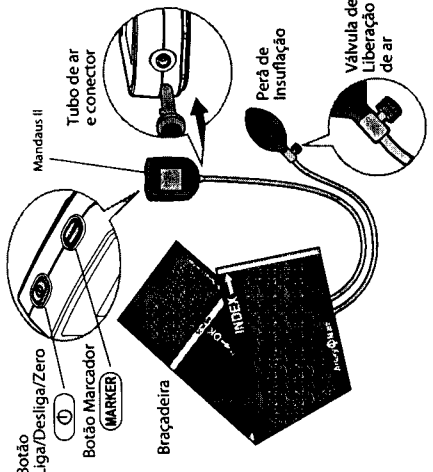
Parâmetro 3 - Pressão Arterial

O Comitê Nacional Americano de Coordenação de Programa Educacional sobre Pressão Alta desenvolveu uma classificação de pressão arterial em 4 estágios. (Ref: The Seventh Report of the Joint National Committee on Prevention, Detection, Evaluation, and Treatment of High Blood Pressure-Complete Report, JNC-7, 2004). Esta classificação da pressão arterial baseia-se em dados históricos e pode não ser adequada para algum paciente específico. É importante que você consulte o seu médico regularmente. Ele poderá informar sua variação normal da pressão arterial bem como o ponto considerado como índice de risco para você. Para obter referência e monitoramento confiáveis da pressão arterial recomenda-se a manutenção dos registros a longo prazo. A medida da pressão arterial na criança e no adolescente é uma situação especial e deve ser avaliada, realizada, interpretada e classificada conforme as Diretrizes Brasileiras de Hipertensão V da Sociedade Brasileira de Hipertensão.



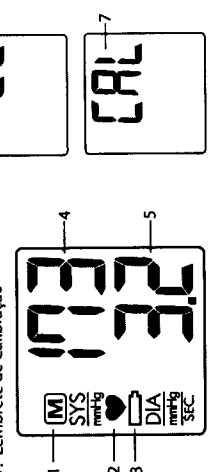
Sistólica (mmHg) →
Diastólica (mmHg) →

Nome/função de cada peça



EXPLIQUE O Ícone no VISOR

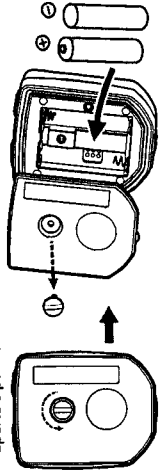
- Ícone da Memória
- Ícone de Frequência Cardíaca
- Ícone de Pilha Fraca
- Pressão de Insuflação (durante a medição)
- Pressão Sistólica (depois da medição)
- Pressão Diastólica (depois da medição)
- Marcador de Erro



SIS: indicação da Pressão Sistólica
DIA: indicação da Pressão Diastólica

Instalação e substituição das pilhas

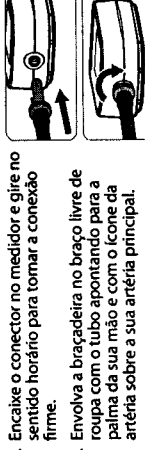
- Solte o parafuso na tampa do compartimento da bateria.
- Instale as pilhas com as polaridades corretas.
- Recoloque a tampa do compartimento da bateria e aperte o parafuso.



Preparação das pilhas para uso

- O botão Liga/Desliga/Zero e o botão Marcador devem ser colocados em um local seco e protegido da umidade.
- As pilhas devem ser colocadas em conjunto sempre ao mesmo tempo. Use pilhas da mesma marca e do mesmo tipo.

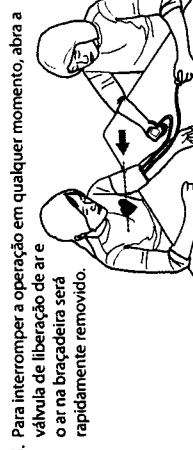
Utilização do aparelho



- Encane o conector no medidor e gire no sentido horário para tornar a conexão firme.
- Envolva a braçadeira no braço livre de roupa com o tubo apontando para a palma da sua mão e com o ícone da artéria sobre a sua artéria principal.
- A borda da braçadeira deve estar a aproximadamente 1,5 a 2,5 cm acima do cotovelo. Se a linha indicadora (índice) estiver dentro da faixa do indicador de circunferência do braço, a circunferência da braçadeira está adequada, do contrário você precisa de uma braçadeira com uma circunferência diferente.



- O uso da braçadeira de tamanho correto é importante para uma leitura exata.
- Para interromper a operação em qualquer momento, abra a válvula de liberação de ar e o ar na braçadeira será rapidamente removido.



Características Metrológicas das Braçadeiras
Aprovadas pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 0183, de 03 de julho de 2011.

Marcas: MD
Modelo: 2 Tubos. O modelo 2 Tubos possui manguito com duas saídas, sendo destinado à conexão em manômetro comum.
Registro ANVISA: 80070210023

Braçadeira confeccionada em náilon, com fechamento por velcro com as seguintes faixas de alcance:

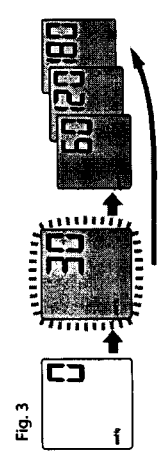
Amplitude	Faixa de Alcance (cm)	Amplitude	Faixa de Alcance (cm)
1	12 a 16,5	2	18 a 25
2	25 a 34,5	3	33,5 a 46,5
3	39 a 55,5		

Manguito confeccionado em náilon com as seguintes dimensões:

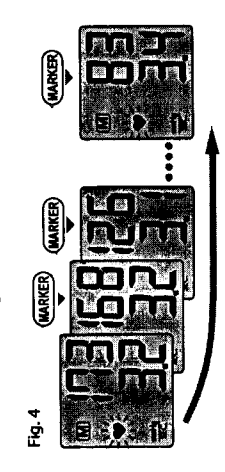
Amplitude	Profundidade	Amplitude	Profundidade
1	9,4	2	13,8
3	15,3	4	19,5
Completamento (cm)	11,4	17,2	23,8
		32	37,8

Procedimentos de uso

- Coloque a cabeça do estetoscópio sobre a artéria principal, abaixo do ícone da artéria na braçadeira. (Fig. 1)
- Pressione o botão "Ligar/Desligar/Zero" do lado esquerdo superior do aparelho. Após zerar, Mandaus II está pronto para a medição. (Fig. 2)
- Com a válvula fechada, pressione o bulbo e continue bombeando até o valor de 30-40 mmHg acima da sua pressão arterial normal (Fig. 3). A luz de fundo se acenderá automaticamente quando a pressão for inflada acima de 30mmHg e até o processo de medição terminar.



- Abra a válvula para esvaziar a braçadeira gradualmente a uma taxa de 2-3 mmHg por segundo. (A taxa de deflação é exibida no visor) (Fig. 4).



- Pressione o botão "MARKER" ao primeiro som de Korotkoff para registrar a pressão sistólica e pressione o botão "MARKER" novamente ao desaparecimento deste som para registrar a pressão diastólica.

- Após a conclusão da medição, abra totalmente a válvula para liberar qualquer ar remanescente que esteja na braçadeira. A frequência do batimento cardíaco é exibida no visor. (Fig. 5)

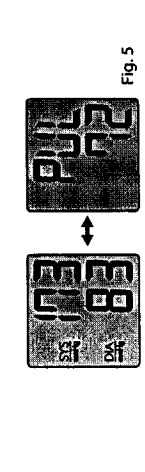


Fig. 5

556

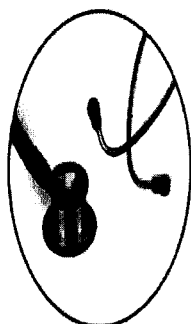
Spirit® Professional

O Professional é a versão mais clássica dos estetoscópios Spirit®, ajudam milhares de profissionais a atingir o seu melhor.

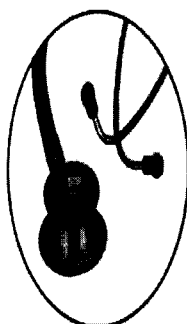
- Diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequências, sem a necessidade de mudar o lado do auscultador
- As olivas macias de silicone ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca cria uma excelente vedação acústica
- Olivas com tecnologia de Nano silicone, não absorvem sujeiras e são de fácil limpeza
- Utiliza sistema de anel não frio para maior conforto térmico do paciente
- Tubo PVC com diversas opções de cores, incluindo tons perolizados



Design para diferentes especialidades e diversas cores, incluindo tons perolizados e a versão black edition.



Neonato



Pediátrico



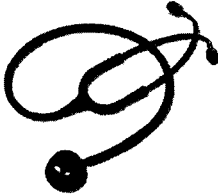
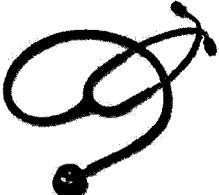
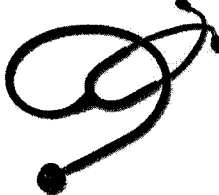

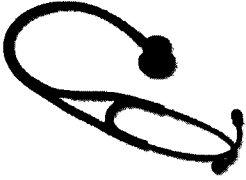
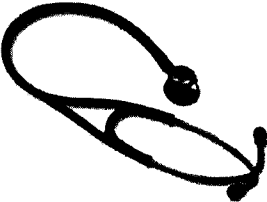

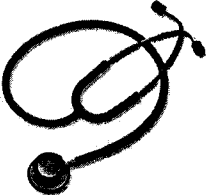
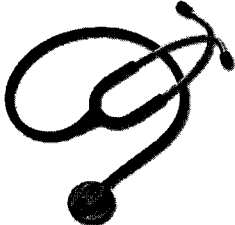
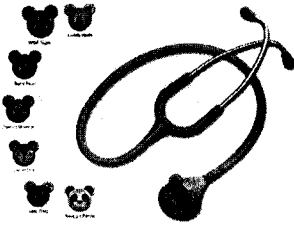

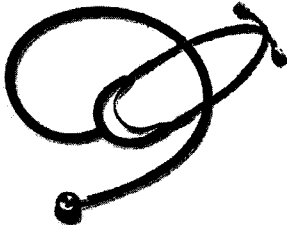
Black Edition

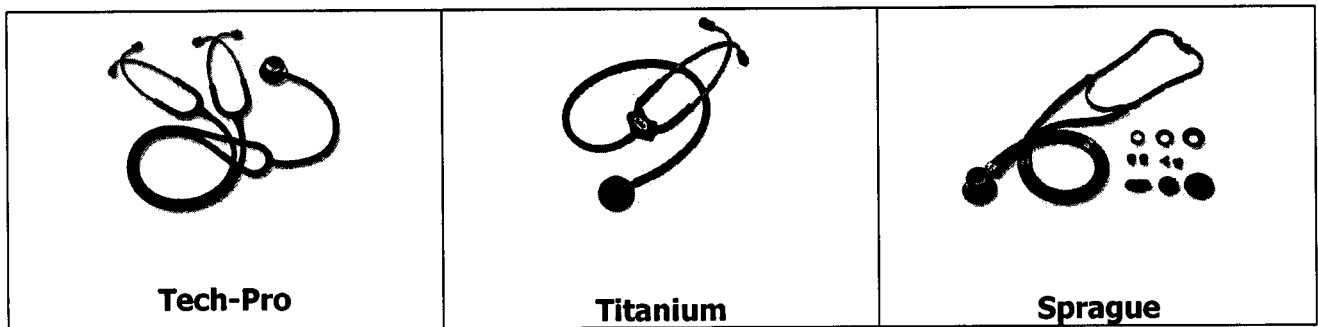


Ensino (aluno/professor)

MANUAL DE INSTRUÇÕES

ESTETOSCÓPIOS

 <p>Professional Adulto</p>	 <p>Professional Pediátrico</p>	 <p>Professional Neonatal</p>
 <p>Master-Pro</p>	 <p>Cardiol</p>	 <p>Cardiol Pediátrico</p>
 <p>Cardiol-Master</p>	 <p>Pro-Lite Adulto</p>	 <p>Master-Lite</p>
 <p>Master-Lite Pediátrico</p>	 <p>Klinic Adulto</p>	 <p>Klinic Pediátrico</p>

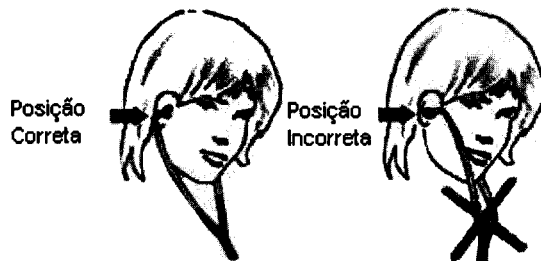


Indicação:

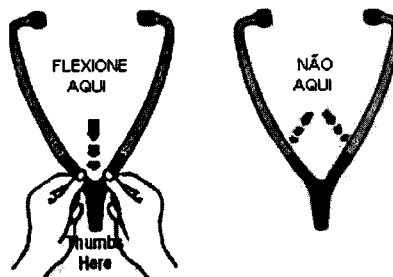
O estetoscópio destina-se exclusivamente ao diagnóstico médico. Pode ser utilizado para a amplificação de sons cardíacos, pulmonares ou de quaisquer outros sons corporais, bem como a auscultação normal e filtragem seletiva da frequência. Este aparelho não foi destinado para utilizações que não são indicadas acima.

Como Colocar:

Segure com as duas mãos o ângulo posicionando as olivas para frente no sentido da ponta do nariz e encaixe-as no tubo auricular de modo que fique confortável.



As hastes binaurais são ajustadas a um ângulo de 15°, o que permite um retorno acústico confortável e adequado. Caso deseje reduzir a tensão nas hastes, segure firmemente com as mãos no centro do "Y" e com os polegares aplique força gradualmente para fora até obter a tensão desejada. Para aumentar a tensão realize o mesmo procedimento aplicando força para dentro.



1. Profissional Adulto S601P

Estetoscópio construído em aço inoxidável (hastes e auscultador), permite um excelente desempenho e inigualável durabilidade. Possui auscultador duplo e garante uma elevada sensibilidade acústica de 20 a 500Hz. Seu revestimento anti-frio foi criado para o bem-estar e

conforto do paciente. Apresenta um excelente isolamento acústico e um ajuste confortável através das olivas patenteadas ADVANCED SOFT™, que têm um revestimento suave dos auriculares, anatomicamente corretos e molas internas ajustáveis. O tubo de PVC é de lúmen único (78cm), disponível em 32 (trinta e duas) cores de modo a satisfazer as preferências individuais.

2. **Professional Pediátrico S606P**

Extraordinário instrumento acústico na versão pediátrica. Possui auscultador duplo que garante uma elevada sensibilidade acústica e um desempenho superior de 20 a 500Hz. Fabricado em aço inoxidável (hastes e auscultador), o que garante um excelente desempenho e durabilidade contra acidentes. Seu sino é insuperável para a ausculta de baixa frequência e seu diafragma ultra-sensível amplia a transmissão da ausculta de alta frequência. Possui sistema anti-frio para maior conforto do paciente. Suas hastes são anatomicamente corretas, ajustáveis e confortáveis. Apresenta isolamento acústico e um ajuste confortável devido às olivas patenteadas ADVANCED SOFT™ que possui um revestimento suave e um tubo de PVC de lúmen único (78cm) que se encontra disponível em 32 (trinta e duas) cores atrativas de modo a satisfazer as preferências individuais.

3. **Professional Neonatal S607P**

Este estetoscópio é uma versão reduzida do modelo Professional Pediátrico e é um dos melhores instrumentos utilizados na ausculta de neonatos. Fabricado em aço inoxidável (hastes e auscultador), o que garante um excelente desempenho de 20 a 500Hz. e durabilidade contra acidentes. Seu diafragma ultra-sensível amplia a transmissão da ausculta de alta frequência. Possui sistema anti-frio para maior conforto do paciente. Possui um isolamento acústico e um ajuste confortável devido às olivas patenteadas ADVANCED SOFT™ que possui revestimento suave. Molas internas ajustáveis e tubo de PVC de lúmen único (78cm) que se encontra disponível em 32 (trinta e duas) cores atrativas de modo a satisfazer as preferências individuais.

4. **Pro-Lite Adulto A601P / 601CP**

É o único capaz de combinar uma resposta acústica perfeita com um design ultraleve por um preço acessível. Também utiliza o sistema anti-frio no anel e no diafragma para maior conforto do paciente. Suas olivas são patenteadas ADVANCED SOFT™ e suas hastes possuem ângulo confortável e anatomicamente correto, disponível em 32 (trinta e duas) cores de modo a satisfazer as preferências individuais. O modelo 601CP tem acabamento em preto.

5. **Master-Lite Adulto M601P / M601DP / M601CP**

Este estetoscópio é a versão leve dos modelos multi-frequências. Possui tecnologia avançada, é fácil de usar e apresenta excelente acústica para auscultação geral. Seu auscultador combina os modos tradicionais de dispositivo torácico, auscultador e diafragma num só lado. Ao aplicar pressão sobre o dispositivo torácico pode-se alternar facilmente entre sons de baixa e alta frequência sem ser necessário reposicionar o aparelho. Seu tubo de lúmen único está disponível em 32 (trinta e duas) cores atrativas de modo a satisfazer as preferências individuais. Possui hastes leves, olivas patenteadas ADVANCED SOFT™ PVC e sistema anti-frio

para maior conforto seu e do paciente. O modelo M601DP tem acabamento fosco e o modelo M601CP tem acabamento em preto.

6. Klinik Adulto A603T / 701 / A605T / 605P

Combina uma resposta acústica satisfatória por um preço acessível. Suas olivas são confortáveis e suas hastes possuem ângulo anatomicamente correto, disponível em 32 (trinta e duas) cores de modo a satisfazer as preferências individuais. O modelo 701 de uso único tem apenas 3 cores disponíveis, o modelo A605T possui cabeça dupla e o modelo 605P possui revestimento anti-frio.

7. Klinik Pediátrico A604T / 604P / 605T

O modelo Klinik Pediátrico é uma versão econômica, cabeça dupla, que combina uma resposta acústica satisfatória por um preço acessível. Suas olivas são confortáveis e suas hastes possuem ângulo anatomicamente correto, disponível em 32 (trinta e duas) cores de modo a satisfazer as preferências individuais. O Modelo 604P possui revestimento anti-frio e o modelo 605T possui auscultador neonato.

8. Master-Lite Pediátrico S612

Possui tecnologia multi-frequência avançada, é leve e fácil de usar. Apresenta excelente acústica para auscultação geral. Seu auscultador num só lado, ao aplicar pressão sobre o dispositivo torácico, pode-se alternar facilmente entre sons de baixa e alta frequência sem ser necessário reposicionar o aparelho. Possui tubo de lúmen único em PVC medindo, disponível em 32 (trinta e duas) cores de modo a satisfazer as preferências individuais, hastes leves e olivas patenteadas ADVANCED SOFT™ para seu conforto. Acompanha 7 (sete) miniaturas de animais facilmente adaptáveis ao estetoscópio (panda, sapo, coala, macaco, tigre, urso e cervo) tornando-o mais atraente.

9. Sprague 649

Apresenta tecnologia tipo Rappaport, com válvula patenteada que praticamente elimina vazamento acústico facilitando a ausculta em geral. Possui tambor com 2 (dois) diafragmas e 3 (três) tamanhos de sinos ajustáveis (pequeno, médio e grande) que possibilitam um diagnóstico preciso tanto em pacientes adultos como infantis. A presença do tubo duplo favorece a separação acústica e otimiza a transmissão. Contém um par de olivas tipo cogumelo e um par de olivas de silicone. Apresenta-se em 76cm de comprimento total e tubo em 47 (quarenta e sete) cores de modo a satisfazer as preferências individuais.

10. Titanium T601P / T747P

Estetoscópio Titanium, permite um excelente desempenho e durabilidade insuperável. Possui auscultador duplo e garante uma elevada sensibilidade acústica de 20 a 500Hz. Seu revestimento anti-frio foi criado para o bem-estar e conforto do paciente. Apresenta isolamento acústico excelente e um ajuste confortável através das olivas patenteadas ADVANCED SOFT™, possui um revestimento suave dos auriculares, anatomicamente corretos e ângulo confortável. Molas internas ajustáveis e tubo de PVC de lúmen único (78cm), disponível em 32 (trinta e

duas) cores de modo a satisfazer as preferências individuais. O modelo T747P possui tubo de duplo lúmen (69cm), disponível em 8 cores.

11. **Cardiol Pediátrico S746P**

A versão pediátrica do modelo Cardiológico, construído em aço inoxidável (hastes e auscultador), proporciona um elevado rendimento acústico de 20 a 500Hz. As características desse estetoscópio são o revestimento anti-frio do aro do auscultador e diafragma concebido para o bem-estar do paciente, um excelente isolamento acústico e um ajuste confortável através das olivas patenteadas ADVANCED SOFT™, possui um revestimento suave dos auriculares, anatomicamente corretos e ângulo confortável. Outra característica, é a presença de molas internas ajustáveis e um tubo de PVC de duplo lúmen (69cm), pois elimina o ruído da fricção dos tubos. Disponível em 8 (oito) cores de forma a satisfazer as preferências individuais.

12. **Cardiol-Master S748P / S748GP / 715P**

Possui tecnologia multi-frequência avançada, auscultador em formato arredondado e fácil de usar. Construído em aço inoxidável (hastes e auscultador), apresenta uma excelente acústica de 20 a 500Hz, para ausculta dos sons cardíacos e pulmonares. Ao aplicar pressão sobre o dispositivo, pode-se alternar facilmente entre sons de baixa e alta frequência sem ser necessário reposicionar o aparelho. Possui tubo em PVC de duplo lúmen (69cm), disponível em 8 (oito) cores de modo a satisfazer as preferências individuais. Suas molas internas são ajustáveis e as olivas patenteadas ADVANCED SOFT™, possuem um revestimento suave dos auriculares, anatomicamente corretos e ângulo confortável. O modelo S748GP possui acabamento em ouro 18K. O modelo 715P tem auscultador oval.

13. **Cardiol SS747P / S747P / 747CP / 747GP**

Estetoscópio construído em aço inoxidável (hastes e auscultador), proporciona um elevado rendimento acústico de 20 a 500Hz. e com uma versatilidade excepcional. O seu design inovador combina diafragma ajustável em cada lado do auscultador. O lado maior pode ser utilizado em pacientes adultos, enquanto o lado menor é particularmente útil na auscultação de crianças, pacientes muito magros, em torno de ligamentos e para avaliação do estado da carótida. Além disso, o lado menor (pediátrico) do auscultador é facilmente convertido em um auscultador tradicional (modo sino) bastando para isso substituir o diafragma, a qual vem juntamente com o estetoscópio. As características desse estetoscópio são o revestimento anti-frio do aro do auscultador e diafragma concebido para o bem-estar do paciente, um excelente isolamento acústico e um ajuste confortável através das olivas patenteadas ADVANCED SOFT™, possui um revestimento suave dos auriculares, anatomicamente corretos e ângulo confortável. Molas internas ajustáveis e a presença de um tubo de PVC de duplo lúmen (69cm), pois elimina o ruído da fricção dos tubos. Disponível em 8 (oito) cores de forma a satisfazer as preferências individuais. O modelo S747P não possui diafragma pediátrico e o modelo 747CP possui acabamento em preto. O Modelo 747GP possui acabamento em ouro 18K.

14. **Tech-Pro S621P / 625P**

Este estetoscópio possui dois tubos (sem emendas) de PVC e duas hastes de aço inoxidável acoplados em um mesmo auscultador, permite que dois usuários auscultem sons simultaneamente. Ideal para ser utilizado nos processos de aprendizagem. Possui auscultador duplo de aço inoxidável que garante uma elevada sensibilidade acústica. Seu revestimento anti-frio foi criado para o bem-estar e conforto do paciente. Apresenta um isolamento acústico excelente e um ajuste confortável através das olivas patenteadas ADVANCED SOFT™, possui um revestimento suave dos auriculares, anatomicamente corretos e ângulo confortável. Disponível em 32 (trinta e duas) cores de modo a satisfazer as preferências individuais. O modelo 625P é um modelo mais leve.

15. Master-Pro M615P / 606PF

Possui tecnologia avançada multi-frequência e fácil de usar, com excelente acústica de 20 a 500Hz para auscultação dos sons gerais. Seu auscultador em aço inoxidável combina os modos tradicionais de dispositivo torácico, auscultador e diafragma num só lado. Seu inovador auscultador permite alcançar a resposta das multi-freqüências apenas alterando a pressão sobre a pele do paciente. Ao aplicar pressão sobre o dispositivo torácico, pode-se alternar facilmente entre sons de baixa e alta freqüência sem ser necessário reposicionar o aparelho. Possui tubo de lúmen único em PVC medindo 78cm, disponível em 32 (trinta e duas) cores de modo a satisfazer as preferências individuais, hastes em aço inoxidável e olivas patenteadas ADVANCED SOFT™ para seu conforto. O modelo 606PF possui auscultador pediátrico.

Especificações Técnicas:

Comparativo entre os modelos:

Modelo	Profissional Adulto	Profissional Pediátrico	Profissional Neonatal	Pro-Lite Adulto	Master-Lite Adulto	Master-Lite Pediátrico	Klinic Adulto	Klinic Pediátrico
Tipo	Clínico	Clínico	Clínico	Geral	Muti-frequência	Multi-frequência	Instituição	Instituição
Auscultador	Adulto	Pediátrico	Neonatal	Adulto	Adulto	Pediátrico	Adulto	Pediátrico
Mola da haste	Interna	Interna	Interna	Interna	Interna	Interna	Externa	Externa
Diâmetro do diafragma	4,5cm	3,5cm	2,9cm	4,5cm	3,9cm	2,6cm	4,5cm	3,2cm
Diâmetro do sino	3,5cm	2,9cm	2,3cm	3,5cm	Não possui	Não possui	3,5cm	1,9cm
Tipo do tubo	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único
Tamanho do tubo	78cm	78cm	78cm	78cm	78cm	78cm	78cm	78cm

Modelo	Sprague	Titanium	Cardiol	Cardiol Pediátrico	Cardiol-Master	Tech-Pro	Master-Pro Adulto
--------	---------	----------	---------	--------------------	----------------	----------	-------------------

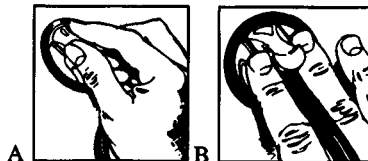
Tipo	Rappaport	Clínico	Cardiológico	Cardiológico	Multi-frequência	Ensino	Multi-frequência
Auscultador	Adulto/ Pediátrico	Adulto	Adulto / Pediátrico	Pediátrico	Adulto	Adulto	Adulto
Mola da haste	Externa	Interna	Interna	Interna	Interna	Interna	Interna
Diâmetro do diafragma	3,2cm,2,6cm	4,5cm	4,5cm	3,5cm	4,5cm	4,5cm	Oval
Diâmetro do sino	3,2cm, 2,6cm,1,9cm	3,5cm	3,9cm	2,9cm	Não possui	3,5cm	Não possui
Tipo do tubo	Duplo	Único	Duplo	Duplo	Duplo	2 Únicos	Único
Tamanho do tubo	76cm	78cm	68cm	68cm	68cm	96cm	78cm

Instrução de Uso:

✓ **Estetoscópio Cardiol-Master, Master-Pro**

Segure o dispositivo de maneira que seja mais confortável.

Pegue no auscultador com o polegar e o dedo indicador (Figura A). Deslize o cabo entre os dedos indicador e médio (Figura B).



Este produto possui sistema antifrio, não sendo necessário aquecê-lo antes de entrar em contato com o paciente.

- **Baixa Frequência:** Para ouvir sons de baixa frequência (modo sino tradicional) deve-se fazer uma leve pressão sobre a pele.
- **Alta Frequência:** Para ouvir sons de alta frequência (modo de diafragma tradicional) deve-se pressionar firmemente o auscultador.

Obs: Para ouvir sons de alta e baixa frequência sem ter de remover e reposicionar o auscultador basta simplesmente alternar entre uma leve ou forte pressão sobre o auscultador.

✓ **Estetoscópio Cardiol, Cardiol Pediátrico, Titanium**

Abra o lado do auscultador que está sendo utilizado segurando a base do auscultador em uma mão e rodando-o com a outra até sentir um clique no interior do mesmo.



- **Baixa Freqüência:** Para ouvir sons de baixa freqüência (modo sino tradicional) deve-se fazer uma leve pressão sobre a pele.
- **Alta Freqüência:** Para ouvir sons de alta freqüência (modo de diafragma tradicional) deve-se pressionar firmemente o auscultador.

Obs: Para ouvir sons de alta e baixa freqüência sem ter de remover e reposicionar o auscultador, basta alternar entre uma leve ou forte pressão sobre o auscultador.

✓ **Estetoscópio Profissional Adulto, Profissional Pediátrico, Profissional Neonatal e Tech-Pro**

Abra o lado do auscultador que está sendo utilizado segurando a base do auscultador em uma mão e rodando-o com a outra mão até sentir um clique no interior do mesmo.

- **Baixa Freqüência:** Para ouvir sons de baixa freqüência (modo sino tradicional) deve-se fazer uma leve pressão sobre a pele.
- **Alta Freqüência:** Para ouvir sons de alta freqüência (modo de diafragma tradicional) deve-se pressionar firmemente o auscultador.



Obs: Para ouvir sons de alta e baixa freqüência sem ter de reposicionar o auscultador, basta alternar entre uma leve ou forte pressão sobre o auscultador no modo diafragma.

✓ **Estetoscópio Pro-Lite, Klinik Adulto , Klinik Pediátrico**

É preciso abrir o lado do auscultador que está sendo utilizado segurando a base do auscultador em uma mão e rodando-o com a outra até sentir um clique no interior do mesmo.

- **Baixa Freqüência:** Para ouvir sons de baixa freqüência (modo sino tradicional) deve-se fazer uma leve pressão sobre a pele.



- **Alta Frequência:** Para ouvir sons de alta frequência (modo de diafragma tradicional) deve-se pressionar firmemente o auscultador.



✓ **Estetoscópio Master-Lite e Master-Lite Pediátrico**

Segure o dispositivo torácico da maneira que seja mais confortável. As duas técnicas mais usadas são: pegar no auscultador com o polegar e dedo médio (Figura A) ou deslizar o cabo entre os dedos indicador e médio (Figura B).



- **Baixas Frequências:** Para ouvir os sons de baixa frequência, use uma pressão muito leve no diafragma sobre a pele. Embora os sons de alta e baixa frequência passem pelo diafragma, os sons de baixa frequência são dominantes e abafam os de alta frequência.
- **Altas Frequências:** Para acentuar os sons de alta frequência pressione firmemente o auscultador no corpo do paciente. Dentro do auscultador o diafragma suspenso se moverá para dentro e estabelecerá contato com o anel atenuador que se encontra por baixo. Ao pressionar o auscultador, a amplitude dos sons de baixa frequência diminui e quaisquer sons de alta frequência tornam-se mais distintos.

Obs: Para ouvir os sons de baixa e alta frequência alterne entre uma leve ou forte pressão sobre o auscultador.

✓ **Estetoscópio Sprague**

Selecione o acessório que mais se encaixa com o paciente a ser examinado e afixe-o ao tambor com a chave girando no sentido horário apertando de modo que fique bem fixo. Para trocá-lo, gire a chave no sentido anti-horário e troque o acessório de acordo com a sua preferência.

Encaixe as olivas nos ouvidos posicionando corretamente, de modo que fique confortável e não se escute nenhum som externo.

Manutenção:

Não é recomendado expor o estetoscópio a temperaturas extremas.

O uso regular do estetoscópio pendurado no pescoço, em contato com a gordura encontrada na pele humana, pode resultar no endurecimento do seu tubo de PVC. Quando usado ao redor do pescoço, recomendamos que o tubo seja colocado em cima da gola.

Um tratamento de rotina com um protetor de vinil ou óleo mineral mantém o tubo flexível e maleável.

Não submerja o seu estetoscópio em nenhum líquido, nem o submeta a esterilização à vapor.

Limpeza e Desinfecção:

Todos os componentes do estetoscópio podem ser limpos usando-se um pano macio umedecido com água e sabão neutro ou álcool. O álcool é menos corrosivo ao metal e borracha do que os outros germicidas.

Em condições normais não é necessária a remoção do anel de borracha e diafragma para limpeza. As olivas podem ser separadas dos tubos auriculares para efetuar uma limpeza completa. Para sua segurança pessoal e funcionalidade, certifique-se de que as olivas estão firmemente encaixadas nas hastes dos estetoscópios antes de usá-los.

Entre os exames de pacientes, o diafragma e o auscultador podem ser limpos com álcool, assim como as olivas, especialmente quando houver mais de um usuário para o estetoscópio. Seque bem todas as peças do estetoscópio após a limpeza, antes de usá-lo.

Armazenagem e Conservação:

Deve ser armazenado em local limpo e seco. Deve-se evitar o contato com óleos e solventes.

Qualidade de Aprovação

- GMP - Good Manufacturing Practice (Boas Práticas de Fabricação)
- FDA U.S.- Food and Drug Administration
- CE 0434
- ISO13485

Precauções, Cuidados e Advertências:

Este aparelho só deverá ser utilizado por pessoal habilitado.

Mantenha fora do alcance de crianças.

Não contém látex.

Garantia:

Estetoscópio	Garantia
Klinic; Klinic Pediátrico	1 ano
Sprague	1 ano
Pro-Lite Adulto; Master-Lite	2 anos
Professional Adulto; Professional Pediátrico; Professional Neonatal; Tech-Pro	5 anos
Cardiol; Cardiol Pediátrico; Cardiol Master	5 anos
Master-Pro; Master-Pro Pediátrico	5 anos
Titanium	10 anos

Todos os estetoscópios possuem garantia a partir da data de aquisição, contra defeitos de fabricação. Durante o período de garantia os reparos serão feitos sem encargos, exceto em casos de abuso óbvio ou danos acidentais.

Assistência Técnica:

Consulte a Assistência sobre quaisquer dúvidas sobre o funcionamento ou operação do instrumento, bem como reparos ou manutenção corretiva que venham a ser necessárias.

Assistência Técnica Autorizada:

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.

R: Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 – Bairro: Atuba

CEP 82600-070 – Curitiba - Paraná.

Tel / Fax: (41) 2102-8344

Email: macrosul@macrosul.com

Apresentação Comercial:

Código	Descrição	Tubos de PVC
SS747P	Estetoscópio Cardiol	8 cores
747CP	Estetoscópio Cardiol acabamento fosco	8 cores
747GP	Estetoscópio Cardiol banhado a ouro	8 cores
S748GP	Estetoscópio Cardiol-Master acabamento em ouro 18K	8 cores
715P	Estetoscópio Cardiol-Master auscultador oval	8 cores
S748P	Estetoscópio Cardiol-Master auscultador redondo	8 cores
S746P	Estetoscópio Cardiol Pediátrico	8 cores
S747P	Estetoscópio Cardiol sem o diafragma pediátrico	8 cores
A603T	Estetoscópio Clinic Adulto	32 cores
A605T	Estetoscópio Clinic Adulto cabeça dupla	32 cores
605P	Estetoscópio Clinic Adulto revestimento anti-frio	32 cores
701	Estetoscópio Clinic Adulto uso único	3 cores
A604T	Estetoscópio Clinic Pediátrico	32 cores
605T	Estetoscópio Clinic Pediátrico auscultador neonatal	32 cores
604P	Estetoscópio Clinic Pediátrico revestimento anti-frio	32 cores
S612	Estetoscópio Master-Lite com 7 animais - 32 cores	32 cores
M601P	Estetoscópio Master-Lite Adulto - 32 cores	32 cores
M601DP	Estetoscópio Master-Lite Adulto acabamento fosco	32 cores
M601CP	Estetoscópio Master-Lite Adulto acabamento preto	1 cor
M615P	Estetoscópio Master-Pro Adulto	32 cores
606PF	Estetoscópio Master-Pro Pediátrico	32 cores
S601P	Estetoscópio Professional Adulto	32 cores
S607P	Estetoscópio Professional Neonatal	32 cores
S606P	Estetoscópio Professional Pediátrico	32 cores
A601P	Estetoscópio Pro-Lite Adulto	32 cores
601CP	Estetoscópio Pro-Lite Adulto acabamento preto	1 cor
649	Estetoscópio Sprague tipo Rappaport	47 cores
S621P	Estetoscópio Tech-Pro	32 cores

625P	Estetoscópio Tech-Pro modelo mais leve	32 cores
T601P	Estetoscópio Titanium	32 cores
T747P	Estetoscópio Titanium com duplo lúmen	8 cores

Tabela de Cores dos Tubos:



Tabela de cores para tubos simples em Y

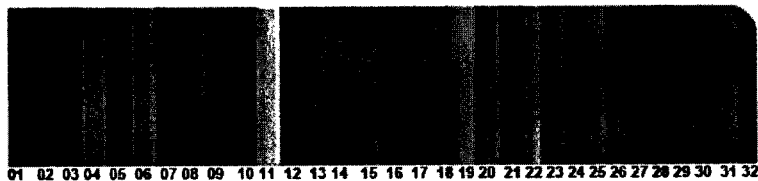
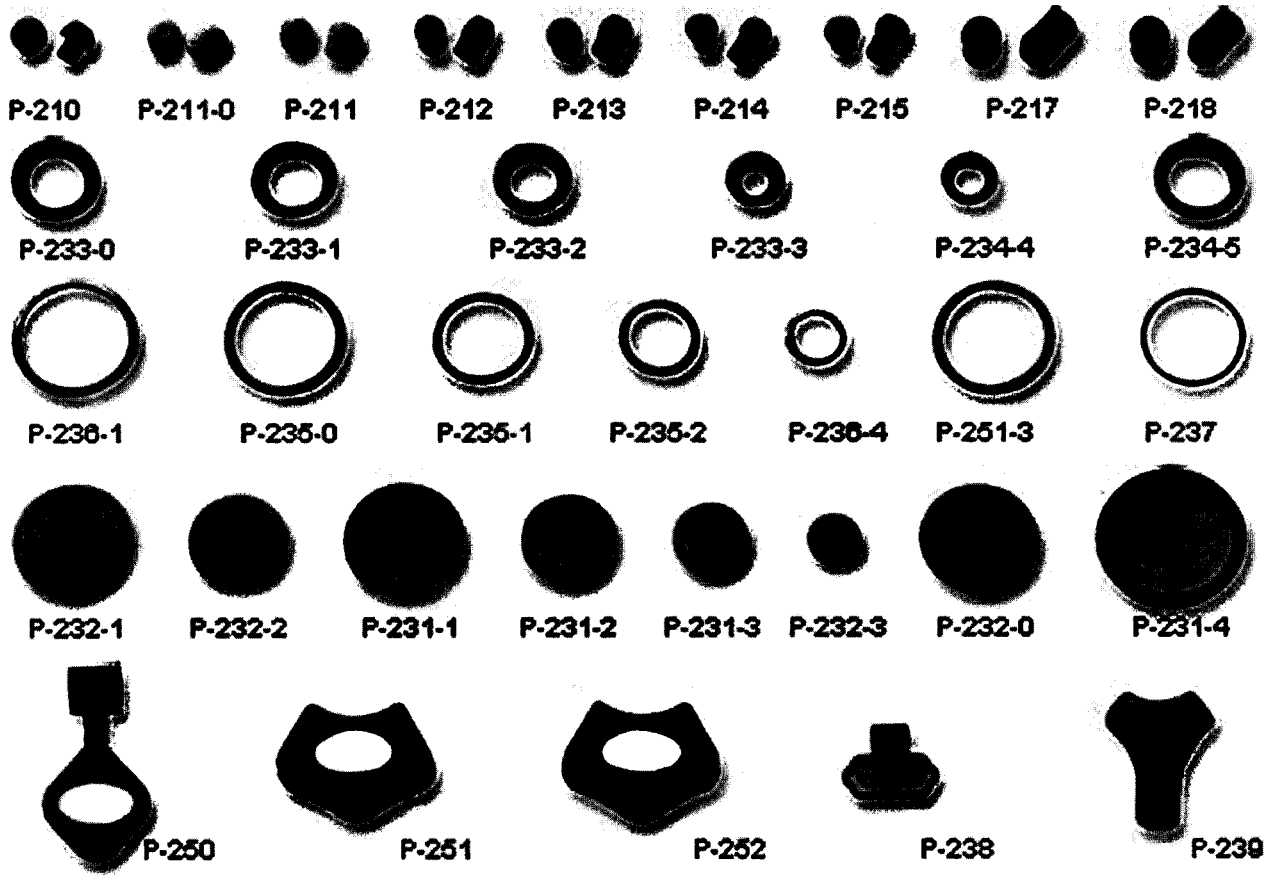


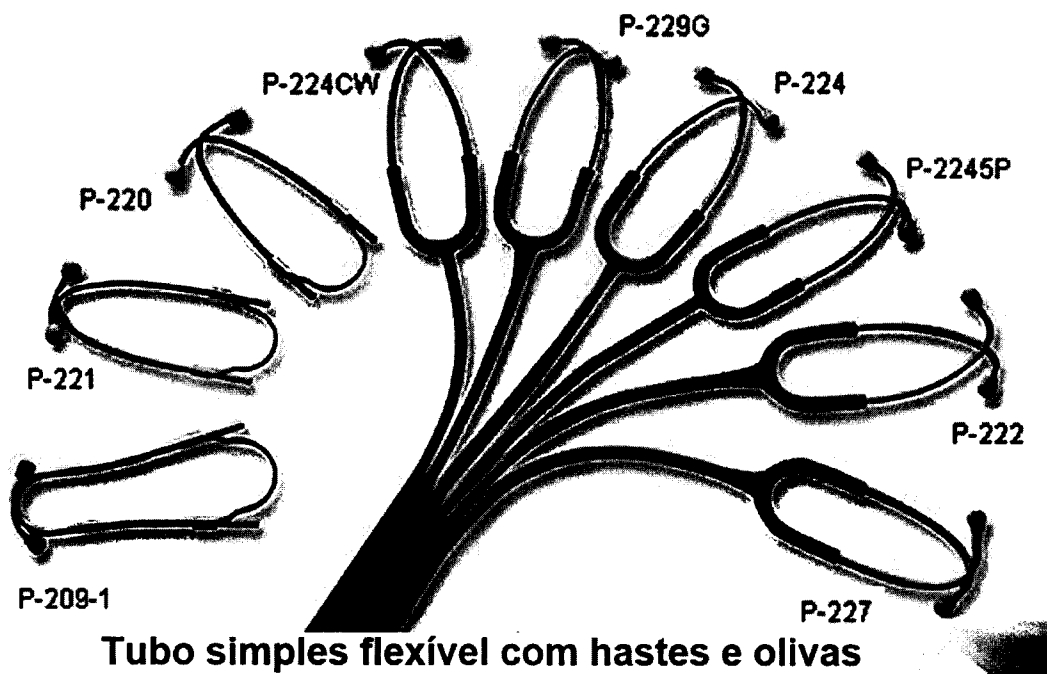
Tabela de cores para tubos duplos em Y modelo Cardiology



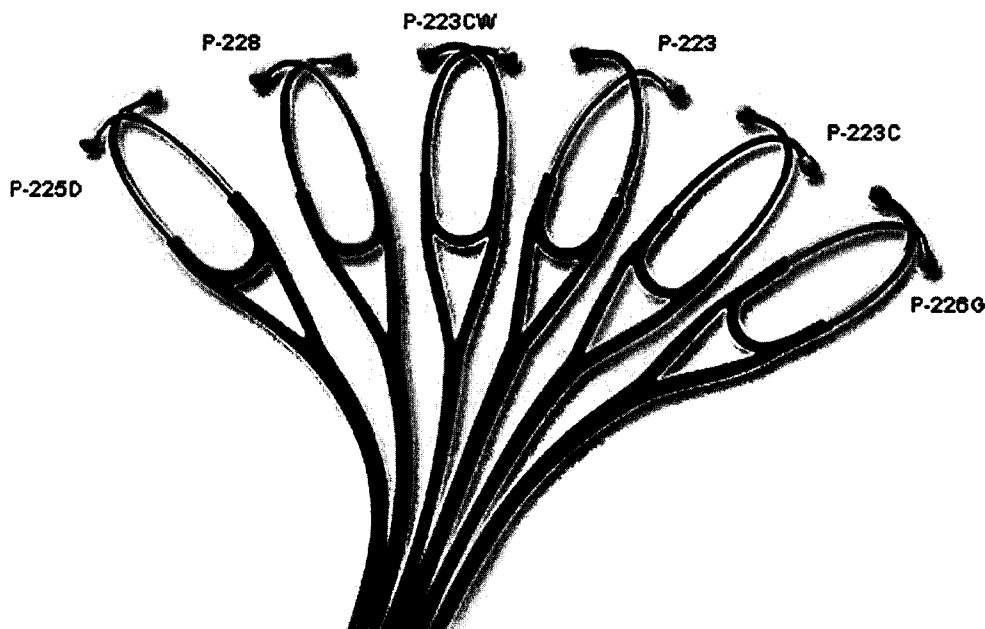
Acessórios:



Acessórios:



Acessórios:



Tubo duplo flexível com hastes e olivas

Fabricante:

Chin Kou Medical Instrument Co., Ltd.
3RD, Floor, No. 12, Lane 1, Yung-An South Road, Section 1,
Lu-Chou, Taipei Hsien – Taiwan, R.O.C.
Phone: (02)29811364



Importado e Distribuído no Brasil por:

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 – Atuba – CEP 82600-070 – Curitiba, PR

Tel/Fax: (41) 2102-8344

E-mail: macrosul@macrosul.com

Responsável Técnica: Enf^a. Ariana Keila Taques - COREN/PR 127897

Registro ANVISA nº:

**Declaramos que todas as informações contidas neste
Manual de Instruções são verdadeiras.**

**João Reinaldo Tulio
Responsável Legal**

**Enf^a. Ariana Keila Taques
Resp. Técnica COREN/PR 127897**



avaliar • salvar • cuidar

OTOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA LED

VISIO 2000 – MD



- Transmissão da luz por fibra óptica
- Lâmpada de LED de alta performance e excelente iluminação
- Lente giratória com aumento de 3 vezes
- Cabeça altamente resistente à impactos
- Conexão para otoscopia pneumática
- Cabo com reostato para controle da intensidade da iluminação
- Cabo em metal recartilhado para 2 pilhas alcalinas tipo C
- Acompanha 5 espéculos reutilizáveis (2.5/3.5/4.5/5.5/9.0mm) e 14 descartáveis (2.5/4.0mm)
- Acompanha estojo super luxo com compartimento para espéculos

Registro no M.S. nº 80070210012.

Fabricante
Medical Devices (Pvt) Ltd.
Wazirabad Road
Ugoki, Sialkot
Paquistão

Importador
Macrosul Ltda
macrosul@macrosul.com
Curitiba – Paraná
Brasil

Distribuidor autorizado



rossmax



Nebulizador Inalador Super Mini com ajuste de névoa NB60 - Rossmax

Tecnologia de Válvula Ajustável - VA technology

A válvula ajustável patenteada fornece medicações de diferentes níveis de viscosidade, de acordo com as condições e necessidades de cada usuário, permitindo ajustar a taxa de nebulização entre 0,15 ml/min (válvula fechada) a 0,4 ml/min (válvula totalmente aberta), em partículas menores de 3 μ m.

Características:

- .Design Suíço;
- .Partículas pequenas, finas e consistente para um tratamento eficiente;
- .Frasco para nebulização com válvula ajustável para controle do fluxo;
- .Baixo nível de ruído com silenciador que absorve vibrações;
- .Ótima ventilação para garantir o uso contínuo;
- .Suporte para fixação do kit de nebulização;
- .Inalador bucal e máscaras para adulto e criança inclusos;
- .Tensão elétrica: bivolt
- .Garantia de 2 anos.

Registro na ANVISA 80070210073 e Selo de Segurança do INMETRO

Oftalmoscópio VISIO 2000



- Lâmpada de Xenon Halógena 2.5V ou 3.5V
- Cabeça em ABS resistente a impactos
- Controle de intensidade da luz e liga/desliga
- 28 lentes de -25 a +40 dioptrias
- Cabo em metal recartilhado, melhor ergonomia e segurança
- Alimentação por pilhas tipo C ou bateria recarregável
- Óptica selada livre de poeiras
- Borracha de proteção livre de látex
- Marcador de dioptrias iluminado



6 aberturas selecionáveis

Fabricante
 Medical Devices (Pvt) Ltd.
 Wazirabad Road
 Ugoki, Sialkot
 Paquistão

Importador
 Macrosul Ltda
 macrosul@macrosul.com
 Curitiba - Paraná
 Brasil



Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I
Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10º O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11º O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12º O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13º O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

- I - Nome do representante do organizador do evento;
- II - Contato do representante do organizador do evento;
- III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
- IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leilante do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14º O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15º O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17º A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, (NR).

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, par. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, par. 62.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III
Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e ou físicas e ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e ou por reações químicas e ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutiva ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituindo do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, carço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo;

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pericórios, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Nota Técnica nº 025/2014-DIMON

Brasília, 04 de abril de 2014.

Assunto

Esclarecimentos acerca da RDC 15/2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e de outras providências.

Com a publicação do Decreto nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013, que revogou o Decreto nº 79.094/1977, houve a retirada do dispositivo que exigia a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF para fins de registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Com essa revogação, tornou-se possível à ANVISA eleger, com base em critérios de risco, quais produtos e em que momentos do ciclo de avaliação seria exigido o CBPF ou outros documentos.

Dessa forma, em 31 de março de 2014, foi publicada em Diário Oficial da União – DOU a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº. 15, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

A RDC 15/2014 traz como principais alterações os seguintes pontos:

- I. Aceite do protocolo de CBPF para fins de registro de produtos para saúde, classes de risco III e IV;
- II. O CBPF passa a não ser requisito obrigatório para fins de registro de produtos para saúde classes de risco I e II.
- III. Aceite de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, para emissão de CBPF;
- IV. A ANVISA não mais emitirá CBPF para empresas que fabriquem somente produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II.

As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II.

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP).

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA – Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA - Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no sítio eletrônico da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%BAncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES>):

“... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos

individualmente pelos países. Tal medida visa permitir a concentração de esforços das Autoridades Sanitárias nos casos de maior risco, em produtos para a saúde considerados mais problemáticos ou em casos de fabricantes que não se encontram de acordo com as normas”.

Por fim, em relação ao item IV, serão passíveis de avaliação, com vistas à devolução das taxas, as petições de emissão de CBPF já protocoladas cujas inspeções ainda não tenham sido realizadas. No caso de petições que incluam produtos de classes de risco III e/ou IV, além de produtos de classes de risco I e/ou II, a certificação será concedida, porém restrita aos produtos das classes III/IV.

As empresas poderão requerer a restituição da taxa de fiscalização de vigilância sanitária acessando o seguinte link:
<https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp>.

Detalhe do Produto: DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD		
Modelo Produto Médico:	FD-200A FD-200B FD-200C FD-200D FD-200E FD-200G FD-200P		
Registro:	80070210067		
Processo:	25351.697719/2013-39		
Origem do Produto	FABRICANTE : VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA DISTRIBUIDOR : VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: ESFIGOMANÔMETRO DIGITAL MD

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	ESFIGOMANÔMETRO DIGITAL MD		
Modelo Produto Médico:	MANDAUS II		
Registro:	80070219016		
Processo:	25351.746897/2013-65		
Origem do Produto	FABRICANTE : ROSSMAX INTERNATIONAL LTD. - TAIWAN DISTRIBUIDOR : Rossmax (Shanghai) Incorporation Ltd. - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: ESTETOSCÓPIO SPIRIT

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	ESTETOSCÓPIO SPIRIT		
Modelo Produto Médico:	Professional Adulto; Professional Pediatríco; Professional Neonatal; Master-Pro; Cardiol; Cardiol Pediatríco; Cardiol-Master; Pro-Lite Adulto; Master-Lite; Master-Lite Pediatríco; Clinic Adulto; Clinic Pediatríco; Tech-Pro; Titanium; Sprague.		
Registro:	80070210013		
Processo:	25351.737808/2009-63		
Origem do Produto	FABRICANTE : CHIN KOU MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD. - TAIWAN DISTRIBUIDOR : CHIN KOU MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD. - TAIWAN		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: FOCO DE LUZ MEDPEJ

Nome da Empresa:	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		
CNPJ:	03.155.958/0001-40	Autorização:	8012784
Produto:	FOCO DE LUZ MEDPEJ		
Modelo Produto Médico:	FC-3000		
Registro:	80127849010		
Processo:	25351.537618/2008-37		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

RESOLUÇÃO – RDC/ANVISA nº 260, de 23 de setembro de 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

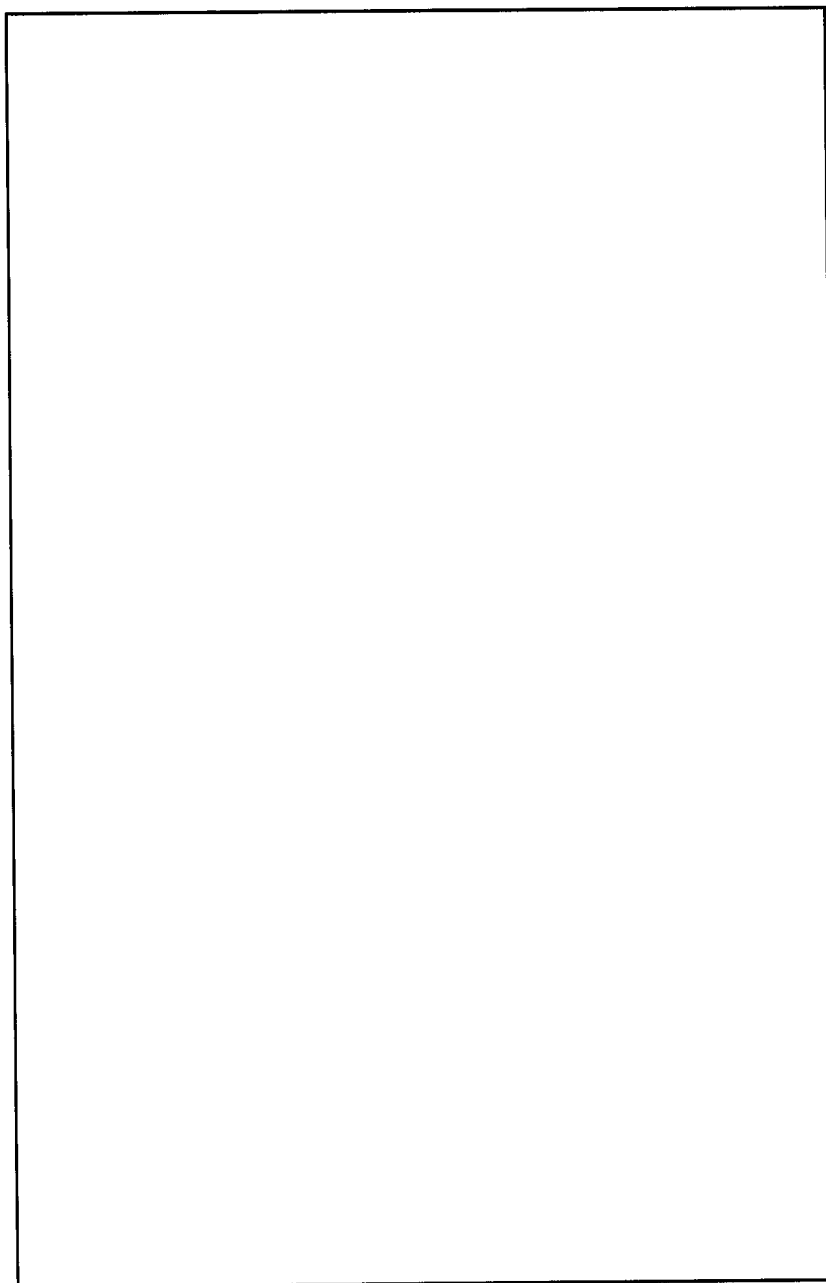
RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico

18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projektor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico
D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

590
J

<input type="checkbox"/> Acesso Portal do	<input type="checkbox"/> Acesso
<input checked="" type="checkbox"/> Agência Nacional de Vigilância Sanitária	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	. Legislação

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

<input checked="" type="checkbox"/> Legislação - Portarias
--

Portaria nº. 543, de 29 de outubro de 1997

(Publicada no D.O.U. nº. 210, de 30 de outubro de 1997)
>> Revogada pela Resolução - RDC nº 185, de 22/10/2001

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º., da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº. 79.094, de 5 de janeiro de 1977, **resolve**:

Art. 1º. Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º. A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº. 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º. O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º. O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º. Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO ₂

59,
0

002	Absorvente de fluídos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coletora não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril
031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica

592
J

037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d`água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses externas
057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral

593

d

072	Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para traslado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável
084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa torácica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda
098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio

594
f

108	Micrótomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palmilha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pipeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Prótese mamária esterna de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139	Simulador de escada
140	Simulador de remo
141	Sistema para drenagem intestinal não estéril

595
J

142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensório escrotal, herniano e outros
145	Tensiômetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Anexo 2

Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasimetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analizador de água para laboratório
007	Analizador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido

596
P

	e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório

597
0

061	Termohidrografo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travesseiro hospitalar

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

Produtos utilizados para apoio ou infraestrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar

600
J

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D) Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino**Produtos para a desinfestação e controle de pragas**

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

Produtos para condicionamento físico ou desportivo

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 03.1 – Condicionadores de ar
- 03.2 – Purificador de ar
- 03.3 – Esterilizador de ar
- 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

Produtos de Uso Geral

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

Partes e Acessórios de Produtos de Uso Geral

25

603
J



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: FAMÍLIA DE MESA PARA EXAMES

Nome da Empresa:	RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. EPP		
CNPJ:	04.198.372/0001-25	Autorização:	8043025
Produto:	FAMÍLIA DE MESA PARA EXAMES		
Modelo Produto Médico:	MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08006 (PINTURA EPÓXI, LEITO EM CHAPA DE AÇO) MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08007 (PINTURA EPÓXI, LEITO ESTOFADO) MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08010 (INOX, LEITO ESTOFADO) MESA DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICO LUXO, EM AÇO RN08005 MESA DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICO LUXO, EM MADEIRA RN08004 MESA DE EXAMES CLÍNICOS LUXO, EM AÇO RN08011 MESA DE EXAMES CLÍNICOS LUXO, EM MADEIRA RN08017 MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. EPÓXI LEITO EM CHAPA RN08009 MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. EPÓXI, LEITO ESTOFADO RN08008 MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. INÓX, LEITO ESTOFADO RN08008I MESA GINECOLÓGICA RN08000 (PINTURA EPÓXI, LEITO ESTOFADO) MESA GINECOLÓGICA RN08001 (PINTURA EPÓXI, LEITO EM CHAPA PINTADA) MESA GINECOLÓGICA RN08002 (PINTURA EPÓXI, LEITO EM CHAPA INOX) MESA GINECOLÓGICA RN08003 (EST. INOX, LEITO EM CHAPA INOX)		
Registro:	80430259007		
Processo:	25351.644732/2008-12		
Origem do Produto	FABRICANTE : RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. epp - BRASIL DISTRIBUIDOR : RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. epp - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: OTOSCÓPIO MD

606
J

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	OTOSCÓPIO MD		
Modelo Produto Médico:	OTOSCOPIO MARK II OTOSCOPIO OMNI 3000 OTOSCOPIO VISIO 2000		
Registro:	80070210012		
Processo:	25351.742530/2009-66		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO DISTRIBUIDOR : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

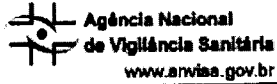
Detalhe do Produto: **NEBULIZADOR**

605 J

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	NEBULIZADOR		
Modelo Produto Médico:	Nebulizador Compacto NB80 Nebulizador Profissional NB500 Nebulizador Super Mini NB60 Nebulizador Super Mini NI60		
Registro:	80070210073		
Processo:	25351.486476/2014-44		
Origem do Produto	FABRICANTE : ROSSMAX INTERNATIONAL LTD. - TAIWAN DISTRIBUIDOR : Rossmax (Shanghai) Incorporation Ltd. - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: **OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MD**

606
J

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MD		
Modelo Produto Médico:	UT-100		
Registro:	80070219017		
Processo:	25351.608411/2013-70		
Origem do Produto	FABRICANTE : UTECH CO., LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : UTECH CO., LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	01/09/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: OFTALMOSCÓPIO MD

607
J

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	OFTALMOSCÓPIO MD		
Modelo Produto Médico:	Omni 3000; Visio 2000		
Registro:	80070210016		
Processo:	25351.577848/2010-12		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO DISTRIBUIDOR : COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

MoriMed

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 licitacao@morimed.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

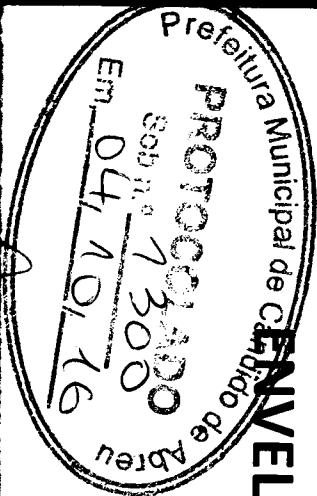
OBJETO / JUSTIFICATIVA :

O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

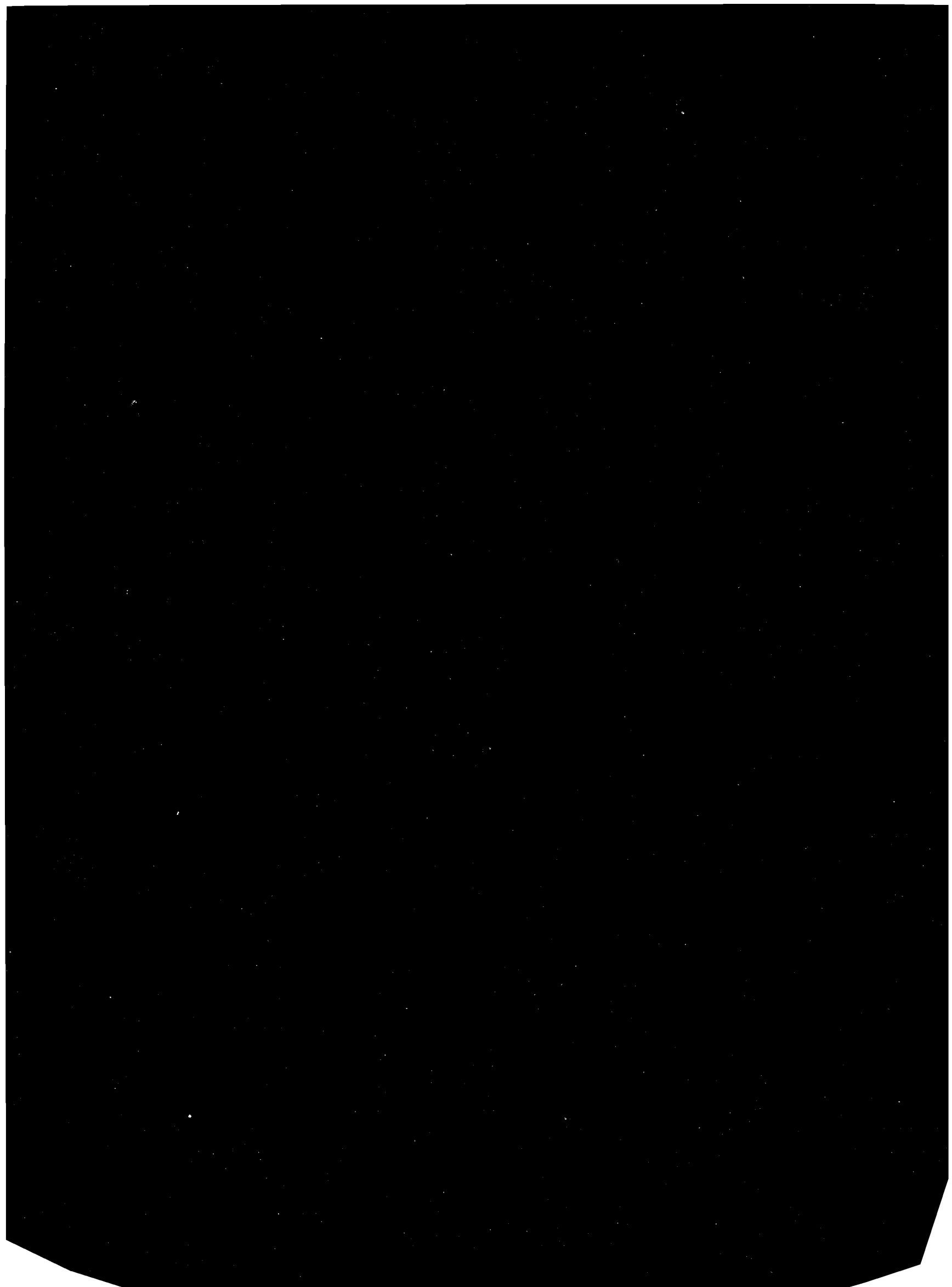
CREDECENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES : Até as 14:00 horas do dia 04/10/2016

ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇO)

Avenida Paraná, 03



608



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.533.241/0001-33 Fornecedor: M.H.M DO Couto COMERCIAL ME
 Endereço: RUA RIO BRANCO 445 - CENTRO - APUÇARANA/PR - CEP 86800-120
 E-mail: LICITACAO@MORIMED.COM.BR
 Telefone: 4330343474 Fax:
 Celular: 4339060222
 Inscrição Estadual: 9056430960 Contador: ANTONIO SERGIO MORI
 Telefone contador: 4334220323
 Representante: MARIA HELENA MORI DO COUTO CPF: 744.675.229-72 RG: 52542693
 Endereço representante: AV SAO JOAO 405 - JD APUÇARANA - APUÇARANA/PR - CEP 86800-260
 Telefone representante: 4330343474
 E-mail representante: LICITACAO@MORIMED.COM.BR
 Agência: 355-7 - BANCO DO BRASIL - APUÇARANA/PR
 Conta: 62718-6
 Banco: 1 - BB
 Data de abertura: 07/07/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	Balança Antropométrica Adulta: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Afundo pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.	1,00	UN	1.346,65	MICHELETTI	MIC 200	1.020,00	1.020,00
011	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg: Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeira no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Atenda e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.	1,00	UN	755,52	BALMAK	ELP25BB	550,00	550,00
014	Carrinho para curativo em inox: Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.	1,00	UN	984,80	LEVITA	LV 081	472,00	472,00
015	Detector de batimento cardíaco fetal: Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprov ar assistência técnica no Estado do Paraná.	1,00	UN	492,11	MEDPEI	DF7000N	418,00	418,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.533.241/0001-38 Fornecedor : M.H.M DO Couto COMERCIAL ME
 Endereço : RUA RIO BRANCO 445 - CENTRO - APUCARANA/PR - CEP 86800-120
 E-mail: LICITACAO@MORIMED.COM.BR
 Telefone : 4330343474 Fax:
 Celular: 4399060222
 Inscricao Estadual: 9056430960 Contador: ANTONIO SERGIO MORI
 Telefone contador: 4334220323
 Representante: MARIA HELENA MORI DO Couto CPF: 744.675.229-72 RG: 52542693
 Endereço representante: AV SAO JOAO 405 - JD APUCARANA - APUCARANA/PR - CEP 86800-260
 E-mail representante: LICITACAO@MORIMED.COM.BR Telefone representante: 4330343474
 Banco: 1 - BB Agência: 355-7 - BANCO DO BRASIL - APUCARABA/PR Conta: 62718-6
 Data de abertura: 07/07/2011

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	CONTENDO REGISTRO REGISTRO MS/ANVISA. Estígnomano metroaneroíde portátil obeso: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem/frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silicônico, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couv'im ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferência individualmente. Bem como também o registro no Ministério da Saúde. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.	1,00	UN	506,95	RIESTER	EXACTA	208,00	208,00
018	Estígnomano metroaneroíde portátil pediátrico: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem/frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silicônico, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couv'im ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do	1,00	UN	324,17	RIESTER	EXACTA	208,00	208,00

10

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.533.241/0001-38 Fornecedor : M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME

Endereço : RUA RIO BRANCO 445 - CENTRO - APUÇARANA/PR - CEP 86800-120

Inscrição Estadual: 9056430960

Contador: ANTONIO SERGIO MORI

E-mail: LICITACAO@MORIMED.COM.BR

Telephone: 4330343474

Fax:

Cellular: 4399060222

Telefone contador: 4334220323

Representante: MARIA HELENA MORI DO COUTO

CPF: 744.675.229-72

RG: 52542693

Endereço representante: AV SAO JOAO 405 - JD APUÇARANA - APUÇARANA/PR - CEP 86800-260

Telefone representante: 4330343474

E-mail representante: LICITACAO@MORIMED.COM.BR

Agência: 355-7 - BANCO DO BRASIL - APUÇARANA/PR

Conta: 62718-6

Data de abertura: 07/07/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
019	IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.	1,00	UN	506,95	RIESTER	EXACTA	208,00	208,00
020	Estetoscópio adulto. Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir moia na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	2,00	UN	145,96	MD	ADULTO	70,00	140,00
021	Estadiômetro (Régua antropométrica): Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em	3,00	UN	170,89	WELMY	PEDIATRICO 1 M	160,00	480,00

Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.533.241/0001-38 Fornecedor : M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME

E-mail: LICITACAO@MORIMED.COM.BR

Endereço : RUA RO BRANCO 445 - CENTRO - APUCARANA/PR - CEP 86800-120

Telefone : 4330343474 Fax:

Celular: 43399060222

Inscrição Estadual: 9056430960

Contador: ANTONIO SERGIO MORI

Telefone contador: 4334220323

Representante: MARIA HELENA MORI DO COUTO

CPF: 744.675.229-72

RG: 52542693

Endereço representante: AV SAO JOAO 405 - JD APUCARANA - APUCARANA/PR - CEP 86800-260

Telefone representante: 4330343474

Banco: 1 - BB

Agência: 355-7 - BANCO DO BRASIL - APUCARABA/PR

Conta: 62718-6

Data de abertura: 07/07/2011

Fornece dor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
001	001	acrílico, e/ou alumínio, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	1,00	UN	185,57	MD	INFANTTL	70,00	70,00
022	022	Estetoscópio pediátrico: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir moia na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	1,00	UN	459,52	MEDPEJ	FL4000	432,00	432,00
023	023	Foco Auxiliar: Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epoxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	1,00	UN	898,35	LEVITA	LV 18LI	308,00	308,00
024	024	Mesa auxiliar para material ginecológico: Tampo e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA	1,00	UN	366,25	RIESTER	RI MINI	330,00	330,00
027	027	Otoscópio: Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo ref orçado para acondicionamento e transporte.	1,00	UN	366,25	RIESTER	RI MINI	330,00	330,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.533.241/0001-38 Fornecedor : M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME
 Endereço : RUA RIO BRANCO 445 - CENTRO - APUCARANA/PR - CEP 86800-120
 Inscrição Estadual: 9056430960 Contador: ANTONIO SERGIO MORI
 Representante: MARIA HELENA MORI DO COUTO CPF: 744.675.229-72 RG: 52542693
 Endereço representante: AV SAO JOAO 405 - JDAPUCARANA - APUCARANA/PR - CEP 86800-260
 E-mail representante: LICITACAO@MORMED.COM.BR Telefone: 4330343474 Fax: Celular: 4399060222
 Banco: 1 - BB Agência: 355-7 - BANCO DO BRASIL - APUCARABA/PR Conta: 62718-6 Telefone representante: 4330343474
 Data de abertura: 07/07/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote - 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
028	<p>Destribuidor a Semi Automático DEA : Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilhação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilhação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para assessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelho ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação — IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos). - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil. - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do</p>	1,00	UN	9.107,40	INSTRAMED	DEA ISIS	7.800,00	7.800,00

613

Pregão Presencial 62/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.533.241/0001-38 Fornecedor : M.H.M DO COUTO COMERCAL ME

E-mail: LICITACAO@MORIMED.COM.BR

Endereço : RUA RIO BRANCO 445 - CENTRO - APUCARANA/PR - CEP 86800-120

Telefone : 4330343474 Fax:

Celular: 4399060222

Inscrição Estadual: 9056430960

Contador: ANTONIO SERGIO MORI

Telefone contador: 4334220323

Representante: MARIA HELENA MORI DO COUTO

CPF: 744.675.229-72

RG: 52542693

Endereço representante: AV SAO JOAO 405 - JD APUCARANA - APUCARANA/PR - CEP 86800-260

Telefone representante: 4330343474

E-mail representante: LICITACAO@MORIMED.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 355-7 - BANCO DO BRASIL - APUCARABA/PR

Conta: 62718-6

Data de abertura: 07/07/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.

Unid.

Preço Máximo

Marca

Modelo

Preço Unitário

Preço Total

Fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.
CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

029 Aparelho para a inalação uso individual: Aparelho que permita a a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizando e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-son c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo conugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizando. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 11/0/220 V c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.
CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.

031 Oftalmoscópio :Lâmpada: Mínimo de 2,5 V, XenonHalógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojó macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano;Manual de instruções em Português;Apresentar registro na ANVISA.

032 Conjunto Odontológico-Cadeira. Equip. Refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira. Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto Registro no odontológico pelos componentes abaixo relacionados: INMETRO (cadeira, equipo, refletor, unidade Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e ANVISA auxiliar acoplada na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. à cadeira) Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Aacionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 V (60Hz), de acordo c/ a

032 Conjunto Odontológico-Cadeira. Equip. Refletor, unidade

1,00

UN

13.600,00

KAVO

CJ UNIK C4

8.700,00

8.700,00

Município de Cândido de Abreu
 Pregão Presencial 622/2016
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.533.241/0001-38 Fornecedor: M.H.M.DO COUTO COMERCIAL ME
 Endereço: RUA RIO BRANCO 445 - CENTRO - APUCARANA/PR - CEP 86800-120
 Inscrição Estadual: 9056430960 Contador: ANTONIO SERGIO MORI
 Representante: MARIA HELENA MORI DO COUTO CPF: 744.675.229-72 RG: 52542693
 Endereço representante: AV SAO JOAO 405 - JD APUCARANA - APUCARANA/PR - CEP 86800-260 Telefone: 4330343474 Fax: 4330343474
 E-mail representante: LICITACAO@MORIMED.COM.BR
 Banco: 1 - BB Agência: 355-7 - BANCO DO BRASIL - APUCARABA/PR Conta: 62718-6 Data de abertura: 07/07/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentação elétrica, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista. explosiva e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou Acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipamento com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipamento e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspidreira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspidreira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas, estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UN	448,62	KAVO	EXTRA TORQUE 605 C	383,00	383,00
034	Caneta de Alta rotação: Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a Registro Rotação visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, confccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. ANVISA Rotação (rpm) O a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (l/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)89 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.	1,00	UN	450,00	KAVO	CONTRA ANGULO 500	426,00	426,00

615

Município de Cândido de Abreu
Pregão Presencial 62/2016
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.533.241/0001-38 Fornecedor: M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME

Endereço: RUA RIO BRANCO 445 - CENTRO - APUCARANA/PR - CEP 86800-120

Inscrição Estadual: 9056430960

Contador: ANTONIO SERGIO MORI

Telefone: 4330343474

Fax:

Telefone contador: 4334220323

Email: LICITACAO@MORIMED.COM.BR

Celular: 4399060222

Representante: MARIA HELENA MORI DO COUTO

CPF: 744.675.229-72

RG: 52542693

Endereço representante: AV SAO JOAO 405 - JDAPUCARANA - APUCARANA/PR - CEP 86800-260

Telefone representante: 4330343474

Email representante: LICITACAO@MORIMED.COM.BR

Agência: 355-7 - BANCO DO BRASIL - APUCARABA/PR

Conta: 62718-6

Data de abertura: 07/07/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
035	MICROMOTOR: Micro Motor Intra com refrigeração: spray externo através de mangueira silicizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); Velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI). Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C. Peso: 90 g. Ruído: 70 db. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	1,00	UN	444,50	KAYO	MICROMOTOR 500	420,00	420,00
037	Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA: Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (liters), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema antiembacamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v., 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantém a	1,00	UN	22.030,00	BIOTECNO	BT300 1.100	19.500,00	19.500,00

1
916

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.533.241/0001-38 Fornecedor : M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME
Endereço : RUA RIO BRANCO 445 - CENTRO - APUÇARANA/PR - CEP 86800-120
Inscrição Estadual: 9056430960 Contador: ANTONIO SERGIO MORI
Representante: MARIA HELENA MORI DO COUTO CPF: 744.675.229-72 RG: 52542693
Endereço representante: AV SAO JOAO 405 - JD APUÇARANA - APUÇARANA/PR - CEP 86800-260
E-mail representante: LICITACAO@MORIMED.COM.BR Telefone: 4330343474 Fax: Celular: 4399060222
Banco: 1 - BB Agência: 355-7 - BANCO DO BRASIL - APUÇARABA/PR Conta: 62718-6 Data de abertura: 07/07/2011
Telefone representante: 4330343474

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot. 001	Lot. 001	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.								

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias

M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME
CNPJ: 97.533.241/0001-38

PREÇO TOTAL DO LOTE : 42.933,00
TOTAL DA PROPOSTA : 42.933,00

97.533.241/0001-38
M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME
RUA RIO BRANCO 445
CENTRO - APUÇARANA/PR - CEP 86800-120
FONE: 4330343474
FAX: 4399060222
CELULAR: 4399060222
E-MAIL: LICITACAO@MORIMED.COM.BR

617

613
J

M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME
 CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 I.M
 15958
 Rua Rio Branco, nº 445 - Centro
 Apucarana - Paraná - CEP 86800-120
 Fone: (43)3034-3474 - licitacao@morimed.com.br

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
 ESTADO DO PARANÁ
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

OBJETO / JUSTIFICATIVA :

O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA MOD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18158	UND	1	Balança Antropométrica Adulta: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferrido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E INMETRO.	MICHELETTI / MIC 200	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
	UND	1	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg: Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave e seletora de tensão de 110/220 V. Aferrida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora	BALMAK / ELP25BB	R\$ 550,00	R\$ 550,00
18163	UND	1	Carrinho para curativo em inox: Estrutura tubular em aço cromado tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, v. arandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	LEVITA / LV 081	R\$ 472,00	R\$ 472,00

18164	1	<p>Detector de batimento cardíaco fetal: Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v , que permita guarda do cristal. Dev erá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. Dev erá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO REGISTRO MS/ANVISA.</p>	MEDPEJ / DF7000N	R\$ 418,00	R\$ 418,00
18166	1	<p>Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Dev erá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Dev erá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Dev erá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - dev erá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couro ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues dev erão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.</p>	RIESTER / EXACTA	R\$ 208,00	R\$ 208,00
18167	1	<p>Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico: Manômetro aneróide montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Dev erá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Dev erá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Dev erá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - dev erá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couro ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues dev erão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.</p>	RIESTER / EXACTA	R\$ 208,00	R\$ 208,00

18168	UND	1	<p>Esfigmomanômetro para adulto: Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Dev ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Dev conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Dev possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - dev ser embalado individualmente em bolsa plástica, couro ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. CONTENDO REGISTRO NO IPEM E ANVISA.</p>	RIESTER / EXACTA	R\$ 208,00	R\$ 208,00
18169	UND	2	<p>Estetoscópio adulto: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma dev possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e dev conter anel não flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal dev possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Dev ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.</p>	MD	R\$ 70,00	R\$ 140,00
18170	UND	3	<p>Estadiômetro (Régua antropométrica): Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.</p>	WELMY	R\$ 160,00	R\$ 480,00
18171	UND	1	<p>Estetoscópio pediátrico: Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma dev possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e dev conter anel não flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal dev possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Dev ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.</p>	MD	R\$ 70,00	R\$ 70,00
18172	UND	1	<p>Foco Auxiliar: Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo U redondo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica dev ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</p>	MEDPEJ / FL4000	R\$ 432,00	R\$ 432,00

621
J

18173	UND	1	<p>Mesa auxiliar para material ginecológico: Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA</p>	LEVITA / LV 18L I	R\$ 308,00	R\$ 308,00
18176	UND	1	<p>Otoscópio: Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável el. Possuir visor articulado ao cabeçote e móv el. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável el de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável el. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo ref orçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.</p>	RIESTER / RI MINI	R\$ 330,00	R\$ 330,00
18177	UND	1	<p>Desfibrilador a Semi Automático DEA : Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: 1 - Uma bolsa para transporte do desfibrilador que deverá ser confeccionada em tecido resistente e possuir compartimento para acessórios, módulo compacto. 2 - Um aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais auto explicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivar. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar autoteste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação — IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo totalmente carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.</p>	INSTRAMED / DEA ISIS	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00

622
J

18178	UND	1	<p>Aparelho para a inalação uso individual: Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em Registro inalação- uso mov imento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização ANVISA individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultra-som c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potenciamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.</p>	NS / RESPIRAMA X	R\$ 320,00	R\$ 320,00
18180	UND	1	<p>Of talmoscópico :Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, XenonHalógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano;Manual de instruções em Português;Apresentar registro na ANVISA.</p>	RIESTER / E SCOPE	R\$ 540,00	R\$ 540,00
18181	UND	1	<p>Conjunto Odontológico-Cadeira, Equipo, Ref letor, unidade auxiliar acoplada à cadeira: Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto Registro no odontológico pelos componentes abaixo relacionados:INMETRO (cadeira, equipo, ref letor, unidade Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço.Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e ANVISA auxiliar acoplada na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar. à cadeira) Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as instalações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos.Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula antirefluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 (dois) terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anticorrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses. CONTENDO REGISTRO NO INMETRO E ANVISA.</p>	KAVO / CJ UNIK C4	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00

623
J

18182	UND	1	<p>Caneta de Alta rotação: Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a Registro Rotação visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação MS/ de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. ANVISA Rotação (rpm) O a 420.000. Fixação da broca (saca broca).</p> <p>Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.</p> <p>CONTENDO REGISTRO MS/ANVISA.</p>	KAVO / EXTRA TORQUE 605 C	R\$ 383,00	R\$ 383,00
18183	UND	1	<p>Contra ÂNGULO: Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplado ao micro motor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, travada da broca por lâmina de aço deslocada lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho conforme especificações: Spray : Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão,</p> <p>Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 db. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.</p>	KAVO / 500	R\$ 426,00	R\$ 426,00
18184	UND	1	<p>MICROMOTOR: Micro Motor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray : Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min).Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 db.Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado.</p> <p>CONTENDO REGISTRO ANVISA.</p>	KAVO / 500	R\$ 420,00	R\$ 420,00
18186	UND	1	<p>Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA: Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema antiembaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de alta energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v , 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa fornecedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p> <p>CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.</p>	BIOTECNO / BT 300-1.100	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00

R\$ 42.933,00

QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRES REAIS

624
J

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Maria Helena Mori do Couto, carteira de identidade nº 5.254.269-3, CPF nº 744.675.229-72, empresário, gerente, residente a Avenida São João nº 405, em Apucarana - PR, como responsável desta empresa.

Declaramos que estamos

enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)

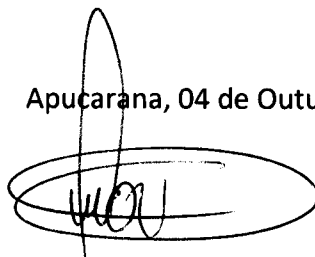
Garantia dos produtos: em perfeitas condições de utilização e conforme disposto no Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESENTA) DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO
ENTREGA ATÉ 15 DIAS

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0355-7 -
APUCARANA-PARANÁ
CONTA CORRENTE:
62.718-6

Apucarana, 04 de Outubro 2016



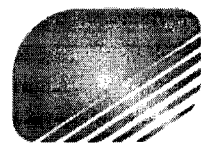
MARIA HELENA MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 97.533.241/0001-38
RG 5.254.269.-3SSP/PR

97.533.241/0001-38

MARIA DO COUTO - COMERCIAL - LIE

PLA MIO 0001-38
CERTIFICADO - CEP 75.500-120

APUCARANA - PR

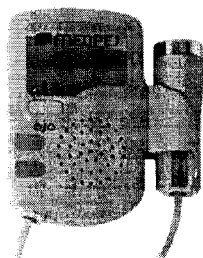


MEDPEJ
porque saúde é fundamental

625
J

Detector Fetal Portátil – DF 7001 N

ANVISA nº 80127840024



Descrição do produto:

Sonar modelo portátil, desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio.

É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia.

Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição.

Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas:

ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NCC 15.03860

RMP. 04.023 Rev.01

MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 03.155.958/0001-40 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.482.268.112

RUA CAMPINAS, 2248 – VILA ELISA – FONE/FAX (16) 3238-0300.

CEP 14075-070 – RIBEIRÃO PRETO – SP

www.medpei.com.br

medpei@medpei.com.br



MEDPEJ
porque saúde é fundamental

626
f

Opcionais:

Bateria 9 V X 200 MAH alcalina recarregável
Carregador de Bateria

Especificações Técnica:

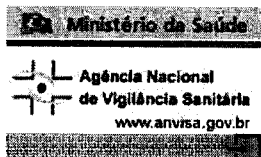
Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm
Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz \pm 10%
Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina
Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm
Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm
Controle de volume.
Alojamento para transdutor na lateral do aparelho.
Saída para fone de ouvido ou gravador de som.
Potencia ultrassônica: 5mh/cm²
Potência máxima de consumo 2VA
Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS
Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v).
Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção.
Compartimento para a bateria localizado na traseira.
Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm
Peso líquido: 300gr.
Garantia: 2 anos

Conteúdo da embalagem:

01 – DF 7001 N
01 - Gel ultrassônico 50g
01 - Fone de ouvido intra-auricular
01 - Manual de instruções
01 - Alça para transporte
01 - Bolsa para armazenamento
Voltar ao topo

MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 03.155.958/0001-40 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.482.268.112
RUA CAMPINAS, 2248 – VILA ELISA – FONE/FAX (16) 3238-0300.
CEP 14075-070 – RIBEIRÃO PRETO – SP
www.medpej.com.br medpej@medpej.com.br

627
J



CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: MONITOR DOPPLER DF-7001

Nome da Empresa:	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		
CNPJ:	03.155.958/0001-40	Autorização:	8012784
Produto:	MONITOR DOPPLER DF-7001		
Modelo Produto Médico:	DF-7000-VB DF-7001-B DF-7001-D DF-7001-DA DF-7001-N DF-7001-S DF-7001-VN DF-7001-VS		
Nome Técnico:	Monitor Fetal		
Registro:	80127840024		
Processo:	25351.468985/2015-62		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



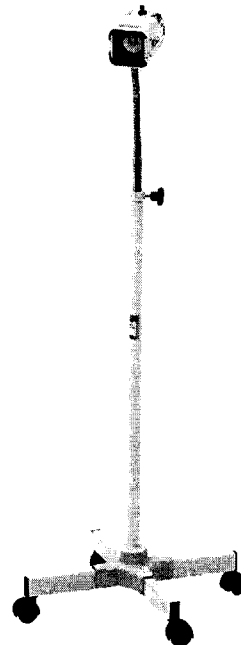
623
J

CEC Nr. 160310-101053 - 1 de 1

FL-4000 H - Foco de luz para exames clínicos

Registro ANVISA nº 80127840022

Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos.
Com haste superior flexível e cromada.
Pedestal com haste inferior pintada.
Altura variável entre 100 a 150 cm.
Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência.
Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento.
Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz.
Lâmpada de Led (luz fria e branca).
Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado.
Peso líquido: 5 kg.
Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas:
NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2.
Certificado Inmetro.
Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.
Assistência técnica permanente.



MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA –EPP

CNPJ: 03.155.958/0001-40 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.482.268.112


RUA CAMPINAS, 2248 – VILA ELISA – FONE/FAX (16) 3238.0300

CEP 14075-070 – RIBEIRÃO PRETO – SP

www.medpej.com.br

medpej@medpej.com.br

Página 1 de 1

 Ministério da Saúde Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: FOCO AUXILIAR

Nome da Empresa:	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		
CNPJ:	03.155.958/0001-40	Autorização:	8012784
Produto:	FOCO AUXILIAR		
Modelo Produto Médico:	FL - 4000 - L		
	FL - 4000 - P		
	FL - 4000 - H		
Registro:	80127840022		
Processo:	25351.063291/2014-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	15/09/2019		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



630



Catálogo de Produtos para Cuidados
Primários e Hospitalares



A HALMA COMPANY



63,
J

exacta

Um clássico, amplamente apreciado



Esfigmomanómetro exacta

Metal, preto, braçadeira adulto velcro modelo tradicional de esfigmomanómetro.

O Exacta é um modelo de aparelho de pressão de alta qualidade e confiabilidade.

Codigos

- 1302 exacta cromado, braçadeira adulto velcro
- 1350 exacta metal, preto, braçadeira adulto velcro
- 1350 – 123 exacta metal, preto, braçadeira obeso velcro
- 1350 – 130 exacta metal, preto, braçadeira criança velcro

Livre de Látex (LF)

Braçadeiras de nylon e velcro

Braçadeiras de 1 tubo

Códigos

- 107 Braçadeira adulto, velcro, tamanho 54.5 x 14.5 cm, 1 tubo, preta
- 104 Braçadeira adulto, de gancho, tamanho 58 x 16 cm, 1 tubo, cinza
- 122 Braçadeira obeso, velcro, tamanho size 70 x 15 cm, 1 tubo, preta
- 120 Braçadeira adulto pequena, velcro, tamanho 42 x 13 cm, 1 tubo, preto
- 125 Braçadeira de Coxa, velcro, tamanho 70 x 22 cm, 1 tubo, preta
- 129 Braçadeira criança, velcro, tamanho 35.5 x 10 cm, 1 tubo, azul
- 132 Braçadeira infantil, velcro, tamanho 23 x 7.2 cm, 1 tubo, azul
- 134 Braçadeira neonatos, velcro, tamanho 15.5 x 5 cm, 1 tubo, azul

Braçadeiras de 2 tubos

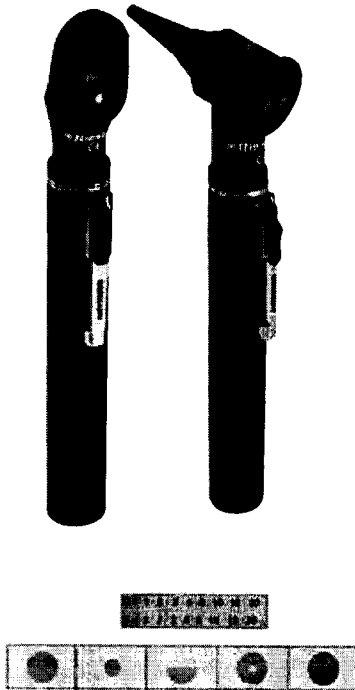
Códigos

- 108 Braçadeira adulto, velcro, tamanho 54.5 x 14.5 cm, 2 tubos, preto
- 105 Braçadeira adulto, de gancho, tamanho 58 x 16 cm, 2 tubos, cinza
- 123 Braçadeira obeso, velcro, tamanho 70 x 15 cm, 2 tubos, preto
- 121 Braçadeira adulto pequena, velcro, tamanho 42 x 13 cm, 2 tubos, preto
- 126 Braçadeira Coxa, velcro, tamanho 70 x 22 cm, 2 tubos, preto
- 130 Braçadeira criança, velcro, tamanho 35.5 x 10 cm, 2 tubos, azul
- 133 Braçadeira infantil, velcro, tamanho 23 x 7.2 cm, 2 tubos, azul
- 135 Braçadeira neonatos, velcro, tamanho 15.5 x 5 cm, 2 tubos, azul



ri - mini

Desenho leve e de fácil uso



Otoscópio

lâmpada de XENON 2,5V, fabricado em fibra de vidro reforçado, transmissão da luz através de fibra óptica, lente de aumento 2,5 vezes, sistema selado para otoscopia pneumática, lente removível para instrumentação, cabo de metal cromado resistente a corrosão.

Código

3010 ri-mini@ otoscópio XL 2.5 V, preto

Oftalmoscópio

Sistema de encaixa rápido e seguro no cabo. Altamente resistente a impactos feito de fibra de vidro reforçado. Lâmpada fácil de trocar na base do instrumento em 2.5 V. Lentes de 0 a +20 e de 0 a -20 dioptrias. Display iluminado, protetor para não arañhar a lente dos óculos. Quatro aberturas: círculo pequeno, semi-círculo, círculo grande e fixação e um filtro verde.

Código

3011 ri-mini@ oftalmoscópio XL 2.5 V preto

pen-scope

ideal para rondas hospitalares e visitas à domicilio



Otoscópio pen-scope

Com lâmpada 2,5V halógena, lente de aumento 2,5 vezes, sistema selado para otoscopia pneumática, lente removível para instrumentação. Estrutura em plástico rígido reforçado com fibra de vidro.

Código

2056-200 pen-scope@ oscópio 2,5 HL, preto,

Oftalmoscópio pen-scope

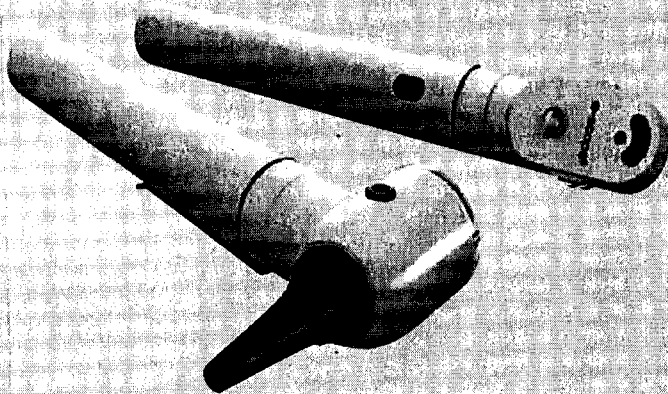
Possui lâmpada halógena de vácuo de 2,5 V HL. Lentes de 0 a + 20 e de 0 a -20, display de dioptrias iluminado, proteção para os óculos, quatro aberturas (círculo pequeno, semi-círculo, círculo grande e fixação).

Código

2076 pen-scope@ oftalmoscópio 2.5 V HL, preto, em bolsa



e-scope®



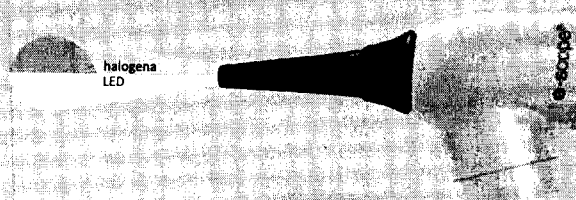
A iluminação 3.7 V LED com baterias alcalinas convencionais – uma combinação quase impossível, está disponível agora! Um verdadeiro estado da arte. O novo e-scope é uma perfeita combinação da tecnologia LED – que proporciona um diagnóstico mais eficiente – com uma fonte de energia ambientalmente amigável. Pois o e-scope quebra um paradigma e entra num novo mundo de inovação, com o IPC (Integrated Power Converter ou Conversor de Força Integrado) com um design jovem, inteligente, e harmonizado com o meio ambiente.

O potencial inovador do e-scope®

- A tecnologia LED para otoscópios e oftalmoscópios com baixa reflexão e excelente iluminação com luz branca. A luz branca (aprox. 5.500 K) garante a iluminação em uma cor neutra, o que possibilita um aumento de nitidez das cores, permitindo um diagnóstico mais eficiente em comparação com as lâmpadas halógena ou de xênon.

Pontos principais do e-scope®

VANTAGENS



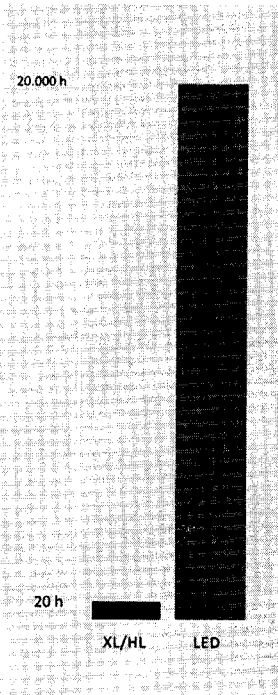
Iluminação LED

Para uma iluminação uniforme do campo de exames com a luz branca pura (5.500k). A iluminação LED mostra as cores como elas realmente são, auxiliando no diagnóstico e com um tempo de vida útil quase ilimitado

634
0

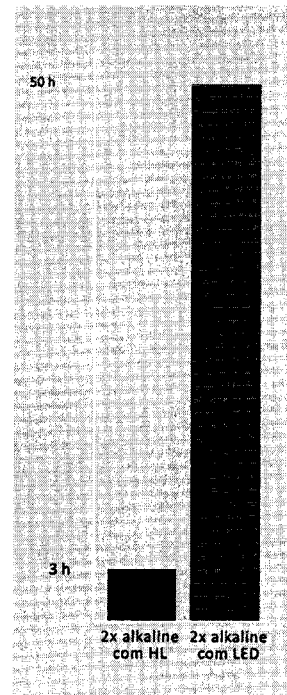
Eficiência verde

Bulb service lives



- Baixos custos de manutenção, graças ao tempo de vida útil do LED e das baterias. Enquanto que a vida útil das baterias de xênon são de aproximadamente 20 horas, o LED até poderá se esgotar, contudo terá uma duração de no mínimo 20.000 horas! Portanto com esta tecnologia aplicada ao e-scope® e realizando um calculo médio, obteríamos uma vida útil para este sistema de mais de 2 anos de continuidade de e isto apenas utilizando 2 pilhas AA.
 - Ambientalmente amigável, pois o novo desenvolvimento IPC no e-scope converte a voltagem de simples pilhas alcalinas na voltagem requerida pelo operação com o LED, resultando num tempo de vida estimado das baterias em 50 horas de operação com uma saída de luz estável mesmo com o término do tempo de vida da bateria;
- Esta é uma característica excepcional que faz do e-scope um pioneiro nos instrumentos pocket ("de bolso") para diagnósticos flexíveis.

Battery service lives



e-scope® PORTIFOLIO

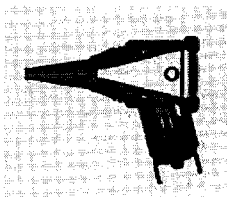
- Os otoscópios e-scope estão disponíveis com lâmpadas halógenas ou a vácuo por iluminação direta;
- xênon com fibra ótica ou LED com fibra ótica;
 - Selamento ótico de precisão em ambos lados com tripla magnificação para uma visão otimizada;
 - Ponteira de espelhos para orelha em material rígido e higiênico, assim como para o ri-scope® L1/L2;
 - Compatível com espelhos de outros fabricantes;
 - Com aplicabilidade para testes pneumáticos (opcional o conector e bulbo para insuflar)
 - Disponível nas cores preta e branca

e-scope otoscópio de Fibra Ótica (F.O.) e-scope

- Econômica versão de fibra ótica com luz de 2.5 V Xenon (3.200K) ou a inovadora tecnologia LED de 3.7 V (5.500K)
- Com fibra ótica para otimização do foco e direcionamento da luz.

e-scope otoscópio com iluminação direta

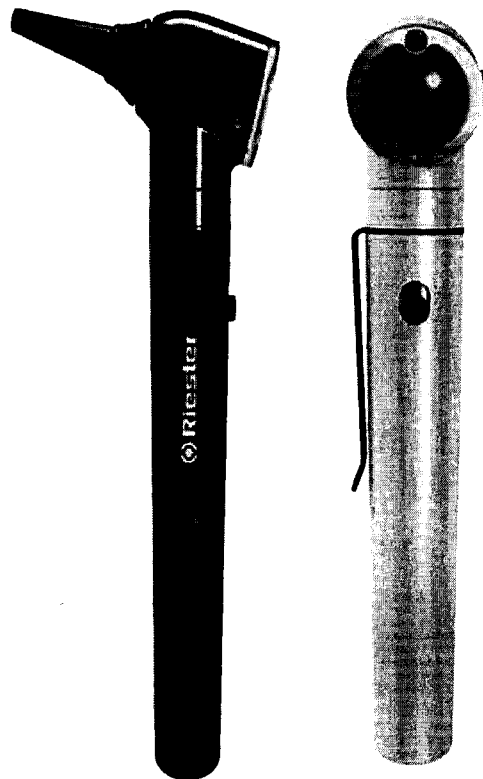
- Modelo básico com iluminação direta de baixa reflexão com lâmpada à ou iluminação



otoscópio e-scope® com iluminação direta
Fibra ótica com 2,5 V Xenon ou 3.7 V LED, o que garante um campo de visão livre.



otoscópio e-scope® com iluminação direta
Reflexão minimizada, econômico iluminação direta XL

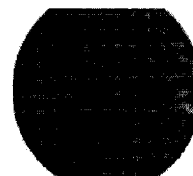


635
J

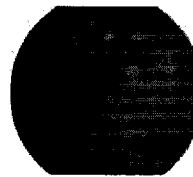


e-scope® oftalmoscópios disponíveis com lâmpada à vácuo, halógena ou iluminação LED

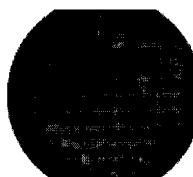
- Com iluminação xenônio ou iluminação halógena ou com o sistema inovador de iluminação 3.7 V LED para um alto contraste e um diagnóstico mais eficiente
- Disco de dioptria com 18 lentes corretivas (+/- 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 15, 20 dioptrias)
- Aberturas fáceis de manipular em 6 diferentes tipos: estrela de fixação; círculo grande; círculo pequeno; filtro livre de vermelho; filtro azul e semi-círculo
- Ótica de alta performance com lentes condensadoras esféricas;
- Caminho ótico paralelo



Fundus Saudável



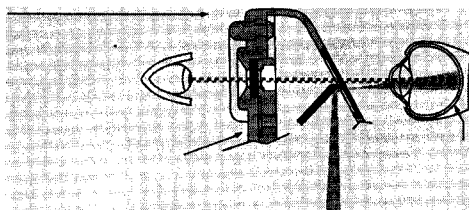
Fundus Patológico



Fundus com o filtro livre de vermelho

Direção ótica

Os reflexos corneais e da íris são evitados pela separação da observação paralela e os raios de iluminação (Princípio de Gullstrand). A iluminação da área da retina está totalmente visível – ainda em pupilas estreitas. As condições óticas são atingidas para o exame oftalmológico.



Disco de Dioptria
Com 18 lentes corretivas



Lâmpadas de reposição

Para e-scope F.O. otoscópio

XL 2.5 V, pacote contendo 6 itens
LED 3,7V

Art. No.: 10600

Art. No.: 14041

Para e-scope otoscópio com iluminação direta

XL 2.5 V, pacote contendo 6 itens

Art. No.: 10489

Para e-scope oftalmoscópio

Vácuo 2.7 v, pacote contendo 6 itens

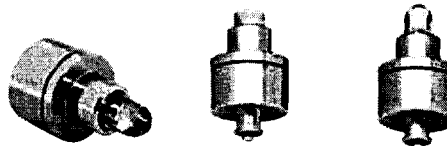
XL 2.5 V, pacote contendo 6 itens

LED 3.7 V

Art. No.: 14050

Art. No.: 10605

Art. No.: 14051



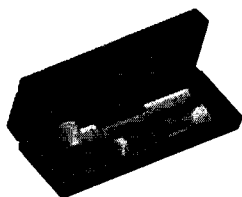
Sempre a mão: instrumentos pocket ("de bolso")
Conjuntos pequenos, mas de alto nível e segurança

Os otoscópios e oftalmoscópios e-scope estão disponíveis em um estojo resistente a impactos ou em um estojo bolsa. Os instrumentos são perfeitamente armazenados e com espaços adequados para o cabo e os espéculos;

e-scope F.O. otoscópio

cod. 2110-202 branco XL 2.5 V, em estojo
cod. 2111-202 preto XL 2.5 V, em estojo

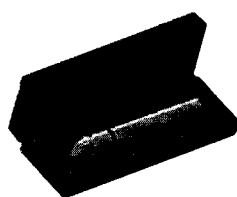
cod. 2110-203 branco LED 3.7 V, em estojo
cod. 2111-203 preto LED 3.7 V, em estojo



e-scope oftalmoscópio

cod. 2122-201 branco XL 2.5 V, em estojo
cod. 2123-201 preto XL 2.5 V, em estojo

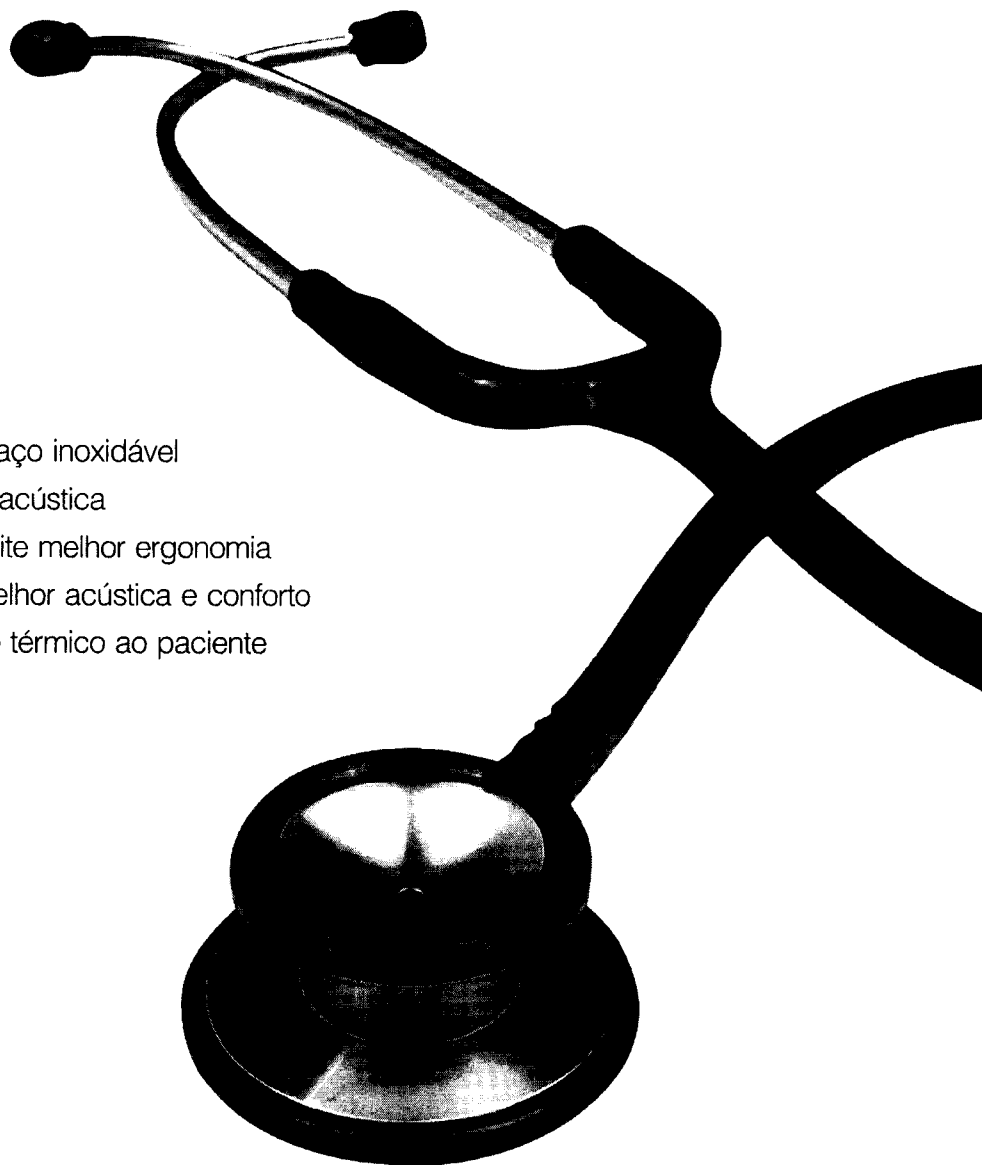
cod. 2122-203 branco LED 3.7 V em estojo
cod. 2123-203 preto LED 3.7 V em estojo



ESTETOSCÓPIO SÉRIE INOX

professional pediátrico

636
J



- Auscultador duplo em aço inoxidável
- Altíssima sensibilidade acústica
- Hastes ajustáveis permite melhor ergonomia
- Olivas anatômicas – Melhor acústica e conforto
- Anel anti frio – Conforto térmico ao paciente

Estetoscópio pediátrico Profissional, combina excelente desempenho acústico com extrema durabilidade e conforto



Fabricado por:
Honsun (Nantong) Co., Ltd
China



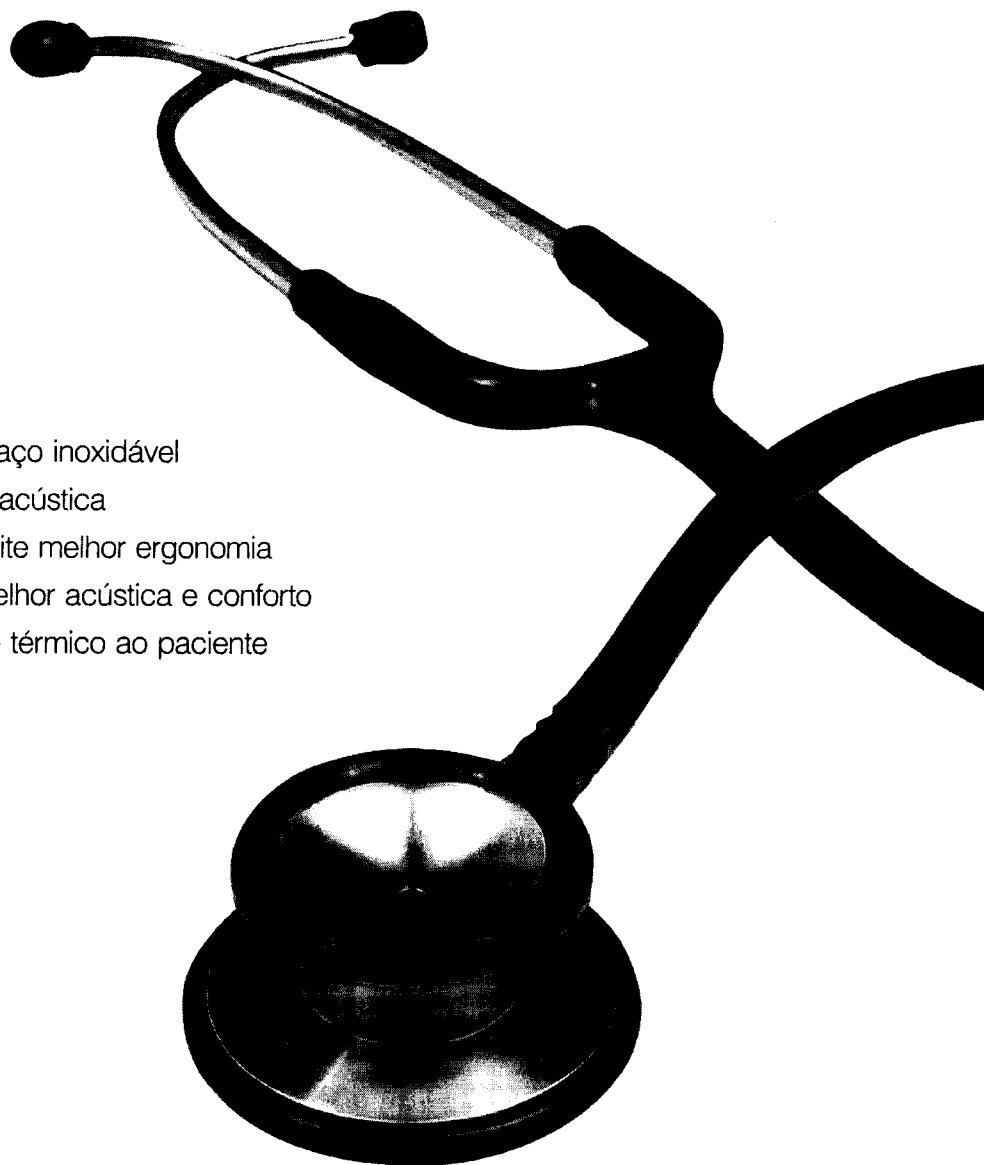
Importado e Distribuído por:
Comércio de Materiais Médicos Hosp Macrosul Ltda.
CNPJ: 95.433.397.0001-11
Curitiba - Paraná - Brasil
Resp. Téc. Carolina Veronica da Cruz
CRF 21294/PR
ANVISA: 80070210058



ESTETOSCÓPIO SÉRIE INOX

professional adulto

637
r



- Auscultador duplo em aço inoxidável
- Altíssima sensibilidade acústica
- Hastes ajustáveis permite melhor ergonomia
- Olivas anatômicas – Melhor acústica e conforto
- Anel anti frio – Conforto térmico ao paciente

Estetoscópio adulto Professional, combina excelente desempenho acústico com extrema durabilidade e conforto



Fabricado por:
Honsun (Nantong) Co., Ltd
China



Importado e Distribuído por:
Comércio de Materiais Médicos Hosp Macrosl Ltda.
CNPJ: 95.433.397.0001-11
Curitiba - Paraná - Brasil
Resp. Téc. Carolina Veronica da Cruz
CRF 21294/PR
ANVISA: 80070210058





Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: ESTETOSCÓPIO SPIRIT

638

Nome da Empresa:	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ:	95.433.397/0001-11	Autorização:	8007021
Produto:	ESTETOSCÓPIO SPIRIT		
Modelo Produto Médico:	Profissional Adulto; Profissional Pediátrico; Profissional Neonatal; Master-Pro; Cardiol; Cardiol Pediátrico; Cardiol-Master; Pro-Lite Adulto; Master-Lite; Master-Lite Pediátrico; Clinic Adulto; Clinic Pediátrico; Tech-Pro; Titanium; Sprague.		
Nome Técnico:	Estetoscópio		
Registro:	80070210013		
Processo:	25351.737808/2009-63		
Origem do Produto	FABRICANTE : CHIN KOU MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD. - TAIWAN DISTRIBUIDOR : CHIN KOU MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD. - TAIWAN		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: OTOSCÓPIOS RIESTER

639
J

Nome da Empresa:	HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		
CNPJ:	13.640.053/0001-19	Autorização:	8089162
Produto:	OTOSCÓPIOS RIESTER		
Modelo Produto Médico:	Ri-scope L2 Otoscópio Ri-scope L3 Otoscópio Ri-scopeL1 Otoscópio E-scope Otoscópio Pen-scope Otoscópio Ri-mini Otoscópios		
Registro:	80891620013		
Processo:	25351.602300/2013-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição Ltda - BRASIL		
Vencimento do Registro:	01/09/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa


Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)

Detalhe do Produto: OFTALMOSCÓPIO RIESTER

 640
 J

Nome da Empresa:	HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
CNPJ:	13.640.053/0001-19	Autorização: 8089162
Produto:	OFTALMOSCÓPIO RIESTER	
Modelo Produto Médico:	Ri-Scope L1 Oftalmoscópio	
	E-Scope Oftalmoscópio	
	Ri-Scope L2 Oftalmoscópio	
	Pen-Scope Oftalmoscópio	
	Ri-mini Oftalmoscópio	
	Ri-Scope L3 Oftalmoscópio	
Registro:	80891620015	
Processo:	25351.602290/2013-72	
Origem do Produto	FABRICANTE : RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA DISTRIBUIDOR : Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição Ltda - BRASIL	
Vencimento do Registro:	01/09/2019	
<< VOLTAR		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: DESFIBRILADOR ISIS

Nome da Empresa:	INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	
CNPJ:	90.909.631/0001-10	Auto rização: 1024295
Produto:	DESFIBRILADOR ISIS	
Modelo Produto Médico:	ISIS	
Registro:	10242950010	
Processo:	25351.309467/2011-56	
Origem do Produto	FABRICANTE : Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL	
Classificação de Risco:	III - ALTO RISCO	
Vencimento do Registro:	11/07/2021	
	<< VOLTAR	

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

641
J

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- **Dimensões:**
 - 22,0 cm (L)
 - 13,0 cm (P)
 - 29,0 cm (A)
- **Peso:**
 - Aparelho - 2,90 Kg
- **Bateria interna recarregável:**
 - Tipo: Li-Ion, 14,4 VDC 4,0 A/h
 - Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições)
 - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas
- **Fonte do carregador da bateria:**
 - Rede elétrica 100 - 240 V/50 - 60 Hz
 - Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A
 - Saída: 24 VDC, 1,5 A
- **Armazenamento da bateria:**
 - O armazenamento por longos períodos em temperaturas acima de 35 °C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil.
- **Escalas para desfibrilação pré-ajustadas:**
 - Adulto: 1° choque 150 J, choques seguintes 200 J
 - Infantil: 50 J
- **Armazenamento da memória interna:**
 - 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG
- **Classificação:**
 - Equipamento Energizado Internamente
 - Tipo CF
- **Modo de funcionamento:**
 - Operação Contínua
- **Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga:**
 - 20 s

- **Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima:**
 - 25 s
- **Tensão de saída máxima:**
 - 1500 V
- **Corrente de saída máxima:**
 - 60 A (25 ohms)
- **NORMAS**
 - NBR IEC 60601-1:1997 (IEC 60601-1:1995), Equipamento eletromédico - Parte 1 - Prescrições gerais de segurança.
 - EN 60601-1:1990, (Amendment, A1:1993, A2:1995, A13:1996) (IEC 60601-1:1988, A1:1991, A2:1995), Medical electrical equipment - Part 1 - General Requirements for Safety
 - NBR IEC 60601-1-2:2006 (IEC 60601-1-2:2004), Equipamento eletromédico - Parte 1 - 2 - Prescrições gerais para segurança
 - Norma colateral: Compatibilidade Eletromagnética - Prescrições e Ensaios.
 - EN 60601-1-2:2007 (IEC 60601-1-2:2007), Medical electrical equipment. General requirements for basic safety and essential performance. Collateral standard: Electromagnetic compatibility - Requirements and tests.
 - ABNT NBR IEC 60601-1-4:2004 (IEC 60601-1-4:2000) Equipamento eletromédico - Parte 1-4: Prescrições gerais para segurança - Norma colateral: Sistemas eletromédicos programáveis.
 - IEC 60601-1-4:2000 - Medical electrical equipment - Part 1-4: General requirements for safety - Collateral standard: Programmable electrical medical systems.
 - NBR IEC 60601-2-4:2005 (IEC 60601-2-4:2002), Equipamento eletromédico - Parte 2 - Prescrições particulares para segurança de Desfibriladores Cardíacos.
 - EN 60601-2-4:2003 (IEC 60601-2-4:2002), Medical electrical equipment. Particular requirements for safety. Particular requirements for the safety of cardiac defibrillators.
 - ANSI/AAMI DF80:2003, Particular requirements for the safety of cardiac defibrillators (including automated external defibrillators).
 - NBR IEC/CISPR

ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

- **Temperatura:**
 - Operacional: 0 a 50 °C.
 - Armazenamento: 0 a 70 °C.
- **Umidade:**
 - Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação.
 - Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação.

DEFIBRILADOR

- **Forma de onda:**
 - Exponencial truncada bifásica.
 - Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.

Aplicação de choque:

- Por meio de pás adesivas multifuncionais.

Comandos:

- Botão Painel frontal - (ligar/desligar)

Escalas para desfibrilação:

- Adulto: 150 e 200 J
- Infantil: 50 J

Seleção Adulto/Infantil:

- Automático pelo tipo de pás.

Comando de carga:

- Automático após identificar arritmias chocáveis.

Comando de choque:

- Botão no painel frontal, quando piscando.

Tempo máximo de carga:

- 50 Joules: < 2 segundos
- 150 Joules: < 4 segundos
- 200 Joules: < 6 segundos

Tamanho das pás:


- Adulto = área: 82 cm²
- Infantil = área: 30 cm²


isis



642
J

Folder IUS PORT R2 2015





 Representante Autorizada na Comunidade Europeia:

Obelis S.A.

 Bd. General Watis 53, 1030

 Brussels Belgium

 Fax: + 32.2.732.59.54

 E-mail: mail@obelis.net

Instramed Ltda.

 Rua Beco José Paris, 339

 Pavilhão 19

 CEP 91140-310

 Porto Alegre RS Brasil

 Tel.: (51) 3073 8200

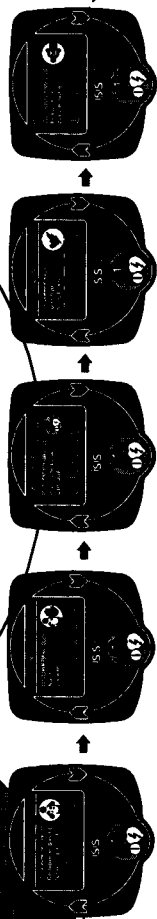
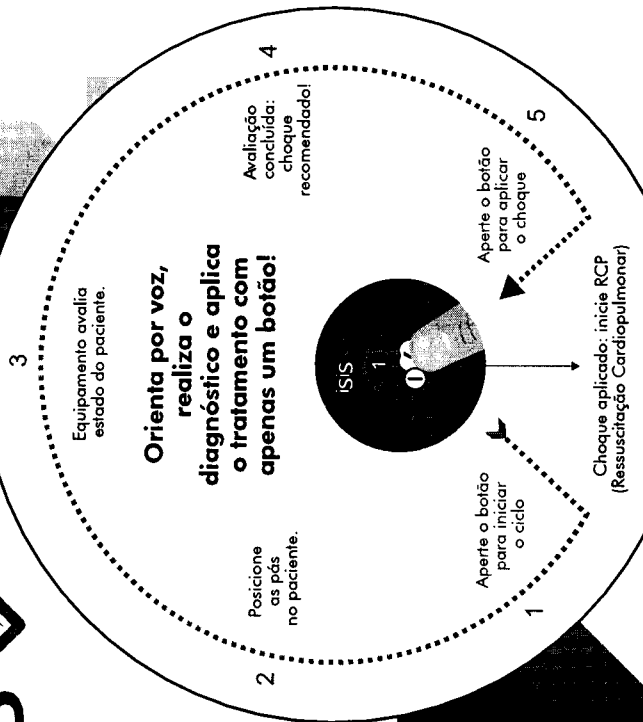
 Fax: + 32.2.732.60.03

 E-mail: mail@obelis.net

INSTRAMED

M

isis



Panel autoperplexivo, sem diagramas complexos: cada passo é orientado por indicadores visuais na tela LCD, tornando o processo muito mais claro e objetivo.

Aiva em casos de parada cardíaca (fibrilação ventricular e taquicardia ventricular), orientando por voz, realizando o diagnóstico e aplicando o tratamento por choque de forma segura por meio do acionamento de um único botão.

O DESFIBRILADOR FÁCIL DE USAR, PORTÁTIL, CONFIÁVEL E INTELIGENTE.

O Desfibrilador Externo Automático (DEA) isis, utilizando sua Tecnologia de Rede Neural é capaz de avaliar, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considerar as variáveis clínicas e aplicar, automaticamente, a terapia de choque mais indicada. Isso permite que qualquer indivíduo com treinamento básico, possa realizar o atendimento de uma vítima em parada cardíaca, facilitando e multiplicando as possibilidades de salvamento.

CHOCQUE **bi** fásico

- O mais simples de operar: basta acionar o único botão frontal e seguir a orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD.
- Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental.
- Mínimo de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria em boas condições).
- Utilização horizontal ou vertical.
- Gravação de eventos para posterior análise.
- Conexão com PC via USB.

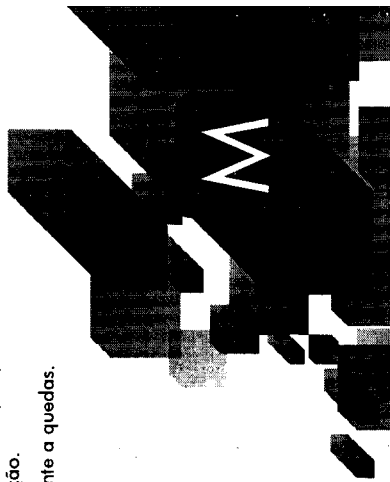
- Choque Bifásico.
- Autodiagnóstico de funções e bateria.
- Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC.
- Acesso fácil às pás para uso e reposição.
- Resistente a quedas.



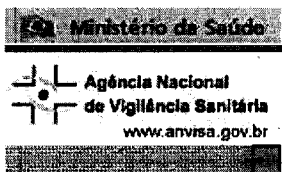
Neural Network Technology



Tecnologia Exclusiva



643
J



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: INALADOR ULTRASONICO NS

644
J

Nome da Empresa:	NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA.		
CNPJ:	62.515.952/0001-03	Autorização:	1035539
Produto:	INALADOR ULTRASONICO NS		
Modelo Produto Médico:	INALADOR ULTRASÔNICO NS – MODELO EVOLUSONIC INALADOR ULTRASÔNICO NS – MODELO INALASONIC INALADOR ULTRASÔNICO NS – MODELO RESPIRAMAX INALADOR ULTRASÔNICO NS – MODELO RESPIRAMAX PLUS INALADOR ULTRASÔNICO NS-MODELO SMARTSONIC		
Registro:	10355390015		
Processo:	25351.846620/2008-47		
Origem do Produto	FABRICANTE : NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA. - BRASIL		
Vencimento do Registro:	21/12/2019		
			<< VOLTAR

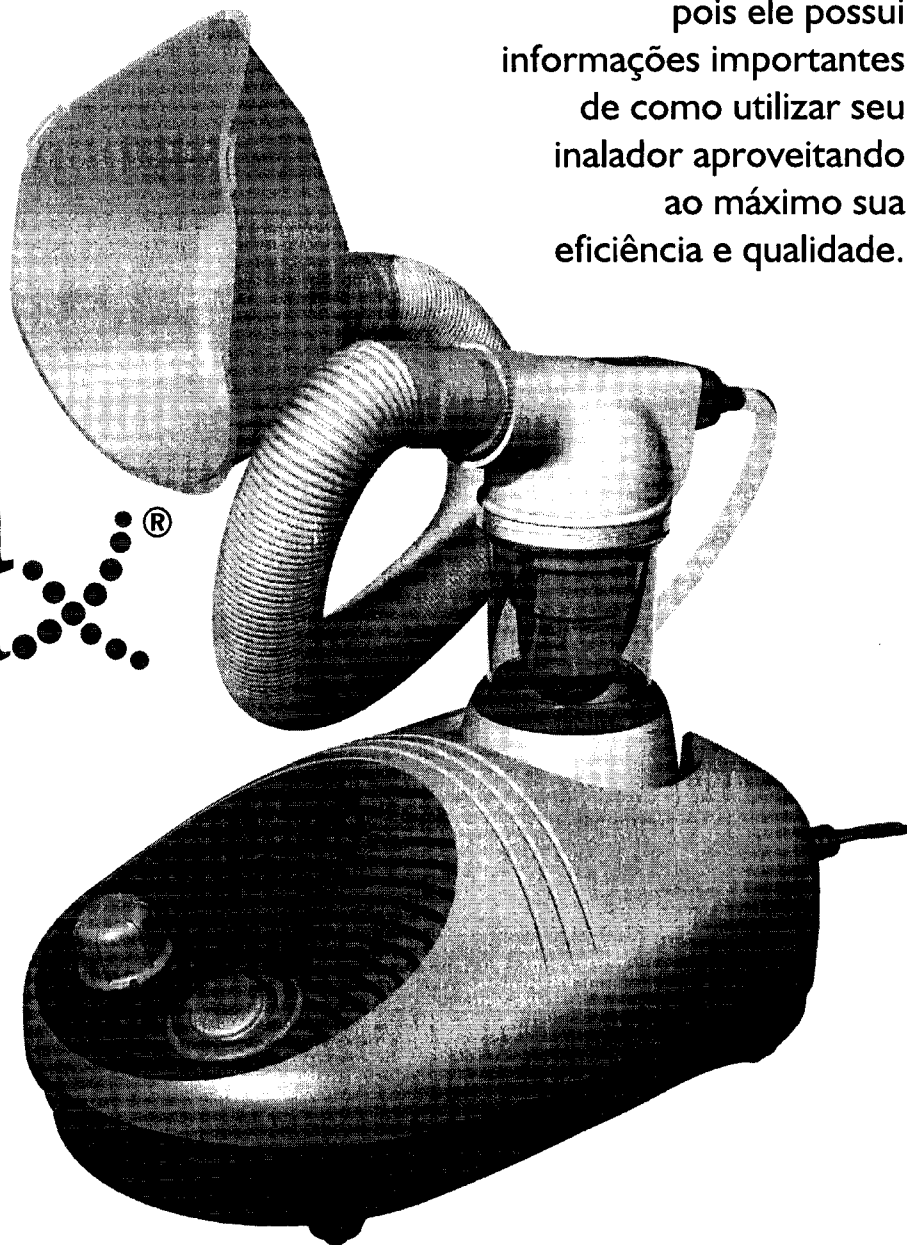
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

MANUAL DE INSTRUÇÕES

645
J

Leia atentamente este manual de instruções pois ele possui informações importantes de como utilizar seu inalador aproveitando ao máximo sua eficiência e qualidade.



Respira. Ma.®

Inalador ultrassônico

Bivolt Automático



**Use somente sob
a supervisão de um adulto.**



646
J

RESPIRA[®]MA

Produto não estéril

Produto não perecível

Resp. Técnico: Valdir Martins Batista

CREA-SP: Reg. 5060306125

Registro ANVISA: nº 10355390015

Validade do aparelho: Indeterminada

647
D

• **ÍNDICE**

Apresentação	4
Conheça seu aparelho e componentes	4
Microban - Proteção Antibacteriana	6
Avisos gerais	6
Vida útil	7
Uso prescrito	8
Segurança do usuário	8
Dispositivo térmico de segurança	8
Especificações Técnicas	9
Classificação do produto	10
Compatibilidade eletromagnética	10
Biocompatibilidade	14
Simbologia Utilizada	15
Higienização	15
Utilização passo a passo	16
Problemas e soluções	18
Manutenção	19
Descarte do produto	20
Termo de garantia	20
Certificado de garantia	24
Atendimento ao consumidor	24

648
J

• APRESENTAÇÃO

Seu inalador ultrassônico Respiramax, é resultado de pesquisas e constante desenvolvimento técnico, que oferece padrões de segurança e qualidade em níveis internacionais, além de cumprir todos os requisitos das normas pertinentes a sua aplicação.

Princípio de funcionamento

O Inalador ultrassônico Respiramax, gera a névoa através de oscilações de um transdutor piezoelétrico, que transforma energia elétrica em vibrações mecânicas, rompendo a tensão superficial da solução utilizada, resultando em micro gotículas que são carregadas através de um fluxo contínuo de ar, proporcionando uma inalação eficiente.

Segurança e eficácia do produto

Este aparelho foi projetado e produzido dentro de requisitos especificados em normas técnicas e de segurança. Foi desenvolvido apenas para nebulização de medicamento prescrito (veja o tópico "USO PRESCRITO").

A montagem e os testes do aparelho são acompanhados por inspetores de qualidade, que fiscalizam todo o processo, conforme procedimentos específicos que são controlados com base no sistema de gestão de qualidade que a empresa está certificada (ISO 9001:2008 e de ISO 13485:2010).

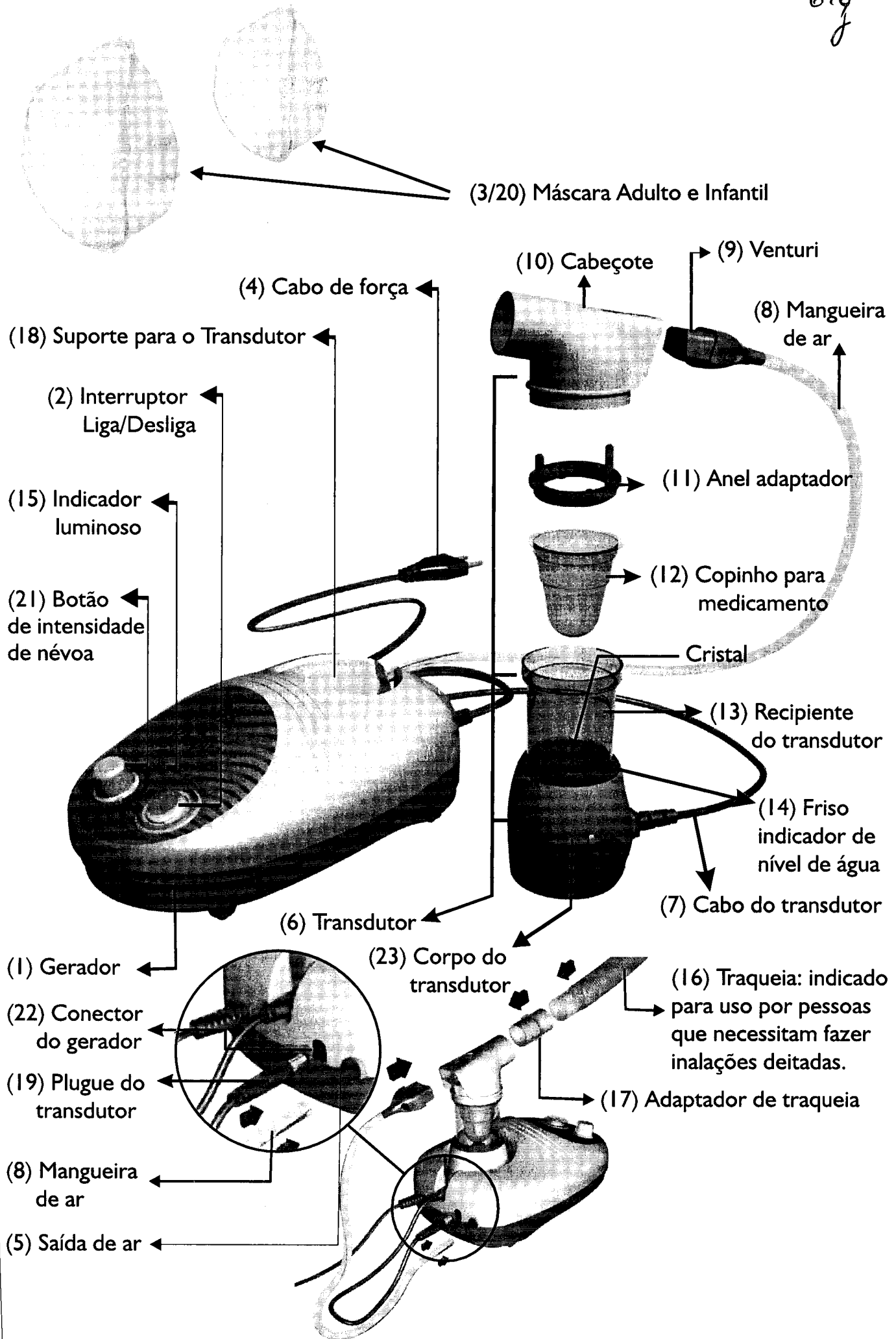
É importante seguir todas as orientações contidas neste manual de instruções para que o aparelho seja utilizado com os procedimentos e cuidados corretos, garantindo seu funcionamento e a segurança do usuário.

• CONHEÇA SEU APARELHO E COMPONENTES

- Conteúdo da embalagem:

Quant.	Descrição	Referência de compra ¹
1	Aparelho Inalador (composto por gerador e transdutor)	
1	Conjunto de copinhos para medicamento	D-101/04
1	Anel adaptador	D-101/05
1	Traqueia com adaptador	TBT
1	Mascara adulta	I-205/06A
1	Mascara infantil	I-205/06I
1	Mangueira com venturi	US-EVBN

¹ - Os itens com referência de compra podem ser vendidos separadamente



• MICROBAN® - PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA

A NS pensando na melhoria da qualidade de seus produtos, agora possui a exclusiva proteção antibacteriana Microban®.

Durante o uso, os componentes NS com Microban® inibem continuamente a proliferação de bactérias e fungos, reduzindo a contaminação e mantendo as superfícies mais limpas por mais tempo.

Durante a fabricação, a proteção Microban®, é incorporada nas máscaras, no recipiente, no cabeçote, no anel adaptador, no venturi, na traqueia e no adaptador de traqueia do inalador NS. Esta proteção não é retirada por lavagem, e permanece ativa por toda a vida dos produtos.

A proteção Microban® é usada em hospitais, empresas de alimentos e nos lares em todo o mundo. Essa tecnologia é um benefício adicional em higiene que complementa a limpeza normal e necessária dos componentes, reduzindo a contaminação por bactérias e fungos. Portanto, ela não substitui a correta higienização dos componentes.

"Microban® e a logomarca Microban® são marcas registradas da Microban Products Company, EUA"



• AVISOS GERAIS

Lembre-se sempre destas advertências para que seu aparelho possa funcionar adequadamente e com segurança.

- Leia todas as instruções antes de ligar seu aparelho, assim você evitará erros de operação e garantirá o perfeito desempenho.
- Não molhe ou mergulhe o aparelho ou o cabo em nenhum líquido. Danos permanentes ou risco de choque elétrico podem ocorrer com a entrada de líquidos nesta unidade.
- Uma supervisão adequada é necessária quando este produto for utilizado por crianças ou pessoas incapacitadas.
- Este aparelho não deve ser utilizado por pessoas em estado de sonolência sem supervisão adequada, para evitar a operação incorreta e riscos ao usuário.
- Para reduzir o risco de queimaduras ou danos pessoais, o aparelho nunca deve ser deixado ligado sem acompanhamento. Verifique se o aparelho está de acordo com a rede de energia elétrica (vide tópico "especificações técnicas"). Voltagem errada pode causar riscos à segurança, danificar o aparelho ocasionando a perda da garantia do mesmo.
- Para evitar choque elétrico, nunca abra o aparelho.
- Nenhuma modificação neste aparelho é permitida. Para devida manutenção, procure o suporte local (vide tópico "Manutenção").
- Nunca abra o aparelho para ter acesso a partes elétricas para evitar choque elétrico.
- Mantenha o aparelho desligado da rede elétrica quando não estiver em uso, ou quando for limpá-lo.
- Este aparelho não é destinado para ser utilizado em ambiente rico em oxigênio.
- Sempre posicione o aparelho de forma que não seja difícil tirar o plugue da tomada.

- Nunca introduza objetos pontiagudos (ex. tesoura, agulha, faca, etc) em qualquer orifício do aparelho. Isto poderá ocasionar danos permanentes e/ou funcionamento inadequado do mesmo.
- Não utilize o aparelho se houver peças ou acessórios danificados.
- A aplicação deste produto é destinada somente ao uso prescrito neste manual (veja tópico "uso prescrito").
- Utilize acessórios recomendados pelo fabricante. O aparelho foi desenvolvido para ser usado com os acessórios originais. A utilização de qualquer peça, parte ou acessório não especificado é de inteira responsabilidade do usuário.
- Observe no tópico "Especificações Técnicas" as condições ambientais de funcionamento e a de armazenamento para que o aparelho não seja colocado em ambientes fora desses limites.
- Nunca ligue o inalador sem que ele contenha a solução prescrita pelo seu médico. Use somente medicamentos receitados pelo seu médico e nas dosagens recomendadas. Não pratique automedicação.
- Após a substituição do copinho para medicamentos, reaproveite o anel adaptador.
- Nunca utilize água que tenha permanecido parada em frascos ou copos desprotegidos por mais de duas horas.
- Durante o uso, conserve o transdutor na posição vertical, pois seu funcionamento em posição inclinada provoca perda na eficiência da névoa.
- Antes e após a utilização do seu aparelho, é importante higienizar o aparelho e os acessórios conforme tópico "Higienização".
- Sempre guarde seu aparelho limpo e seco.
- Nunca desconecte o transdutor com o cabo de força conectado a rede elétrica.
- Nunca conecte o plugue do transdutor à uma fonte de alimentação que não seja o gerador, evitando assim, riscos ao usuário e ao produto.
- Nunca conecte qualquer equipamento que não seja o transdutor específico NS, compatível ao seu aparelho, no gerador.
- Este aparelho foi projetado e produzido dentro de requisitos especificados em normas, onde equipamentos de radio frequência moveis ou portáteis, podem afetar seu funcionamento. (vide tópico "Compatibilidade eletromagnética").
- Não utilize o aparelho com o cabo de força ou o cabo do transdutor danificado. A devida manutenção somente pode ser feita pela assistência técnica autorizada NS.

• VIDA ÚTIL

O aparelho tem uma vida útil estimada em 5 anos e seus acessórios em 1 ano, ambos contados a partir da data de compra. A vida útil pode ser maior ou menor, dependendo das condições de uso e cuidado do aparelho.

Principais fatores que podem afetar a vida útil: Impacto, vibração, queda, quebra, exposição a elementos químicos, variação de temperatura, variação na tensão de alimentação, utilização fora da especificação, uso incorreto e alterações no aparelho.

Siga sempre as instruções contidas neste manual para manter a durabilidade do seu aparelho.

• USO PRESCRITO

Este inalador foi feito para uso pessoal, doméstico e não contínuo. É prescrito para inalação em seres humanos de qualquer idade, deve ser utilizado somente para esta finalidade e operado por uma pessoa adulta que tenha condições de interpretar todos os documentos acompanhantes e utilizar o produto. Sua ação se restringe apenas a nebulização da solução contida no copinho para medicamento (12). Não foram constatadas contraindicações referente ao seu uso, porém a correta indicação deve ser prescrita pelo médico.

A utilização para fins diferentes do citado acima, resulta na perda total da garantia do produto (veja o tópico "Termo de Garantia").

Este manual não contém informações sobre o uso de medicamentos. Em caso de dúvidas, pergunte ao seu médico.

• SEGURANÇA DO USUÁRIO

1. Com relação a choques elétricos, temperaturas excessivas e queimaduras:

- Não coloque o dedo no interior do recipiente do transdutor com o aparelho ligado, pois no contato direto com a água ou com o cristal a energia do ultrassom poderá causar queimaduras.

- Em condições normais de uso, não é possível o contato das mãos com o cristal ou com a energia do ultrassom, o que elimina risco de choques elétricos ou queimaduras.

- Em uso, é normal o transdutor aquecer, porém não atingirá temperaturas que provoquem queimaduras, pois possui um sistema automático de proteção contra superaquecimento.

- Em ambientes próximos ao limite máximo da temperatura especificada para uso do produto, o corpo do transdutor (23) pode chegar a temperatura de 43°C, em alguns usuários isso pode causar apenas um leve desconforto, não oferecendo riscos.

2. Com relação à contaminação por bactérias:

- Todas as partes do inalador que possibilitam contato direto com o usuário são higienizáveis, conforme instruções no tópico "Higienização".

- Alguns componentes do Inalador possuem a tecnologia Microban® (veja tópico "Microban® Proteção Antibacteriana").

• DISPOSITIVO TÉRMICO DE SEGURANÇA

O aparelho possui em seu transdutor (6), um dispositivo térmico de segurança com acionamento automático (Atua com temperatura de 75°C +/- 5°C).

Em condições normais de uso, seguindo as recomendações descritas neste manual, e considerando o tempo médio de uma inalação, o dispositivo de térmico de segurança não deverá atuar.

Porém, se durante o funcionamento, o dispositivo térmico de segurança atuar, a produção de névoa será interrompida devido a alta temperatura no interior do aparelho. Neste caso, desligue o aparelho através do interruptor liga/desliga (2), troque a água do recipiente do transdutor (13) e aguarde no mínimo 30 minutos para que seu aparelho esfrie e você possa reutilizá-lo.

NOTA: O uso contínuo não é especificado para este aparelho e pode gerar superaquecimento do transdutor (6). Obedeça sempre o modo de operação do aparelho para garantir o funcionamento e o bom desempenho do mesmo.

• ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características do Aparelho	Referência	Respiramax
	Tensão de alimentação	100-240V~
	Potência de entrada	20-30VA
	Frequência de Operação	50-60Hz
	Frequência Ultrassônica	1,7MHz
	Método de Nebulização	Cavitação por Ultrassom
	Taxa de Nebulização	Vide nota I abaixo
	Intensidade sonora (ruído)	Aprox. 46dBA
	Condição ambiental de funcionamento	10 a 35°C 10 a 90%UR (sem condensação)
	Capacidade do copinho de medicamento	máx: 10ml
	Protetor térmico	75°C ± 5°C
Informações para armazenamento e transporte	Certificação	INMETRO
	Peso do Aparelho com a embalagem e acessórios	740g
	Temperatura ambiente	10 a 70°C
	Umidade Relativa	30 a 75%UR (sem condensação)
	Dimensões da embalagem (cm) comprimento/largura/altura	23 17 16

Nota I: A intensidade de saída da névoa pode ser ajustada através do Botão de intensidade de névoa (21). O valor médio obtido na máxima intensidade é aproximadamente 1,2ml/min.

Este valor é declarado somente como referência de grandeza, podendo variar em torno da média e foi determinado com base em uma inalação com 10ml de soro fisiológico até o término de saída da névoa, em temperatura ambiente de aproximadamente 22°C.

Demais condições especificadas pelos símbolos da embalagem. (Ver tópico "Simbologia utilizada")

O fabricante se reserva o direito de alterar especificações sem prévio aviso.

654
J

• CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO (Segundo a IEC 60601-1)

- Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe II
- Grau de proteção contra choque elétrico da parte aplicada: Tipo BF (Parte aplicada composta por: transdutor (6) (exceto cabo), máscara (3/20), traqueia (16) e adaptador de traqueia (17))
- Grau de proteção contra penetração nociva de água ou material particulado: IP00
- Modo de operação: Não contínuo (máximo 20 minutos ligado, mínimo 30 minutos desligado) **Obs: Ao término da inalação, caso seja necessário realizar outra inalação, renove a água do recipiente do transdutor (13).**

• COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA

Interferência eletromagnética (EMI) é a ocorrência de alterações funcionais em um determinado equipamento devido a sua exposição a campos eletromagnéticos. Os efeitos das EMI's são particularmente preocupantes quando ocorrem em equipamentos eletromédicos, sobretudo se estão monitorando ou dando suporte à vida de um paciente. Considerando o aumento no número de fontes de radiofrequência presentes em nosso dia-a-dia, a probabilidade de ocorrência de interferência nos equipamentos, aumentam. Desta forma, é sempre importante evitar que produtos eletrônicos, principalmente médicos, fiquem próximos de aparelhos de radiofrequência.

É importante, portanto, que os aparelhos eletrônicos sejam compatíveis eletromagneticamente, ou seja, os aparelhos devem estar projetados para suportar um certo limite de interferências externas e também não emitir interferência acima de limites controlados.

A norma de compatibilidade eletromagnética NBR-IEC 60601-1-2 aplicada a equipamentos eletromédicos prescreve os limites de intensidade de campo eletromagnético que estes aparelhos devem ser projetados a suportar e os limites de intensidade de campo eletromagnético que podem emitir.

- Informações complementares devido às exigências normativas para o Inalador Respiramax.

Este inalador cumpre os requisitos de compatibilidade eletromagnética de acordo com a norma NBR-IEC 60601-1-2, CISPR I I, Classe B. Ao instalar o inalador, utilize sempre a conexão com uma rede elétrica que esteja dentro dos requisitos e padrões normativos da região.

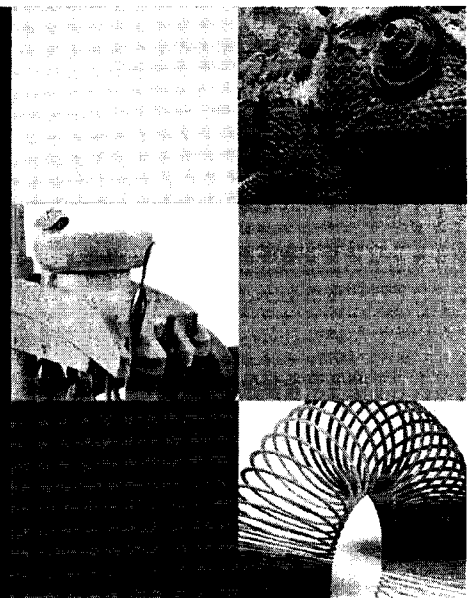
A utilização de partes, acessórios ou peças de reposição que compõem o produto, deve ser realizada conforme a orientação da NS. A utilização de partes, acessórios ou peças de reposição, que não sejam os especificados/orientados pela NS pode resultar em acréscimo de emissões ou decréscimo da imunidade do inalador.

Vide tópico "Manutenção" para outras informações referentes a peças e acessórios.

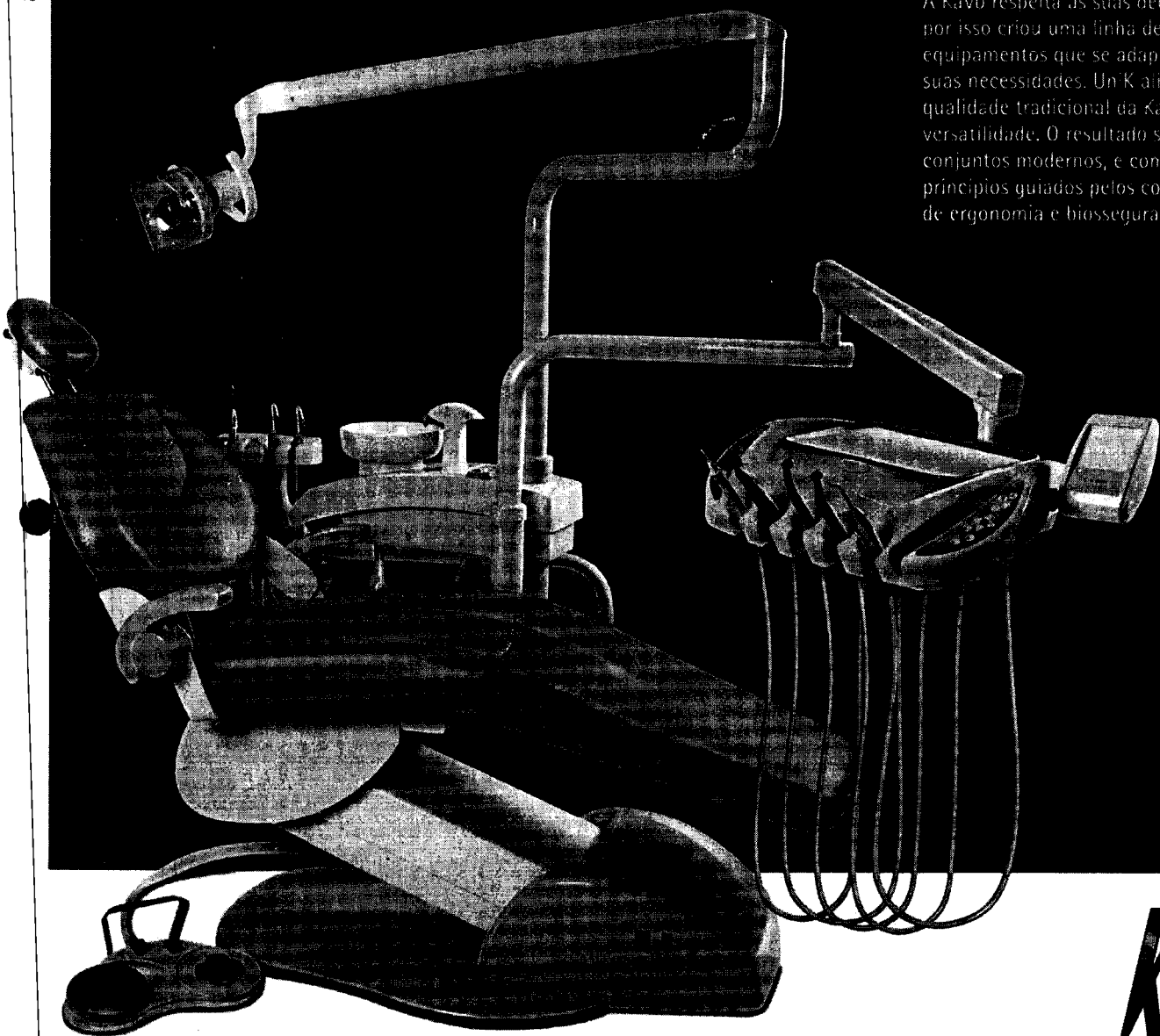
KaVo UniK

655
J

Flexibilidade é poder fazer escolhas



A KaVo respeita as suas decisões e por isso criou uma linha de equipamentos que se adapta às suas necessidades. UniK aia a qualidade tradicional da KaVo à versatilidade. O resultado são conjuntos modernos, e com princípios guiados pelos conceitos de ergonomia e biossegurança.



KaVo. Dental Excellence.

656
J

KaVo UniK

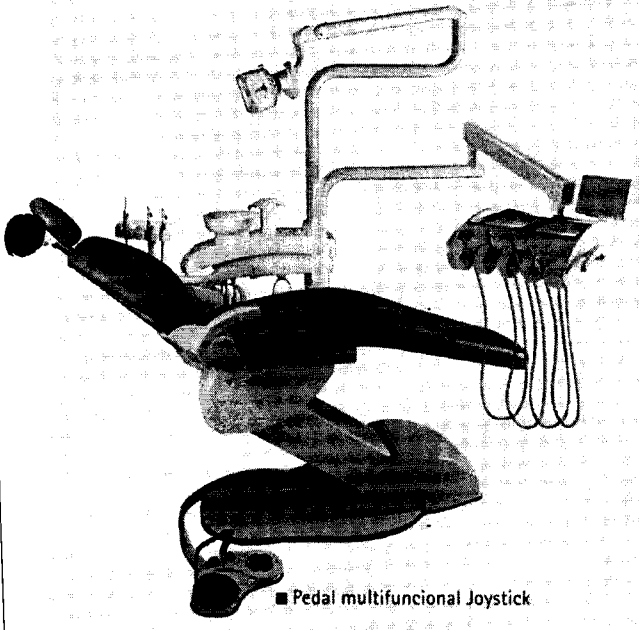
Escolha seu UniK

O mais vendido da categoria pela sua versatilidade e diferenciais. Alia a qualidade KaVo com um preço ao seu alcance.

Flexibilidade a favor do melhor atendimento

UniK Komfort 4 terminais

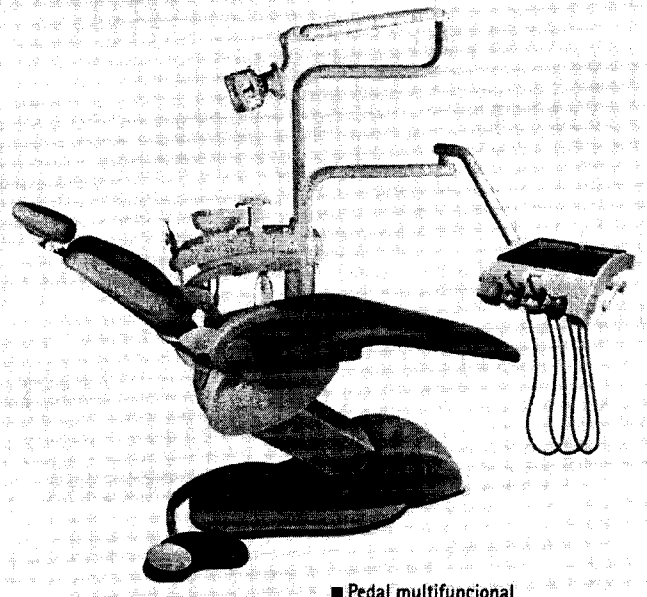
Braço pneumático



■ Pedal multifuncional Joystick

UniK TS

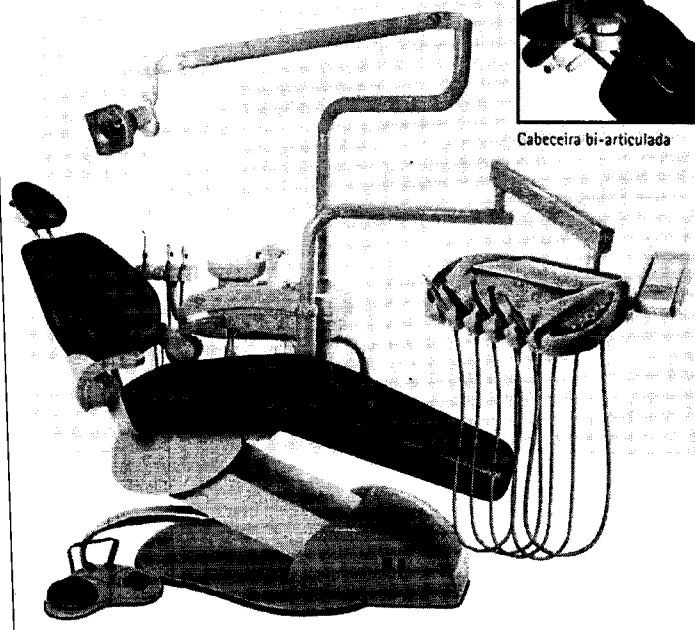
Mesa com ajuste de altura manual



■ Pedal multifuncional

UniK Komfort 5 terminais

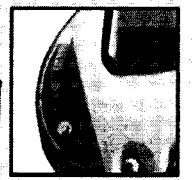
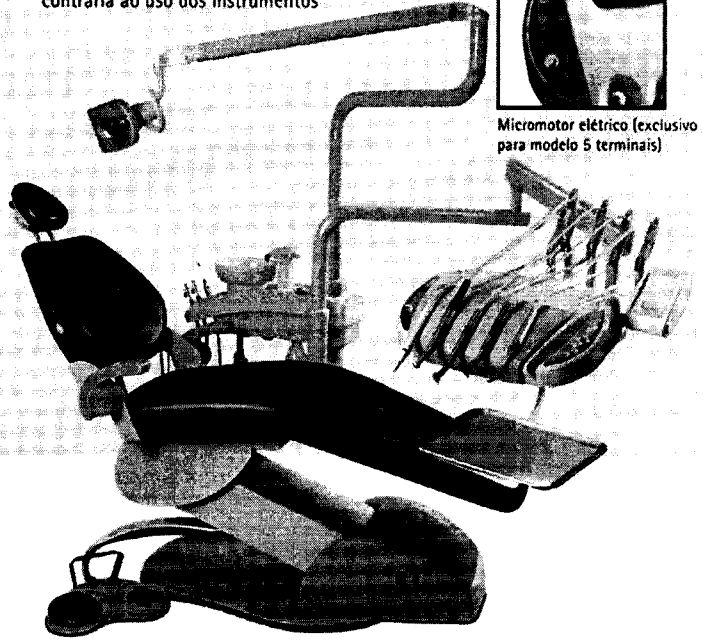
Braço pneumático



Cabeceira bi-articulada

UniK Komfort 5 terminais (Colibri)

Hastes aéreas com travas - permite trabalho com as mangueiras soltas sem que exerçam força contrária ao uso dos instrumentos



Micromotor elétrico (exclusivo para modelo 5 terminais)

Mesa do equipo

- 2 modelos de mesa, com 4 ou 5 terminais
- Suporte dos instrumentos integrado e escalonado - evita queda dos instrumentos e facilita a limpeza
- Seringa triplíce
- 2 mangueiras Borden - alta e baixa rotação
- Regulagem externa do ar e da água do spray dos instrumentos

Acessórios | Opcionais disponíveis

- Possibilidade de braços com movimentação horizontal e vertical, com ajuste de altura pneumático ou manual, além de sistema Cart com mesas e rodízios
- 4ª ponta Borden ou MULTiflex LUX
- Bandeja auxiliar em aço inoxidável com ou sem bordas
- Negatoscópio para até 4 ou 6 radiografias
- Filtro de ar/dreno para filtrar o ar do compressor, garantindo maior durabilidade aos instrumentos
- ULTRA Scaler (Ultra som)

Cadeira

- Possui 8 movimentos: 4 individuais, 3 automáticos sincronizados (2 posições de trabalho e Volta a Zero programáveis pelo profissional) e Last Position (última posição)
- 2 apoia-braços
- Estofamento 100% PVC e sem costuras
- Caixa de comando integrada - otimiza o espaço no consultório
- Comodidade para o paciente, encosto e assento se movimentam de forma ergonômica ao corpo humano

Acessórios | Opcionais disponíveis

- Possibilidade de cabeceira standard ou bi-articulada
- Possibilidade de estofamento Slim ou Comfort
- Assento odontopediátrico
- Capô auxiliar



Unidade auxiliar

- Suctora rebatível com giro de 45°
- Suporte para até 3 terminais
- Cuba de porcelana removível e autoclavável
- Sistema de sucção Venturi com mangueira de 6,3mm - maior poder de sucção
- Tubulação totalmente embutida garante melhor assepsia do consultório
- Separador de detritos localizado na mangueira de sucção facilita a limpeza

Acessórios | Opcionais disponíveis

- Seringa Triplíce auxiliar
- Segundo sugador Venturi 6,3mm
- Assepto Sys para limpeza interna das mangueiras
- Kit água no copo
- Kit filtro de água para o sistema água no copo
- Kit Sucção Central para Bomba à Vácuo
- Braço Extensor para até 4 pontas (destro ou canhoto)



Os produtos KaVo não amarelam

As peças possuem proteção UV



Lançamento

Braço Extensor

Oferece melhor acesso as pontas da unidade auxiliar e conforto ao profissional

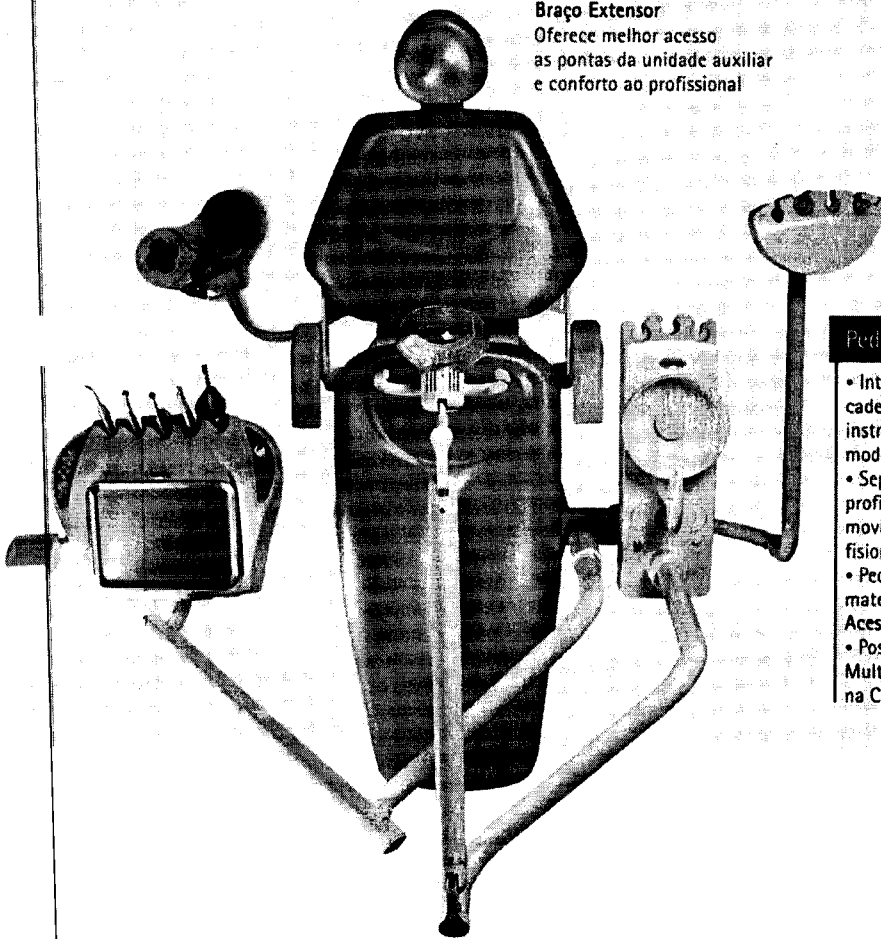


Refletor fechado

- Dupla alça de movimentação com pega ergonômica para dentista e assistente
- Gera luz fria (cor branca neutra) que impede desvios de identificação de cores da resina
- Acionamento progressivo ou 3 posições pré-programadas de intensidade de luz, que varia de 22.000 (+/- 15%) a 6.000 LUX
- Liga e desliga automático do refletor, sincronizados aos movimentos automáticos da cadeira
- Braço longo permite iluminação na arcada inferior lingual

Pedal de comando

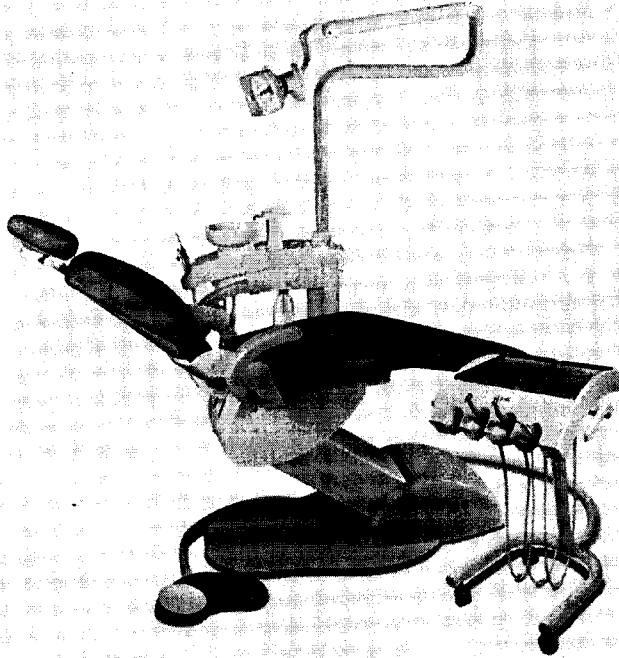
- Integra em um único pedal móvel as funções da cadeira, refletor, controle progressivo da rotação dos instrumentos e acionamento da água na cuba no modelo Joystick
 - Separado da base da cadeira, permite ao profissional posicioná-lo com maior liberdade de movimento, mantendo sua posição ergonômica no fisioocho
 - Pedal móvel e aderente ao piso, construído com material resistente e de fácil assepsia
- Acessórios | Opcionais disponíveis**
- Possibilidade de pedal Multifuncional ou Multifuncional Joystick com acionamento da água na Cuba temporizada



KaVo UniK

UniK Cart

Mesa com rodízios.



UniK Orthocenter

- Braço de extensão equipado com sugador Venturi 6,3mm de diâmetro Seringa 3F

- 2 mangueiras Borden de alta e baixa rotação

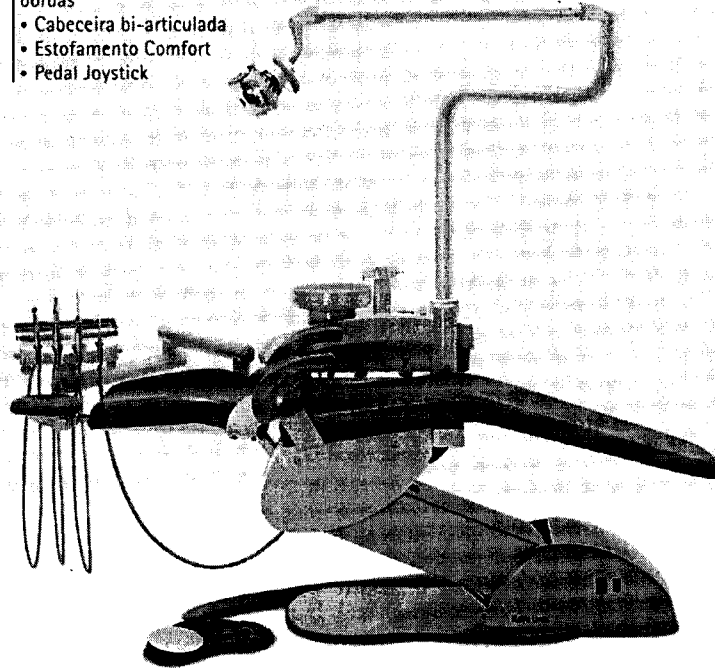
Accessórios | Opcionais disponíveis

- Bandeja em aço inoxidável com bordas

- Cabeceira bi-articulada

- Estofamento Comfort

- Pedal Joystick

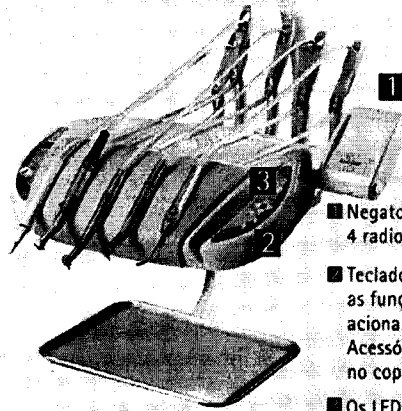


KaVo UniK

659
J

UniK Komfort

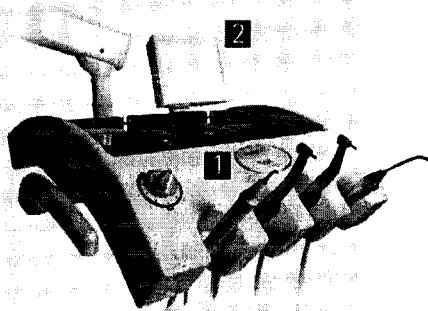
Mesa 5 terminais



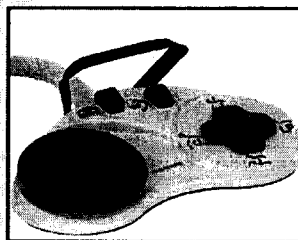
- Negatoscópio para até 4 radiografias periapicais
- Teclado de membrana para as funções da cadeira, do refletor e acionamento da água na cuba
Acessório: acionamentos da água no copo e luz dos instrumentos
- Os LEDs no painel indicam a intensidade de luz do refletor

Mesa 4 terminais

- Os LEDs no painel indicam intensidade de luz do refletor
- Negatoscópio para até 6 radiografias periapicais



Estofamento Comfort



Pedal Joystick com água na cuba temporizada

Mais vantagens:
Cabeceira bi-articulada
Braço pneumático
Fisiomocho SN
2 bandejas de inox com bordas

- Suctora com 2 sugadores de 6,3mm de diâmetro e seringa auxiliar

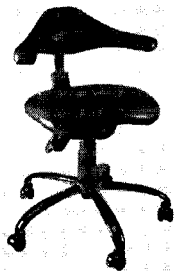


660
J

KaVo UniK

Fisiomochos KaVo

Disponível em 4 modelos, oferece design e conforto para o profissional. Preserva o corpo de desgastes e tensões desnecessárias, oferecendo maior ergonomia e conforto ao profissional. Ajuda a garantir o posicionamento correto da coluna e o equilíbrio muscular, sem compressão venosa.



Fisiomocho Klassis



Fisiomocho L



Fisiomocho SN



Fisiomocho Klinik

- Fácil regulagem da inclinação e da altura do encosto por alavanca independente, que permite ajuste anatômico.
- Estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC, garantindo maior resistência e rigidez.
- Sem costura e de fácil assepsia.

- Sistema a gás para regulagem de altura do assento
- Base giratória com cinco rodízios
- Pés cromados e rodízios de silicone que previnem o desgaste no chão do consultório (modelo Klassis)
- Proteção do encosto reforçada (modelo Klinik)



Vermelho Sirena



Laranja Boreal (metálico)



Amarelo Aurore



Verde Báltico (metálico)



Verde Acqua



Verde Titan



Azul Sideral



Azul Cetus



Azul Celeste



Azul Aquila (metálico)



Cinza Nevado (metálico)

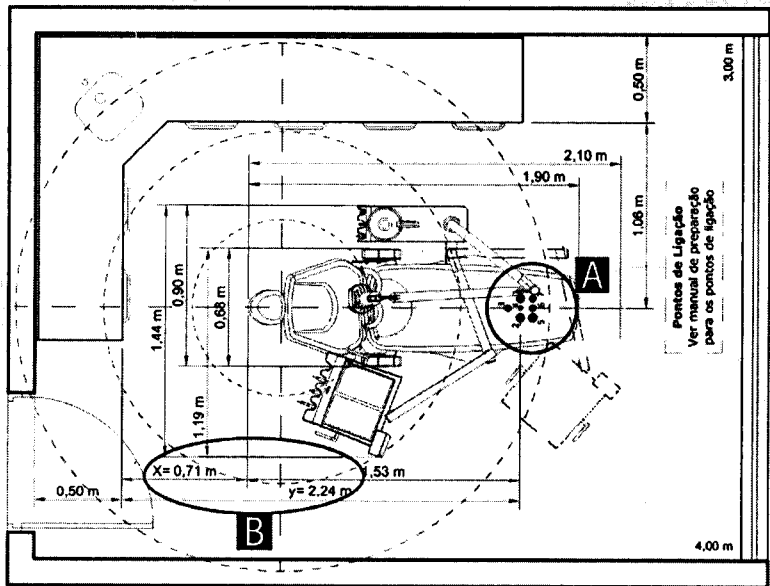


Cinza Glacial



A KaVo desenvolve produtos com durabilidade comprovada e máxima qualidade pelo menor preço. Tecnologia mundial a sua escolha e ao seu alcance.

Planta de instalação



Área necessária para instalação.

A Posicionamento do ponto de ligação entre o equipamento e a rede.

B As medidas X e Y são orientativas, podendo ser alteradas para mais de maneira a atender as necessidades do dentista.

Valores com referência em um paciente com 1,76m de altura, estando o assento da cadeira a uma altura aproximada de 0,58m na parte traseira e encosto na posição supina.

Medidas em metros.



KaVo. Dental Excellence.

Imagens meramente ilustrativas. As características técnicas constantes neste folheto podem sofrer alterações sem aviso prévio. Alguns itens essenciais de funcionamento são opcionais ou acessórios. Consulte a relação completa em seu revendedor.

Impresso em Janeiro/2011
www.kavo.com.br



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: CONJUNTO ODONTOLOGICO UNIK66,
J

Nome da Empresa:	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	84.683.556/0001-10	Autorização:	1006401
Produto:	CONJUNTO ODONTOLOGICO UNIK		
Modelo Produto Médico:	UNIK PLUS		
Registro:	10064010039		
Processo:	25351.064246/2003-10		
Origem do Produto	FABRICANTE : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	11/03/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação


Detalhe do Produto: INSTRUMENTO DE MAO ODONTOLOGICO DE ALTA ROTACAO

662
J

Nome da Empresa:	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ:	84.683.556/0001-10	Autorização: 1006401
Produto:	INSTRUMENTO DE MAO ODONTOLOGICO DE ALTA ROTACAO	
Modelo Produto Médico:	Extra Torque 603B Extra Torque 605 Extra Torque 605C Extra Torque 606 Extra Torque 606C Extra Torque 607 Extra Torque 607C Magno 604 Unik Unik Midwest	
Registro:	10064010046	
Processo:	25351.102846/2005-47	
Origem do Produto	FABRICANTE : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	
Vencimento do Registro:	27/06/2020	
		<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

 **Ministério da Saúde** **Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: MICRO MOTOR 500663
J

Nome da Empresa:	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	84.683.556/0001-10	Autorização:	1006401
Produto:	MICRO MOTOR 500		
Modelo Produto Médico:	MICRO MOTOR 500 e MICRO MOTOR 500 Midwest		
Registro:	10064010102		
Processo:	25351.428213/2010-39		
Origem do Produto	FABRICANTE : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

664
J
Detalhe do Produto: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS

Nome da Empresa:	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		
CNPJ:	04.470.103/0001-76	Autorização:	8057331
Produto:	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS		
Modelo Produto Médico:	BT-1100/10; BT-1100/20; BT-1100/50; BT-1100/80; BT-1100/100; BT-1100/120; BT-1100/140; BT-1100/240; BT-1100/260; BT-1100/280; BT-1100/300; BT-1100/340; BT-1100/350; BT-1100/360; BT-1100/400; BT-1100/420; BT-1100/500; BT-1100/560; BT-1100/600; BT-1100/700; BT-1100/800; BT-1100/900; BT-1100/1000; BT-1100/1200; BT-1100/1350; BT-1100/1500; BT-1100/1700 ;BT-1200/300; BT-1200/560; BT-1200/900; BT-1300/335; BT-1300/520		
Nome Técnico:	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar		
Registro:	80573310001		
Processo:	25351.047713/2011-08		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

® REFRIGERAÇÃO MÉDICA

BIOTECNO



Câmaras para conservação

669
8



**Linha
BT.1100**

- IMUNOBIOLOGICOS
- MEDICAMENTOS
- VAGINAS
- TERMOLÁBEIS
- ONCOLÓGICOS
- HEMODERIVADOS

Linha completa de câmaras para conservação, dotadas de sistema de emergência para falta de energia elétrica com autonomia de

24 a 72 horas*

*Performance dos modelos da Linha Top

www.biotecno.com.br | vendas@biotecno.com.br

Fone (55) 3513-0686 / 3511-4733 - SANTA ROSA - RS

Descrição Geral

666
T

GABINETE EXTERNO - Individual, abastecido em caso de emergência para evitar problemas de acesso com travamento das portas. Disponível em aço inoxidável ou em aço galvanizado, com acabamento em pó eletrolítico. Disponível em versões com produção direta nos racks.

GABINETE INTERNO - Disponível em aço inoxidável ou em aço galvanizado. Possui capacidade com 03 a 05 unidades e 02 a 05 gavetas. Disponível em versões com 03 a 05 unidades e 02 a 05 gavetas com portas telescópicas em aço inoxidável ou com painéis em aço inoxidável com fechadura.

ILUMINAÇÃO INTERNA - Através de lâmpadas fluorescentes ou led, com acionamento automático quando da abertura da porta e/ou opcionalmente temporizado programável com acionamento externo mesmo com a porta fechada.

HOMOGENEIZADOR DE TEMPERATURA - Ventilação interna e ar forçado para homogeneização da temperatura, com desligamento quando da abertura da porta.

ISOLAMENTO TÉRMICO - Em poliuretano injetado de alta densidade, espessuras de 50, 70, 75, 80, 100 mm.

PORTAS - Verticais, de vidro duplo, ou opcionalmente triplo, com sistema anti-embaçante (no fog), vedação através de perfil magnético, com alarme temporizado de abertura.

REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A, isento de CFC, unidade evaporadora do tipo ar forçado, sistema de degelo automático com evaporação do condensado. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema de refrigeração.

PAINEL DE COMANDO - Montado na parte superior da câmara com chave geral com sistema anti-desligamento com supressor de surtos, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital decimal da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou

falhas momentâneas de energia elétrica. Disponível em versões com 03 a 05 unidades e 02 a 05 gavetas. Disponível em versões com 03 a 05 unidades e 02 a 05 gavetas com portas telescópicas em aço inoxidável ou com painéis em aço inoxidável com fechadura. Disponível em versões com 03 a 05 unidades e 02 a 05 gavetas com portas telescópicas em aço inoxidável ou com painéis em aço inoxidável com fechadura.

INDICAÇÃO VISUAL - Indicação visual de falhas através de LEDs comensais dos níveis de temperatura, porta aberta, falta de energia elétrica, baixa carga da bateria. Registrador eletrônico das temperaturas do monitoramento em uma única unidade.

ALARMES AUDIOVISUAIS - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura acima de 8°C ou ajustável pelo usuário. Alarmes de falta de energia elétrica porta aberta com taxa de liberação para silenciar o buzzer por 10 minutos ajustável pelo usuário.

FAIXA DE TRABALHO - Mínima de 2°C a máxima de 8°C com estopim em 4°C ou ajustável pelo usuário, com variação de $\pm 0,15^\circ\text{C}$.

SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, de forma redundante, assumindo automaticamente o controle das funções de comando no compressor de frio sempre que ocorrer falha no comando eletrônico.

DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica.

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO - Emite relatórios e gráficos de performance, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via Internet com saída serial RS232/485/DB-25 e interface para controle e monitoramento de produto.

FUNCIONAMENTO - 127/220 VOLTS 50/60 Hz

REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA - 80573310001

VERSÃO PREMIUM

Conforme descrição acima, equipamentos não dotados de Sistema de Emergência para falta de energia elétrica.

VERSÃO TOP

SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia de 24 a 72 horas. Montado na parte inferior da câmara, com gaveta móvel para a bateria selada.

PHASE LOG - Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência na falta ou instabilidade de energia elétrica. Emite dados de performance da tensão elétrica via data logger.

MODELO	CAPACIDADE	ALT x LARG x PROF (mm)	PRATELEIRAS/GAVETAS	EXTERNO/INTERNO	AUTONOMIA (Linha Top)
BT-1100/120	120 L	1280x495x515	03 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas
BT-1100/240	240 L	1870x490x520	04 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas
BT-1100/300	300 L	1980x595x600	04 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas
BT-1100/300	300 L	1980x595x600	05 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas
BT-1100/340	340 L	1670x675x620	05 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas
BT-1100/360	360 L	1950x670x600	05 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas
BT-1100/400	400 L	2070x645x600	05 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas
BT-1100/420	420 L	1870x670x620	05 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas
BT-1100/500	500 L	2050x670x600	05 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas
BT-1100/560	560 L	2100x670x770	05 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas
BT-1100/600	600 L	2100x670x600	05 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas
BT-1100/700	700 L	1950x1300x600	5x2 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas
BT-1100/800	800 L	1980x1290x620	5x2 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas
BT-1100/900	900 L	1900x1315x620	5x2 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas
BT-1100/1350	1350 L	1900x1978x620	5x2 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas
BT-1100/1500	1500 L	2000x1978x700	5x2 unidades	Inox ou Galvanizado	24 a 72 horas

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

- Discador Telefônico Celular: sistema que avisa de três a seis números telefônicos sempre que a câmara atingir um nível crítico de temperatura.
- Porta anti-embaçante com vidro duplo, triplo ou porta metálica cega ou com visor com revestimento térmico em poliuretano.
- Portas com abertura vertical, horizontal ou deslizantes.
- Leitor biométrico para abertura de portas.
- Sistema para captação de imagens com gerenciamento de vídeo via Internet.
- Bateria selada/estacionária adicional para incremento do sistema de emergência para falta de energia elétrica comercial.
- Sistema de alarmes remoto sem fio à distância.
- Kit travamento de porta.
- Registrador gráfico com carta de 6"
- Impressora térmica com bobina de papel.
- Calibração dos controladores de temperatura via RBC (Rede Brasileira de Calibração).
- Contra-Portas em acrílico transparente ou aço inoxidável para cada gaveta ou prateleira.
- Controlador de temperatura com sistema P.I.D ou P.W.M.

- Prateleiras/grades/gavetas/racks adicionais.
- Blocos criogênicos.
- Estabilizador de voltagem.
- Sistema para extração de dados via pendrive/interface RS 232/RS 485/USB.
- Leitor de código de barras de produtos armazenados e controle de estoque.
- Kit de alimentação elétrica via placa solar.
- Sistema de controle e segurança por cartão magnético.
- Sistema de abertura de porta através de senha eletrônica.
- Termômetro gráfico opcional exibindo condições de temperatura.
- Tela touch screen 7" para controle e apresentação simultânea de todos os dados do software de gerenciamento.
- Sistema de travamento de porta aberta em 90° para recarga ou manuseio de material.
- Sistema duplo de comando eletro-eletrônico e de refrigeração, acionado automaticamente caso ocorra falha no sistema principal, através de um segundo compressor e de um segundo comando eletro-eletrônico, mantendo todas as condições de funcionamento programadas, com acionamento de alarme indicativo.
- Qualificação térmica do equipamento por laboratório credenciado a RBC (Rede Brasileira de Calibração)





ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

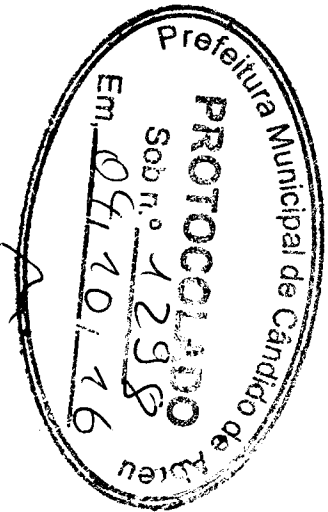
Prefeitura Municipal de Cândia de Abreu - Paraná

Pregão Presencial 062/2016

EMPRESA: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 19.921.492/0001-86

Data: 04 Outubro de 2016 as 14:00 hrs



299



ANEXO VI CARTA PROPOSTA

Ao Município de Candido de Abreu
Senhor Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016.

1. CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme ANEXO I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: N1 Importadora e Distribuidora Ltda ME	
ENDEREÇO: Capitão Frederico Virmond 1434 Centro Guarapuava PR	
CNPJ: 19.921.492/0001-86	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90659382-32
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34293-6	Banco Brasil Ag 5795 C/C 13817-7
REPRESENTANTE: Braian Queiroz de Oliveira	CARGO: Diretor
CPF DO RESPONSÁVEL: 067.592.789-76	R.G. DO RESPONSÁVEL: 9.624.875-0
E-MAIL: n1@n1distribuidora.com.br	TELEFONE: 42 3035 3020

668

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. A proponente DECLARA que os produtos ofertados serão fornecidos de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, comprometendo-se a cumprir as condições de fornecimento (local e prazos de entrega definidos no momento do pedido), determinadas para o presente Pregão;
- 3.2. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 3.3. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação
- 3.4. Prazo de entrega será até 15 dias após autorização de fornecimento

19 921 492/0001-86

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

N1 Importadora e Distribuidora Ltda.
Rua Capitão Frederico Virmond, 1434 Centro Guarapuava - Paraná
CEP 85010-120 | Telefone (42) 3035 3020
licitacao@n1distribuidora.com.br

CNPJ: 19.921.492/0001-86

R. CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 1434

CEP 85010-120 - GUARAPUAVA - PR



DISTRIBUIDORA

4. PREÇO

- 4.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o ANEXO I do Edital.
- 4.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.
- 4.3. O preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo da validade da proposta.

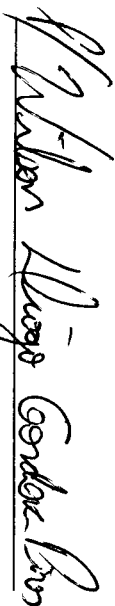
5. PROPOSTA

5.1. O preço final ofertado é fixo e irrevogável

5.2. O prego proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena Prestação de Serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o objeto, incluídos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

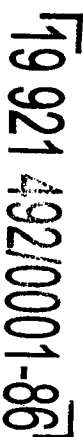
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava 04 de Outubro de 2016.

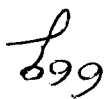


Braian Queiroz de Oliveira

CPF: 067.592.789-76 RG: 9.624.875-0



N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.-ME



N1 Importadora e Distribuidora Ltda.

Rua Capitão Frederico Virmond, 1434 Centro Guarapuava - Paraná
CEP 85010-120 | Telefone (42) 3035 3020

licitacao@n1distribuidora.com.br

CNPJ - 19.921.492/0001-86

R. CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 1434

CENTRO

CEP 85010-120

GUARAPUAVA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.921.492/0001-86 Fornecedor: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 Endereço: CAPTAO FREDERICO VIRMOND 1434 - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85010-120
 Inscrição Estadual: 9065938232 Contador: Robert Michel
 Representante: Wilson Digo Cordova Pires CPF: 051.687.189-73 RG: 94437229
 Endereço representante: Campos Sales 306 - Boqueirão - Guarapuava/PR - CEP 85020-360 Telefone: 42 3035 3020 Fax: 42 3035 3020 E-mail: n1distribuidora@outlook.com
 E-mail representante: n1distribuidora@outlook.com Telefone representante: 42 9912 4230
 Banco: 237 - BRADESCO Agência: 424-3 - N1 Importadora - Guarapuava/PR Conta: 2155-5 Data de abertura: 19/03/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro, uso hospitalar. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	4,00	UN	688,48	Armed		570,00	2.280,00
006	Mesa para refeição. Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Condições de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados.	1,00	UN	711,55	Villa Ipê		625,00	625,00
007	Mesa para reuniões. Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferrugem c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med. 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	2,00	UN	615,66	Villa Ipê		352,50	705,00
008	Mesa escritório com gavetas (medida - 1,20 m de larg. x 0,70 cm) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura. revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	8,00	UN	268,00	Villa Ipê		250,00	2.000,00
009	Balança Antropométrica Adulta. Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 V. Alendo pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não	1,00	UN	1.346,65	Welmy		1.100,00	1.100,00

19 921 492/0001-86

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

R. CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 1434
 CENTRO

CEP 85010-120 GUARAPUAVA, PR

909

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.921.492/0001-86 Fornecedor: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Email: n1distribuidora@outlook.com

Endereço: CAPITAO FREDERICO VIRMOND 1434 - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85010-120

Telefone: 42 3035 3020 Fax: 42 3035 3020

Telefone representante: 42 9912 4230

Inscrição Estadual: 9065938232

Contador: Robert Michelc

Telefone contador: 42 3623 5001

Representante: Wilson Diogo Cordova Pires

CPF: 051.687.189-73

RG: 94437229

Endereço representante: Campos Sales 306 - Boqueirão - Guarapuava/PR - CEP 85020-360

Telefone representante: 42 9912 4230

Email representante: n1distribuidora@outlook.com

Banco: 237 - BRADESCO Agência: 424-3 - N1 Importadora - Guarapuava/PR

Conta: 2155-5

Data de abertura: 19/03/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
010	Autoclave Horizontal De Mesa. Capacidade para 42 litros. Capacidade: 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador. Seleção de Temperatura: 120 a 134°C. Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(tres anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo o que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser constituída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável. Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13 Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60 cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços. CONTEENDO REGISTRO ABNT.	1,00	UN	4.286,40	Sercon			4.286,00	4.286,00

011	Balança Eletrônica Pediatríca 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica	1,00	UN	755,52	Weinmy		650,00	650,00
-----	--	------	----	--------	--------	--	--------	--------

19.921.492/0001-86
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
R. CAPITAO FREDERICO VIRMOND, 1434
CENTRO
CEP 85010-120 GUARAPUAVA, PR

139

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.921.492/0001-86 Fornecedor: NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 Endereço: CAPITAO FREDERICO VIRMOND 1434 - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85010-120 E-mail: n1distribuidora@outlook.com
 Inscrição Estadual: 9065938232 Contador: Robert Michel Telephone: 42 3035 3020 Fax: 42 3035 3020 Celular: 42 9912 4230
 Representante: Wilson Digo Cordova Pres CPF: 051.687.189-73 RG: 94437229 Telephone representante: 42 9912 4230
 Endereço representante: Campos Sales 306 - Boqueirão - Guarapuava/PR - CEP 85020-360
 E-mail representante: n1distribuidora@outlook.com Agência: 424-3 - NI Importadora - Guarapuava/PR Conta: 2155-5 Data de abertura: 19/03/2014
 Banco: 237 - BRADESCO

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado. Tampa e prateleira em chapa de aço inox. pés, varações e suporte para balde e bacia cromados. pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro. fixação do tampo. da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão. acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação	1,00	UN	984,80	Artmed		890,00	890,00
015	Detector de batimento cardíaco fetal: Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v. que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. CONTENDO REGISTRO NO IPEN E INMETRO.	1,00	UN	492,11	Medpel		467,50	467,50
016	Escada clínica 02 degraus. Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses	1,00	UN	128,77	Artmed		68,00	68,00
023	Foco Auxiliar. Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Comanel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epoxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA	1,00	UN	459,52	Artmed		255,00	255,00
024	Mesa auxiliar para material ginecológico. Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com ar de rodas de poliuretano, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X	1,00	UN	898,35	Artmed		343,20	343,20

276

19.921.492/0001-86
 NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 R. CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 1434
 CENTRO
 CEP 85010-120 GUARAPUAVA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.921.492/0001-86 Fornecedor : N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 Endereço : CAPITAL FREDERICO VIRMOND 1434 - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85010-120
 Inscrição Estadual: 9065938232 Contador: Robert Michel
 Representante : Wilson Digo Cordova Pres CPF: 051.687.189-73 RG: 94437229
 Endereço representante : Campos Sales 306 - Boqueirão - Guarapuava/PR - CEP 85020-360
 Email representante : n1distribuidora@outlook.com Telefone: 42 3035 3020 Fax: 42 3035 3020 Celular: 42 9912 4230
 Banco: 237 - BRADESCO Agência: 424-3 - N1 Importadora - Guarapuava/PR Conta: 2155-5 Telefone representante: 42 9912 4230
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
 Data de abertura: 19/03/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

025	Mesa de exame clínico. Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática) leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couro vin. na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	1,00	UN	347,78	Artmed		347,00	347,00
-----	---	------	----	--------	--------	--	--------	--------

032	Conjunto Odontológico-Cadeira. Equip. Refletor, unidade auxiliar acoplada à cadeira. Conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto Registro no odontológico pelos componentes abaixo relacionados: INMETRO (cadeira, equipo, refletor, unidade Cadeira Odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso e ANVISA auxiliar acoplada na sua capacidade máxima. Base c/ proteção em borracha ou material similar à cadeira) Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica pl/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. Aclionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou moto-redutores. Controle de pé (pedal) pl/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 V (60Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Forneimento de plantas baixas e outras necessárias pl/ a perfeita instalação do equipamento. c/ todas as informações sobre alimentação elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Forneimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equip. odontológico tipo cart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 pl/ micromotor, c/ spray (tipo border), 01 pl/ alta rotação (tipo border) e 01 seringa triplíce. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desintecção de dutos de água e spray c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e	1,00	UN	13.600,00	Dentemed		11.700,00	11.700,00
-----	--	------	----	-----------	----------	--	-----------	-----------

19 921 492/0001-86
 N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 R. CAPITAL FREDERICO VIRMOND, 1434
 CENTRO
 CEP 85010-120 GUARAPUAVA, PR

673

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.921.492/0001-86 Fornecedor : N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 Endereço : CAPITAO FREDERICO VIRMOND 1434 - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85010-120
 Inscrição Estadual: 9065938232

Email: n1distribuidora@outlook.com
 Telefone: 42 3035 3020 Fax: 42 3035 3020 Celular: 42 9912 4230
 Contador: Robert Michelc Telefone contador: 42 3623 5001

Representante: Wilson Digo Cordova Pires CPF: 051.687.189-73 RG: 94437229

Endereço representante: Campos Sales 306 - Boqueirão - Guarapuava/PR - CEP 85020-360

Telefone representante: 42 9912 4230

Email representante: n1distribuidora@outlook.com

Agência: 424-3 - N1 Importadora - Guarapuava/PR

Conta: 2155-5

Data de abertura: 19/03/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
037	Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra pontas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema antembacamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 V, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA	1,00	UN	22.030,00	Eiber		13.999,90	13.999,90

19 921 49210001-86

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 E CAPITAO FREDERICO VIRMOND 1434
 CENTRO - GUARAPUAVA - PR
 CEP 85010-120

PREÇO TOTAL DO LOTE : 39.716,60
 TOTAL DA PROPOSTA : 39.716,60

65

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 15 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.921.492/0001-86 Fornecedor: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Email: n1distribuidora@outlook.com

Endereço: CAPITAO FREDERICO VIRMOND 1434 - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85010-120

Telefone: 42 3035 3020

Fax: 42 3035 3020

Celular: 42 9912 4230

Inscrição Estadual: 9065938232

Contador: Robert Michelc

Telefone contador: 42 3623 5001

Representante: Wilson Diogo Cordova Pires

CPF: 051.687.189-73

RG: 94437229

Endereço representante: Campos Sales 306 - Boqueirão - Guarapuava/PR - CEP 85020-360

Telefone representante: 42 9912 4230

E-mail representante: n1distribuidora@outlook.com

Agência: 4242 - N1 Importadora - Guarapuava/PR

Conta: 2155-5

Data de abertura: 19/03/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para efeitos de beneficiários da Lei complementar nº 123/2006).

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 19.921.492/0001-86

19 921 492/0001-86

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

R. CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 1434
CENTRO
GUARAPUAVA - PR
CEP 85010-120

19 921 492/0001-86

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

R. CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 1434
CENTRO

CEP 85010-120

829



Detalhe do Produto: CONSERVADORA/GELADEIRA/FREEZER PARA PRODUTOS BIOMEDICOS

676
J

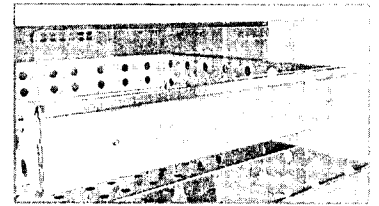
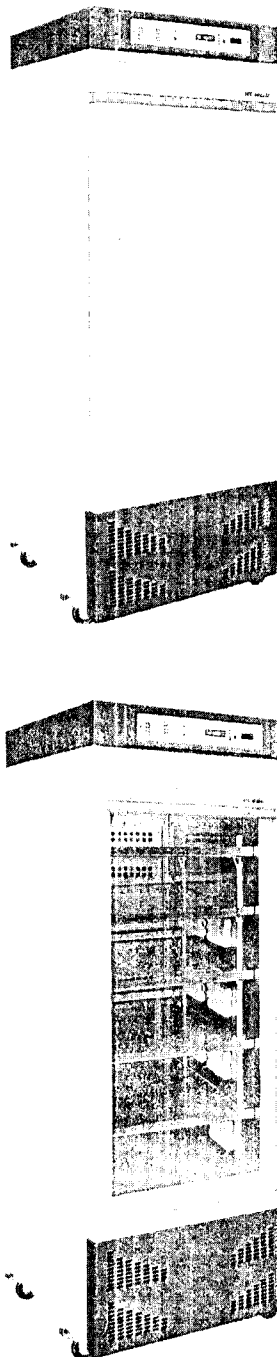
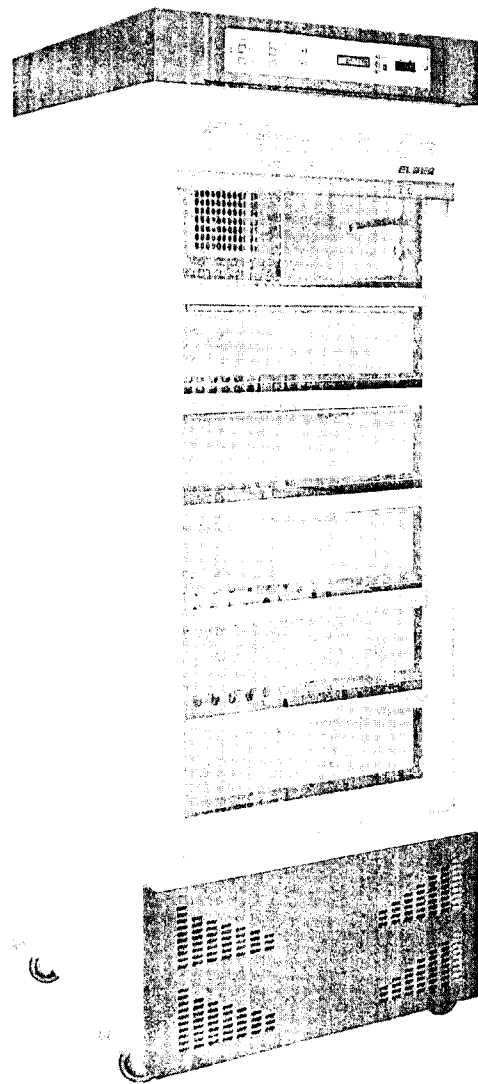
Nome da Empresa:	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	Autorização:	8069875
CNPJ:	81.618.753/0001-67		
Produto:	CONSERVADORA/GELADEIRA/FREEZER PARA PRODUTOS BIOMEDICOS		
	CAB31		
	CAB41		
	CSM42		
	CSM57		
	CSV1000		
	CSV120		
	CSV1200		
	CSV150		
	CSV1500		
	CSV180		
	CSV200		
	CSV240		
	CSV280		
	CSV300		
	CSV360		
	CSV400		
Modelo Produto Médico:	CSV420		
	CSV500		
	CSV560		
	CSV600		
	CSV700		
	CSV800		
	CTA145		
	CTS134		
	CTS150		
	CTS152		
	CTS260		
	CTS272		
	CTS30		
	CTS330		
	CTS340		
	CTS50		
Registro:	80698750002		
Processo:	25351.653537/2015-62		
Origem do Produto	FABRICANTE : ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

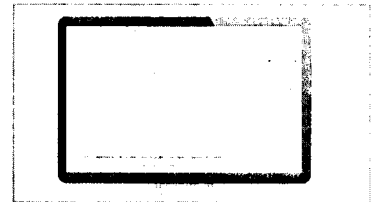
672
8

Alta eficiência
Menor custo operacional
Segurança absoluta

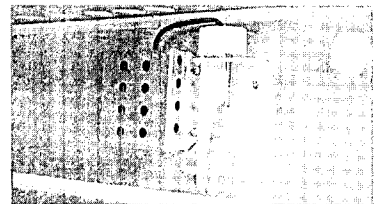
CSV-280



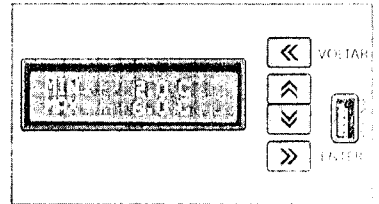
Controle digital com display LCD



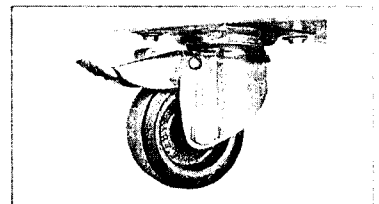
Software (Permite backup de dados)



Controle digital com display LCD



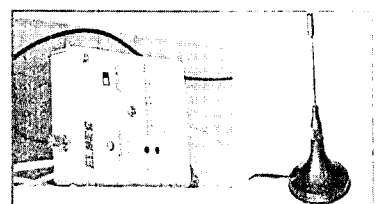
Controle digital com display LCD



Permite backup de dados



ALBER



Modelo CSV-280 Software

Modelo	SV/260
Aplicação	Laboratórios/Salas de vacinas
Volume interno	260 Litros úteis
Tipo	Vertical
Dimensões externas (altura x largura x profundidade)	1768 x 640 x 675 mm
Número do Registro na ANVISA	Nº 80698750002

678
J

REQUISITOS

- 1. O equipamento deve ser fabricado em aço inoxidável, com acabamento em escovado, para evitar contaminação e facilitar a limpeza.
- 2. Deve possuir sistema de aquecimento por resistência elétrica, com controle de temperatura digital, para manter a temperatura constante em 2°C acima da temperatura ambiente.
- 3. O equipamento deve possuir sistema de circulação de ar forçado, com filtro HEPA, para garantir a esterilidade do ambiente.
- 4. Deve possuir sistema de controle de umidade, com sensor de umidade e controle digital, para manter a umidade relativa constante em 50%.
- 5. O equipamento deve possuir sistema de controle de pressão, com sensor de pressão e controle digital, para manter a pressão constante em 10 Pa acima da pressão ambiente.
- 6. Deve possuir sistema de controle de pH, com sensor de pH e controle digital, para manter o pH constante em 7,0.
- 7. O equipamento deve possuir sistema de controle de condutividade, com sensor de condutividade e controle digital, para manter a condutividade constante em 10 µS/cm.
- 8. Deve possuir sistema de controle de turbidez, com sensor de turbidez e controle digital, para manter a turbidez constante em 0,1 NTU.
- 9. O equipamento deve possuir sistema de controle de oxigênio dissolvido, com sensor de oxigênio dissolvido e controle digital, para manter o oxigênio dissolvido constante em 8 mg/L.
- 10. Deve possuir sistema de controle de dióxido de carbono, com sensor de dióxido de carbono e controle digital, para manter o dióxido de carbono constante em 0,05 ppm.
- 11. O equipamento deve possuir sistema de controle de luz, com sensor de luz e controle digital, para manter a luz constante em 100 lux.
- 12. Deve possuir sistema de controle de ruído, com sensor de ruído e controle digital, para manter o ruído constante em 50 dB(A).
- 13. O equipamento deve possuir sistema de controle de vibração, com sensor de vibração e controle digital, para manter a vibração constante em 0,1 mm/s².
- 14. Deve possuir sistema de controle de temperatura ambiente, com sensor de temperatura ambiente e controle digital, para manter a temperatura ambiente constante em 20°C.
- 15. O equipamento deve possuir sistema de controle de umidade ambiente, com sensor de umidade ambiente e controle digital, para manter a umidade ambiente constante em 50%.
- 16. Deve possuir sistema de controle de pressão ambiente, com sensor de pressão ambiente e controle digital, para manter a pressão ambiente constante em 10 Pa.
- 17. O equipamento deve possuir sistema de controle de pH ambiente, com sensor de pH ambiente e controle digital, para manter o pH ambiente constante em 7,0.
- 18. Deve possuir sistema de controle de condutividade ambiente, com sensor de condutividade ambiente e controle digital, para manter a condutividade ambiente constante em 10 µS/cm.
- 19. O equipamento deve possuir sistema de controle de turbidez ambiente, com sensor de turbidez ambiente e controle digital, para manter a turbidez ambiente constante em 0,1 NTU.
- 20. Deve possuir sistema de controle de oxigênio dissolvido ambiente, com sensor de oxigênio dissolvido ambiente e controle digital, para manter o oxigênio dissolvido ambiente constante em 8 mg/L.
- 21. O equipamento deve possuir sistema de controle de dióxido de carbono ambiente, com sensor de dióxido de carbono ambiente e controle digital, para manter o dióxido de carbono ambiente constante em 0,05 ppm.
- 22. O equipamento deve possuir sistema de controle de luz ambiente, com sensor de luz ambiente e controle digital, para manter a luz ambiente constante em 100 lux.
- 23. Deve possuir sistema de controle de ruído ambiente, com sensor de ruído ambiente e controle digital, para manter o ruído ambiente constante em 50 dB(A).
- 24. O equipamento deve possuir sistema de controle de vibração ambiente, com sensor de vibração ambiente e controle digital, para manter a vibração ambiente constante em 0,1 mm/s².
- 25. O equipamento deve possuir sistema de controle de temperatura, com sensor de temperatura e controle digital, para manter a temperatura constante em 20°C.
- 26. Deve possuir sistema de controle de umidade, com sensor de umidade e controle digital, para manter a umidade constante em 50%.
- 27. O equipamento deve possuir sistema de controle de pressão, com sensor de pressão e controle digital, para manter a pressão constante em 10 Pa.
- 28. Deve possuir sistema de controle de pH, com sensor de pH e controle digital, para manter o pH constante em 7,0.
- 29. O equipamento deve possuir sistema de controle de condutividade, com sensor de condutividade e controle digital, para manter a condutividade constante em 10 µS/cm.
- 30. Deve possuir sistema de controle de turbidez, com sensor de turbidez e controle digital, para manter a turbidez constante em 0,1 NTU.
- 31. O equipamento deve possuir sistema de controle de oxigênio dissolvido, com sensor de oxigênio dissolvido e controle digital, para manter o oxigênio dissolvido constante em 8 mg/L.
- 32. Deve possuir sistema de controle de dióxido de carbono, com sensor de dióxido de carbono e controle digital, para manter o dióxido de carbono constante em 0,05 ppm.
- 33. O equipamento deve possuir sistema de controle de luz, com sensor de luz e controle digital, para manter a luz constante em 100 lux.
- 34. Deve possuir sistema de controle de ruído, com sensor de ruído e controle digital, para manter o ruído constante em 50 dB(A).
- 35. O equipamento deve possuir sistema de controle de vibração, com sensor de vibração e controle digital, para manter a vibração constante em 0,1 mm/s².

OPCIONAIS

- 1. Sistema de controle de temperatura ambiente, com sensor de temperatura ambiente e controle digital, para manter a temperatura ambiente constante em 20°C.
- 2. Sistema de controle de umidade ambiente, com sensor de umidade ambiente e controle digital, para manter a umidade ambiente constante em 50%.
- 3. Sistema de controle de pressão ambiente, com sensor de pressão ambiente e controle digital, para manter a pressão ambiente constante em 10 Pa.
- 4. Sistema de controle de pH ambiente, com sensor de pH ambiente e controle digital, para manter o pH ambiente constante em 7,0.
- 5. Sistema de controle de condutividade ambiente, com sensor de condutividade ambiente e controle digital, para manter a condutividade ambiente constante em 10 µS/cm.
- 6. Sistema de controle de turbidez ambiente, com sensor de turbidez ambiente e controle digital, para manter a turbidez ambiente constante em 0,1 NTU.
- 7. Sistema de controle de oxigênio dissolvido ambiente, com sensor de oxigênio dissolvido ambiente e controle digital, para manter o oxigênio dissolvido ambiente constante em 8 mg/L.
- 8. Sistema de controle de dióxido de carbono ambiente, com sensor de dióxido de carbono ambiente e controle digital, para manter o dióxido de carbono ambiente constante em 0,05 ppm.
- 9. Sistema de controle de luz ambiente, com sensor de luz ambiente e controle digital, para manter a luz ambiente constante em 100 lux.
- 10. Sistema de controle de ruído ambiente, com sensor de ruído ambiente e controle digital, para manter o ruído ambiente constante em 50 dB(A).
- 11. Sistema de controle de vibração ambiente, com sensor de vibração ambiente e controle digital, para manter a vibração ambiente constante em 0,1 mm/s².
- 12. Sistema de controle de temperatura, com sensor de temperatura e controle digital, para manter a temperatura constante em 20°C.
- 13. Sistema de controle de umidade, com sensor de umidade e controle digital, para manter a umidade constante em 50%.
- 14. Sistema de controle de pressão, com sensor de pressão e controle digital, para manter a pressão constante em 10 Pa.
- 15. Sistema de controle de pH, com sensor de pH e controle digital, para manter o pH constante em 7,0.
- 16. Sistema de controle de condutividade, com sensor de condutividade e controle digital, para manter a condutividade constante em 10 µS/cm.
- 17. Sistema de controle de turbidez, com sensor de turbidez e controle digital, para manter a turbidez constante em 0,1 NTU.
- 18. Sistema de controle de oxigênio dissolvido, com sensor de oxigênio dissolvido e controle digital, para manter o oxigênio dissolvido constante em 8 mg/L.
- 19. Sistema de controle de dióxido de carbono, com sensor de dióxido de carbono e controle digital, para manter o dióxido de carbono constante em 0,05 ppm.
- 20. Sistema de controle de luz, com sensor de luz e controle digital, para manter a luz constante em 100 lux.
- 21. Sistema de controle de ruído, com sensor de ruído e controle digital, para manter o ruído constante em 50 dB(A).
- 22. Sistema de controle de vibração, com sensor de vibração e controle digital, para manter a vibração constante em 0,1 mm/s².

679

BRTÜV

TÜV NORD GROUP

CERTIFICADO

A BRTÜV certifica que a empresa:

ELBER

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Rua Progresso, 150
89188-000 – Agronômica – SC – Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para a seguinte área de aplicação:

Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e assistência técnica de equipamentos de refrigeração para produtos para a saúde.

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

NBR ISO 13485:2004

Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da norma NBR ISO 13485:2004 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

Válido de: 13/01/2016

Válido até: 12/01/2019

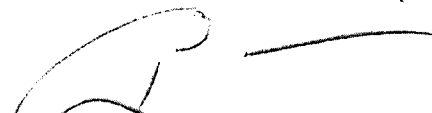
Certificação Inicial: 2016

Ciclo de Auditorias: 25/11/2018

Nº de Registro do Certificado: H-186

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri – SP, 13/01/2016


BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A.
Al. Madeira, 222 – 3º Andar
06454-010 – Barueri – SP – Brasil

TÜV NORD
BRTÜV



OMD 0002

680
J



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8069875

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029,

de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional, a partir de 06/12/2010, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

Razão Social: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Autorização/MS: 8069875

Data Autorização: 06/12/2010

CNPJ: 81.618.753/0001-67

N.º Processo: 2535152241120108º

Endereço: RUA PROGRESSO

N.º: 150

Bairro: CENTRO

Município: AGRONÔMICA

UF: SC

CEP: 04045-004

CLASSE: Produtos para a Saúde

ATIVIDADES: Armazenar

Expedir

Distribuir

Fabricar

Embalar

Brasília, 26 De abril de 2011


MARÍLIA COELHO CUNHA

Gerente-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos
GGIMP/ANVISA

681
8

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Instituições

Atividades

Serviços

Atividades

Atividades



Espaço
Cidadão

Profissional
de Saúde

Setor
Regulado

Detalhe do Produto: **MONITOR DOPPLER DF-7001**

Nome da Empresa:	MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP		
CNPJ:	03.155.958/0001-40	Autorização:	8012784
Produto:	MONITOR DOPPLER DF-7001		
	DF-7000-VB		
	DF-7001-B		
	DF-7001-D		
	DF-7001-DA		
Modelo Produto Médico:	DF-7001-N		
	DF-7001-S		
	DF-7001-VN		
	DF-7001-VS		
Nome Técnico:	Monitor Fetal		
Registro:	80127840024		
Processo:	25351.468985/2015-62		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Ministério da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - Rua Nelson Brihi, 100 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21200-000 - Fone: (51) 2125-1500 - Fax: (51) 2125-1501 - E-mail: atendimento@anvisa.gov.br



INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

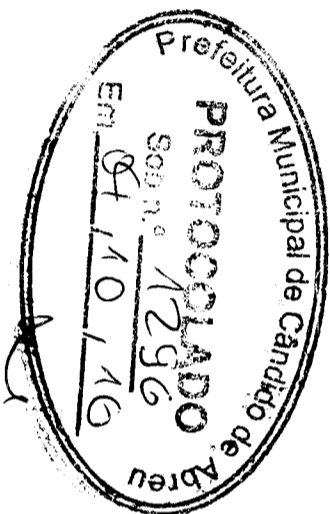
Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

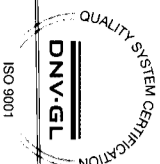
www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

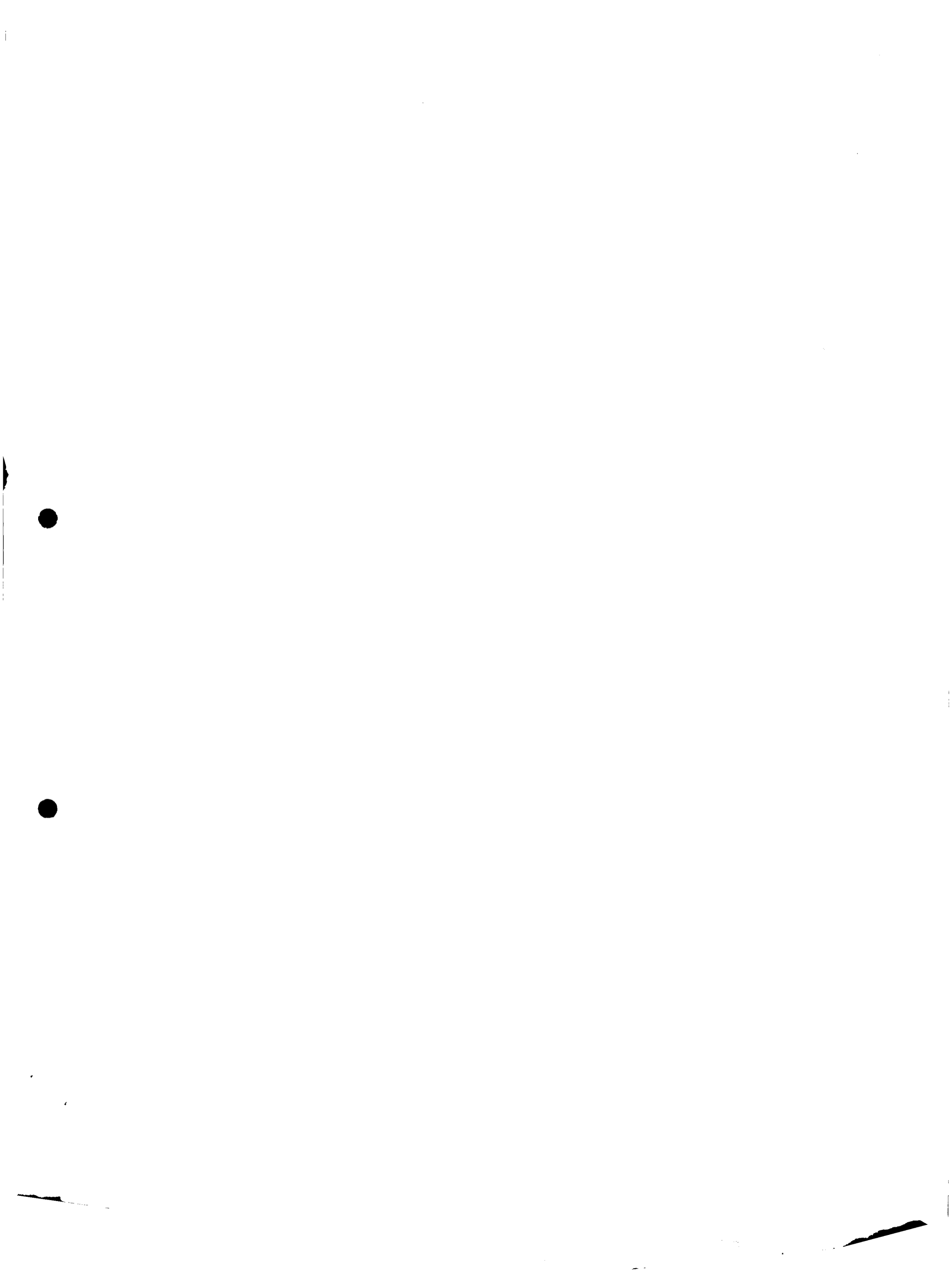
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016
EMPRESA: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ Nº 78.589.504/0001-86
IE: 601.03117-54

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, Nº 4455 -
BAIRRO SETOR INDUSTRIAL - LONDRINA/PR - CEP: 86072-000
FONE/FAX: (43) 3378-5500 / 3378-5501
E-MAIL: licitacao2@indrel.com



692





Município de Cândido de Abreu
Pregão Presencial 62/2016

Página

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.589.504/0001-86 Fornecedor: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA E-mail: licitacao2@indrel.com.br
Endereço: AVENIDA TIRADENTES 4455 - SETOR INDUSTRIAL - Londrina/PR - CEP 86072-000 Telefone: 4333785500 Fax: 4333785501 Celular:
Inscrição Estadual: 6010311754 Contador: ANTONIO CARLOS MACHADO Telefone contador:

Representante: JOÃO FERNANDO RAPCHAM RG: 64159364

Endereço representante: AVENIDA TIRADENTES 4455 - SETOR INDUSTRIAL - Londrina/PR - CEP 86072-000

E-mail representante: licitacao2@indrel.com.br

Banco: 1 - BB

Telefone representante: 4333785500

Conta: 3396-0

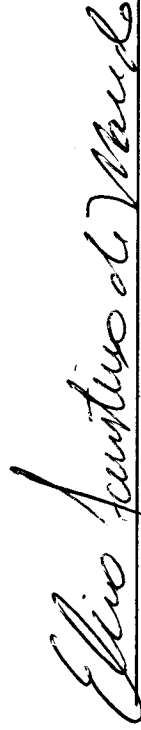
Agência: 2755-3 - AGENCIA LONDRINA - Londrina/PR

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
037	Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (líteis), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema antiembacamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. CONTENDO REGISTRO NA ANVISA.	1,00	UN	22.030,00	INDREL	RVV22D	20.900,00	20.900,

PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.900,
TOTAL DA PROPOSTA : 20.900,

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias



INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86

623
9

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
CMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



R.F.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2016

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis e equipamentos para UBS Campão, de acordo com a Resolução nº 604/2015 - APSUS da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda		
CNPJ: 78.589.504/0001-86		
Inscrição Estadual: 601.03117-54		
Inscrição Municipal: 015.099-1		
Endereço: Avenida Tiradentes, nº 4455 – Bairro setor Industrial – Londrina/PR		
CEP: 86.072-	Fone: (43) 3378-5500	Fax: (43) 3378-5501
E-mail: licitacao@indrel.com.br		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome:	João Fernando Rapcham	
Identidade nº/ Órgão expedidor:	6.415.936-4 SSP/PR	
CPF nº	033.374.979-00	
Cargo na em	Diretor Comercial	

CONDIÇÕES GERAIS:

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. Nossa proposta de preços constitui objeto da presente licitação a Registro de Preços para Aquisição de 01 Refrigerador vertical específico para armazenamento de vacinas, conforme norma técnica federal, demais especificações conforme determina o edital e seus anexos, da licitação em epígrafe:

OBJETO COTADO/OFERTADO
ITEM 018186
Quantidade: 01
Unidade: Unidade
Marca: Indrel
Fabricante: Indrel

Procedência: nacional

Modelo: RVV22D

Registro no Ministério da Saúde ANVISA: 10253020013

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



B.P.F.



Descrição:

EQUIPAMENTO – REFRIMED VACINAS INDREL

MODELO: RVV 22D

POSIÇÃO FISCAL/NCM Nº 8418.50.90 – REGISTRO NA ANVISA:
10253020013

Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de VACINAS com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4,0 °C, mais ou menos 1°C, dentro das especificações do Ministério da Saúde e certificado pela ANVISA, Qualidade total ISO9001-2008, ISO 13485-2003 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – BPF conforme RDC 59, com as seguintes características principais:

Equipamento estruturado e isento de vibrações, capacidade para armazenamento de 12.500 doses em ampolas de 5ml cada ou 280 litros, unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, refrigeração com circulação de ar forçado, impelente por duto embutido e grelha vertical, gabinete externo em formato retangular, em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, equipada com no mínimo 40 blocos criogênicos para manutenção inercial da temperatura na falta de energia elétrica, equipamento com acabamento esmerado e de fácil manutenção, limpeza e assepsia, equipado com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas de fácil manuseio e isolamento térmico com 75 mm de espessura em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical, contra portas internas fabricadas em acrílico incolor com sistema de identificação das mesmas, dobradiças de encaixe com acabamento cromado, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência, porta com gaxeta magnética nos quatro lados, equipado com rodízios especiais e freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de f alta de energia com bateria recarregável, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado em +/- 1°C, indicação de temperatura decimal, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, pré fixado em 3 e 7°C, termômetro digital de temperatura de momento máxima e mínima no controlador digital micro processado com sistema de memória para total segurança de funcionamento, no painel, botão silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado, sinalizador luminoso de refrigeração em recuperação, sinalizador luminoso de alarme, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, sistema analógico de segurança de funcionamento, sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com acionamento automático na abertura da porta,

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



B.P.F.



686
J

equipamento em 110 v , 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148KW/HM, ANVISA, Certificações ISO e B.P.F. e Manual do proprietário em Português. Medidas Externas: Altura: 155 cm; Largura: 61 cm; Profundidade: 80 cm. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Itens Inclusos:

- Porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti-embassamento.
- Sistema de alarme remoto à distância por Discadora Indrel, com memórias de 03 números telefônicos pré-fixados.
- Safety System – sistema de emergência para 24 horas na falta de energia elétrica mantendo todas as funções eletroeletrônicas inclusive do compressor de frio, através de conversor de energia 12 volts Indrel com sistema acoplado no equipamento.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: R\$ 20.900,00 (vinte e mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 20.900,00 (vinte e mil e novecentos reais).

2.2- VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 20.900,00 (vinte e mil e novecentos reais).

2.3. DECLARAMOS que o prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

2.4. Declaro sob as penas sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I e de ter tomado conhecimento do EDITAL relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do PREGÃO e da forma de pagamento estabelecidos.

2.5 - Prazo de entrega: A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação. O objeto da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal requisitante, ou em locais por ela determinado.

12.3 As entregas deverão ser feitas de segunda a sexta feira nos seguintes horários: Pela manhã das 08h00min até às 11h30min e à tarde das 13h00m até as 17h30m, não será recebido o produto fora deste horário.

2.6 Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

INDREL

SCIENTIFICO

2.7 Dados da Conta Bancária:

BANCO DO BRASIL

Agência nº 2755-3

C/C nº 3.396-0

682

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

2.8 Prazo de garantia: 24 (vinte e quatro) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

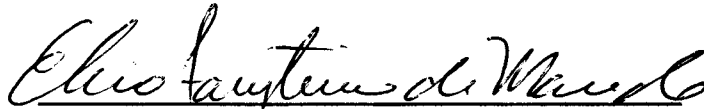
2.9 Assistência Técnica: permanente em todo território nacional com equipe qualificada, sendo a empresa MARCFRIO REFRIGERAÇÃO - MARCOS OSIRES NUNES EPP, CNPJ: 81.742.751/0001-85, Av. Comendador Franco 2711 – Loja 05 – Jd das Américas, Fone: (41) 3266-7586 / 3366-8715 / 9967-9034 / 9967-6792, Curitiba – PR, CEP: 81520-000, E-mail: marcfrio@uol.com.br, Att: Marcos / Tânia, sendo a empresa credenciada e autorizada a prestar serviços de assistência técnica, treinamentos e instalação dos equipamentos on site, no local onde o equipamento estiver instalado durante o período da garantia. Comprometemo-nos a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

Londrina, 04 de outubro de 2016.



ELCIO FAUSTINO DE MACEDO

PROCURADOR

RG nº 000901451 SSP/MS

CPF nº 026.395.409-98

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

78589504/0001-86

INDREL - Ind. de Refrig.
Londrinense Ltda.

AV. TIRADENTES, 4455
SETOR INDUSTRIAL CEP 86072-000
LONDRINA - PR



B.P.F.

ANVISA
CERTIFICATION



Brazilian



CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Atualizações Serviços Mapa de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS

Nome da Empresa:	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA		
CNPJ:	78.589.504/0001-86	Autorização:	1025302
Produto:	INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS		
Modelo Produto Médico:	CI3D; RVH 137D; RVH 137D/2; BSG02D; RC02D; RW11D; BSG04D; RC220D; RW22D; BSG05D; RC330D; RVW440D; RC430D; RC504D; RW880D; RVV1500D; RWV1500/2; RW2000D		
Nome Técnico:	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar		
Registro:	10253020013		
Processo:	25351.234666/2012-01		
Origem do Produto	FABRICANTE : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

638
/

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

10/08/2016 10:20:13 AM



6299
J

Escola Para Procedimentos Invasivos 25351299179/2012-04
 Escova para Cuidados KARL STORZ
 FABRICANTE: KARL STORZ GMBH & CO. KG - ALEMANHA
 DISTRIBUIDOR: KARL STORZ GMBH & CO. KG - ALEMANHA
 I0389A; I0389B; I0389AE; I0389BE; I3266K; I3266KE; I3266L; I3266LE; I3266M; I3266ME; I0359; 24514; 27023Y; 60097BL; 60097BS; 60206L; 60206LL; 60266M; 60266ME; PARTES 24514A; 24514C; 24514B; I3266H
 CLASSE: I 10302860203
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA. I03027-2
 Luvas Descartáveis 25351282133/2012-75
 LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL - HALPLAST
 FABRICANTE: HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
 DISTRIBUIDOR: HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA - BRASIL
 Pacote com 100 unidades. Caixa de papelão com 1000 unidades tamanho único. Caixa de papelão com 5000 unidades.
 CLASSE: I 10302729001
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
 HIDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP 8.05096-1
 Equipos 25351284859/2012-30
 Disposable Infusion Set with Micon Filter
 FABRICANTE: PERFECT MEDICAL INDUSTRY VN CO., LTD - VIETNA
 V0329102006001;
 V0329102006001;
 V0329102006001
 CLASSE: I 80509610006
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Equipos 25351284848/2012-99
 Disposable Administration Set
 V041112006001;
 V041112006001
 CLASSE: I 80509610007
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 HOT SPOT BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 806339-7
 Escola Odontológica Para Profissão 253513004287/2019-10
 ESCOLA PARA PROPLAXIA HOT SPOT
 FABRICANTE: STORDIARD MANUFACTURING COMPANY LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)
 DISTRIBUIDOR: HOT SPOT BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272
 CLASSE: I 80633970001
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 80030-0
 Cateletras 25351113233/2012-64
 CATELETR BILIAK
 FABRICANTE: Marlow AG - Medical Equipment - SUÍÇA
 Cateletr Bilar Simples Modelos: BSST 7,5; BSST 7,7; BSST 7,10; BSST 7,12; BSST 7,15; BSST 10,5; BSST 10,7; BSST 10,10; BSST 10,12; BSST 10,15 Cateletr Bilar Duplo Jota Modelos: BS-DP 5,4; BS-DP 5,7; BS-DP 5,10; BS-DP 7,4; BS-DP 7,7; BS-DP 7,10; BS-DP 10,5; BS-DP 10,10; BS-DP 10,15; Cateletr Bilar Amsterdã Modelos: BSA 7,5; BSA 7,7; BSA 7,10; BSA 7,12; BSA 7,15; BSA 10,5; BSA 10,7; BSA 10,10; BSA 10,12; BSA 10,15 Cateletr Bilar Mono Jota BSS 7,5; BSS 7,7; BSS 7,10; BSS 7,12; BSS 7,15; BSS 10,5; BSS 10,7; BSS 10,10; BSS 10,12; BSS 10,15.
 CLASSE: I 80603600063
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Compto Para Nefrosomia 25351128641/2012-52
 CONSUNTO DE NEFROSOMIA PERCUANHO HM
 FABRICANTE: MAR FLOW AG - SUÍÇA
 PDS10; PDS12; PDS14; PDS16; PDS18; PDS20; PDS22
 CLASSE: I 80603600064
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Instrumentos cirurgicos 25351172724/2012-67
 Instrumental cirurgico de laparoscopia
 FABRICANTE: ZHEJIANG SUBA MEDICAL DEVICE CO. LTD - CHINA
 F3105; F3010; F3015; F3020; F3105; F4010; F4012; F4110; I0533; I3533; T0933; T0933; F1500; F1510; F1520; F1610; F1620; F1630; F1640; F1810; F1820; F1830; F1710; F1710; F1010; F1020; F1030; F1040; F1050; F1060; F1070; F1110; F1120; F1130; F1140; F1210; F1220; F1230; F1240; F1310; F1320; F1330
 CLASSE: I 80603600065
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Imagem Produtos Radiológicos Ltda. 8.00688-4
 AGULHA PARA BIÓPSIA 25351273908/2012-39
 Agulha de Biópsia / Aspiração de Medula Óssea
 FABRICANTE: GEA SRI - ITÁLIA
 MOHR; MN0810; MN0815; MN0910; MN0915; MN1110; MN1115; MN1307; MN1310; MN01310; MASCA; MA1501 /

MA1503; MA1601; MA1603; MA1801; MA1801 NAXI; NAXI1404; NAXI1501; NAXI1503; NAXI1601; NAXI1603 / NAXI1801; NAXI1803
 CLASSE: I 80068840001
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 INCOMEPE INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA I03952-7
 Instrumental Para Implants Ortopedicos 25351328399/2010-16
 INSTRUMENTAIS PARA SÍNTESE ÓSSEA - IRENE
 FABRICANTE: TIANJIN ZHENGNIAN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR: TIANJIN ZHENGNIAN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA
 CO3008 - GUIA DE BROCA COMBINADA 3,2; CO3017 - PEÇA DE MÃO EM T DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 4,5; CO3025 - ALICATE ACUTO CENTRALIZADO R; CO4009 - ALICATE AUTOCENTRALIZADO R 260MM; CO5002 - CHAVE SEXTAVADA UNIVERSAL SW2,5; CO5004 - ALICATE DE APOIO OSSO PEQUENO; CO5005 - ALICATE DE APOIO OSSO GRANDE; CO5006 - FORCIPS DE REDUÇÃO RETO; CO5007 - FORCIPS DE REDUÇÃO OBLÍQUO LONGO; CO5008 - FORCIPS DE REDUÇÃO OBLÍQUO CURTO; CO5009 - ALICATE DE REDUÇÃO DE PONTAS DUPLAS 40MM; CO5011 - ALICATE DE REDUÇÃO DE PONTAS TRÍPLAS 40MM; CO5013 - ALICATE DE PONTAS AJUSTÁVEIS PLANO; CO5014 - ALICATE DE POSIÇÃO PELVICA 340MM; CO5016 - ALICATE DE PLACAS 8X10MM; CO6001 - GUIA DHS DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 135° X 2,6; CO6003 - MEDIDOR DE PROFUNDIDADE 100MM; CO6012 - PEÇA DE MÃO EM T 8,0X7,0X220; CO6017 - PEÇA DE MÃO EM T DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 5,5; CO9022 - TORQUIMETRO 5,5 X 4,0
 CLASSE: I 10395270052
 8012 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA I03432-0
 Esfigmomanometro 25351002599/2012-93
 ESFIGMOMANOMETRO CLÍNICO
 FABRICANTE: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA
 CLASSE: I 10343200003
 8024 - Cadastro em (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
 Termometro Clinico 25351162035/2012-56
 MEDIFEBRE
 FABRICANTE: WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR: WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA
 MEDIFEBRE; INCOTERM;
 CLASSE: I 10343200004
 8024 - Cadastro em (isenção) de Equipamento para Saúde IMPORTADO
 INDREIL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA I.02530-2
 Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar 25351234666/2012-01
 INDREIL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLABES
 FABRICANTE: INDREIL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
 DISTRIBUIDOR: INDREIL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
 CBD; RVH 1370; RVH 1370D; BSG02D; RC02D; RVV11D; BSG04D; RC220D; RVV22D; BSG05D; RC330D; RVV440D; RC430D; RC504D; RVV80D; RVV1500D; RVV1500Z; RVV2000D
 CLASSE: I 10253020013
 8026 - Cadastro em (isenção) de Equipamentos para Saúde Nacional
 INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA I01606-1
 CONTROLES MULTIPARAMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE I25351298402/2012-98
 SOLUÇÃO DE CONTROLE INJEX SENS
 FABRICANTE: I-SENS, INC - CORÉIA DO SUL
 Solução A: 1x4ml; Solução B: 1x4ml
 CLASSE: I 10160610009
 8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, importado
 inovatecs pesquisa e desenvolvimento biotecnológico ltda 8.05919-4
 Corativo 25351205777/2010-51
 NANO SKIN CURATIVO
 FABRICANTE: inovatecs pesquisa e desenvolvimento biotecnológico ltda - BRASIL
 10 x 10 cm, 10 x 15 cm
 CLASSE: I 80591940001
 8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
 INOVE DIAGNOSTICA E TERAPÉUTICA LTDA - EPP 8.05179-8
 Sondas 25351234835/2012-30
 Sonda para nutrição enteral tipo botão baixo perfil com balão Medicina
 FABRICANTE: Medicina Ltd - REINO UNIDO
 DISTRIBUIDOR: Medicina Ltd - REINO UNIDO
 B1210; B1212; B1215; B1217; B1220; B1223; B1225; B1227; B1230; B1235; B1240; B1245; B1250; B1255; B1260; B1265; B1270; B1275; B1280; B1285; B1290; B1295; B12106; B1410; B1412; B1415; B1417; B1420;

B1423; B1425; B1427; B1430; B1435; B1440; B1445; B1450; B1455; B1460; B1465; B1470; B1475; B1480; B1485; B1490; B1495; B14100; B1610; B1612; B1615; B16100; B1810; B1812; B1815; B1817; B1820; B1823; B1825; B1817; B1820; B1823; B1825; B1827; B1830; B1835; B1840; B1845; B1850; B1855; B1860; B1865; B1870; B1875; B1880; B1885; B1890; B1895; B18100; B2010; B2012; B20160; B2015; B2017; B2020; B2023; B2025; B2027; B2030; B2035; B2040; B2045; B2050; B2055; B2060; B2065; B2070; B2075; B2080; B2085; B2090; B2095
 CLASSE: I 80517900027
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 INTELIGEN DO BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA 80169-2
 Gizes e Andares 25351297427/2012-80
 COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL TEK LAB PREMIER
 FABRICANTE: PRODUCTOS TEXTILES PREMIER PROTEX S.R.L. - BOLÍVIA
 500 UN - 6 DOBRAS-8 CAMADAS 7,5cm X7,5cm-REF 13 cm X27cm-11 e 13 FIOS- sem RX
 CLASSE: I 80816920001
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Algodão 25351297443/2012-13
 ALGODÃO HIDRÓFILO TEKLAB PREMIER
 FABRICANTE: PRODUCTOS TEXTILES PREMIER PROTEX S.R.L. - BOLÍVIA
 SACOS DE 10G; ROLOS DE 25G,50G,100G,250G,500G,2000G
 CLASSE: I 80816920002
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 INTERNACIONAL CIENTIFICA LTDA 801737-0
 FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS 25351159997/2012-14
 Cartão para coleta de sangue
 FABRICANTE: MACHBERY NAGEL GMBH & CO KG - ALEMANHA
 Bloco com 50 folhas de 4 a 5 circuitos; Folha 50 x 50 - Pacote com 100 unidades
 CLASSE: I 80173700017
 8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, importado
 JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA I02590-4
 Pulseras de identificação 25351311180/2012-22
 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO VITAL ID
 FABRICANTE: KUNSHAN MSTER GRADE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR: JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
 VI 5000 - ADULTO
 VI 5001 - ADULTO
 VI 5002 - INFANTIL
 VI 5003 - MAE/FILHO
 CLASSE: I 10259090056
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Canulas 25351311225/2012-61
 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO GOLD
 FABRICANTE: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR: JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO VITAL GOLD
 TAMANHOS 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0; 9,5; 10,0
 CLASSE: I 10259090057
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 Canulas 25351311222/2012-84
 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD
 FABRICANTE: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
 CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD
 TAMANHOS 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0
 CLASSE: I 10259090058
 80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 801459-0
 Haste modular para artroplastias de quadril 25351312804/2010-13
 HASTE FEMORAL TRI-LOCK GRIPTRON
 FABRICANTE: DEPUY ORTHOPAEDICS, INC. - ESTADOS UNIDOS
 DISTRIBUIDOR: DEPUY INTERNATIONAL LTD. - INGLATERRA (REINO UNIDO)
 DISTRIBUIDOR: DEPUY ORTHOPAEDICS, INC. - ESTADOS UNIDOS
 101204005; 101204010; 101204020; 101204030; 101204040; 101204050; 101204060; 101204070; 101204080; 101204090; 101204100; 101204110; 101204120; 101214005; 101214110; 101214020

690
J



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	CNPJ 78.589.504/0001-86	
Endereço Completo Avenida Tiradentes Nº 4455 - CENTRO CEP: 86072360 - LONDRINA/PR	Telefone 43-33785500	
Responsável Técnico JOSE AUGUSTO RAPCHAM	Responsável Legal ALBERTO RAPCHAM	

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.02.530-2	Data do Cadastro 17/03/1995	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.170092/94	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes
ARMAZENAR - Correlato
DISTRIBUIR - Correlato
EMBALAR - Correlato
EXPORTAR - Correlato
FABRICAR - Correlato
IMPORTAR - Correlato
TRANSPORTAR - Correlato

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



691
J

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Departamento Técnico-Normativo

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor do Departamento Técnico-Normativo - DTEN, da Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento a dispositivos da Lei nº 8.300/78, do Decreto 79.094/77 e considerando, ainda, o parecer técnico resolve:

1. Conceder Autorizações de Funcionamento, Alterações e os Cancelamentos de Autorização de Funcionamento de Empresas na conformidade da relação anexa.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.U. nº 0046, Seção I, págs. nº 3108 e 3111, publicado no dia 08 de março de 1995.

MARCELO ARAZIM

*** CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

C.G.C.-97.474.845/0001-50 ENDER.-AVENIDA RIO BRANCO C.E.P.- 21.040.000 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 18.180/94 311/513 00.097/94	DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF - RJ FONE - 2803848	
MEDICAMENTO DISTRIBUIR	CORRELATO EXPORTAR	IMPORTAR	
SISPAPEC IND E COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA C.G.C.-78.380.987/0001-04 ENDER.-R ONILIO MONTEIRO SOARES C.E.P.- 81.030.001 MUNIC.-CURITIBA	PROC. - 00.097/94 1814/	AUTORIZ/MS-1.02.502-4 DATA AUT - BAIRRO-VILA FANNY UF - PR FONE - 2771331	
CORRELATO FABRICAR			
DOBONTO CEARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA C.G.C.-10.492.296/0001-49 ENDER.-AV PADRE ANTONIO TOMAZ C.E.P.- 60.140.000 MUNIC.-FORTALEZA	PROC. - 00.982/93 2110/	AUTORIZ/MS-1.02.503-1 DATA AUT - BAIRRO-ALDEOTA UF - CE FONE - 2619410	
CORRELATO ARMAZENAR	DISTRIBUIR		
BLUMZ E JENSEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.G.C.-52.073.319/0001-40 ENDER.-AV SANTOS DUMONT C.E.P.- 83.400.000 MUNIC.-COLOMBO	PROC. - 23.062/94 477/	AUTORIZ/MS-1.02.534-7 DATA AUT - BAIRRO-CAMPO PERUENO UF - PR FONE - 3561514	
CORRELATO ARMAZENAR FABRICAR TRANSPORTAR	EMBALAR IMPORTAR	DISTRIBUIR PRODUZIR	EXPORTAR REENBALAR
SUPER DENTARIA NAPOLEAO LTDA C.G.C.-33.085.434/0001-29 ENDER.-R GENERAL CALDWELL C.E.P.- 20.230.190 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 17.473/94 1617/	AUTORIZ/MS-1.02.535-0 DATA AUT - BAIRRO-CENTRO UF - RJ FONE - 2241439	
CORRELATO FABRICAR	IMPORTAR	REENBALAR	
FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA C.G.C.-59.293.862/0001-40 ENDER.-AL SAQ CAETANO C.E.P.- 9.360.000 MUNIC.-S CAETANO DO SUL	PROC. - 08.790/93 2790/	AUTORIZ/MS-1.02.536-4 DATA AUT - BAIRRO-SANTA MARIA UF - SP FONE - 4171366	
CORRELATO FABRICAR	PRODUZIR		
VECTRON LABORATORIES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.G.C.-68.618.503/0001-89 ENDER.-AV VINTE E QUATRO C.E.P.- 21.941.000 MUNIC.-RIO DE JANEIRO	PROC. - 06.839/94 S/N	AUTORIZ/MS-1.02.537-8 DATA AUT - BAIRRO-ILHA DO FUNDAO UF - RJ FONE - 2300130	
CORRELATO EMBALAR PRODUZIR	EXPORTAR	FABRICAR	IMPORTAR
REICHEN, CH INSTRUMENTOS E FIBRA OTICA LTDA C.G.C.-1.032.280/0001-86 ENDER.-R WASHINGTON LUIZ C.E.P.- 4.627.003 MUNIC.-SAO PAULO	PROC. - 05.983/94 5415/	AUTORIZ/MS-1.02.538-1 DATA AUT - BAIRRO-JD AEROPORTO UF - SP FONE - 2407011	
CORRELATO DISTRIBUIR	EXPORTAR	FABRICAR	IMPORTAR
STARLINE DO BRASIL IND DE FIDS CIRURGICOS LTDA C.G.C.-71.371.215/0001-67 ENDER.-AV DR NISAEEL R CASTRO C.E.P.- 38.406.190 MUNIC.-UBERLANDIA	PROC. - 19.548/94 510/	AUTORIZ/MS-1.02.539-5 DATA AUT - BAIRRO-SANTA MONICA UF - MG FONE - 2344620	
CORRELATO ARMAZENAR FABRICAR TRANSPORTAR	EMBALAR IMPORTAR	DISTRIBUIR PRODUZIR	EXPORTAR REENBALAR
THOMAY COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA C.G.C.-72.107.428/0001-49 ENDER.-R MARQUES DO POMBAL C.E.P.- 90.540.000 MUNIC.-PORTO ALEGRE	PROC. - 04.118/94 1710/04	AUTORIZ/MS-1.02.528-7 DATA AUT - BAIRRO- UF - RS FONE - 3432304	
CORRELATO DISTRIBUIR	IMPORTAR		
EXPORTADORA MARINA LTDA C.G.C.-38.946.919/0001-43 ENDER.-RUA EUDALDO SCHIEBLER C.E.P.- 82.500.000 MUNIC.-CURITIBA	PROC. - 00.140/94 908/	AUTORIZ/MS-1.02.529-0 DATA AUT - BAIRRO-JARDIM SOCIAL UF - PR FONE - 2642496	
CORRELATO ARMAZENAR	DISTRIBUIR	IMPORTAR	
INDREL IND DE REPRESENTACOES LONDRIENSE LTDA C.G.C.-78.549.506/0001-86 ENDER.-AV TIHADENTES C.E.P.- 84.072.360 MUNIC.-LONDRIINA	PROC. - 17.092/94 4455/	AUTORIZ/MS-1.02.530-2 DATA AUT - BAIRRO-S INDUSTRIAL UF - PR FONE - 3385055	
CORRELATO ARMAZENAR FABRICAR	EMBALAR IMPORTAR	DISTRIBUIR TRANSPORTAR	EXPORTAR
LAC CLINICA IND COMERCIO REPRESENTACOES LTDA C.G.C.-66.909.400/0001-33 ENDER.-RUA SANTA CRUZ C.E.P.- 13.000.000 MUNIC.-MOBI MIRIM	PROC. - 13.821/94 1199/	AUTORIZ/MS-1.02.531-6 DATA AUT - BAIRRO-SANTA CRUZ UF - SP FONE - 605757	

697
8



DNV BUSINESS ASSURANCE MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No. 169460-2014-AQ-BRA-NA

This is to certify that the Management System of:

**INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.**

Avenida Tiradentes 4455, Londrina, Paraná, Brazil. 86072-000

has been found to conform to the standard:

ISO 9001:2008

This Certificate is valid for the following product or service ranges:

**DESIGN, DEVELOPMENT, MANUFACTURING, MARKETING AND SERVICES OF
REFRIGERATION EQUIPMENTS FOR MEDICAL- HOSPITALAR, LABORATORY AND
SCIENTIFIC AREA.**

Initial Certification date:
27 December 2014

This Certificate is valid until:
22 January 2018

*The audit has been performed under the
supervision of*

José Mário Martins
Lead Auditor



Place and date:

Høvik, 27 December 2014

for the Accredited Unit:
**DNV GL Business Assurance
Norway AS.**

Eugenie Winger Husebye
Management Representative

Lack of fulfilment of conditions as set out in the Certification Agreement may render this Certificate invalid.

This Certificate has been digitally signed. See www.dnv.com/digitalsignatures for more info

HEAD OFFICE. Det Norske Veritas AS, Veritasveien 1, 1322 Høvik, Norway. Tel: +47 67 57 99 00 Fax: +47 67 57 99 11 - www.dnv.com

693
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2016 às 08:15:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b971a3b5170dfc4a59a946d5cb870416bf4ac6e80ad588b9fb10ecd7e19
48f646c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d899552d14a55bb197d3040dc3b58df57b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

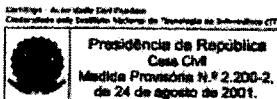
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 03:51:19 (Dia/Mês/Ano)

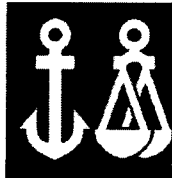
Código de Controle da Certidão: 495480

Código de Controle da Autenticação:

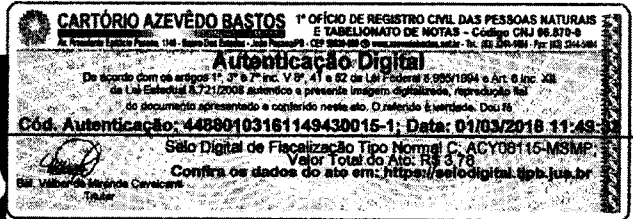
44880103161149550640-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DNV



694

DNV BUSINESS ASSURANCE MANAGEMENT SYSTEM CERTIFICATE

Certificate No. 169461-2014-AQ-BRA-NA

This is to certify that the Management System of:

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Avenida Tiradentes 4455, Londrina, Paraná, Brazil. 86072-000

has been found to conform to the standard:

ISO 13485:2003

This Certificate is valid for the following product or service ranges:

DESIGN, DEVELOPMENT, MANUFACTURING, MARKETING AND SERVICES OF REFRIGERATION EQUIPMENTS FOR MEDICAL- HOSPITALAR, LABORATORY AND SCIENTIFIC AREA.

Initial Certification date:
27 December 2014

This Certificate is valid until:
22 January 2018

The audit has been performed under the supervision of

José Mário Martins
Lead Auditor



Place and date:

Høvik, 27 December 2014

for the Accredited Unit:
DNV GL Business Assurance
Norway AS.

Eugenie Winger Husebye
Management Representative

Lack of fulfilment of conditions as set out in the Certification Agreement may render this Certificate invalid.

This Certificate has been digitally signed. See www.dnv.com/digital/signatures for more info

HEAD OFFICE: Det Norske Veritas AS, Veritasveien 1, 1322 Hovik, Norway. Tel: +47 67 57 99 00 Fax: +47 67 57 99 11 - www.dnv.com

695
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2016 às 08:15:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b971a3b5170dfc4a59a946d5cb870416b43d8360fc7ae32a27b623e4ec
9667448c4819d06b0ca810d38506453cfaae9d870051d19427607cd8b0c1da6449d7057

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

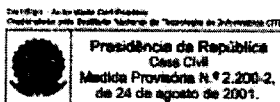
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 03:51:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 495479

Código de Controle da Autenticação:

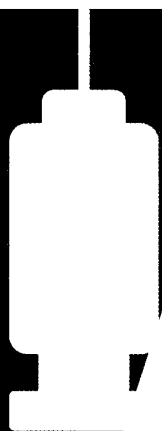
44880103161149430015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REFRIMED

REFRIGERADORES
PARA VACINAS,
HEMODERIVADOS,
KIT, LABORATÓRIOS,
REAGENTES E
TERMOLÁBEIS



696
0



INDREL

Refrigeradores para Vacinas, Hemoderivados, Kit, Laboratórios, Reagentes e Termolábeis

Refrigeradores para Vacinas, Hemoderivados, Kit, Laboratórios, Reagentes e Termolábeis

As câmaras para Vacinas, Hemoderivados, Kit, Laboratórios, Reagentes e Termolábeis – REFRIMED estão disponíveis em diversos tamanhos, com capacidades de armazenamento de 30 a 1560 litros úteis. Todos os modelos atendem aos requisitos estabelecidos pela OMS (Organização Mundial de Saúde), ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) possuindo ainda certificação do sistema de qualidade total ISO9001, ISO 13485, BPF (Boas Práticas de Fabricação), Marca CE e seguem as normas AABB. Todos os modelos oferecem a mais alta tecnologia em refrigeração médico-hospitalar, com controle uniforme e rápida recuperação de temperatura. Fabricados com seu interior em aço inoxidável e isolamento térmico de alta eficiência chegando ao dobro de refrigeradores convencionais, garantindo assim menor custo operacional, segurança absoluta e longa vida útil para o produto.

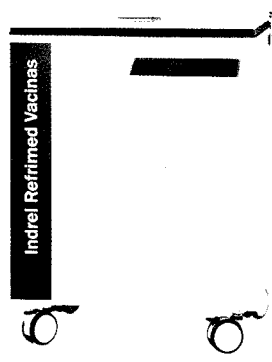
Modelos:

CI3D - RVV11D - RVV22D - RVV440D - RVV880D - RVH137D - RVH137D/2 - RVV1500D RVV1500D/2
RVV2000D - RC02D - RC220D - RC330D - RC430D - RC504D.

Informações Técnicas

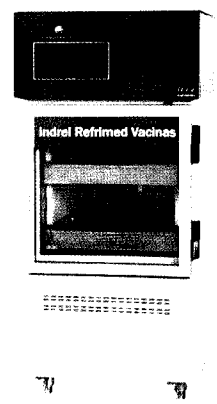
- Temperatura pré-fixada de +2°C a +8°C, configurável entre -2,5°C a +15°C, de ajuste decimal (0,1°C), sensor (ou sensores) em solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não somente do ar do gabinete. [configurações de multissensores conforme dados de clientes].
- Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável para perfeita assepsia, segurança do produto armazenado e longa durabilidade, externamente em chapa de aço tratada quimicamente e pintada na cor branca com fino acabamento.
- Sistema "roll out" de gavetas/prateleiras, fabricados em aço inoxidável, deslizantes sobre trilhos, que asseguram movimento suave e seguro ao usuário.
- Sistemas de contraportas internas individuais em material transparente com identificação (na linha RVV).
- Isolamento térmico em poliuretano de alta densidade livre de CFC em todas as paredes com espessura mínima que varia de 7 a 10 cm.
- Utilização de sistemas de refrigeração com unidade selada isenta de vibrações, "Ultra Silence Indrel", livre de CFC. Ecologicamente correto.
- Sistema de circulação interna por ar forçado, garantindo assim a uniformidade da temperatura em todo interior da câmara.
- Desligamento automático do sistema de circulação interna na abertura de porta, minimizando as interferências externas.
- Degelo automático avançado com evaporação do condensado, pré-programado, não necessita de degelo manual.
- Painel de controle frontal com controlador microprocessado digital com senha de segurança.
- Sistema de registros de temperaturas de momento, máxima e mínima diretamente no painel, com memorização das mesmas na falta de elétrica para total segurança do produto armazenado.
- Sistemas de alarmes monitorados visualmente e sonoro no painel para desvios de temperatura alta e baixa, com sinalizador luminoso de equipamento energizado, de refrigeração em recuperação, de alarme sonoro e falta de energia elétrica.
- Tecla de silenciador de alarme sonoro diretamente no painel.
- Autocheck das funções eletrônicas programadas.
- Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento [por termostato].
- Iluminação interna temporizada por 50 segundos, em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente pelo painel (tempo ajustável para painel em LCD).
- Sistema de backup de alimentação por bateria recarregável para toda a rede de comando eletrônico e sistemas de alarmes, com monitoramento de 24 a 48 horas na falta de energia.
- Chave geral de alimentação.
- Equipado com sapatas niveladoras de regulagem ou rodízios com freio.
- Alimentação Elétrica – 127 Volts, 220 Volts ou Bivolt – 50 Hz / 60 Hz.
- Modelo REFRIMED – Ci 3D possui Racks para fácil manuseio das vacinas no uso diário, com sistema de contratampas internas individuais em material especial.
- Assistência técnica credenciada em todo território nacional.
- Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência.
- Dobradiças de encaixe com acabamento cromado
- Tampa basculante frontal ou lateral para limpeza completa do sistema mecânico e filtros
- Filtro contra ruídos eletromagnéticos

69x
8

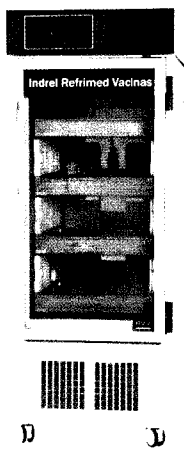


CI 3D	
Dimensões (cm)	68 A x 60 L x 47 P
Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	30 litros úteis ou 3.200 doses
Portas	02 portas
Voltagem	110-220 V 50-60 Hz

RW 11D / RC 02D	
Dimensões (cm)	129 A x 61 L x 72 P
Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	120 litros úteis ou 8.100 doses
Portas	02 a 03 gavetas ou prateleiras
Voltagem	110-220 V 50-60 Hz



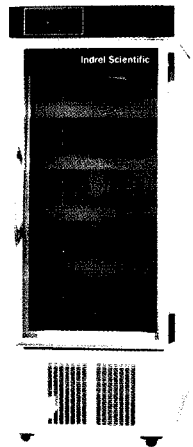
* Porta de vidro como item opcional



RVV 22D / RC 220D	
Dimensões (cm)	160 A x 61 L x 80 P 180 A x 62 L x 80 P Com 50% de capacidade
Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	280 litros úteis ou 12.000 doses
Portas	04 a 06 gavetas ou prateleiras
Voltagem	110-220 V-1Ph-1L 50-60 Hz

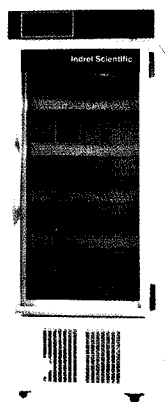
* Porta de vidro como item opcional

RVV 440D / RC 330D	
Dimensões (cm)	193 A x 70 L x 80 P 210 A x 70 L x 81 P Com 50% de capacidade
Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	342 litros úteis ou 13.680 doses
Portas	05 a 07 gavetas ou prateleiras
Voltagem	110-220 V 50-60 Hz



* Porta de vidro como item opcional

Refrigeradores para Vacinas, Hemoderivados, Kit. Laboratórios, Reagentes e Termolábeis



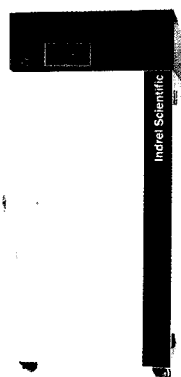
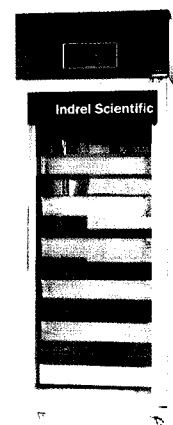
RC 430D

Dimensões (cm)	193 A X 70 L X 80 P 210 A X 70 L X 80 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	430 litros úteis ou 27.000 doses
Interior	05 gavetas e 03 prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional

RC 504D

Dimensões (cm)	198 A X 71 L X 83 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	504 litros úteis ou 31.500 doses
Interior	05 gavetas e 03 prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz



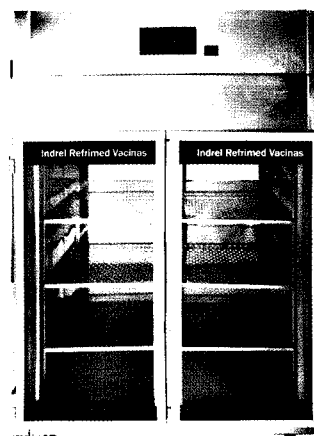
RVV 880D

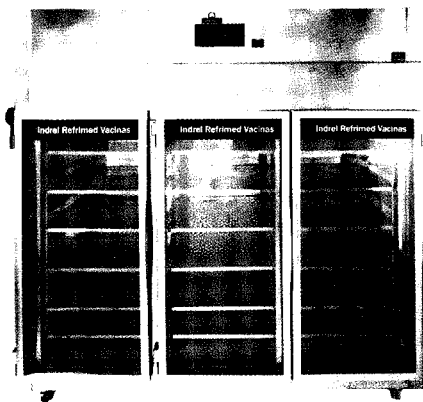
Dimensões (cm)	195 A X 91 L X 95 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	684 litros úteis ou 45.000 doses
Interior	05 a 07 gavetas ou prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional

RVV 1500D / RVV1500D-2

Dimensões (cm)	205 A X 138 L X 80 P 205 A X 140 L X 80 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	972 e 1200 litros úteis ou 98.000 e 120.000 doses
Interior	08 a 12 prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz





RVV 2000D

Dimensões (cm)	207 A X 205 L X 80 P
Capacidade	1560 litros úteis ou 148.000 doses
	17 a 16 prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional
* Doses Referem-se a Frascos Ampolas de 5ml

698

Opcionais para linha de Refrigeradores para Vacinas, Hemoderivados, Kit, Laboratórios, Reagentes e Termolábeis

- **Registrador gráfico** analógico independente contínuo de temperatura para Sete dias.
- Gavetas e prateleiras adicionais em aço inoxidável, removíveis e/ou ajustáveis.
- Gabinete externo do produto em aço inoxidável.
- **Porta de vidro tripla "no fog"**.
- **Sistema de alarme remoto à distância** por discadora Indrel, de 03 a 09 memórias de números telefônicos pré-fixados.
Controlador microprocessado digital com saída serial RS232/485, interface, programável por computador e sistema de controle para funcionamento via Windows, controle de rede e seriais (software de comando universal Indrel).
- Sistema de comando microprocessado digital com memória interna (capacidade de registro por grandes períodos) com display de "touch screen" sensível ao toque, com gráficos e eventos registrados na própria tela, superior ao nível dos olhos. Registro de receitas e usuários exportável para outros equipamentos Indrel com mesmo sistema, cadastro de usuários, emissão de gráficos e relatórios detalhados, controle de sensores de parte mecânica para possíveis falhas do sistema e demais.
- Sistema de racks e suportes divisores de gavetas para material armazenado em aço inoxidável, acrílico ou aço pintado.
- Sistemas de segurança e chave na porta.
- Certificado de Calibração pelo sistema RBC (Rede Brasileira de Calibração).
- Sistemas de contraportas internas em material transparente com identificação (linha RC).
- Sistemas de frascos criogênicos para elevação do tempo inercial do frio interno.
- Sistema de monitoramento com alarme de porta aberta.
- **PhaseLog - Controladora da tensão elétrica**, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via data-logger.
- **Exclusivo sistema de energia e segurança por conversor 12VDC (Nobreak)** para funcionamento sem energia elétrica para toda linha de produtos Indrel - **Safety System** por período entre **06 a 48 horas** (Decorrente ao número de baterias) - Sistema acoplado ao equipamento. (pode haver variação na ALTURA do equipamento)
- Sistemas de Geradores e Nobreaks para segurança sem energia elétrica por períodos entre 06 e 48 horas (Decorrente ao número de bancos de baterias requerido pelo cliente) - Sistema externo ao equipamento.
- Estabilizador de voltagem para controle e segurança da rede elétrica.
- Sistema de comando com display em **LCD** com fundo iluminado, com caracteres expandidos e sistemas multi sensores Indrel para até 06 sensores (opcional para temperatura ambiente).
- **Porta USB** para armazenamento por pen drive para emissão de relatórios com registro da temperatura, alarmes e eventos. (Não acompanha o Pen Drive).
- **Pen Drive Indrel para Registro de Dados.**
- Sistema de comando com display em LED.
- Sistema de comando digital microprocessado de fácil manuseio com senha de segurança e display em LCD, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos, nível de carga de bateria, data, hora entre outros.
- Sistema de acesso remoto por software Indrel, podendo acompanhar o funcionamento do produto por dispositivos móveis, computadores entre outros, gerando relatórios e programações de alertas e alarmes por email.
- Porta de acesso lateral para validação.
- Sistema de simulação de teste de alarmes, que elevam e abaixam as temperaturas dos sensores instalados OU sistema de auto teste de todas as funções eletroeletrônicas programadas (inclui-se o sistema de teste de simulação de alarmes).



- Exclusivo sistema de emergência Indrel com funcionamentos sem energia elétrica convencional por período de 6 a 48 horas.
OBS: podendo ser expandido com número de Baterias adicionais. Safety System - Sistema acoplado ao equipamento.
- Sistema de alarme remoto à distância por discadora Indrel, com até 09 memórias de números telefônicos pré-fixados.
- Porta USB para armazenamento por pen drive para emissão de relatórios com registro da temperatura, alarme e eventos.
- Sistema de comando com display em LCD.

Refrigeradores para Vacinas, Hemoderivados, Kit, Laboratórios, Reagentes e Termolábeis

REFRIMED - RVH 137D e RVH 137D/2 Câmara Horizontal para Vacinas e Laboratórios com Exclusivo Sistema de Backup por 48 Horas sem depender de Energia Elétrica, Nobreak ou Gerador.

Equipamento horizontal desenvolvido especificamente para o armazenamento e conservação com revolucionário e exclusivo sistema de "Backup de frio armazenado" que possibilita a manutenção da temperatura interna estabilizada do equipamento com carga completa e sem abertura de porta por um período de até 48 horas sem energia elétrica. Possui grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4,0°C. Dotado de dispositivo automático de recarga que não demanda consumo e nem adição de mecanismos extraordinários, bastando religar a energia elétrica.

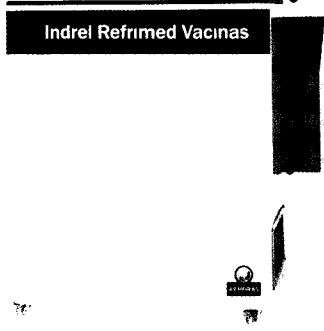
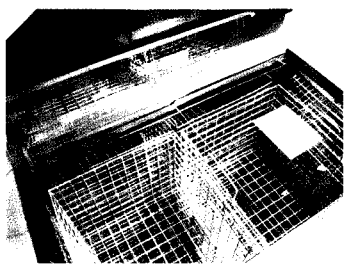
Informações Técnicas

- Equipamento estruturado e isento de vibrações com capacidade para armazenamento entre 140 a 325 litros (13.700 e 27.000 doses em ampolas de 5 ml - aproximadamente).
- Temperatura ajustável de +2°C a +8°C, pré-fixados em +4°C, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado.
- Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável para perfeita assepsia, segurança do produto armazenado e longa durabilidade, externamente em chapa de aço tratada quimicamente e pintada na cor branca com fino acabamento.
- Sistema de contratampas internas (02 no modelo RVH 137D e 03 no RVH 137D/2) de forma a garantir maior estabilidade da temperatura no manuseio.
- Exclusivo sistema de "Backup de frio armazenado Indrel" para período de até 48 (quarenta e oito) horas sem energia elétrica e sem utilização de baterias ou sistema gerador.
- Isolamento térmico de 70 a 150mm em poliuretano de alta densidade livre de CFC em todas as paredes.
- Utilização de sistemas de refrigeração com unidade selada isenta de vibrações, "Ultra Silence Indrel", livre de CFC. Ecologicamente correto.
- Suporte interno em toda superfície em sistema "clear floor" para proteção dos produtos armazenados.
- Painel de controle lateral com controlador microprocessado digital com senha de segurança.
- Sistema de registro de temperatura de momento, máxima e mínima diretamente no painel, com memorização das mesmas na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.
- Sistemas de alarmes monitorados, visualmente e sonoro no painel para desvios de temperatura alta e baixa, com sinalizador luminoso de equipamento energizado, de refrigeração em recuperação e falta de energia elétrica.
- Tecla de silenciador de alarme sonoro diretamente no painel.
- Sistema de backup de alimentação por bateria recarregável para toda a rede de comando eletrônico e sistemas de alarmes, mantendo-a para monitoramento por até 48 horas na falta de energia.
- Autocheck das funções eletrônicas programadas.
- Chave geral de alimentação.
- Equipado com sapatas niveladoras de regulagem ou rodízios com freio.
- Alimentação Elétrica - 127 Volts ou 220 Volts - 50 Hz / 60 Hz.
- Assistência técnica credenciada em todo território nacional.
- Equipado com sistema de Rack (04 no modelo RVH 137D e 06 no RVH 137D/2) para fácil organização das vacinas.
- Todos os equipamentos da linha Refrimed, possibilitam a inserção de opcionais padrões.

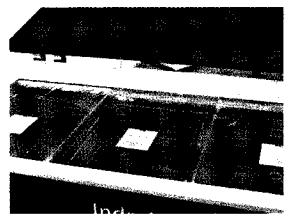
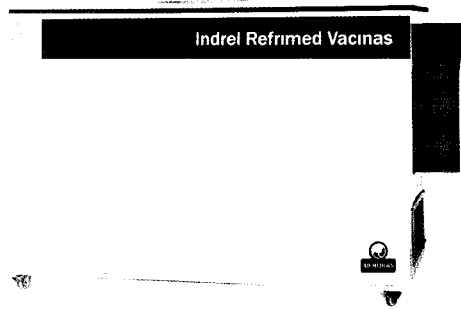
699

8

RVH 137D	
Dimensões (cm)	120 A X 105 L X 70 P
Capacidade	140 litros úteis ou 13.700 doses
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz



RVH 137D-2	
Dimensões (cm)	120 A X 163 L X 90 P
Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	325 litros úteis ou 27.000 doses
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

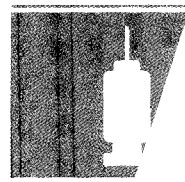


*Doses Referem-se a Frascos Ampolas de 5ml

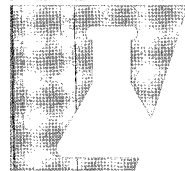
CONHEÇA NOSSAS OUTRAS LINHAS



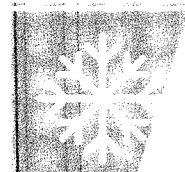
Refrigeradores para Banco de Sangue
 Modelos com capacidade de 120 a 1560 litros úteis.
 BSG 02D - BSG 04D - BSG 05D - RC 430D - RC 504D - RVV 880D - RVV 1500D
 RVV 1500D/2 - RVV 2000D



Refrimed - Vacinas, Laboratório, Reagentes e Kit's (+2°C a +8°C)
 Modelos com capacidade de 30 a 1560 litros úteis
 CI 3D - RVV 11D - RVV 22D - RVV 440D - RVV 880D - RVV 1500D - RVV 1500D/2
 RVV 2000D - RVH 137D - RVH 137D/2 - RC 02D - RC 220D - RC 330D - RC 430D
 RC 504D



Plasma e Laboratório Freezer -30°C / -45°C
 Modelos com capacidade de 120 a 684 litros úteis.
 CPS10D - CLC300DAF - CLC504D - RVV 880D - CV54D - CV 54D/2 - CPH35D - CPH45D



Freezer de Ultra Baixa Temperatura -86°C (Ultra Freezer)
 Modelos com capacidade de 90 a 110 litros úteis.
 IULT 90D - IULT 2005D - IULT 2430D - IULT 9504D - IULT 335D/368 - IULT 335D/486
 IULT 335D/590 - IULT 335D/710

* Fotos meramente ilustrativas.

A Indrel é especializada no desenvolvimento e fabricação de produtos de refrigeração científica para as áreas médico-hospitalar, laboratorial e de pesquisas científicas em geral. Dentro dos mais de 30 produtos na linha médico-hospitalar atualmente oferecidos ao mercado podemos dar destaque às soluções avançadas de baixa temperatura e ultra baixa temperatura que chegam a temperaturas de -86°C.

Nosso centro de pesquisa trabalha no desenvolvimento de novos lançamentos no mercado destinados à realidade de nossos clientes, mantendo sempre nosso foco na Cadeia do Frio. Estamos a cada dia buscando inovações e sistemas de qualidade para atender a todo o tipo de cliente e com a tecnologia Brasileira de ponta cada vez mais conhecida mundialmente.

Hoje exportamos para mais de 30 países da America Latina e países Árabes.

“Indrel o parceiro ideal para a saúde”.



INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
AV TIRADENTES 4455 | CEP 86072-000
FONE 43 33785500 | FAX 43 33785501
E-mail – comercial@indrel.com.br / indrel@indrel.com.br
WWW.INDREL.COM.BR



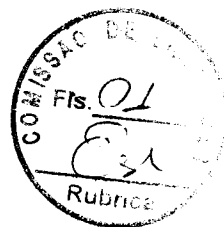
TODOS OS EQUIPAMENTOS SÃO CERTIFICADOS PELA ANVISA (BPF)
ISO-9001-2008, ISO 13485-2003 E CE MARK.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

Estado do Paraná



PROCESSO LICITATÓRIO

Número
83 / 13

Protocolo	
Número	Data
2092 / 13	27 / 11 / 13

Abertura	
Data	Horário
09 / 12 / 13	16:00 h

Modalidade
Convite
Tomada de Preços
Concorrência
Dispensa
Pregão Presencial nº 83/13
Pregão Eletrônico

AUTUAÇÃO

_____ dias do mês de _____ do ano de _____

cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade

Código . 217

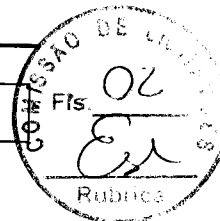
Número . 288

Letra . 289

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone/fax: 0-**-43-3476-1222 – CEP: 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Mem. n.º 062/2013 – GAB/SAMA

Em 28 de outubro de 2013.

Exm.º Sr.º
JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
DD. Prefeito Municipal
Nesta.



Senhor Prefeito

Visando dar continuidade ao Programa de Inseminação Artificial – PIA, encaminhamos o montante, em dinheiro, necessário para a aquisição de nitrogênio líquido, para que seja iniciado processo licitatório, no valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Cordialmente,

Arnaldo Pereira de Sá
CPF - 011.744.828-18
Secretário Munic. de Agricultura e
Meio Ambiente – Decr. 002/2013

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA.

Rua Pio XII - Centro Fone: (45)3222-6100

CASCADEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001/21

I E.: 904.40342-36



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO DE ABREU - PR**

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNI.	QNT.	MARCA	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL
1	Nitrogênio Líquido	Litros	2.201	Nitrovet	R\$ 10.90	R\$23.990,90
						R\$23.990,90

Valor Total: (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

09.492.811/0001-21

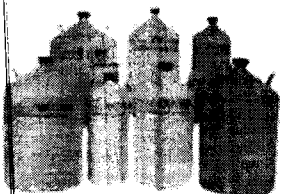
Cascavel, 01 de Novembro de 2013

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.

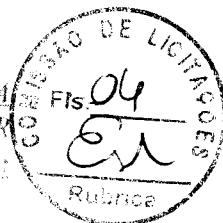
Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCADEL - PR

INGRIT STEPHANIE DA SILVA MATHIAS TEIXEIRA
Departamento de Vendas



NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Av. Senador Salgado Filho, 3846 - Uberaba - CEP 81870-001 - Ciba - PR
Fone/Fax: (41) 3278-9898 Email: compra@nitrosemen.com.br
www.nitrosemen.com.br



CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	NITROGÊNIO LÍQUIDO	LTS	2.666	NITROVET	R\$ 9,00	R\$ 23.994,00
Valor total: (Vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais).						R\$ 23.994,00

Declaramos que:

Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos que os compõem.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

O prazo de pagamento será de até no máximo 20 (vinte) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

Curitiba, 01 de Novembro de 2013.

85.093.524/0001-27

NITROSEMEN PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Ana Paula Pinheiro

Ana Paula Pinheiro
Vendas - Licitação

CURITIBA - PR

NITROVET MINEIRA

RU A HOFFMAN N°220 - BAIRRO SANTA CRUZ (BARREIRO)

CEP: 30.644-010 BELO HORIZONTE (MG)

TEL: (031) 3364 6357 e-mail: nitrovet.mineira@terra.com.br

C.G. C 03.368.371/0001-19 - INSC. EST.186.1750.500-0099

www.nitrovet.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR

Apresentamos a vossa senhoria nossa proposta comercial referente ao abastecimento de nitrogênio líquido abaixo discriminado:

Item	Descrição	Unid.	QTDE	Marca	Valor	Valor total
01	Nitrogênio Líquido	Litros	2000	AIR LIQUIDE	RS 12,00	RS 24.000,00

TOTAL RS 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

- Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.
- Estão incluídos nos preços todos os custos e despesas, inclusive frete.
- Condições de pagamento: 30 dias após a entrega
- Prazo de entrega: 05 dias

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2013


Keity Mara Nottar
DEP. COMERCIAL

03.368.371/0001-19

Insc. Est.186.170.500-0099

DANILO APARECIDO BORELLA

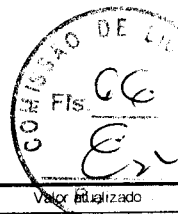
Rua Amapá, 48
B. Amazonas 1ª Seção - CEP: 32240-010

CONTAGEM - MG

Município de Cândido de Abreu - 2013

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/11/2013



Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso	Valor autorizado	Valor utilizado	Saldo atual
05 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	185.000,00	140.000,00	31.970,02
001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	185.000,00	140.000,00	31.970,02
20.602.0501.1015 Programa de Inseminação Artificial	65.000,00	40.000,00	21.896,43
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
00610 00000 Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	40.000,00	21.896,43
20.606.0501.2023 Atividades do Depto Agropecuária e Meio Ambiente	120.000,00	100.000,00	10.073,59
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
00690 00000 Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	100.000,00	10.073,59
Total Geral	185.000,00	140.000,00	31.970,02

Critério de seleção

Data do cálculo: 06/11/2013

Órgão entre: 05 e 05

Unidade entre: 001 e 001

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

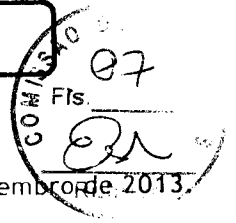


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 - Fone: 43-3476-1222 -- www.candidodeabreu.pr.gov.br - 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Cândido de Abreu, 19 de Novembro de 2013.

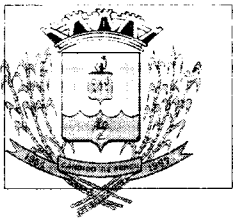
Informação de Dotação Orçamentária

Em atendimento a solicitação enviada pela Assessoria de Compras e Licitações, informamos as dotações orçamentárias incluídas no Orçamento para realização de Processo Licitatório no que tange o custeio das despesas para Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido, conforme a seguir mencionadas:

05. 001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
20.602.05011-015 Programa de Inseminação Artificial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

EMERSON LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
DESPACHO

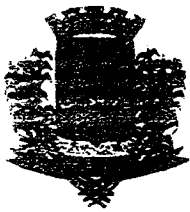
Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria Municipal de Finanças, autorizo nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de Procedimento Licitatório para registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório;
e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Cândido de Abreu, 27 de novembro de 2013.


JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

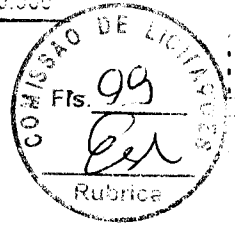


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 - Fone: 46-3478-2222 - www.candidodeabreu.br.gov.br - 84470-000

GABINETE DO PREFEITO



DEPARTAMENTO
de Administração
06/2/13
539 Pg. 03

PORTARIA Nº 117/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso IV do art. 3º da lei federal nº 10.520/2002 combinado com o inciso II do art. 6º do Decreto nº 029/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor CLÁUDIO JOSÉ RIBEIRO NOBREGA lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Pregoeiro nos processos licitatórios abertos sob a modalidade "Pregão", sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, designado para substituí-lo o servidor VINICIUS MALANOWSKI, membro da Equipe de Apoio, com as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Com a finalidade de assistir o Pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada Equipe de Apoio composta pelos servidores ALLAN DE MORENO VAROTTO, VINICIUS MALANOWSKI e CESAR LEANDRO NUNES.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto eventual, poderão convocar outros servidores, além dos membros da Equipe de Apoio, sempre que a especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada assim o exigir, para auxiliar na análise de propostas ou documentos.

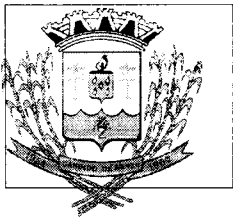
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

04 de fevereiro de 2013.

JOSE MARIA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Angela Aparecida Gonçalves
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



TERMO DE REFÊRENCIA

Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.				
Especificações dos Produtos					
Item	Unid	Quant	Especificações dos Produtos	Valor Unit.	Valor total
01	Litros	2.000	Nitrogênio Líquido	R\$ 10,63	R\$ 21.260,00
Preço Máximo			R\$ 21.260,00 (vinte e um mil e duzentos e sessenta reais).		
Justificativa	A aquisição dos produtos se faz necessário para desenvolver/atender os projetos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.				
Prazo de Vigência	A partir da assinatura tendo vigência pelo período de 12 (doze) meses, sendo admitida prorrogação de prazo desde que haja interesse da administração e seja comprovada a vantajosidade.				
Prazo de Garantia	Conforme Legislação.				
Adjudicação	Menor preço global.				
Classificação Orçamentária	05. 001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente 20.602.05011-015 Programa de Inseminação Artificial 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
Local da Entrega	Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com o Edital e em conformidade com o pedido da Secretaria requisitante, após solicitação e autorização do Departamento de Compras.				

Cândido de Abreu, 27 de novembro de 2013.

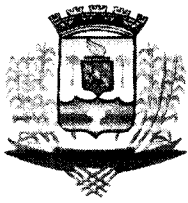
Responsáveis pela elaboração do termo de referência:



JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ÂNGELA APARECIDA GONÇALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º. __/2013

Entidade Promotora: Município de Cândido de Abreu- Paraná.

Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º. 019/2013, de 04/02/2013, composta pelos senhores:

Pregoeiro – Cláudio José Ribeiro Kobay.

Equipe de Apoio – Allan Diego Moreno Varotto, Vinicius Malanowski e Cesar Leandro Nunes.

Data de Emissão: __ de ____ de 2013.

Data de abertura: __ de ____ de 2013.

Horário: __: __ horas.

O Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 76.175.926/0001-80, com sede a Avenida Paraná, n.º 03, Centro, Cândido de Abreu- Paraná, fone n.º. (43) 34761222, torna público a Licitação na **modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às ____ (_____) do dia __ de ____ de 2013.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2.2. Não poderão participar desta Licitação as empresas:

2.2.1. Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

2.2.2. Que por qualquer motivo tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.2.3. Não Poderá participar do certame licitatório empresa que não esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação regularmente estabelecida e que não satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

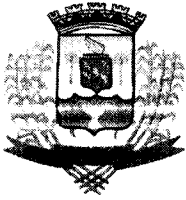
3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo II).

3.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

3.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo II), deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.

3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e alterações ou consolidado. Tanto o instrumento público como o particular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

3.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

3.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 3.1, 3.2. e 3.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

3.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

4.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

4.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, (conforme modelo ANEXO IV).

4.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2013

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

4.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2013

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

4.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

5.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com valores e dados do fornecedor e em mídia digital CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.candidodeabreu.pr.gov.br SERVIÇOS, DOWNLOADS - GERAL - PP ___/2013 - AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante. Não serão aceitas a apresentação de propostas em Pendrive (mídia removível).

O CD/DVD deverá conter as seguintes descrições:

- Razão Social da empresa

- Modalidade, número e ano da licitação.

5.2. O arquivo esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;

c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;

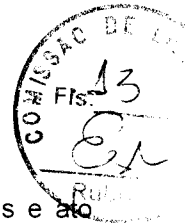


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

5.3. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

5.4. **A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.**

5.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato esd em mídia digital CD ou DVD;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo do CD, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

5.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, bem como a marca do produto ofertados.

5.6.1 – Qualquer produto que está sendo licitado que contenha marca como referência será aceito produto equivalente ou similar

5.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o produto ser fornecido sem ônus adicional.

5.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

5.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para as entregas do produto, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

5.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento. 5.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

5.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

5.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

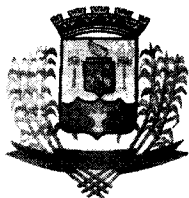
6.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor global.

6.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por valor global.

6.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

6.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

6.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



6.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 6.5 e 6.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

6.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

6.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

6.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

6.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

6.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

6.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

6.15. Nas situações previstas nos subitens 6.10, 6.11 e 6.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

6.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

6.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

6.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.17.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, conforme (Anexo VI).

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista.

7.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

7.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência *via on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

7.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

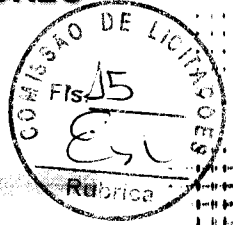


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



7.1.3.1 As autenticações que por ventura dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

7.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

7.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope N.º 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

7.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei n.º. 12.440, de 7 de julho de 2011).

d) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

7.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III);

c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO III);

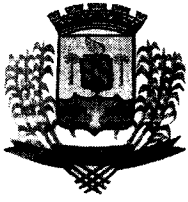
d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V).

NOTA IMPORTANTE:

7.4. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

7.4.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

7.4.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou Ata de Registro de Preços), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula da Ata, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal n.º 8.666/93.

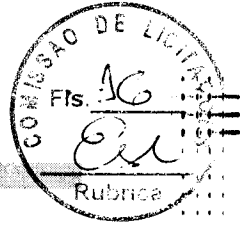


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



7.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.

7.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

7.7. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a trinta dias corridos da data prevista para apresentação dos envelopes.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

8.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.

8.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10. DA ADJUDICAÇÃO

10.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

10.2. Ao Município de Cândido de Abreu, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

11. DO PREÇO MÁXIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O valor máximo importa em **R\$ 21.260,00 (vinte e um mil e duzentos e sessenta reais)**.

11.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das

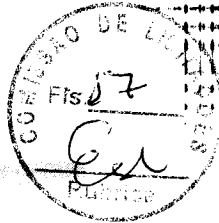


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.

12.2 O objeto da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, ou em locais por ela determinado.

12.3 As entregas deverão ser feitas de segunda a sexta feira nos seguintes horários: Pela manhã das 08h00min até às 11h30min e à tarde das 13h00m até as 17h30m, não será recebido o produto fora deste horário.

12.4 Por ocasião das entregas, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome (legível), o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do contratante responsável pelos recebimentos.

12.5 O objeto da presente licitação serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, no local e endereço indicados no item 12.2 deste edital.

12.6 O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

12.7 Em caso de devolução do produto, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

12.8 O produto deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação.

13. DAS SANÇÕES

13.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e nas seguintes situações, dentre outras:

13.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

13.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

13.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição do produto.

13.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cândido de Abreu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) falha na execução Ata de Registro de Preços;

13.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

13.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As despesas decorrentes da aquisição do produto, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05. 001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
- 20.602.05011-015 Programa de Inseminação Artificial
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

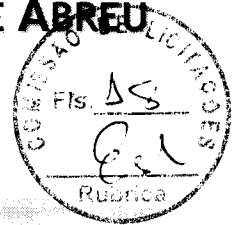


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

14.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

14.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

14.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

14.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

14.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

14.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Termo da Ata de Registro de Preços.

14.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado no site do Município.

14.14. São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Formulário Padrão de Proposta de Preço – Mídia Digital;

b) ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

d) ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

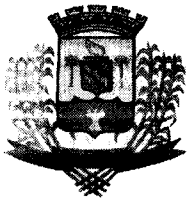
e) ANEXO V - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;

f) ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

g) ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Cândido de Abreu-PR, ___ de _____ de 2013.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



ANEXO I – CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2013

1 – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

Especificações do produto

Item	Unid.	Quant.	Especificações do Produto	Valor Unit.	Valor total
01	Litros	2.000	Nitrogênio Líquido	R\$ 10,63	R\$ 21.260,00

1.2. O valor máximo importa em **R\$ 21.260,00 (vinte e um mil e duzentos e sessenta reais).**

Local e data
Assinatura da Proponente
Rg e Cpf. Carimbo do CNPJ

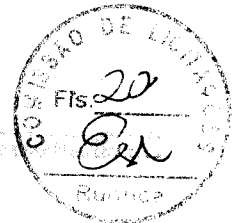


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



ANEXO II

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. __/2013.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, Órgão expedidor _____, CPF nº. _____ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2013.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



ANEXO III

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. __/2013.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Modelo de Declaração de:

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2013.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

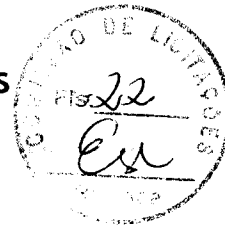


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º. __/2013.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º. __/2013, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____ de _____ de 2013.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. __/2013.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

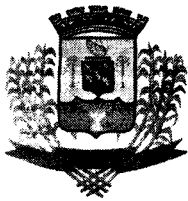
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2013.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

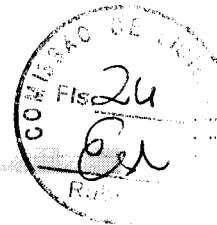


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2013.

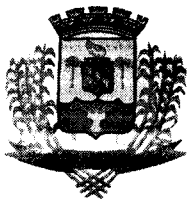
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2013.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



Ata de Registro de Preços nº /2013

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE _____
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE
ABREU E A EMPRESA _____, COMO
ABAIXO SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e 745, de 30/10/2012 (Lei Orçamentária para o exercício de 2013); e de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, _____ da cidade de _____, Estado do _____, representada pelo Sr(a) _____, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG- _____ - PR, do CPF/MF nº _____, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificações do Produto	Valor Unit.	Valor total
01	Litros	2.000	Nitrogênio Líquido		

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R\$ xx (xx).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

05. 001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

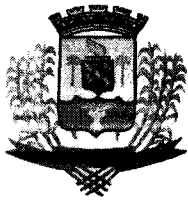
20.602.05011-015 Programa de Inseminação Artificial

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA

A **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução da presente Ata em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. ___/2013, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a esta Ata de Registro de Preços, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta Ata, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em ___ de _____ de 2013.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____

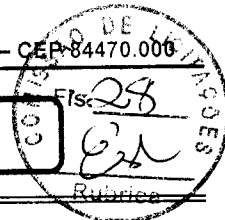


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – CEP: 84470.000

PROCURADORIA GERAL



Ref.:	Parecer nº	143/2013-PG, de 27/11/2013
	Protocolo nº	2.092, de 27/11/2013
	Interessada:	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
	Assunto:	Pregão Presencial. Registro de Preços. Aquisição de recargas de nitrogênio

Aporta nesta Procuradoria, para análise e emissão de Parecer, minutas de Edital de Pregão Presencial e de ata visando ao registro de preços para eventual aquisição de **recargas de nitrogênio** para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O tipo escolhido é o de menor preço global. O exame de tais documentos cumpre exigência constante do parágrafo único do art. 38 do Estatuto das Licitações (Lei nº 8.666/1993).

A justificativa da necessidade da aquisição pretendida consta de memorando nº 062/2012 da Secretaria interessada, que afirma ser o material destinado à continuidade do programa de inseminação artificial.

A licitação na modalidade "Pregão" se mostra mais eficiente e rápida, e possibilita à Administração obter preços mais vantajosos, uma vez que os valores inicialmente apresentados podem ser reduzidos durante a realização da sessão. Essa modalidade de licitação foi instituída pela lei federal nº 10.520, de 10 de julho de 2002, sendo também aplicável aos Municípios para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação. A disputa pelo fornecimento do bem licitado, feita em sessão pública por meio de propostas e lances, classifica os licitantes por meio das propostas de menor preço, e aplica-se subsidiariamente o Estatuto das Licitações, conforme prevê a lei nº 10.520/02 em seu art. 9º, e desde que não haja conflitos.

O encaminhamento dessa modalidade de licitação é norteador, além daquela lei, também pelo Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, que a regulamenta, sendo este adotado subsidiariamente até que a municipalidade defina, por decreto, normativa local.

Analisando-se o edital em apreço, verificamos que foi elaborado de conformidade com o regramento legal, prevendo o processamento regular da licitação, tais como a forma de recebimento e abertura das propostas (item 5), participação e credenciamento de representantes das proponentes (item 4), elencando os documentos necessários e seus respectivos conteúdos para a devida habilitação (item 7), inclusive no que se refere a prerrogativas a serem observadas em favor de proponentes consideradas como micro ou empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar federal nº 123/2006 (item 7.5).

Consta também como será feito o julgamento das propostas que forem apresentadas, inclusive da análise de eventuais recursos, a adjudicação e homologação do objeto (itens 9, 10 e 10.2).

Há referência ao modo de pagamento dos produtos adquiridos (item 11.2), sendo reproduzida na cláusula terceira, parágrafo primeiro.

Ainda com relação ao modo de pagamento, mencionado no item 11.2 do Edital e omissis na ata, gize-se ser necessário corrigir a redação de modo a adequá-la à Instrução Normativa nº 58/2011 do Tribunal de Contas do Estado, plenamente adotada e observada pela Administração, ou seja, todos os pagamentos devem ser feitos exclusivamente por transferência eletrônica.

As condições para o recebimento do produto estão bem delineadas no item 12, atendendo-se assim à exigência do inciso XVI do art. 40 do Estatuto das Licitações.

O preço máximo aceitável foi estabelecido no item 11.1 e também no Termo de Referência, cumprindo-se exigência expressa na Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 27, inciso XXI. Os valores tomaram por base cotações de preços obtidas no mercado, anexas ao procedimento, estando observada, desta forma, a exigência constante do § 1º do art. 15 e artigo 43, IV, ambos da Lei de Licitações.

A realização prévia de cotação de mercado para obtenção de preços máximos aceitáveis decorre, ainda, de norma oriunda do colendo Tribunal de Contas da União, que a respeito,

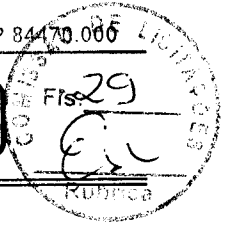


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – CEP 84470-000

PROCURADORIA GERAL



emitiu o Acórdão nº 861/2004 pela sua Segunda Câmara. Por ela, a Administração deve promover, em todos os procedimentos licitatórios, a realização de pesquisa de preços junto a empresas ligadas ao do objeto licitado, ou consulta a sistema de registro de preços. Esse cuidado visa aferir a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado, nos termos do disposto no inciso V, § 1º, art. 15 e inciso IV, art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e Decisões nºs 431/1993, 288/1996 e 386/1997, todas aprovadas em plenário pelo Tribunal de Contas da União.

O edital detalha a respeito de eventuais multas e sanções administrativas derivadas do desatendimento de obrigações assumidas pelos interessados (item 13), conforme determina a legislação aplicável.

Os anexos do edital contemplam as demais informações necessárias ao fiel conhecimento pelos interessados em participar do processo licitatório, entre eles o termo de referência sobre o objeto, modelos de declarações para habilitação dos participantes e a minuta do contrato a ser celebrado.

As dotações orçamentárias para custeio das despesas correspondentes constam no edital (item 14.1) e também no Termo de Referência e na minuta da ata, percebendo-se interesse em atender a exigência constante do artigo 14 da Lei de Licitações. No entanto lembra-se, apenas a guisa de esclarecimento, que por tratar-se Sistema de Registro de Preços, não existe a necessidade da indicação de prévia dotação orçamentária, pois o Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública, conforme dispõe o § 2º do artigo 7º do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, uma vez que as dotações somente se faz necessária no momento da efetivação das compras.

Assim sendo, entendemos que poderá ser dado seqüência ao procedimento licitatório.

É o parecer, s.m.j.

Procuradoria Geral do Município de Cândido de Abreu, em 27 de novembro de 2013.

ARION DE CAMPOS
ADVOGADO – OAB/PR Nº 19.283
PROCURADOR GERAL

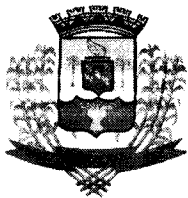
À

Secretaria Municipal de Administração

1. Aprovo o Parecer, devendo ser feitas as alterações sugeridas.
2. Após, dê-se sequência ao processo licitatório.

Em 27/11/2013

JOSÉ MÁRIO REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

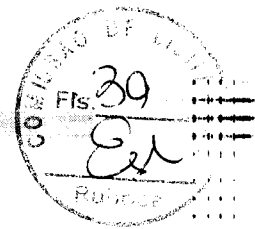


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 83/2013

Entidade Promotora: Município de Cândido de Abreu- Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 019/2013, de 04/02/2013, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Cláudio José Ribeiro Kobay.
Equipe de Apoio – Allan Diego Moreno Varotto, Vinicius Malanowski e Cesar Leandro Nunes.

Data de Emissão: 27 de novembro de 2013.

Data de abertura: 09 de dezembro de 2013.

Horário: 16h00min.

O Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 76.175.926/0001-80, com sede a Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- Paraná, fone nº. (43) 34761222, torna público a Licitação na **modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às **16h00min (dezesesseis horas) do dia 09 de dezembro de 2013.**

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2.2. Não poderão participar desta Licitação as empresas:

2.2.1. Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

2.2.2. Que por qualquer motivo tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar.

2.2.3. Não Poderá participar do certame licitatório empresa que não esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação regularmente estabelecida e que não satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

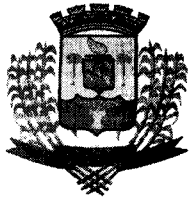
3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo II).

3.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

3.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo II), deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.

3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e alterações ou consolidado. Tanto o instrumento público como o particular

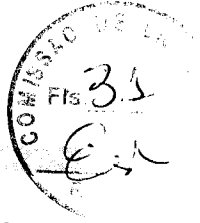


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

3.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

3.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

3.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 3.1, 3.2. e 3.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

3.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

4.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

4.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, (conforme modelo ANEXO IV).

4.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

4.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013

RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE

4.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

5.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com valores e dados do fornecedor e em mídia digital CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.candidodeabreu.pr.gov.br **SERVIÇOS, DOWNLOADS – GERAL – PP 83/2013 – AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO**, sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante. Não serão aceitas a apresentação de propostas em Pendrive (mídia removível).

O CD/DVD deverá conter as seguintes descrições:

- Razão Social da empresa

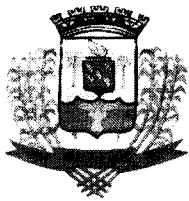
- Modalidade, número e ano da licitação.

5.2. O arquivo esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;

c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;

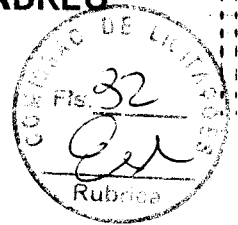


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

5.3. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

5.4. **A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.**

5.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato es1 em mídia digital CD ou DVD;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo do CD, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

5.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, bem como a marca do produto ofertados.

5.6.1 – Qualquer produto que está sendo licitado que contenha marca como referência será aceito produto equivalente ou similar

5.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o produto ser fornecido sem ônus adicional.

5.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentem valores acima do fixado no presente Edital.

5.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para as entregas do produto, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

5.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento. 5.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

5.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

5.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

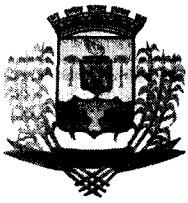
6.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor global.

6.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por valor global.

6.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

6.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

6.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

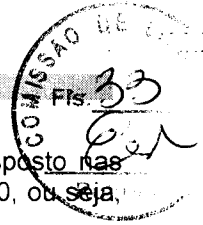


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



6.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 6.5 e 6.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

6.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

6.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

6.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

6.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

6.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

6.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

6.15. Nas situações previstas nos subitens 6.10, 6.11 e 6.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

6.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

6.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

6.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.17.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, conforme (Anexo VI).

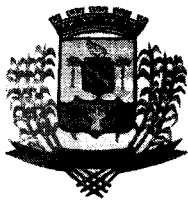
7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista.

7.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).

7.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

7.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

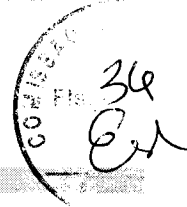


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



7.1.3.1 As autenticações que por ventura dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

7.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

7.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

7.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

d) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

7.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III);

c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO III);

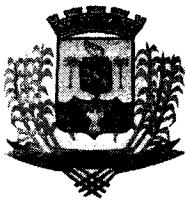
d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V).

NOTA IMPORTANTE:

7.4. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

7.4.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

7.4.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou Ata de Registro de Preços), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula da Ata, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

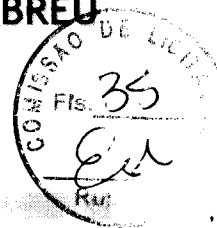


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



7.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.

7.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

7.7. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a trinta dias corridos da data prevista para apresentação dos envelopes.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

8.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.

8.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10. DA ADJUDICAÇÃO

10.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

10.2. Ao Município de Cândido de Abreu, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

11. DO PREÇO MÁXIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O valor máximo importa em **R\$ 21.260,00 (vinte e um mil e duzentos e sessenta reais)**.

11.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das

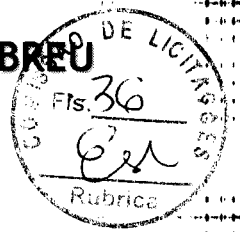


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.

12.2 O objeto da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, ou em locais por ela determinado.

12.3 As entregas deverão ser feitas de segunda a sexta feira nos seguintes horários: Pela manhã das 08h00min até às 11h30min e à tarde das 13h00m até as 17h30m, não será recebido o produto fora deste horário.

12.4 Por ocasião das entregas, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome (legível), o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do contratante responsável pelos recebimentos.

12.5 O objeto da presente licitação serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, no local e endereço indicados no item 12.2 deste edital.

12.6 O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

12.7 Em caso de devolução do produto, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

12.8 O produto deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação.

13. DAS SANÇÕES

13.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e nas seguintes situações, dentre outras:

13.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

13.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

13.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição do produto.

13.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cândido de Abreu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) falha na execução Ata de Registro de Preços;

13.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

13.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As despesas decorrentes da aquisição do produto, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05. 001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
- 20.602.05011-015 Programa de Inseminação Artificial
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

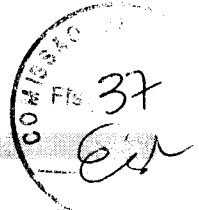


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

14.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

14.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

14.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

14.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

14.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

14.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Termo da Ata de Registro de Preços.

14.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado no site do Município.

14.14. São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Formulário Padrão de Proposta de Preço – Mídia Digital;

b) ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

d) ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

e) ANEXO V - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;

f) ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

g) ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Cândido de Abreu-PR, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

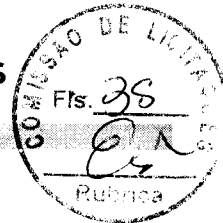


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



ANEXO I – CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2013

1 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Especificações do produto

Item	Unid.	Quant.	Especificações do Produto	Valor Unit.	Valor total
01	Litros	2.000	Nitrogênio Líquido	R\$ 10,63	R\$ 21.260,00

1.2. O valor máximo importa em **R\$ 21.260,00 (vinte e um mil e duzentos e sessenta reais).**

Local e data
Assinatura da Proponente
Rg e Cpf. Carimbo do CNPJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



ANEXO II

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2013.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, Órgão expedidor _____, CPF nº. _____ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____ de _____ de 2013.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*

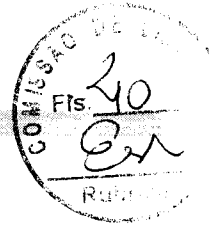


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



ANEXO III

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2013.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Modelo de Declaração de:

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2013.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

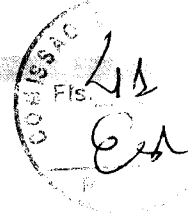


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2013.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 83/2013, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2013.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

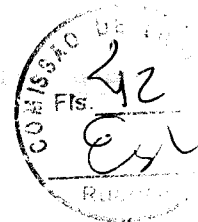


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2013.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

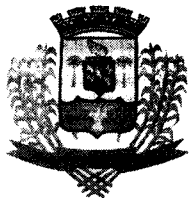
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2013.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

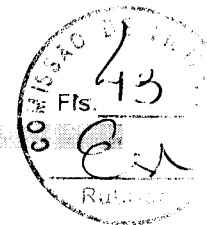


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 83/2013.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2013.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

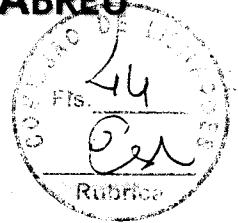


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



Ata de Registro de Preços nº /2013

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE _____
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE
ABREU E A EMPRESA _____, COMO
ABAIXO SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e 745, de 30/10/2012 (Lei Orçamentária para o exercício de 2013); e de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, _____ da cidade de _____, Estado do _____, representada pelo Sr(a) _____, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG- _____ - PR, do CPF/MF nº _____, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificações do Produto	Valor Unit.	Valor total
01	Litros	2.000	Nitrogênio Líquido		

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R\$ xx (xx).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

05. 001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

20.602.05011-015 Programa de Inseminação Artificial

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA

A **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

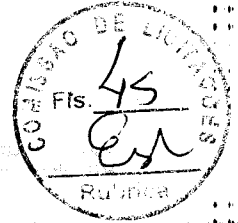


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução da presente Ata em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 83/2013, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a esta Ata de Registro de Preços, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta Ata, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

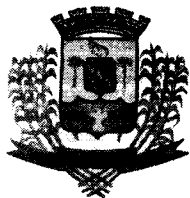
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em ___ de _____ de 2013.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____

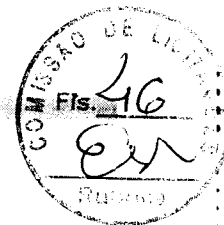


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



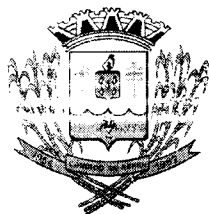
ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2013

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial nº. 83/2013, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: / / .</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p>
---	-------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EDITAL N.º 83/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 16h00m do dia 09 de dezembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 16h01m às 16h20m do dia 09 de dezembro de 2013.

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 16h21m do dia 09 de dezembro de 2013.

LOCAL: setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR.

CRITÉRIO: Menor preço global.

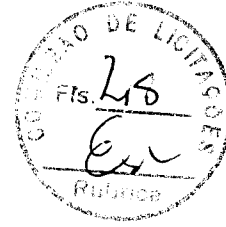
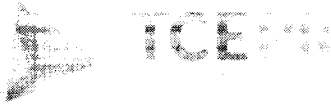
PREÇO MÁXIMO: R\$ 21.260,00 (vinte e um mil e duzentos e sessenta reais).

RETIRADA DO EDITAL: de 27/11/2013 à 09/12/2013 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR., ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu, 27 de novembro de 2013.


José Maria Reis Junior
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	83		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	83/2013		
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500120602050110153390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	21.260,00		
Data de Lançamento do Edital	27/11/2013		
Data da Abertura das Propostas	09/12/2013	Data Registro	27/11/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 83838511972 (Logout)



ÓRGÃO OFICIAL

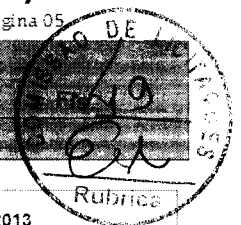
DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR

Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05

www.candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu/PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cândido de Abreu/PR

José Maria Reis Junior

Prefeito Municipal

Samuel Martins Delgado Junior

Vice-Prefeito

Avenida Paraná, 03, centro

CEP: 84.470-000

Fone: 43-3476-1222

Site: www.candidodeabreu.pr.gov.br

LICITAÇÕES

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL N.º 81/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de sementes e materiais de consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h00m do dia 09 de dezembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01m às 09h30m do dia 09 de dezembro de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h31m do dia 09 de dezembro de 2013.

LOCAL: setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR

CRITÉRIO: Menor preço por item

PREÇO MÁXIMO: R\$ 11.260,80 (onze mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

RETIRADA DO EDITAL: de 27/11/2013 à 09/12/2013 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 - Centro - Cândido de Abreu - PR, ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222 ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu, 27 de novembro de 2013.

José Maria Reis Junior

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL N.º 82/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 14h00m do dia 09 de dezembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01m às 14h30m do dia 09 de dezembro de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h31m do dia 09 de dezembro de 2013.

LOCAL: setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR

CRITÉRIO: Menor preço por item

PREÇO MÁXIMO: R\$ 7.018,80 (sete mil e dezoito reais e oitenta centavos).

RETIRADA DO EDITAL: de 27/11/2013 à 09/12/2013 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 - Centro - Cândido de Abreu - PR, ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222 ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu, 27 de novembro de 2013.

José Maria Reis Junior

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL N.º 83/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 16h00m do dia 09 de dezembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 16h01m às 16h20m do dia 09 de dezembro de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 16h21m do dia 09 de dezembro de 2013.

LOCAL: setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR

CRITÉRIO: Menor preço global

PREÇO MÁXIMO: R\$ 21.260,00 (vinte e um mil e duzentos e sessenta reais).

RETIRADA DO EDITAL: de 27/11/2013 à 09/12/2013 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 - Centro - Cândido de Abreu - PR, ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222 ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu, 27 de novembro de 2013.

José Maria Reis Junior

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL N.º 84/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de 55 m³ (cinquenta e cinco metros cúbicos) de concreto usinado 20 MPA SLUMP 10, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h00m do dia 10 de dezembro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01m às 09h20m do dia 10 de dezembro de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h21m do dia 10 de dezembro de 2013.

LOCAL: setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR

CRITÉRIO: Menor preço global

PREÇO MÁXIMO: R\$ 20.166,30 (vinte mil e cento e sessenta e seis reais e trinta centavos).

RETIRADA DO EDITAL: de 27/11/2013 à 10/12/2013 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 - Centro - Cândido de Abreu - PR, ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222 ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu, 27 de novembro de 2013.

José Maria Reis Junior

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
(para fins de publicação)

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 080/2013

CONTRATO: N.º 221/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

CONTRATADO: A.D.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA -

11.251.679/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços

técnicos especializados na organização de evento público, em

atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.999,77 (dezenove mil novecentos e noventa

e nove reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de contratação é de 12 (doze) meses

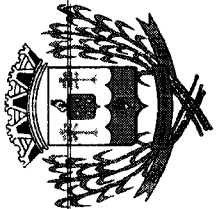
a partir da sua assinatura, ou até a expressa prestação dos serviços e

consequente pagamento do valor global, o qual for atingido primeiro.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.candidodeabreu.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU


ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000

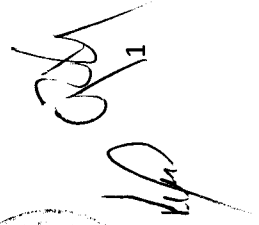
CREDENCIAMENTO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 083/2013

EMPRESA / CNPJ	REPRESENTANTE / RG	ASSINATURAS
NITROTEC COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – 09.492.811/0001- 21	JACINTO ADAM – 472.443-7	

CÂNDIDO DE ABREU EM 09 DE DEZEMBRO DE 2013





NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME

Rua Pio XII - Nº 1847 Centro Fone: (45)3222-6100

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001/21

I.E.: 904.40342-36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013**

ANEXO II

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2013.

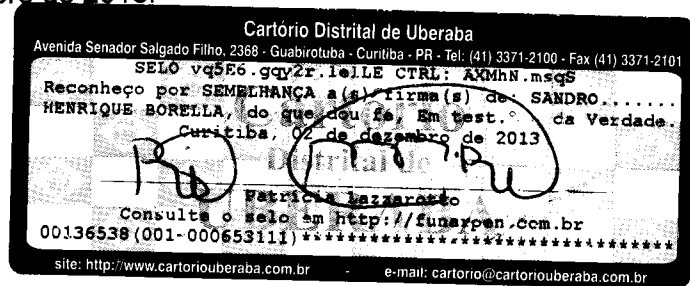
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. JACINTO ADAM, portador da cédula de identidade nº. 472.443-7 Órgão expedidor SSP/PR, e o CPF nº 002.516.589-53, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Cascavel, 30 de Novembro de 2013.



Licitante: Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME
Rep. Legal: Sandro Henrique Borella
RG: 22.237.908-X SSP/SP E CPF: 164.023.768-25
Cargo: PP. Administrador

MARILENE VARCHAKI
Escrevente



09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME

Rua Pio XII - Nº 1847 Centro Fone: (45)3222-6100

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001/21

I.E.: 904.40342-36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013**

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial nº. 83/2013, devidamente preenchido, e, concordo com as condições do Edital.

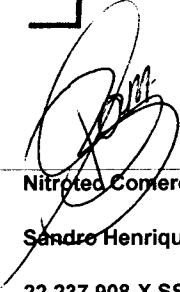
Cascavel, 30 de Novembro de 2013.

09.492.811/0001-21

**NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA**

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR


Licitante: Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME
Rep. Legal: Sandro Henrique Borella
RG: 22.237.908-X SSP/SP E CPF: 164.023.768-25
Cargo: PP. Administrador

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME

Rua Pio XII - Nº 1847 Centro Fone: (45)3222-6100

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001/21

I.E.: 904.40342-36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013**

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2013.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – ME, CNPJ/MF nº. 09.492.811/0001-21, Rua Pio XII, Nº 1847, Centro, Cascavel – PR, Declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 30 de Novembro de 2013.

Licitante: Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda

Rep.Legal Sandro Henrique Borella

RG: 22.237.908-X SSP/SP E CPF: 164.023.768-25

Cargo: PP. Administrador

09.492.811/0001-21

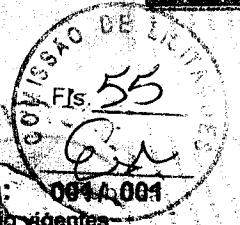
NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



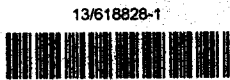
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0617133-5	CNPJ 09.492.811/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/04/2008	Data de Início de Atividade 15/04/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PIO XII, 1847, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-210			
Objeto Social COMERCIO DE NITROGENIO LIQUIDO, GASES MEDICINAIS, MATERIAIS PARA INSEMINACAO ARTIFICIAL BOVINA E PRODUTOS AGROPECUARIOS.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ DANILO APARECIDO BORELLA 247.853.168-29	Participação no capital (R\$) 15.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/07/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 25 de outubro de 2013



Assinatura:
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 CTBA, UBERABA.
 07 NOV. 2013
 TABELIONAT DE NOTAS EM 27157
 Escrivã - Escrivente - Quabiro tuba - dritiba - PR

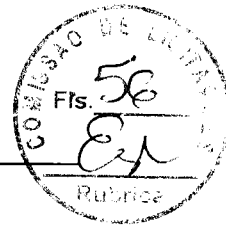
DENIS BALVASTA
 DICEPAR AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 TOR - MATRÍCULA 216-0

EMERSON

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME

Rua Pio XII - Nº 1847 Centro Fone: (45)3222-6100

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR



CNPJ: 09.492.811/0001/21

I.E.: 904.40342-36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013**

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná

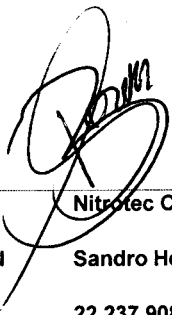
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2013.

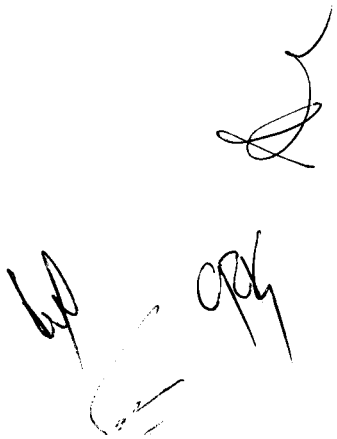
**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido,
em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 83/2013,
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
exigidos para participação no presente certame.

Cascavel, 30 de Novembro de 2013.


Licitante: Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME
Rep. Legal Sandro Henrique Borella
RG: 22.237.908-X SSP/SP E CPF: 164.023.768-25
Cargo: PP. Administrador


09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

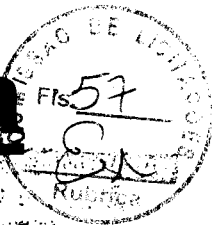
CASCAVEL - PR

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

3ª



Os signatários deste instrumento:

1. Adelaide Janete Boer Zan, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. Giani Marsal Zan, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade de Civil nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 02, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0617133-5 em 15/04/2008, com a última alteração contratual registrada e arquivada sob nº 20102636010 em 23/03/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.492.811/0001-21;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª – Ingressa na sociedade, no presente ato, **Danilo Aparecido Borella**, brasileiro, natural de Barretos – Estado de São Paulo, nascido em 08/04/1977, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 247.853.168-29, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 23.227.148-3/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt do Estado de São Paulo, expedida em 21/07/2008, residente e domiciliado na rua 40 nº 2.174, bairro Alvorada, Cep. 14.783-203, na cidade de Barretos – Estado de São Paulo.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reproduzida fiel do documento original que me foi apresentado. Ciba, Uberaba, 10 de Maio de 2013.
Cartório Distrital de UBERABA
Patricio Lazzarotto - Escrivã
Rua Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba PR

MARILENE VARGNAKI
Escrivente

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5



3ª

2ª – Ingressa na sociedade, no presente ato, **Maria Sueli Dias Zanetti**, brasileira, natural de Cianorte – Estado do Paraná, nascida em 05/10/1975, separada judicialmente, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 921.812.799-34, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.955.749-1/ Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR, expedida em 26/03/2007, residente e domiciliada na rua Maestro Francisco Antonello nº 2.367 – sobrado 03, bairro Fanny, Cep. 81.030-100, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná.

3ª – Retira-se da sociedade, no presente ato, a sócia **Adelaide Janete Boer Zan**, vendendo e transferindo as 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante **Danilo Aparecido Borella**, já qualificado na 1ª Cláusula deste contrato, dando-lhe plena quitação das quotas vendidas.

4ª – Retira-se da sociedade, no presente ato, o sócio **Giani Marsal Zan**, vendendo e transferindo as 1.500 (mil e quinhentas) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), da seguinte forma e proporção:

- I. R\$ 1.350,00 (mil trezentas e cinquenta reais), divididos em 1.350 (mil trezentas e cinquenta) quotas de capital social, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante **Danilo Aparecido Borella**, já qualificado na 1ª Cláusula deste contrato, dando-lhe plena quitação das quotas vendidas.
- II. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), divididos em 150 (cento e cinquenta) quotas de capital social, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a sócia ingressante **Maria Sueli Dias Zanetti**, já qualificada na 2ª Cláusula deste contrato, dando-lhe plena quitação das quotas vendidas

5ª – Os sócios cedentes **Adelaide Janete Boer Zan** e **Giani Marsal Zan** dão aos sócios ingressantes **Danilo Aparecido Borella** e **Maria Sueli Dias Zanetti** plena, geral, e rasa quitação das cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

6ª – Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social da sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CITRA UBERABA,
10 OUT. 2013
Patricia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guahrotuba
Curitiba PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

2 | Folha

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

3ª



Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Danilo Aparecido Borella	99,00	14.850	14.850,00
Maria Sueli Dias Zanetti	1,00	150	150,00
Total do Capital Social	100,00	15.000	15.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

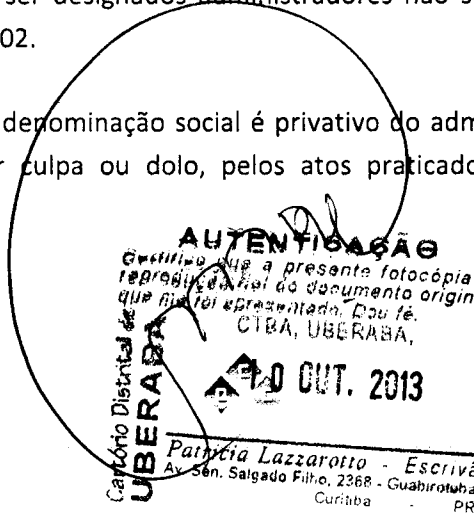
7ª – Fica destituída do cargo de administradora da sociedade, a partir da data de registro do presente instrumento, a sócia Adelaide Janete Boer Zan.

8ª – Com a retirada da sócia Adelaide Janete Boer Zan, fica investido na função de administrador da sociedade, a partir da data de registro do presente instrumento, o sócio **Danilo Aparecido Borella**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Handwritten signatures and initials, including 'AB', 'a', and 'CPK', along with the date '31/10/2013'.

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

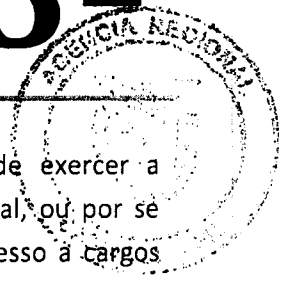
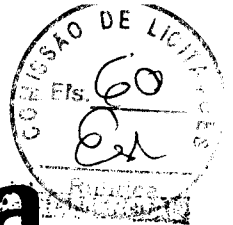
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

Habmaturo Dud...

3ª



9ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

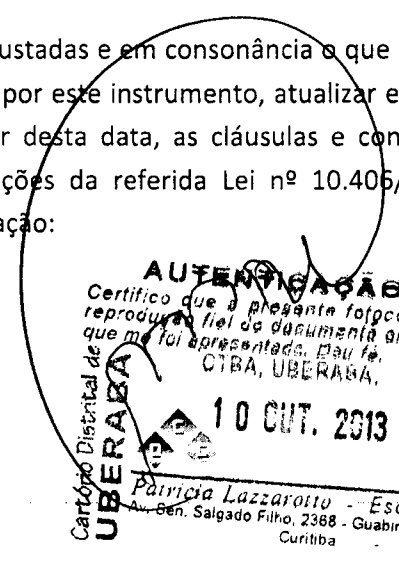
10ª – A sociedade que tem sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 02, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, fica transferida para a rua Pio XII nº 1.847, Centro, Cep. 85.801-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

11ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME, passa a denominar-se, a partir da data de assinatura do presente instrumento, **Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida; e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

12ª – A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de sêmen, produtos para inseminação, nitrogênio, produtos químicos e petroquímicos, máquinas, aparelhos de uso agropecuário, implementos agrícolas, peças, acessórios e equipamentos para agricultura e pecuária, em todo o território nacional, passa a partir desta data, a ter o seguinte objeto social: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários, em todo o território nacional.

13ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, e au fé.
CTBA, UBERABA.

10 OUT. 2013

Patricia Lazzarotto - Escrivã
Gen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba PR

Cartório Distrital de UBERABA

Certifico que o selo de autenticação de atos foi arquivado na última folha deste documento.

[Handwritten signatures and initials]

4 | Folha

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME
CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21
Nire nº 41.2.0617133-5



3ª
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CURITIBA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

NIRE nº 41.2.0617133-5



1. **Danilo Aparecido Borella**, brasileiro, natural de Barretos – Estado de São Paulo, nascido em 08/04/1977, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 247.853.168-29, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 23.227.148-3/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt do Estado de São Paulo, expedida em 21/07/2008, residente e domiciliado na rua 40 nº 2.174, bairro Alvorada, Cep. 14.783-203, na cidade de Barretos – Estado de São Paulo; e
2. **Maria Sueli Dias Zanetti**, brasileira, natural de Cianorte – Estado do Paraná, nascida em 05/10/1975, separada judicialmente, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 921.812.799-34, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.955.749-1/Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR, expedida em 26/03/2007, residente e domiciliada na rua Maestro Francisco Antonello nº 2.367 – sobrado 03, bairro Fanny, Cep. 81.030-100, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**, com sede e foro na rua Pio XII nº 1.847, Centro, Cep. 85.801-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0617133-5 em 15/04/2008, com a última alteração contratual registrada e arquivada sob nº 20102636010 em 23/03/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.492.811/0001-21.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentada. Dou fé.
CURITIBA, 10 OUT. 2013
Palmira Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho 2383 - Guabiroba
Curitiba - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

5 |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

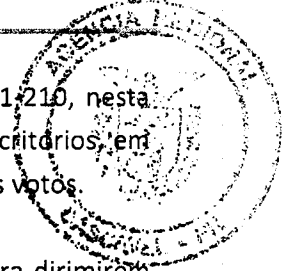
CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

3ª



2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Pio XII nº 1.847, Centro, Cep. 85.801-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.



Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

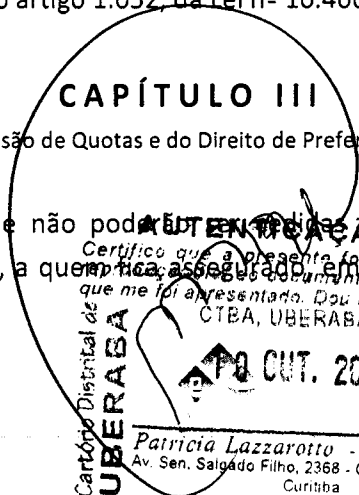
Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Danilo Aparecido Borella	99,00	14.850	14.850,00
Maria Sueli Dias Zanetti	1,00	150	150,00
Total do Capital Social	100,00	15.000	15.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não podem ser transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o



Cartório Distrital de UBERABA

Patricia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Cunitiba PR

Certifico que o selo e a autenticidade de atos foi averbado na última folha deste documento

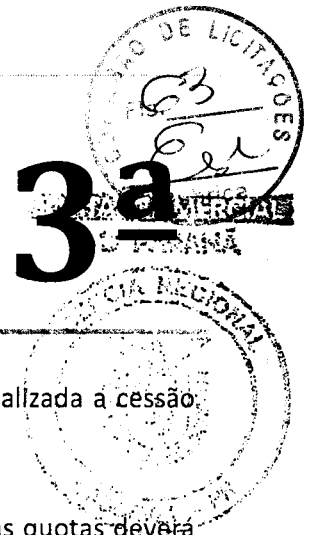
6 | Folha

Handwritten initials and signatures at the bottom of the page.

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo do sócio **Danilo Aparecido Borella**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA,
7 de Outubro de 2013
Pamícia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.

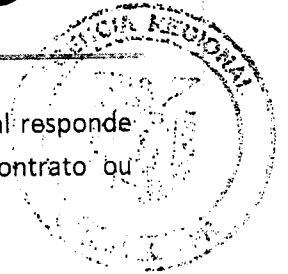
Handwritten initials 'AB' at the bottom center.

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

3ª



Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11ª – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade;

www.nitrotec.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Uberaba, 14 de ABRIL de 2013.
Patricia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

8 de Abril

AB

CP

CP

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

3ª
RUBRICA
UNIAO COMERCIAL
DO PARANA

f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA,

10 OUT 2013

Cartório Distrital de
UBERABA

Patricia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guahrotuba
Curitiba PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

9 | 30

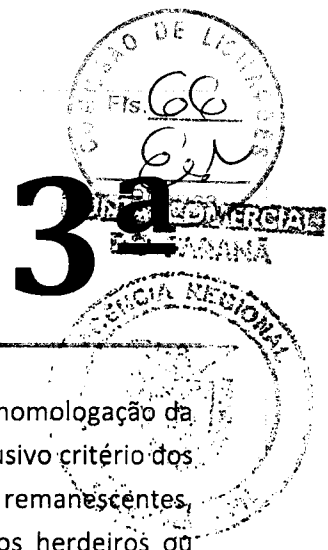
(Handwritten signatures and initials)

Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5



13ª – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15ª – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

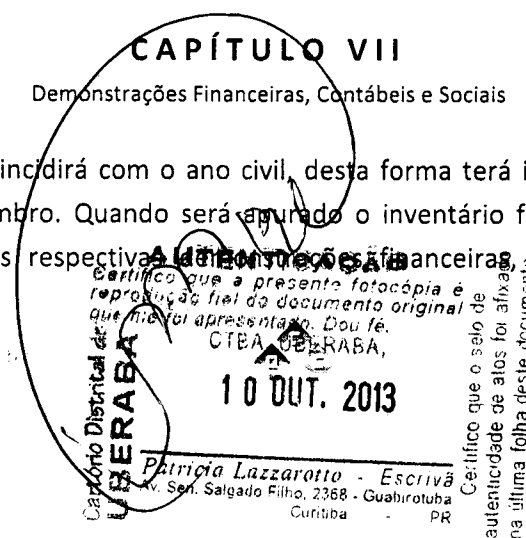
Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

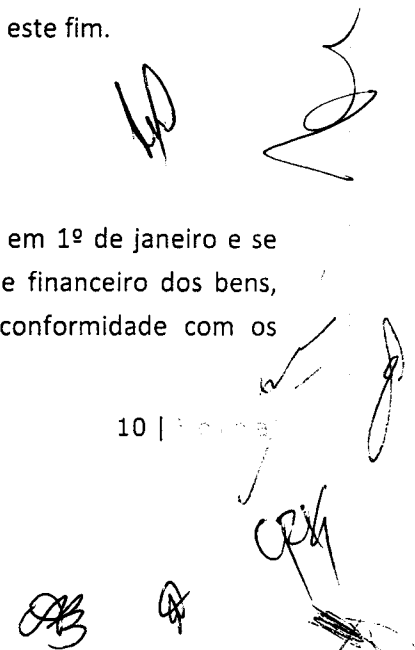
Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os



Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CITEA GUARABÁ,
10 OUT. 2013
Patricia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba PR

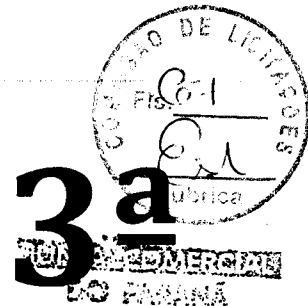
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.



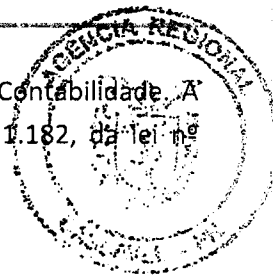
Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5



Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei nº 10.406/2002.



CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

18ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

19ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 05 de maio de 2011

Danilo Aparecido Borella

Maria Sueli Dias Zanetti

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA,

10 OUT. 2013

Cartório Distrital de
UBERABA

Patricia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

11 | Folha

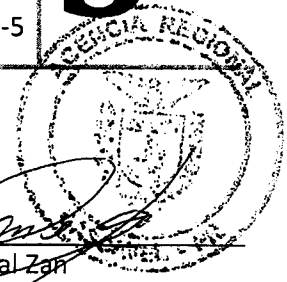
Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5



3ª



Adelaide Janete Boer Zan
Adelaide Janete Boer Zan

Giani Marsal Zan
Giani Marsal Zan

Testemunhas:

Assinatura:

Michel Vitor Alves Lopes
Michel Vitor Alves Lopes
CRC/PR nº 49.579/O-9

Assinatura:

Nelson Vieira Lopes Júnior
Nelson Vieira Lopes Júnior
CRC/PR nº 18.898/O-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2011
SOB NÚMERO: 20112898025
Protocolo: 111/289802-5, DE 16/05/2011

Empresa: 41 2 0617133
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA -

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

UBERÁBIA - 10 OUT. 2013

REPUBLICAÇÃO
presente fotocópia e
do documento original
de Uberábia - Dou

TABELA DE NOTAS
EUI 19356

SELO
FUMAPEN

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – ME
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 09.492.811/0001-21
NIRE 41.2.0617133-5



DANILO APARECIDO BORELLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 08/04/1977, inscrito no CPF/MF sob nº 247.853.168-29, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.227.148-3 SSP/SP, expedido em 21/07/2008, residente e domiciliado na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14.783-203, Barretos/SP.

MARIA SUELI DIAS ZANETTI, brasileira, separada judicialmente, contadora, natural de Cianorte/PR, nascida em 05/10/1975, inscrita no CPF/MF sob nº 921.812.799-34, portadora da Cédula de Identidade RG 5.955.749-1 DETRAN/PR, expedida em 26/03/2007, residente e domiciliada na rua Maestro Francisco Antonello, nº 2367 – sobrado 03, Fanny, CEP 81.030-100, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – ME**, com sede e foro na Rua Pio XII, Nº1847, Centro, CEP 85.801-210, Cascavel/PR, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0617133-5 em 15/04/2008, com última alteração contratual registrada e arquivada sob nº 20112898025 em 16/05/2011 e inscrita no CNPJ/MF 09.492.811/0001-21, **RESOLVEM** assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato, a sócia **MARIA SUELI DIAS ZANETTI** possuidora de 150 (cento e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) as quais, cede e transfere pelo valor nominal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao sócio **DANILO APARECIDO BORELLA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **MARIA SUELI DIAS ZANETTI** dá ao sócio remanescente **DANILO APARECIDO BORELLA** bem como à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora transferidas, declarando nada ter a receber ou a reclamar quer no presente ato ou no futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio, fica assim distribuído:

Sócio	%	Quotas	Valor em reais
DANILO APARECIDO BORELLA	100,00	15.000	15.000,00
Total	100,00	15.000	15.000,00

UBERABA
 Cartório Distrital de
 10 OUT. 2013
 Patrícia Lazzarotto - Escrivã
 Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
 Curitiba PR

MARILENE VARCHAKI
 Escrevente

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 09.492.811/0001-21
NIRE 41.2.0617133-5

GOES
Fis. 70
E

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA: O sócio **DANILO APARECIDO BORELLA** permanece unilateral na sociedade pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, conforme estabelece o art. 1.033, Inciso IV da Lei nº 10.406/2002.

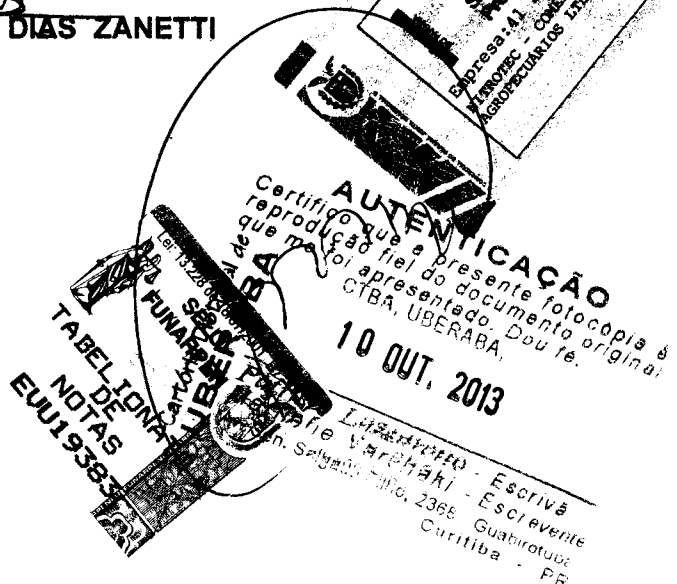
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais que não colidirem com o presente instrumento.

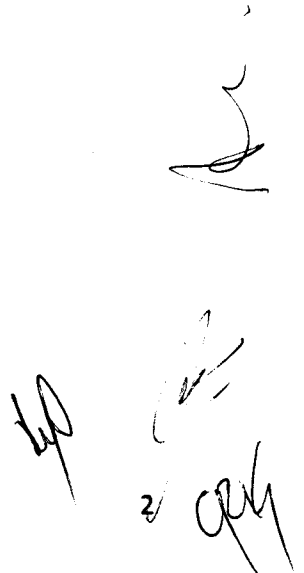
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, fielmente, por si e seus herdeiros e sucessores.

Cascavel, 14 de Maio de 2013.


DANILO APARECIDO BORELLA


MARIA SUELI DIAS ZANETTI





1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

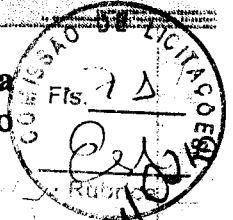
BARRETOS - SP

COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO IVO MATARUCCO

PRIMEIRO TRASLADO - ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

LIVRO N. 813 - PÁGINA N. 373 - 1º TRASLADO



Procuração bastante que faz: **NITROTEC - Comércio de Produtos para Agropecuários Ltda - ME**, outorga a **Sandro Henrique Borella**, como segue abaixo.-

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor **JESUS CRISTO** de dois mil e treze (2013), aos Cinco (05) dias do mês de Junho (06) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, 4ª Tabeliã Substituta e o Tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel - Paraná à Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ n. 09.492.811/0001-21, neste ato representada por seu administrador: **Danilo Aparecido Borella**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 08/04/1977, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.227.148-3/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.853.168-29, residente e domiciliado nesta cidade de Barretos - São Paulo, na Rua 40 nº 2.174, Bairro Rios, CEP 14.783-203. tudo conforme contrato social registrado, cuja cópia fica arquivada nestas notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar depósitos e retiradas, receber e dar quitação, requerer e retirar cartões e talonários de cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar,

Handwritten signatures and notes:
MARIENE VARGUAKI
Escrivente
10 OUT. 2013



P.05015 R.030096

10 OUT. 2013

RUA DEZENAS 867 - CENTRO
BARRETOS - SP - CEP 14780-050
FONE: 17-33230223 FAX: 17-33237366

Cartório Distrital de UBERABA

Patricia Lazzarotti - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guahiroituba
Curitiba PR

Certifico que o conteúdo das folhas autenticadas foi lido e assinado na última folha do documento.

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques depositados e devolvidos; autorizar passes, remessas, transferências de qualquer espécie e valor (TED e DOC), efetuar e resgatar aplicações financeiras; requerer saldos e extratos; contratar empréstimos e financiamentos, assinando os instrumentos necessários, bem como notas promissórias, dar as garantias exigidas para tal finalidade; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir boletos para cobrança, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da empresa outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, débitos automáticos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, assim como também de cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias e equipamentos de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas carteiras de trabalho e previdência social, cartas de aviso prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seccionais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento; e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, inclusive sobre imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições ou indicar contas para depósito; receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar e/ou firmar acordos; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e documentos, inclusive o balanço patrimonial da empresa, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame;

2013

Certifique que a extração
 de atos foi feita na
 última folha deste documento.
 10 OUT. 2013
 Cartório Distrital de
 UBERABA
 Rua São Sebastião, 2148 - Escrivã
 Curitiba - PR

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BARRETOS - SP

COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO IVO MATARUCO



advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado. O representante da empresa outorgante foi por mim alertado sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ele, e está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades. ASSIM o disse e pediu lhe lavrássemos este instrumento, que lhe li, aceita, outorga e assina, comigo, 4ª Tabeliã Substituta e o tabelião que esta subscreve; do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$98,52 ao Tabelião; R\$28,00 ao Estado; R\$20,74 ao IPESP; R\$5,19 ao Registro Civil; R\$5,19 ao Tribunal de Justiça; e R\$0,99 à Santa Casa. EU, ~~EU, Keli Paula Dias de Góes~~ (Keli Paula Dias de Góes), 4ª Tabeliã Substituta, digitei, e EU, ~~EU, Ivo Mataruco~~ (Ivo Mataruco), RG-4.671.663-SP, tabelião, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-.

Handwritten signature: *Keli Paula*
 Circular stamp: COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 Fis. 72
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

p/repres. **DANILO APARECIDO BORELLA**

Tratado comercial itens 38-38-1 e 38-2 do capítulo XIV
 das normas de serviço da corregedoria geral de justiça
 autenticado pelo Tabelião **05 JUN 2013**

10 OUT 2013
 Lei: 13.228 de 10/07/2001
SELO
PUNARPEN
 Escr. de
 Chaki - Escr.
 do, 2368 - Guab.
TABELIÃO
DE
NOTAS
EUU19364

50.727.718/0001-52

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE BARRETOS

RUA 16 Nº 867

CEP 14.780-050



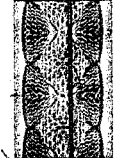
01012602018713.000029347-0

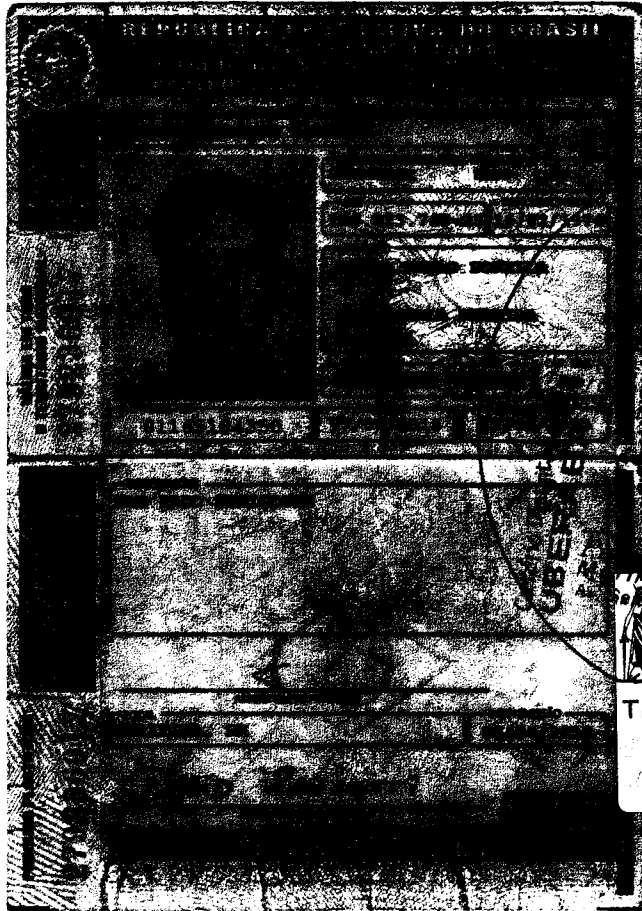
P-05015 R-030097

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO
 BARRETOS SP CEP 14780-050
 FONE: 17-33220223 FAX: 17-33237366



União Internacional
 do Notariado Latino
 (Fundada em 1948)





AUTENTICAÇÃO
que a presente fotocópia é
fidelidade do documento original
apresentado. Dou fé.
C.T.A. UBERABA.

10 OUT. 2013

SELO
FORA PENSAR
SARIVA
evan
G

TABELIONAT
DE
NOTAS
EUU19378

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CNPJ: 09.492.811/0001-21 INSC. EST. 904.40342-36

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

RUA PIO XII, Nº 1847 - CENTRO - CEP: 85.801-210 - CASCATEL - PR

Fone/Fax: (45) 3222-6100 Email: vendasnitrotec@terra.com.br

CNPJ: 09.492.811/0001-21 INSC. EST. 904.40342-36

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.492.811/0001-21 Fornecedor: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME E-mail: vendasnitrotec@terra.com.br
Endereço: RUA PIO XII 1847 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85801-210 Telefone: 45-3222-6100 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9044034236 Contador: NELSON VIEIRA LOPES JUNIOR Telefone contador: 45-3225-2112
Representante: SANDRO HENRIQUE BORELLA CPF: 164.023.768-25 RG: 22237908X
Endereço representante: RUA PIO XII 1847 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85801-21
E-mail representante: VENDASNITROTEC@TERRA.COM.BR
Banco: 1 - BB Agência: 1456-3 - UBERABA - CURITIBA/PR Conta: 36570-X Data de abertura: 02/02/2001-X
Telefone representante: 45-3222-6100

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Nitrogênio Líquido	2.000,00	UN	10,63	NITROVET	9,40	18.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							18.800,00
TOTAL DA PROPOSTA :							18.800,00

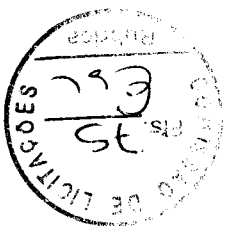
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias


NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
CNPJ: 09.492.811/0001-21

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210
CASCAVEL - PR



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

CNPJ: 09.492.811/0001-21 INSC. EST. 904.40342-36

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

RUA PIO XII, Nº 1847 - CENTRO - CEP: 85.801-210 - CASCATEL - PR

Fone/Fax: (45) 3222-6100 Email: [vendasnitrotec@terra.com.br](mailto: vendasnitrotec@terra.com.br)

CNPJ: 09.492.811/0001-21 INSC. EST. 904.40342-36

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

3ª



Os signatários deste instrumento:

1. Adelaide Janete Boer Zan, brasileira, natural de Ponta Grossa – Estado do Paraná, nascida em 25/11/1977, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.269.489-20, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.318.169-2/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 18/09/1991, residente e domiciliada na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e
2. Giani Marsal Zan, brasileiro, natural de Castro – Estado do Paraná, nascido em 12/06/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 726.971.729-04, portador da Cédula de Identidade de Civil nº 3.957.058-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na rua Terezina nº 2.818, bairro Recanto Tropical, Cep. 85.807-140, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME**, com sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 02, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0617133-5 em 15/04/2008, com a última alteração contratual registrada e arquivada sob nº 20102636010 em 23/03/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.492.811/0001-21;

Resolvem, assim, alterar os seus atos constitutivos mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª – Ingressa na sociedade, no presente ato, **Danilo Aparecido Borella**, brasileiro, natural de Barretos – Estado de São Paulo, nascido em 08/04/1977, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 247.853.168-29, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 23.227.148-3/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt do Estado de São Paulo, expedida em 21/07/2008, residente e domiciliado na rua 40 nº 2.174, bairro Alvorada, Cep. 14.783-203, na cidade de Barretos – Estado de São Paulo.

MARILENE VARCHAKI
Escrevente

Cartório Distrital de
UBERABA

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CIBA, UBERABA.

10 OUT. 2013

Patrícia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirubá
Curitiba PR

Certifico que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha deste documento.

11

AB

✓

✓

5

✓

✓

✓

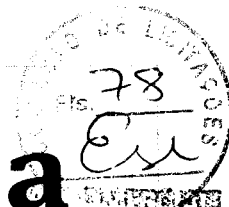
Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

3ª



2ª – Ingressa na sociedade, no presente ato, **Maria Sueli Dias Zanetti**, brasileira, natural de Cianorte – Estado do Paraná, nascida em 05/10/1975, separada judicialmente, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 921.812.799-34, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.955.749-1/ Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR, expedida em 26/03/2007, residente e domiciliada na rua Maestro Francisco Antonello nº 2.367 – sobrado 03, bairro Fanny, Cep. 81.030-100, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná.

3ª – Retira-se da sociedade, no presente ato, a sócia Adelaide Janete Boer Zan, vendendo e transferindo as 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante **Danilo Aparecido Borella**, já qualificado na 1ª Cláusula deste contrato, dando-lhe plena quitação das quotas vendidas.

4ª – Retira-se da sociedade, no presente ato, o sócio Giani Marsal Zan, vendendo e transferindo as 1.500 (mil e quinhentas) quotas de capital social que possui, pelo valor nominal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), da seguinte forma e proporção:

- I. R\$ 1.350,00 (mil trezentas e cinquenta reais), divididos em 1.350 (mil trezentas e cinquenta) quotas de capital social, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante **Danilo Aparecido Borella**, já qualificado na 1ª Cláusula deste contrato, dando-lhe plena quitação das quotas vendidas.
- II. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), divididos em 150 (cento e cinquenta) quotas de capital social, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a sócia ingressante **Maria Sueli Dias Zanetti**, já qualificada na 2ª Cláusula deste contrato, dando-lhe plena quitação das quotas vendidas

5ª – Os sócios cedentes Adelaide Janete Boer Zan e Giani Marsal Zan dão aos sócios ingressantes **Danilo Aparecido Borella** e **Maria Sueli Dias Zanetti** plena, geral, e rasa quitação das cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

6ª – Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social da sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentada. Dou fé.
CIBA, UBERABA,
10 OUT. 2013
Cartório Distrital de UBERABA
Patricia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Saigado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

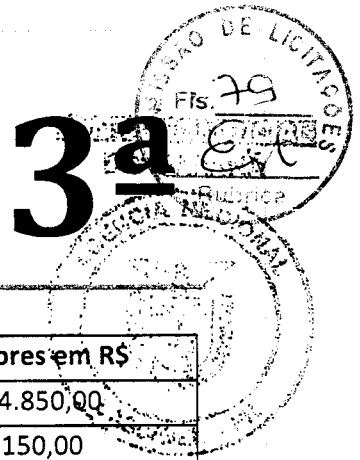
2 | P O R T O

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5



Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Danilo Aparecido Borella	99,00	14.850	14.850,00
Maria Sueli Dias Zanetti	1,00	150	150,00
Total do Capital Social	100,00	15.000	15.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

7ª – Fica destituída do cargo de administradora da sociedade, a partir da data de registro do presente instrumento, a sócia Adelaide Janete Boer Zan.

8ª – Com a retirada da sócia Adelaide Janete Boer Zan, fica investido na função de administrador da sociedade, a partir da data de registro do presente instrumento, o sócio **Danilo Aparecido Borella**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização da outra sócia .

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentada. Dou fé.
CTBA, UBERABA,
30 OUT. 2013
Cartório Digital de UBERABA
Patricia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

3 | Folha

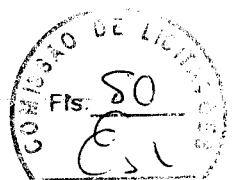
Alteração Contratual de Sociedade Limitada

Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

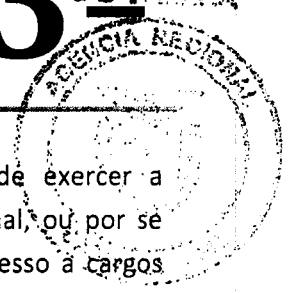
CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

Habmataveo



3ª



9ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

10ª – A sociedade que tem sua sede e foro na rua Nereu Ramos nº 2.036 – Sala 02, Centro, Cep. 85.810-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, fica transferida para a rua Pio XII nº 1.847, Centro, Cep. 85.801-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

11ª – A sociedade que gira sob o nome empresarial de Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME, passa a denominar-se, a partir da data de assinatura do presente instrumento, **Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sucedida; e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

12ª – A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de sêmen, produtos para inseminação, nitrogênio, produtos químicos e petroquímicos, máquinas, aparelhos de uso agropecuário, implementos agrícolas, peças, acessórios e equipamentos para agricultura e pecuária, em todo o território nacional, passa a partir desta data, a ter o seguinte objeto social: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários, em todo o território nacional.

13ª – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentada. Dou fé.
CTBA, UBERABA,
10 OUT. 2013
Rafaela Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba - PR

Cartório Distrital de UBERABA

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.

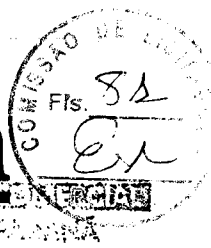
Handwritten signatures and initials, including '41' and '33'.

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

3ª

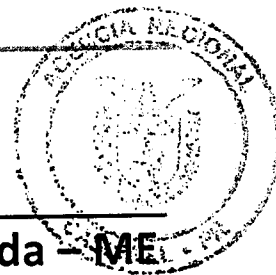


CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

NIRE nº 41.2.0617133-5



1. **Danilo Aparecido Borella**, brasileiro, natural de Barretos – Estado de São Paulo, nascido em 08/04/1977, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 247.853.168-29, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 23.227.148-3/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt do Estado de São Paulo, expedida em 21/07/2008, residente e domiciliado na rua 40 nº 2.174, bairro Alvorada, Cep. 14.783-203, na cidade de Barretos – Estado de São Paulo; e
2. **Maria Sueli Dias Zanetti**, brasileira, natural de Cianorte – Estado do Paraná, nascida em 05/10/1975, separada judicialmente, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 921.812.799-34, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.955.749-1/Departamento Nacional de Trânsito – Detran/PR, expedida em 26/03/2007, residente e domiciliada na rua Maestro Francisco Antonello nº 2.367 – sobrado 03, bairro Fanny, Cep. 81.030-100, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**, com sede e foro na rua Pio XII nº 1.847, Centro, Cep. 85.801-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0617133-5 em 15/04/2008, com a última alteração contratual registrada e arquivada sob nº 20102636010 em 23/03/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.492.811/0001-21.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **Nitrotec – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – ME**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURITIBA, UBERABA,
03-OUT. 2013
Patricia Lazzarotto - Escrivã
Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba PR

Cartório Distrital de
UBERABA

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

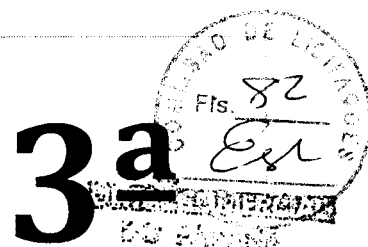
51

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5



2ª – A sociedade tem a sua sede e foro na rua Pio XII nº 1.847, Centro, Cep. 85.801-210, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

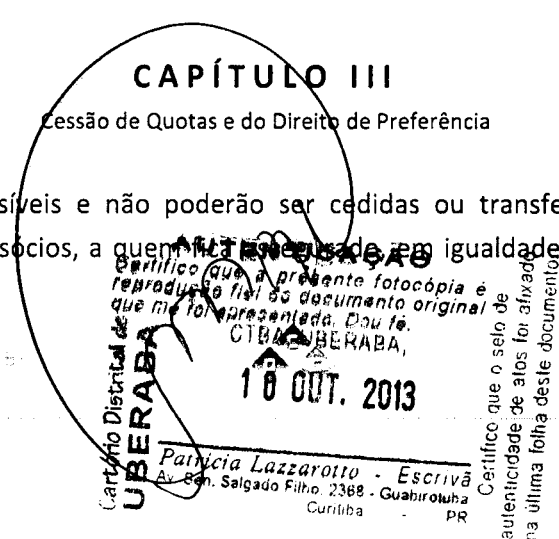
Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Danilo Aparecido Borella	99,00	14.850	14.850,00
Maria Sueli Dias Zanetti	1,00	150	150,00
Total do Capital Social	100,00	15.000	15.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ~~serão cedidas~~ em igualdade de condições e preço, o

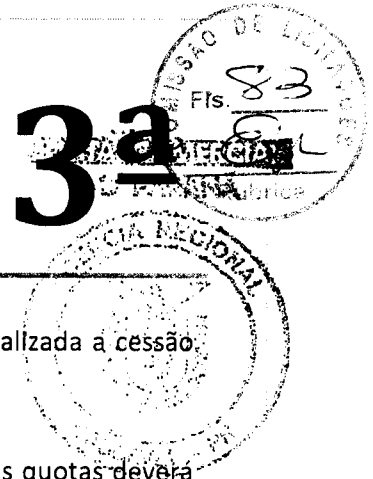


Handwritten signatures and initials, including 'AB' and '61'.

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

7ª – A administração da sociedade permanecerá a cargo do sócio **Danilo Aparecido Borella**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA UBERABA,
18 OUT. 2013
Cartório Distrital de UBERABA
Patricia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabiroluba
Curitiba PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

71

AB

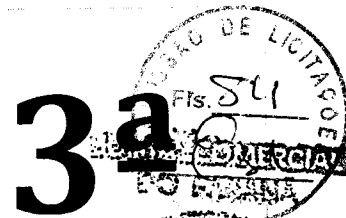
Q

Handwritten signature

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5



Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

11ª – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a. aprovação das contas da administração;
- b. cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c. nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d. pedido de concordata;
- e. transformação da sociedade; e

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA,
10 OUT. 2013
Cartório Distrital de UBERABA
Patricia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

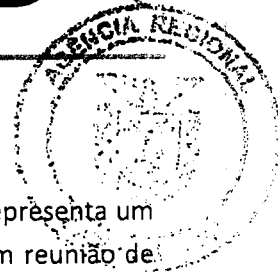
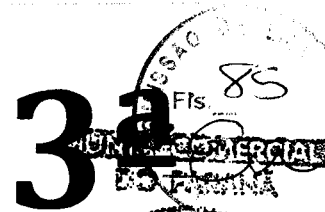
8 | Folha

AB

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5



f. exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se à realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e rescisão das quotas de um sócio em relação à sociedade

12ª – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA,

Cartório Distrital de
UBERABA

10 OUT. 2013

Patricia Luzzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

91

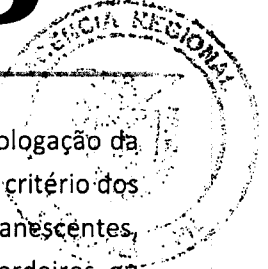
Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5



3ª COMERCIAL



13ª – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

15ª – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será levantado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os

AUTENTICAÇÃO
Reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA,

10 OUT. 2013

Cartório Distrital de
UBERABA

Patricia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba - PR

Certifico que n selo o
autenticidade de atos foi anexado
na última folha deste documento

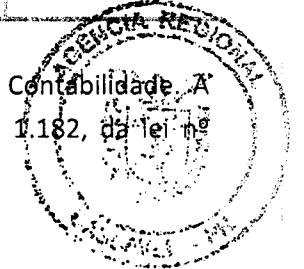
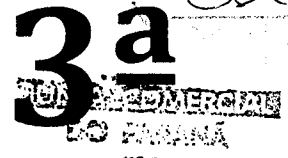
10 | folha

Handwritten signatures and initials.

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5



Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

17ª – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

18ª – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

19ª – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 05 de maio de 2011

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe.

CIBA, UBERABA,

Danilo Aparecido Botelho

10 OUT. 2013

Certifico que o presente documento foi autenticado de acordo com o que consta na última folha deste documento.

Maria Sueli Dias Zanetti

Cartório Distrital de UBERABA

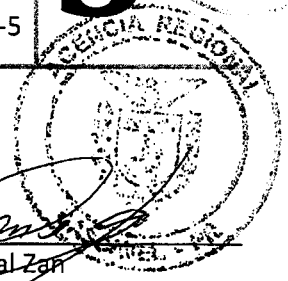
Patyrcia Lazzarotto - Escrivã
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Cunha - PR

Alteração Contratual de Sociedade Limitada
Nitrotec – Comércio de Produtos para Inseminação Ltda – ME

CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21

Nire nº 41.2.0617133-5

3ª



Adelaide Janete Boer Zan

Adelaide Janete Boer Zan

Giani Marsal Zan

Testemunhas:

Assinatura:

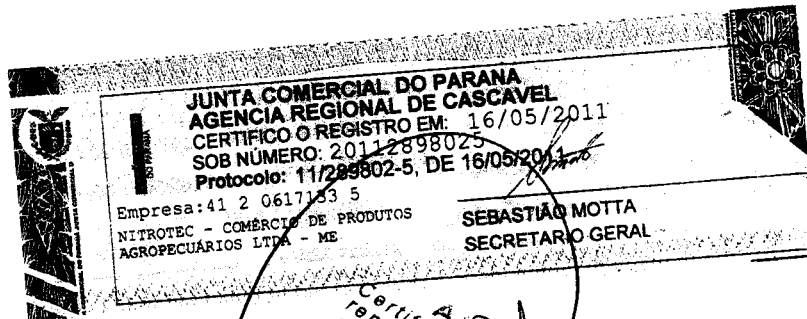
Michel Vitor Alves Lopes

Michel Vitor Alves Lopes
CRC/PR nº 49.579/O-9

Assinatura:

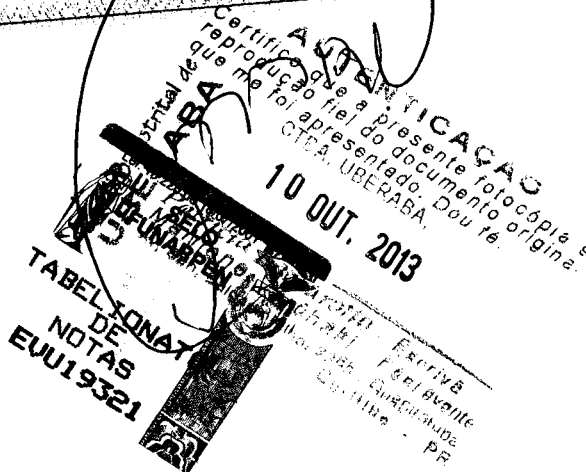
Nelson Vieira Lopes Júnior

Nelson Vieira Lopes Júnior
CRC/PR nº 18.898/O-5



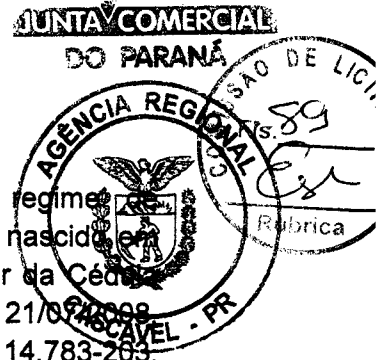
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2011
SOB NÚMERO: 20112898025
Protocolo: 11/2009802-5, DE 16/05/2011
Empresa: 41 2 0617133 5
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONAT
DE
NOTAS
EUU19321

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – ME
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 09.492.811/0001-21
NIRE 41.2.0617133-5



DANILO APARECIDO BORELLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 08/04/1977, inscrito no CPF/MF sob nº 247.853.168-29, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.227.148-3 SSP/SP, expedido em 21/07/1998, residente e domiciliado na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14.783-203, Barretos/SP.

MARIA SUELI DIAS ZANETTI, brasileira, separada judicialmente, contadora, natural de Cianorte/PR, nascida em 05/10/1975, inscrita no CPF/MF sob nº 921.812.799-34, portadora da Cédula de Identidade RG 5.955.749-1 DETRAN/PR, expedida em 26/03/2007, residente e domiciliada na rua Maestro Francisco Antonello, nº 2367 – sobrado 03, Fanny, CEP 81.030-100, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – ME**, com sede e foro na Rua Pio XII, Nº1847, Centro, CEP 85.801-210, Cascavel/PR, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0617133-5 em 15/04/2008, com última alteração contratual registrada e arquivada sob nº 20112898025 em 16/05/2011 e inscrita no CNPJ/MF 09.492.811/0001-21, **RESOLVEM** assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato, a sócia **MARIA SUELI DIAS ZANETTI** possuidora de 150 (cento e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) as quais, cede e transfere pelo valor nominal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao sócio **DANILO APARECIDO BORELLA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **MARIA SUELI DIAS ZANETTI** dá ao sócio remanescente **DANILO APARECIDO BORELLA** bem como à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora transferidas, declarando nada ter a receber ou a reclamar quer no presente ato ou no futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio, fica assim distribuído:

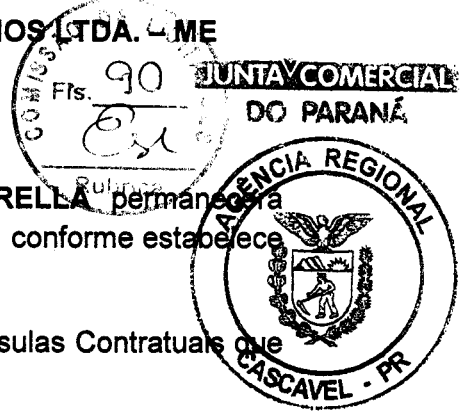
Sócio	%	Quotas	Valor em reais
DANILO APARECIDO BORELLA	100,00	15.000	15.000,00
Total	100,00	15.000	15.000,00

MARILENE VARGUAKI
Escritoriente

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 CTBA, UBERABA,
 10 OUT. 2013
 Patricia Lazzarotto - Escrivã
 Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirubá
 Curitiba PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. LME
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 09.492.811/0001-21
NIRE 41.2.0617133-5



CLÁUSULA QUARTA: O sócio **DANILO APARECIDO BORELLA** permanece unilateral na sociedade pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, conforme estabelece o art. 1.033, Inciso IV da Lei nº 10.406/2002.

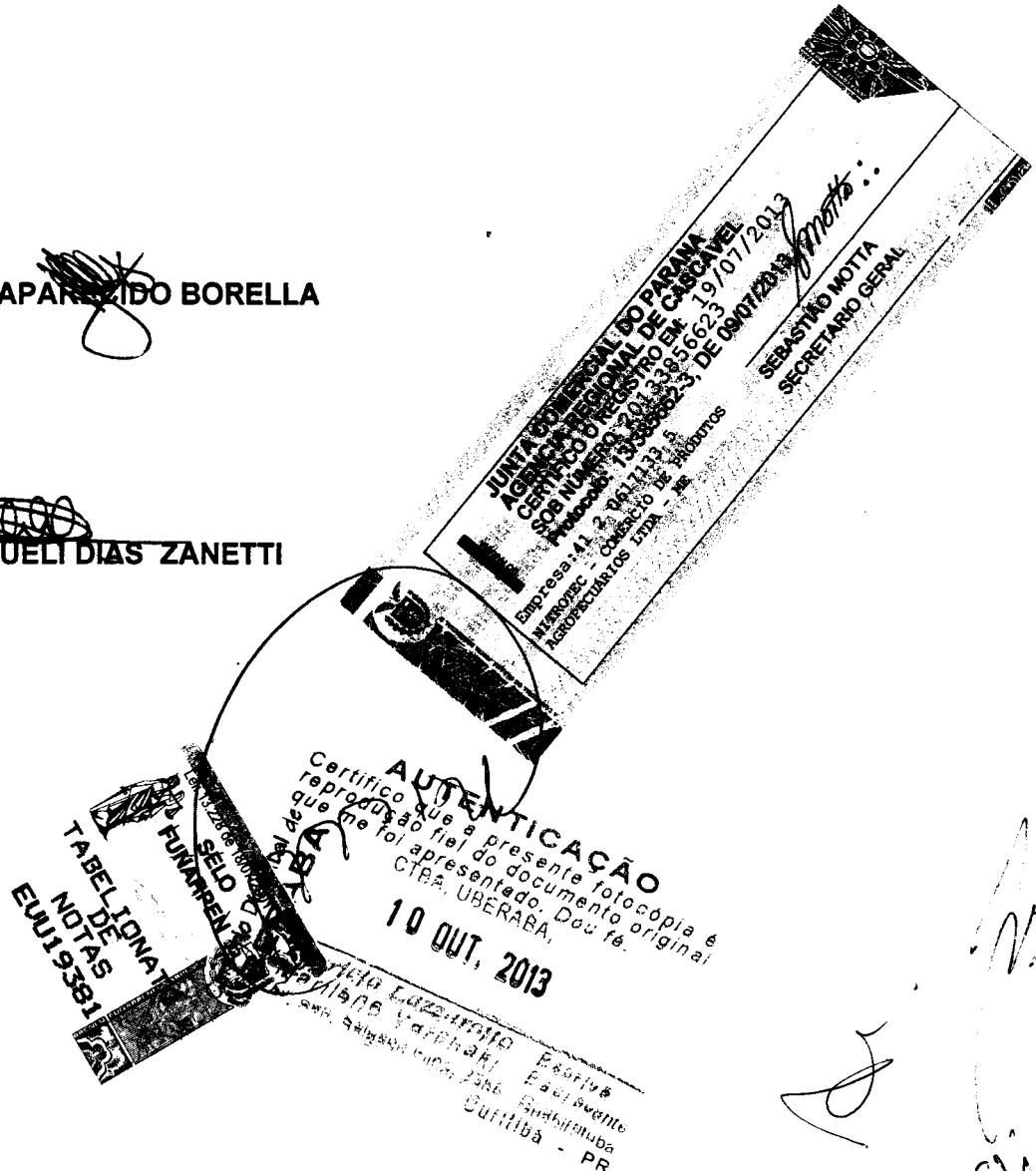
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em três vias de igual tear e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, fielmente, por si e seus herdeiros e sucessores.

Cascavel, 14 de Maio de 2013.


DANILO APARECIDO BORELLA


MÁRIA SUELI DIAS ZANETTI



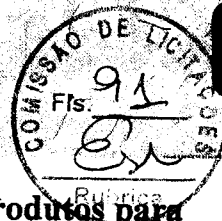
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BARRETOS - SP

COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO NOTARIÁRIO

PRIMEIRO TRASLADO - ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS
LIVRO N. 813 - PÁGINA N. 373 - 1º TRASLADO



Procuração bastante que faz: **NITROTEC - Comércio de Produtos para Agropecuários Ltda - ME**, outorga a **Sandro Henrique Borella**, como segue abaixo.-

Handwritten number: 110110010

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor JESUS CRISTO de dois mil e treze (2013), aos Cinco (05) dias do mês de Junho (06) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, 4ª Tabeliã Substituta e o Tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel - Paraná à Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ n. 09.492.811/0001-21, neste ato representada por seu administrador: **Danilo Aparecido Borella**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 08/04/1977, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.227.148-3/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.853.168-29, residente e domiciliado nesta cidade de Barretos - São Paulo, na Rua 40 nº 2.174, Bairro Rios, CEP 14.783-203. tudo conforme contrato social registrado, cuja cópia fica arquivada nestas notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo abrir, solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações; efetuar depósitos e retiradas, receber e dar quitação, receber e retirar cartões e talonários de cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar,

Handwritten signature and name: MARILENE VARGASKI Escrevente

10 OUT. 2013



01012602018713.000029346-1

P.05015 R.030096

Cartório UBERABA

Patricia Lazzarotto - Escriva
Av. Sen. Salgado Filho, 2388 - Guabirubá
Curitiba PR

RUA DE ESSEIS 867 - CENTRO
BARRETOS SP CEP 14780-050
FONE: 17-33220223 FAX: 17-33237366

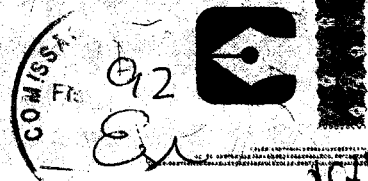


1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BARRETOS - SP

COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO IVO MATARUCO



Handwritten note: 'fs aca'

advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado. O representante da empresa outorgante foi por mim alertado sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ele, e está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades. ASSIM o disse e pediu lhe lavrássemos este instrumento, que lhe li, aceita, outorga e assina, comigo, 4ª Tabeliã Substituta e o tabelião que esta subscreve; do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$98,52 ao Tabelião; R\$28,00 ao Estado; R\$20,74 ao IPESP; R\$5,19 ao Registro Civil; R\$5,19 ao Tribunal de Justiça; e R\$0,99 à Santa Casa. EU, ~~Patrícia L. Funari~~ (Keli Paula Dias de Góes), 4ª Tabeliã Substituta, digitei, e EU, ~~Ivo Mataruco~~ (Ivo Mataruco), RG. 4.671.663-SP, tabelião, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. CTBA, UBERABA.

p/repres. DANILU APARECIDO BORELLA

Tratando com o artigo 38-38-1 e 38-2 do capítulo XI das normas de serviço da corregedoria geral de justiça autenticado pelo Tabelião 05 JUN 2012

SELO Patrícia L. FUNARI Patrícia L. Funari Av. São Sebastião Filho, 2388

TABELIÃO DE NOTAS DE EUU19363

50.727.718/0001-52

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE BARRETOS

RUA 16 Nº 867

CEP 14.780-050



01012602018713.000029347-0

P.05015 R.030097

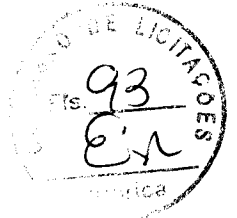
RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO BARRETOS SP CEP 14780-050 FONE: 17-33220223 FAX: 17-33237366



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1942)



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
produção fiel do documento original
e me foi apresentada. Dou fe.
CITA, UBERABA.

10 OUT. 2013

Prof. Lázaro
Silveira

SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
EUU19377

Handwritten signature and initials, including 'L.A.' and 'E.N.'.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.811/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2008
NOME EMPRESARIAL NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITROTEC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PIO XII	NÚMERO 1.847	COMPLEMENTO
CEP 85.801-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/11/2013 às 14:45:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/11/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CNPJ: 09.492.811/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:26:02 do dia 19/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2014.
Código de controle da certidão: **9C6F.AC8F.A76F.E833**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11181771-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.492.811/0001-21**

Nome: **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

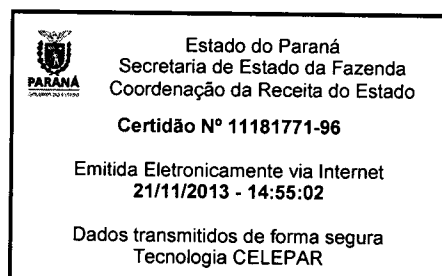
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/03/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113



CERTIDÃO NEGATIVA 59920/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU

CPF/CNPJ:
09.492.811/0001-21

Endereço: RUA PIO XII 1847
Cadastro: 9492811000121 **Quadra:** **Lote:** **Loteamento:** CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 21 de Novembro de 2013

Código de Autenticidade: 559729478559729



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

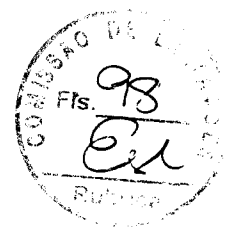
CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001072013-14021811

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS

AGROPECUARIOS LTDA - ME

CNPJ: 09.492.811/0001-21



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/10/2013.

Válida até 05/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09492811/0001-21
Razão Social: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINACAO
LTDA
Nome Fantasia: NITROTEC
Endereço: R NEREU RAMOS 2036 SALA 02 / CENTRO / CASCAVEL / PR /
85810-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2013 a 17/12/2013

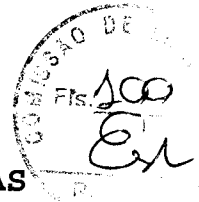
Certificação Número: 2013111815031838535110

Informação obtida em 21/11/2013, às 15:01:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.492.811/0001-21
Certidão n°: 38840263/2013
Expedição: 21/11/2013, às 15:02:20
Validade: 19/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.492.811/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME

Rua Pio XII - Nº 1847 Centro Fone: (45)3222-6100

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001/21

I.E.: 904.40342-36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013**

ANEXO III

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2013.


Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

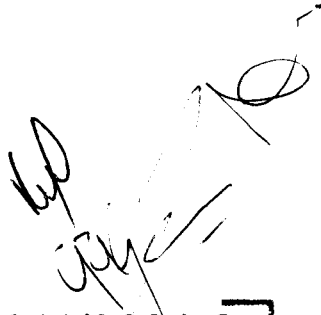
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cascavel, 30 de Novembro de 2013.


Licitante: Nitrotec Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME
Rep. Legal: Sandro Henrique Borella
RG: 22.237.908-X SSP/SP E CPF: 164.023.768-25
Cargo: PP. Administrador


09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR

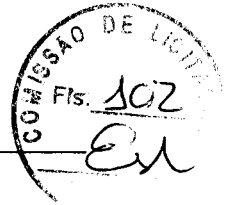
NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - ME

Rua Pio XII - Nº 1847 Centro Fone: (45)3222-6100

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001/21

I.E.: 904.40342-36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013**

ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2013.

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido,
em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel, 30 de Novembro de 2013.

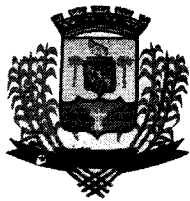
Licitante: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - ME
Rep. Legal: Sandro Henrique Borella
RG: 22.237.908-X SSP/SP E CPF: 164.023.768-25
Cargo: PP. Administrador

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 083/2013.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria 019/2013, numa das dependências da Prefeitura do Município de Cândido de Abreu/PR, sito à Avenida Paraná, 03 - centro, com a incumbência de proceder à abertura dos envelopes referentes ao Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial 083/2013, destinado à Aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, contendo propostas e documentação de habilitação, bem como, a respectiva análise de seu conteúdo. Aberta a sessão e iniciando-se os trabalhos verificou-se que compareceram para o certame as seguintes empresas licitantes:

EMPRESA / CNPJ	REPRESENTANTE / RG
NITROTEC COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – 09.492.811/0001-21	JACINTO ADAM – 472.443-7

Estando protocolados os envelopes 01 e 02 dos licitantes, procedeu-se abertura dos envelopes de propostas e sua análise, obtendo-se o seguinte resultado, que se encontra em anexo, na Classificação por Fornecedor.

Não houve manifestação de interposição de recurso, assim sendo, o pregoeiro adjudicou o(s) objeto(s) em questão à(s) empresa(s) vencedora(s). Considerando que não houve interposição de manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou aos proponentes:

EMPRESA / CNPJ	REPRESENTANTE / RG	ASSINATURAS
NITROTEC COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – 09.492.811/0001-21	JACINTO ADAM – 472.443-7	

os objetos dos itens, conforme descrito em anexo a esta ata. Esta decisão será levada ao conhecimento do Senhor Prefeito para as providências cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Claudio José Ribeiro Kobai, e pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Claudio José Ribeiro Kobai
Pregoeiro

Vinicius Malanowski
Equipe de Apoio

Allan Diego Moreno Varoto
Equipe de Apoio

Município de Cândido de Abreu - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 83/2013



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98000511-9 NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS CNPJ: 09.492.819/0001-21 Telefone: 45-3222-6100 Status: Habilitado								12.000,00
Lote 001 - Lote 001								12.000,00
001	5584 Nitrogênio Líquido	UN	2.000,00	Habilitado	NITROVET	6,00	12.000,00	*
VALOR TOTAL:							12.000,00	



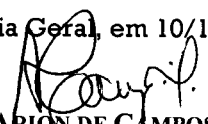
Informação	
Ref.:	Nº: 062, de 10/12/2013
	Interessada: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
	Assunto: Processo Licitatório nº 88/2013
	Objeto: Aquisição de nitrogênio

À

Secretaria Municipal de Administração

1. O presente certame licitatório está em condições de ser homologado, isto porque, segundo o que consta da documentação que o compõe, foram observadas as normas impostas pela Lei Federal nº 8.666/1993 (Estatuto das Licitações) e pela Constituição Estadual, notadamente em seu art. 27, inciso XXI.
2. Minutas do edital e do contrato foram examinadas por esta Procuradoria, que a propósito exarou o Parecer nº 143/2013 aprovando-as. O objetivo do procedimento é a aquisição de recargas de nitrogênio para atendimento ao Programa Municipal de Inseminação Artificial - PI (Memº nº 062/2013-GAB/SAMA, anexo ao processo.
3. Verificou-se a participação de apenas uma empresa, NITROTEC COM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, que apresentou proposta de preços inferior ao máximo estabelecido.
4. Embora o prazo de recurso ainda não tenha transcorrido, entendemos que o procedimento poderá desde logo ser homologado, não somente pelo fato de ser a única proponente, mas também tendo em vista não ter se manifestado pela apresentação de recurso.
5. Era o que tínhamos a informar.

Procuradoria Geral, em 10/12/2013.


ARION DE CAMPOS
ADVOGADO - OAB/PR Nº 19.283
PROCURADOR GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013

Cumpridas as formalidades legais e considerando a **adjudicação** do procedimento licitatório em epígrafe pelo Pregoeiro, **Homologo**, na forma das disposições pertinentes da Lei nº 10.520/2002, o objeto do certame às licitantes:

Proponente vencedor:

NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – 09.492.811/0001-21

Item	Unid.	Quant.	Especificações do Produto	Valor Unit.	Valor total
01	Litros	2.000	Nitrogênio Líquido	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00

Referente à **Aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

Cândido de Abreu, em 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR



Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05

www.candidodeabreu.pr.gov.br
Cândido de Abreu/PR, terça-feira, 10 de dezembro de 2013
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cândido de Abreu/PR
José Maria Reis Junior
 Prefeito Municipal
Samuel Martins Delgado Junior
 Vice-Prefeito
 Avenida Paraná, 03, centro
CEP: 84.470-000
Fone: 43-3476-1222
 Site: www.candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu, 10 de dezembro de 2013.
JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Prorrogação

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 86/2013.
OBJETO: Aquisição de 05 veículos leves.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, mediante seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fica prorrogado a abertura do certame, onde o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 86/2013, publicado no site do Município na data de 04 de dezembro de 2013, para abertura das propostas as 09 (nove) horas do dia 18 de dezembro de 2013, prorrogando-se para dia 26 de dezembro de 2013.
Claudio José Ribeiro Kobai
 Pregoeiro

LICITAÇÕES

Avisos

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013.
 O MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ, toma público que às 09:00 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de dezembro, na sala de licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Veículos leves.	05	120.000,00	60

 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Cláudio José Ribeiro Kobai, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 34761222 - Fax: (043) 34761222 - E-mail licitacoesandidodeabreu@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.candidodeabreu.pr.gov.br e Avenida Paraná, nº 03, Centro, das 08h00min às 17h30min horas.
Cândido de Abreu/PR, 10 de dezembro de 2013.
PREGOEIRO
 Cláudio José Ribeiro Kobai

Homologações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013
 Cumpridas as formalidades legais e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe pelo Pregoeiro, **Homologo**, na forma das disposições pertinentes da Lei nº 10.520/2002, o objeto do certame às licitantes:
 Proponente vencedor:
NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA --
09.492.811/0001-21

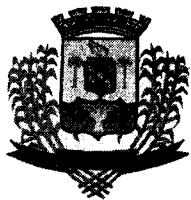
It e m	Uni d.	Qu ant.	Especificações do Produto	Valor Unit.	Valor total
01	Litros	2.000	Nitrogênio Líquido	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00

 Referente à **Aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**
Cândido de Abreu, em 10 de dezembro de 2013.
JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 23/2013
MODALIDADE CONVITE
 A Comissão Permanente de Licitações torna público o processo licitação na modalidade convite, conforme dados abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recape asfáltico nas Ruas: Visconde Charles de Languiche e Rocha Pombo, no Município de Cândido de Abreu/PR., em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até 09h00min do dia 18 de dezembro de 2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09h01min do dia 18 de dezembro de 2013.
LOCAL: setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR.
CRITÉRIO: Menor Preço global.
PREÇO MÁXIMO: R\$ 99.989,24 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
RETIRADA DO EDITAL: de 10/12/2013 à 18/12/2013
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 - Centro - Cândido de Abreu - PR., ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.candidodeabreu.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000



Ata de Registro de Preços nº 084/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF: FORNECIMENTO NITROGENIO LIQUIDO - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU E A EMPRESA NITROTEC COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e 745, de 30/10/2012 (Lei Orçamentária para o exercício de 2013); e de outro lado, **NITROTEC COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21, com sede à Rua Pio XII, nº 1847, Centro, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG – 22.237.908 - PR, do CPF/MF nº 164.023.768-25, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificações do Produto	Valor Unit.	Valor total
01	Litros	2.000	Nitrogênio Líquido	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00

Parágrafo Segundo: O valor global contratado é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

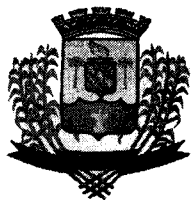
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000



Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

05. 001 Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

20.602.05011-015 Programa de Inseminação Artificial

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA

A Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução da presente Ata em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente desta Ata;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 83/2013, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a esta Ata de Registro de Preços, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000



Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução desta Ata, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 12 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____

NITROTEC COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Sandro Henrique Borella – Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. Ana Paula Pinheiro

Ana Paula Pinheiro
VENDAS / LICITAÇÕES

2. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000



EXTRATO DE CONTRATO

(para fins de publicação)

PREGÃO PRESENCIAL: N° 083/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 084/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

CONTRATADO: NITROTEC COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – 09.492.811/0001-21

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de contratação é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Edifício da Prefeitura do Município de Cândido de Abreu, em 12 de dezembro de 2013.

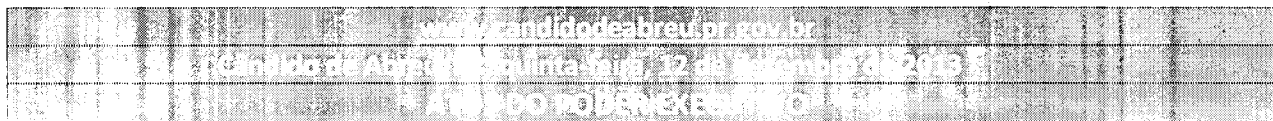

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR

Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cândido de Abreu/PR

José Maria Reis Junior
Prefeito Municipal
Samuel Martins Delgado Junior
Vice-Prefeito
Avenida Paraná, 03, centro
CEP: 84.470-000
Fone: 43-3476-1222
Site: www.candidodeabreu.pr.gov.br

LICITAÇÕES

Avisos

Cancelamento de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 87/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo, de acordo com o plano de aplicação dos programas de: Vigilância Alimentar e Nutricional, Vigilância Promoção da Saúde e Incentivo Financeiro das Ações de Vigilância e Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIAPSS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A Equipe de Acompanhamento dos Pregões, mediante seu Pregão Eletrônico público para conhecimento e esclarecimento dos interessados que será cancelado o Edital em Licitação Pregão Presencial nº 87/2013, em virtude das especificações dos produtos estarem com as especificações incompletas. Serão realizadas as correções necessárias e em momento oportuno será publicado novo Edital de Licitação.

Cândido de Abreu, 12 de dezembro de 2013.

Claudio José Ribeiro Kobai
Pregoeiro

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO (para fins de publicação)

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 083/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 084/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
CONTRATADO: NITROTEC COM DE PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA - 09.492.811/0001-21
OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de contratação é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Edifício da Prefeitura do Município de Cândido de Abreu em 12 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 174/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 85 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 671, de 05/07/2011.

R E S O L V E

Nomear EDINA DOS SANTOS DA LUZ, RG-8.389.914-0 e CPF/MF nº 047.476.139-86, para o cargo de Secretária Municipal de Gestão de Licitações e Contratos, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, em 12 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 172 / 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as leis municipais de nºs 565, de 18/04/2007 e 828, de 06/12/2013.

R E S O L V E

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa ter a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo

Titular: ALAN MANOEL MIRANDA DA SILVA
Suplente: DANIELI JOSLENE PYTLOWANSKI

Representante do Poder Executivo – Secretaria da Educação

Titular: MARTA DA LUZ BRUNKE DARÉ
Suplente: MARIA MARTA BRANDÃO HUÇALO

Representante das Diretoras das Escolas Básicas Públicas do Poder Público Municipal

Titular: CIRENE SANTANA DA LUZ STRASSACAPA
Suplente: LUCIANE PSYBOWISKI

Representante dos Professores da Educação Básica

Titular: JOSLAINE APARECIDA KOZIEL
Suplente: NELSON MOARES LACERDA

Representante dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular: MAIEDA FURTADO DE SOUZA SIMIONATO
Suplente: ANNA KETTY BATISTA SALVADOR

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: LEANDRO SIMIONI PEREIRA
Suplente: DINEOLI NOVAKOSKI
Titular: ROBERTO CARLOS PANASIEVICZ
Suplente: MARLI GLOVA DE BRITO

Representante dos Estudantes da Educação Básica

Titular: ELIO CESAR KONISKI
Suplente: LEANDRO ALELUIA SOARES
Titular: GILIA FERREIRA TRIZOTTI PEREIRA
Suplente: SERGIO SOARES PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.candidodeabreu.pr.gov.br



ERRATA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, mediante seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro de digitação na descrição da homologação e no valor do extrato de contrato, ou seja:

ONDE SE LÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LITROS	2.000	NITROGENIO LIQUIDO	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 084/2013

VALOR GLOBAL R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante.

LEIA-SE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LITROS	2.000	NITROGENIO LIQUIDO	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 084/2013

VALOR GLOBAL R\$ 12.000,00 (doze mil reais) os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante.


Allan Diego Moreno Varoto
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR

Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05



www.candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu/PR, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cândido de
Abreu/PR

José Maria Reis Junior

Prefeito Municipal

Samuel Martins Delgado Junior

Vice-Prefeito

Avenida Paraná, 03, centro

CEP: 84.470-000

Fone: 43-3476-1222

Site: www.candidodeabreu.pr.gov.br

LICITAÇÕES

Erratas

ERRATA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2013.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, mediante seu Pregoeiro, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro de digitação na descrição da homologação e no valor do extrato de contrato, ou seja:

ONDE SE LÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LITROS	2.000	NITROGENIO LIQUIDO	RS 9,40	RS 18.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 084/2013

VALOR GLOBAL R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante.

LEIA-SE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LITROS	2.000	NITROGENIO LIQUIDO	RS 6,00	RS 12.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 084/2013

VALOR GLOBAL R\$ 12.000,00 (doze mil reais) os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, mediante conferência de quantidade e qualidade pela secretaria requisitante.

Allan Diego Moreno Varoto
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

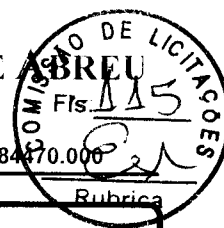
A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.candidodeabreu.pr.gov.br



PREFEITURA DO-MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mem^o-n^o 022/2014-SMA

Em 16 de Junho de 2014.

Exm^o. Sr.
JOSE MARIA REIS JUNIOR
MD. Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Ex^a., aditivar o contrato de aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pregão presencial n^o083/2013, sendo contratada a empresa Nitrotec Com. De Produtos Agropecuários Ltda, devido já ter sido empenhado o valor global do contrato e a necessidade de atendimento do produto ora licitado. O pedido efetuado pela Secretaria de Administração dá-se ao fato de não ter titular na pasta de Agricultura.

Cordialmente,



SANDROVAL JOSE PROBST
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2013

PUBLICADO

Diário Oficial do Município

Edição do dia 18/06/14

Disponível em www.candidodeabreu.pr.gov.br

Termo Aditivo a Ata de registro de preços nº 084/2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU** e a empresa **NITROTEC COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU** e, de outro lado, empresa **NITROTEC COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte a Ata de registro de preços nº 084/2013, referente ao Pregão Presencial nº 083/2013, ~~Registro de preços para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,~~ entre eles celebrado, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo e respaldadas na cláusula 2ª, parágrafo 1º daquele ajuste, combinados com o art. 65 § 1º da lei 8.666/93, e em face de justificativa constante do memorando nº 022/2014-SMAm de 16/06/2014, fica aditado em 20% perfazendo um valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.


CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas da Ata de registro de preços ora aditada.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Cândido de Abreu – PR, 18 de junho de 2014



JOSE MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal



**NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA**
Sandro Henrique Borella – Sócio Administrador

Município de Cândido de Abreu - 2014

Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2014 até 31/12/2014



Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
31/01/2014								2.166,00
413/2014	O	590	00000	05.001	20.602.0501.1015	3.3.90.30.04.00	98000511-9 NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA -	2.166,00
05/02/2014								4.585,80
569/2014	O	590	00000	05.001	20.602.0501.1015	3.3.90.30.04.00	98000511-9 NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA -	2.419,80
570/2014	O	590	00000	05.001	20.602.0501.1015	3.3.90.30.04.00	98000511-9 NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA -	2.166,00
17/03/2014								2.187,00
1572/2014	O	590	00000	05.001	20.602.0501.1015	3.3.90.30.04.00	98000511-9 NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA -	2.187,00
30/04/2014								2.754,60
2984/2014	O	590	00000	05.001	20.602.0501.1015	3.3.90.30.99.99	98000511-9 NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA -	2.754,60
Total:								11.693,40

Critério de seleção

Empenhos do exercício

Número da licitação: 83

Exercício da licitação: 2013

Tipo da licitação: 6

